SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 20 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4078

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa , outro Sandra Aires **,** inscrita no CNPJ sob nº03.010.371/0001-4 no Processo: 061/2023, Chamamento Público / Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de Horas Máquinas. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 19/05/2025

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Diogo Mikael Spies
Código Identificador:8423BDF1

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 19.967.464/0001-08 Contratado a FRANCISCO CHEVARRIA OFTALMOLOGIA LTDA ME Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 16/05/2025 16/05/2030. Data da assinatura 16/05/2025

Ibirubá/RS 19 de maio de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:41905A8C

COMAJA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, Processo nº 035/2025. Capacitação para a Assistente Administrativo do Comaja. IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA SS LTDA **– CNPJ: 07.675.477/0001-16**. No valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

COMAJA/RS, 19 de maio de 2025.

Registre-se.
Publique-se.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:EDE10E29

COMAJA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, Processo nº 036/2025. Capacitação para a Diretora do Departamento Contábil e Financeiro do Comaja. IGAM CORPORATIVO CURSOS

E ASSESSORIA SS LTDA – **CNPJ: 07.675.477/0001-16**. No valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

COMAJA/RS, 19 de maio de 2025.

Registre-se.
Publique-se.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do Comaja

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:AE50D8FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL

AUTÁRQUIA
ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

cO Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, CNPJ nº 07.926.117/0001-40, com sede na Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89, Vila Nova, CEP 96.783-026, Camaquã/RS, telefone: (51) 3671-4322, juntamente com os municípios consorciados, TORNA PÚBLICO o ADITIVO 02 ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024, referente ao Processo nº 05/2024, que trata do credenciamento de Pessoas Jurídicas do Programa Médicos Teleconsultores – Sistema GERCON, conforme o Termo de Convênio nº FPE nº 1871/2023. Este aditivo altera a qualificação, os itens 2.1 e 2.2.2, da Cláusula II e o item 1.1, da cláusula 1, do anexo I, do Termo de Referência ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2024, seguindo as normas do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e disposições análogas. O cadastro de credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados dentro do prazo de vigência do certame. O referido aditivo está disponível no endereço eletrônico www.consorciocentrosul.com, pelo e-mail administracao@consorciocentrosul.com. Presidente Abner dos Santos Dillmann. Diretora Executiva-Fabiola Coelho.

Camaquã, 20 de maio 2025.

Publicado por:
Lizandra Fraga da Silva
Código Identificador:6480041C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 557/2025

Certifico que foi realizado no dia 19/05/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 557/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE**. Contratado**: **M. VANUSA ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.934.916/0001-61**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

PSICOLOGIA – SESSÕES R$ 55,52

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 19 de maio de 2025.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:78229F4D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 558/2025

Certifico que foi realizado no dia 19/05/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO ADMINISTRATIVO 558/2025 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA EM SUAS CATEGORIAS E ARQUITETURA E URBANISMO, AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024. Contratada**: PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.239.965/0001-16,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas com atuação nas áreas de engenharia, em suas categorias, e na área de arquitetura e urbanismo, para prestação de serviços técnicos-profissionais em caráter temporário, especialmente para a elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento, acompanhamento de obras, diagnóstico, laudos de avaliação, perícias e atividades e pertinentes à classe para atender as demandas dos municípios integrantes do CIRENOR e ao próprio CIRENOR, conforme as condições estabelecidas no Edital e no Contrato de Prestação de Serviços e termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO:

O pagamento pelos serviços prestados pelo CREDENCIADO será efetuado no momento da comprovação da efetiva realização do serviço, de acordo com relatório emitido pelo município ou pelo consórcio, conforme a tabela abaixo, fixada nesta data, em moeda corrente nacional:

Serviços de engenharia em suas diversas categorias (civil, ambiental, mecânica, elétrica, segurança do trabalho, trafego, etc) - R$ 94,00/h trabalhada

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo por até 60 (sessenta) meses.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 19 de maio de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:EF92B454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025

Comunicamos que o Pregão Eletrônico nº 0005/2025, que objetiva à AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR NOVOS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CP-CISGA, foi homologado em 16/05/2025. O Resultado do certame está disponível no endereço eletrônico: https://www.cisga.com.br/, em "Diário Oficial Eletrônico" e "Licitações". Informações: fone (54) 3462.1708 / (54) 3462.2871 ou administrativo@cisga.com.br.

GISELE CAUMO
Presidente do CISGA

Publicado por:
Adriana Costi
Código Identificador:9C7BFA12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 232/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia civil.
Valor: R$ 90,00
Contratado: **FRANCESCON E MARONEZI ENGENHARIA LTDA**
Data: 19.05.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 21.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 233/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral.
Valor: R$ 147,58
Contratado: **MENEGOTO MEDICINA E SAÚDE LTDA**
Data: 19.05.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 21.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 234/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral.
Valor: R$ 147,58
Contratado: **M. AGUIAR SAÚDE LTDA**
Data: 19.05.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 21.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 235/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – dermatologia.
Valor: R$ 161,09
Contratado: **GAÚCHA SERVIÇOS MÉDICOS E REABILITAÇÃO LTDA**
Data: 19.05.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 21.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 236/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – pediatria.
Valor: R$ 192,27
Contratado: **FAUSTO NUNES STECKEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Data: 19.05.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 21.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 237/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de tomografias e ultrassonografias.
Valor: R$ 16.095,88
Contratado: **MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Data: 19.05.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 21.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 238/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de odontologia.
Valor: R$ 984,48
Contratado: **VIDA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA**
Data: 19.05.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 21.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 239/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de psicologia.
Valor: R$ 48,85
Contratado: **BETANIA RUCKER SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA**
Data: 19.05.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 21.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 240/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral.
Valor: R$ 147,58
Contratado: **MICAELA SCHNEIDER LTDA**
Data: 19.05.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 21.05.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:262661AA

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 055/2024
Objeto: rescisão solicitada pela credenciada
Contratado: **AM TERRAPLANAGEM LTDA**
Data: 10.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 105/2025
Objeto: rescisão solicitada pela credenciada
Contratado: **FRANCESCON E MARONEZI ENGENHARIA LTDA**
Data: 19.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 164/2025
Objeto: rescisão solicitada pela credenciada
Contratado: **MENEGOTO MEDICINA E SAÚDE LTDA**
Data: 19.05.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS.

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:34666376

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 03 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2024. Empresa Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS DAL RI LTDA. Objeto: Constitui objeto da presente Ata, a aquisição de Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10, com abastecimento em posto de combustível situado no perímetro urbano do Município de Agudo/RS. Através do presente termo, na melhor forma de direito e em conformidade com o item 7 da Ata de Registro de Preços nº 100/2024, resolve-se reequilibrar o valor do item 02 (Óleo Diesel S500) e do item 03 (Óleo Diesel S10), para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 15 de maio de 2025, alterando-se assim, os itens 2 e 3 da referida Ata de Registro de Preços. O reequilíbrio encontra-se devidamente justificado, deferido e aprovado pelo Fiscal da Ata, conforme documentos apresentados no Protocolo nº 961/2025, na plataforma 1Doc. Cópia do Termo de Apostilamento nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 19 de maio de 2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:476F516D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 103/2024 – TRANSPORTES VÁRZEA GRANDE LTDA**. Objeto:** Contrato tem por finalidade prestar serviços de transporte escolar, a serem executados neste Município, por meio dos ITINERÁRIOS 07, 08, 12 e 19. **Finalidade:** Prorrogação Contratual. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 19 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:B6400339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

LUIS HENRIQUE KITTEL, Prefeito de PM DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 20/05/2025, ao servidor AURI LUIZ MOZZAQUATRO BRONDANI, matrícula 1830, cargo de Médico Clinico Geral, padrão 12, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.340/12.775.

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:A9CAB37F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

LUIS HENRIQUE KITTEL, Prefeito de PM DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/05/2025, à servidora NADIESCA MARIA FARDIN, matrícula 1238, cargo de Professora, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais.

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:11532E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

LUIS HENRIQUE KITTEL, Prefeito de PM DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 20/05/2025, à servidora LEOCI MARIA MORO VEDOIN GARCIA, matrícula 1704, cargo de Professora, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.558/9.125.

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:72BB069E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

LUIS HENRIQUE KITTEL, Prefeito de PM DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar

de 20/05/2025, ao servidor GILSON EDEGAR SEIFFERT, matrícula 750, cargo de Telefonista/Recepcionista, padrão 4, classe F, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais.

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:FE4B18BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1037/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

REVOGA PORTARIA N.º 988/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria N.º 988/2025, que nomeou o Sr. **ADILSON DIAS PENTEADO**, para exercer a função de Eletricista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:B8CDD2D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

Contratada:**PROJEPRATA PROJETOS ELETRICOS E TREINAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA– ME**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados com profissional engenheiro elétrico ou eletricista para realização da documentação técnica (orçamento, BDI, cronograma físico – financeiro e encargos sociais) do projeto de reforma elétrica, bem como, laudos de medições e vistorias técnicas referente ao acompanhamento da execução da obra de reforma elétrica do prédio do Poder Legislativo Municipal de André da Rocha/RS

Valor total: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Prazo: Até 31 de dezembro de 2025, possibilitando prorrogação.

RAMON PINTO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
André da Rocha/RS

Publicado por:
Daiane Bassanez Verdi
Código Identificador:44ACA004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – CIRAU

EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU – Registro de Preços para Aquisições de Equipamentos Rodoviários do tipo Retroescavadeira e Rolo Compactador.

Capão do Leão, 19 de maio de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:354E4AAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Processo de Compra nº 040/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **02 de junho de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para Aquisições de Materiais de Construção**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 19 de maio de 2025.

MILCA VIEIRA VILELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:149B6834

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 236-2025

CONTRATO N° 236/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: PEDREIRA MORRO ALTO LTDA, CNPJ: 06.878.845/0001-60
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de resíduo de britagem, conforme pregão eletrônico n° 54/2024
VALOR: R$ 20.910,00 (Vinte mil novecentos e dez reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:C3819BF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 054/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**MICHAEL CONTE**
Fundamentação Legal:Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e materiais necessários para chapeação e pintura de porta do caminhão ford cargo 2429 ano 2019 placa IZM-9B85. DISPENSA 054/2025.
Valor:R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Estação, 19 de maio de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:A21B7FBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. **E a empresa CAS GESTÃO DE RESIDUOS E MINERAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº. 30.917.647/0001-43. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados na área ambiental, consistentes na elaboração de pareceres técnicos, análises e estudos sobre questões ambientais, incluindo, mas não se limitando a: avaliação de impactos ambientais, cumprimento da legislação ambiental, regularidade de empreendimentos, intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APP), licenciamento ambiental e demais demandas correlatas, com o objetivo de subsidiar decisões técnicas e administrativas da contratante. De acordo com a Dispensa de Licitação**,** firmando entre o **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER** e a **EMPRESA CAS GESTÃO DE RESIDUOS E MINERAÇÃO EIRELI**, VALOR: R$ 2.000,00 mensais (dois mil reais). DATA: 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Raissa Rodrigues de Lima
Código Identificador:E933EEF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7365/25

Autoriza Suplementação de Carga Horária.

Zenir dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal de Itaara em exercício, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, **retroativo a 12/05/2025**, **4 (quatro) horas semanais de suplementação de carga horária** para a Professora de Educação Infantil **Esther de David Maicá,** mat.2911-4, para atender uma turma de alunos, conforme solicitação do Memorando n° 3.136/2025 da Secretaria de Educação e Desporto, além de 1 (uma) hora semanal, concedida pela Portaria n° 7209, de 17 de março de 2025, **totalizando 5 (cinco) horas semanais de suplementação no referido período.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:E36C7426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7366/25

Autoriza Suplementação de Carga Horária.

Zenir dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal de Itaara em exercício, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, **retroativo a 12/05/2025**, **10 (dez) horas semanais de suplementação de carga horária** para a Professora de Educação Infantil **Andréia Ilha Kirsh,** mat.2766-9, para atender alunos no turno integral, conforme solicitação do Memorando n° 3.136/2025 da Secretaria de Educação e Desporto, além de 5 (cinco) horas semanais, concedidas pela Portaria n° 7210, de 17 de março de 2025, **totalizando 15 (quinze) horas semanais de suplementação no referido período.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:14DCE054

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 126/2025, PROCESSO Nº 199/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Aquisição de peças automotivas nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para o Ônibus Volare Attack 8, de placas JCS6E86, pertencente a Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

CONTRATADAS:
MECANICA MENSIL LTDA CNPJ: 22.212.943/0001-10
R$175,00

JOAO ADROALDO DA SILVA (POSTO DE MOLAS SANTA FILOMENA) CNPJ: 93.436.194/0001-53
R$617,00

VALOR TOTAL: R$792,00 (Setecentos e noventa e dois reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 19/05/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:477EEA33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
RATIFICA

O Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 025/2025 com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei de Licitações e suas alterações, para a contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde - RSS, dos Grupos A (infectantes), B (químicos) e E (perfurocortantes), gerados nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Lagoão/RS, conforme legislação vigente.

O valor estimado serão os seguintes:

Descrição	Valor RS por volume de 200 Its com peso total de 35 kg
Coleta, gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos gerados pelo município de Lagoão/RS, conforme estabelecido pelo CONAMA e ANVISA enquadrados nos grupos A (risco biológico), e grupo E (perfuro cortantes)	**RS 350,00**

Descrição	Valor R$ Por litro de resíduo coletado
Coleta, gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos gerados pelo munícipio de Lagoão/RS, conforme estabelecido pelo CONAMA e ANVISA enquadrados no grupo B (medicamentos vencidos-risco químicos)	**RS 3,00**

Sendo contratada a empresa **AMBINEW COLETA DE LIXO SEPTICO LTDA**, com sede na Av Leo Kraether, 76, Bairro Country, Santa Cruz do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o n. 05.773.186/0001-35 neste ato representada pelo Senhor Everton Unfer Pezerico portador do CPF nº 890.021.990-15, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul – RS.

Lagoão-RS, 19 de maio de 2025.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:F7A7697A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 010 /2025

TERMO DE PUBLICAÇÃO

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna publico que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br :
PREGÃO PRESENCIAL 010/2025. Abertura 04/06/2025 às 09:00 Hs. Objeto Contratação de Empresas para prestar serviços de Horas Maquina .

Lagoão, 20 de Maio de 2025

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:D1EFDD7A

SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ATA FUNDEB

Ata nº 03/2025
Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco reuniram-se a secretária de educação Diani Franceschet Nunes e a presidente do CACS-FUNDEB Tatiane A. Nunes Dalberto para revogar a indicação de Representantes do Poder Público Municipal da Ata nº 02/2025 a Titular: Viviane da Silva Machado Borges, a qual na ata anterior era representante de Pais de Alunos e não pode ser reconduzida no sistema, sendo assim, assume o lugar dela João Cirano Cardoso, data de nascimento 25/01/1983, CPF: 005.932.820/78. Nada mais havendo a constar lavro a presente ata que será assinada por mim e os demais participantes. Rafael Junior Pereira, Rosangela das Neves Barbosa, Tatiane A. Nunes Dalberto, Eline Dias, Mônica Lais Dias, Viviane da S. Machado Borges, Chaiane Borges, Eva Cristiane Vieira Lacerda, João Cirano Cardoso,João Alex Nunes, Diani Franceschet Nunes.

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:679FE06F

SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA FUNDEB

PORTARIA 148/2025

REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2025, E NOMEIA OS MEMBROS DO CACS FUNDEB.

NELIO FORNARI – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

TORNA PÚBLICO

Nomeia os membros do CACS FUNDEB que irão compor e serão responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais de Educação, do município de Lagoão pelo período de 18 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2029, nos termos do que dispõe o Art. 42, inciso 2 da Lei Federal nº 14.113/2020.

PRESIDENTE: **TATIANE APARECIDA NUNES DALBERTO**
VICE- PRESIDENTE: **ELINA DOS REIS GONÇALVES**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: **RAFAEL JUNIOR PEREIRA**
SUPLENTE: **CHAIANE BORGES** TITULAR: **JOÃO CIRANO CARDOSO** SUPLENTE: **LUIZA RIZZI**
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR**: TATIANE APARECIDA NUNES DALBERTO**
SUPLENTE: **SILVANA DE FÁTIMA DOS SANTOS STEINHAUS**

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS TITULAR: **ELISANGELA DE OLIVEIRA**
SUPLENTE: **SÍLVIA PATRÍCIA NUNES STEINHAUS**

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
TITULAR**: ELINA DOS REIS GONÇALVES**
SUPLENTE: **EVA CRISTIANE VIEIRA LACERDA**

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA TITULAR: **MÔNICA LAIS DIAS**
SUPLENTE**: LUANA STEIN**
TITULAR**: FABIANA DALBERTO TORREL**
SUPLENTE: **MILENE CARMELINA DOS SANTOS**

REPRESENTANTE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TITULAR: **ROSANGELA DAS NEVES BARBOSA**
SUPLENTE: **JOÃO ALEX NUNES**

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA/ ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
TITULAR**: LAIANY SOARES ANTUNES** SUPLENTE: **MARIANY SOARES ANTUNES** TITULAR: **AMANDA DE ANDRADE** SUPLENTE**: IBSON RUAN PUNTEL**

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR TITULAR: **JÉSICA RIBEIRO PENS**
SUPLENTE: **JANE CAMARGO**
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DAS TRABALHADORAS RURAIS TITULAR**: MARLETE DOS SANTOS**
SUPLENTE: **TEREZINHA LENI RODRIGUES**

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL CTG PORTEIRA DA AMIZADE TITULAR: **JÚLIO CESAR VIEIRA**
SUPLENTE**: EMMANUEL PETTERSON VEIRA**

REPRESENTANTE DA EMATER TITULAR: **OLANDIR VENDRÚSCULO** SUPLENTE: **ELISABETE DE VARGAS**

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS TITULAR**: EVA JAQUIMAR NUNES**
SUPLENTE: **GILMAR NUNES DA COSTA**

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS TITULAR: **GORETE GONÇALVES DOS SANTOS** SUPLENTE: **GENECI DE FÁTIMA DOS SANTOS**

Lagoão, 16 de maio de 2025.

DAIANI DE CAMARGO
Sec. Mun. da Administração

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:13D2BDA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DAS ATAS DA LICITAÇÃO Nº 026/2025

SÚMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - LICITAÇÃO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** André Diunisio Neis – ME**. OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de passageiros para viagens dentro do Município de Maratá/RS e também para viagens intermunicipais e interestaduais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata. **ATA:** 008/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** Lírio Schrammel e Cia LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de passageiros para viagens dentro do Município de Maratá/RS e também para viagens intermunicipais e interestaduais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata. **ATA:** 009/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** Roseleia Regina dos Santos LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de passageiros para viagens dentro do Município de Maratá/RS e também para viagens intermunicipais e interestaduais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata. **ATA:** 010/2025.

DATA: 19/05/2025.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:C3447FCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA DISPENSA N.° 16/2025 E CONTRATO N.º 29/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e FAR METAL LTDA. (CNPJ: 28.974.456/0001-71)
OBJETO: Contratação de locação, montagem e desmontagem de 04 (quatro) pirâmides com dimensões de 10m x 10m x 3m, com lona branca, antichama, com proteção UV, estrutura metálica galvanizada, calhas laterais para escoamento de água e resistência a ventos conforme a norma NBR 6123 da ABNT.
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias
VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:6E1A2836

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA DISPENSA N.° 17/2025 E CONTRATO N.º 30/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e FRANCIELE ANTUNES GARIGAN CNPJ: 15.797.709/0001-37)
OBJETO: contratação de serviço de arbitragem, com fornecimento da premiação (troféus e medalhas) para o Torneio na modalidade de FUT7 masculino, cujos serviços deverão obedecer às regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7).
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias
VALOR: R$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:12D89E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA DISPENSA N.° 18/2025 E CONTRATO N.º 31/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e ABREUS PROMOTERS LTDA. (CNPJ: 59.220.071/0001-42)
OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada, compreendendo o controle de acesso, a realização de revistas pessoais e a garantia da segurança de participantes, do público em geral, expositores e artistas, bem como a contratação de serviços gerais de limpeza e higienização de sanitários.
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias
VALOR: R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:6B221D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA DISPENSA N.° 19/2025 E CONTRATO N.º 33/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e NATALIA MILESKI BECKER CORREA (CNPJ: 25.446.889/0001-66)
OBJETO: Contratação de locação de brinquedos infláveis, incluindo a disponibilização de monitores, montagem e desmontagem, para as festividades alusivas aos 136 anos da colonização polonesa e aos 33 anos de emancipação política do Município de Mariana Pimentel.
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias
VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:D2DE5B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.° 12/2025 E DO CONTRATO N.° 32/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e AUTOVIAÇÃO ACV LTDA (CNPJ: 89.084.677/0001-69)
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de 400 (quatrocentos) vales-transportes para locomoção de uma servidora municipal no trajeto Barão do Triunfo – Linha Arroio Grande e Mariana Pimentel – Linha Potreiro Grande, observadas as características e especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA que, independentemente de transcrição, integram este instrumento
AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso I, Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: 31.12.2025
VALOR: R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:CC356A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA DISPENSA N.° 20/2025 E CONTRATO N.º 34/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e VICTOR LUCIANO SOUZA CORTELA. (CNPJ 03.978.999/0001-36)
OBJETO: Contratação de locação de gerador elétrico para ser utilizado no evento alusivas aos 136 anos da colonização polonesa e

aos 33 anos de emancipação política do Município de Mariana Pimentel.
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias
VALOR: R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:B3895FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E TERMO DE REFERÊNCIA – TR ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PORTARIA Nº. 175, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E TERMO DE REFERÊNCIA – TR ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VITOR RODRIGUES DA SILVEIRA**, cargo de Coordenador, matrícula n°. 24298, responsável pela expedição de Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR oriundos da Secretaria Municipal de Agricultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de março de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 05/03/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D94704D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 176, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições descritas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores **THOMAS JARDIM DA SILVA,** cargo de Agente Administrativo, matrícula n°. 12327, como Presidente da Comissão, **DUGASARIAN DOS SANTOS VIEIRA,** cargo de Diretor Geral, matrícula n°. 24236, e **RUAN EDUARDO MARTINS GHISIO**, cargo de Coordenador, matrícula n°. 24292, para compor a comissão que examinará e efetuará o levantamento do inventário municipal de Mariana Pimentel/RS.
Art. 2° - A comissão designada deverá realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio municipal a partir do relatório de inventário existente, especificando as inconformidades ou ocorrências que julgarem relevantes.
Art. 3° - O relatório conclusivo deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias contados da instauração do processo de levantamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de março de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 05/03/2025
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:24C80ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 177, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 10/03/2025 a 08/04/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
6300	FELIXCIANO WIENSKOSKI	08/08/2022 a 07/08/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de março de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 05/03/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:77382AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA A PORTARIA Nº. 227/2024 E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 180, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº. 227/2024 E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR a Portaria n°. 227/2024 e **DESIGNAR** os servidores **GILMARA ADRIANA EYMAEL,** Nutricionista, matrícula n°. 6963, Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal**, DOUGLAS GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, Fiscal, matrícula n°. 20109, **DENISE MARIA VIERA LOPES,** Fiscal, matrícula n°. 6203, **MARCOS OSIELSKI,** Auxiliar Administrativo, matrícula n°. 6637, **FABRICIA MARRAFON ANGELI**, Farmacêutica, matrícula n°. 24300, **LEONARDO CAMARA CANTO,** Arquiteto, matrícula n°. 17574, **LUZMARINA AMARAL,** Odontólogo, matrícula n°. 22039, e **ADRIANA PINZON,** Enfermeiro, matrícula n°. 14044, para compor o Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos da Lei Municipal n°. 477/2006.
Artigo 2° - Os servidores designados serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, lavratura de laudos ou relatórios e fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários, inclusive para aqueles que tenham ou não a função no seu respectivo cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 11 de março de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 11/03/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3E8FD186

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 192, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor **NILTON SILVEIRA BONEBERG**, cargo de motorista, matricula n° 1925, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nomeados pela Portaria n° 86, de 27 de janeiro de 2025, CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI, cargo de digitadora, matrícula nº 144, DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 12270 e RAQUEL CARMONA, Cargo de Assistente Social, matrícula n°. 5169, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos n.º 11, § único e art. nº 12 da Lei Municipal nº. 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 18.03.2025.

DATA: 18 de março de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 18.03.2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:328F9377

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 297, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Zelador, pelo período de 02/05/2025 a 31/05/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
13978	DANILO DE SOUZA LIMA	02/09/2022 a 01/09/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 30 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 30/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:FD4505CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 298, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 05/05/2025 a 24/05/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
9180	GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA	19/03/2022 a 18/03/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 30 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 30/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3BCDB690

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PEDREIRO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 299, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PEDREIRO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Pedreiro, pelo período de 05/05/2025 a 03/06/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
14176	ANDERSON SANTOS VURDELL	20/04/2023 a 19/04/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 30 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 30/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:14E0B096

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA Nº. 270, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **LIGIA MAGAGNA STEFANIAK**, matrícula nº. 5584, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:28D5E348

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 250, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 15/04/2025 a 14/05/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19267	LUCAS DARSKI BATTOCHIA	16/09/2022 a 15/09/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 07 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 07/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:101A75FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 248, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 11/04/2025 a 30/04/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
12270	DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH	03/05/2023 a 02/05/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 07 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 07/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:DFC008B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

PORTARIA Nº. 242, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme protocolo nº. 645/2025, a servidora **LUZMARINA AMARAL**, matrícula n°. 22039, cargo de Odontólogo, Padrão 14, a contar de 24 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 31 de março de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 31/03/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:67D7CD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

PORTARIA Nº. 267, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

JOEL GHISIO, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do **contrato n° 21/2025 PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para confecção dos cardápios da merenda escolar, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, proposta e demais anexos, independentemente de transcrição, integram o presente instrumento. **Contrato n° 22/2025 CLARICE DE LOURDES DUARTE DE LIMA** O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para confecção dos cardápios da merenda escolar, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, proposta e demais anexos, independentemente de transcrição, integram o presente instrumento.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** como gestor do contrato Sra. **BÁRBARA VIEGAS MACHADO** e fiscais do contrato os servidores **ANDRÉIA SILVEIRA TEIXEIRA,** cargo de nutricionista**,** matrícula n°. 24350 e **DANIELA SZYMCZAK** no cargo de Supervisor Geral do Ensino, matrícula 10731, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 16 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ANDRÉIA SILVEIRA TEIXEIRA,
Fiscal de contratos.

DANIELA SZYMCZAK,
Fiscal de contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 16/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:563F5043

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

EXTRATO DA PORTARIA N.º 294, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar as possíveis responsabilidades, objetivando a proteção aos interesses públicos e se for o caso o pagamento a empresa SUV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.522.268/0001-68, e designação dos servidores CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI, cargo de digitadora, matrícula nº 144, DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 12270 e RAQUEL CARMONA, Cargo de Assistente Social, matrícula n°. 5169, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos n.º 11, § único e art. nº 12 da Lei Municipal nº. 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 30.04.2025.

DATA: 30 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 30.04.2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7337C763

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

EXTRATO DA PORTARIA N.º 295, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar as possíveis responsabilidades, objetivando a proteção aos interesses públicos e se for o caso o pagamento a empresa GMA SUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 31.329.068/0001-42, e designação dos servidores CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI, cargo de digitadora, matrícula nº 144, DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 1227 e GILSON ARI KUBISCZEWSKI DA SILVA, Cargo de Agente Administrativo, matrícula n°. 918, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos n.º 11, § único e art. nº 12 da Lei Municipal nº. 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 30.04.2025.

DATA: 30 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 30.04.2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7AE538EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA PORTARIA N°. 73/2025 QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA CUMPRIR JORNADA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

PORTARIA Nº. 300, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 73/2025 QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA CUMPRIR JORNADA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria n°. 73/2025 que designou o servidor **LEONARDO CAMARA CANTO,** cargo de Arquiteto, matrícula nº. 17574, para cumprir jornada suplementar de trabalho de 10 horas semanais, em conformidade com a necessidade excepcional, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, Art.37, a contar de 01 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 30 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 30/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:5F078C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA AS PORTARIAS N° 319/2024, 270/2023, 424/2022 E DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 302 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA AS PORTARIAS N° 319/2024, 270/2023, 424/2022 E DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato **81/2024 INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA (IGAM)** O objeto do presente instrumento é Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área da Administração Pública, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas. **170/2022 SIEGMANN ADVOGADOS** O objeto do presente instrumento Contratação de ROBERTO TEIXEIRA SIEGMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para realizar defesa técnica especializada no Processo n.º 00202017-78.2022.5.0221, do qual o Município de Mariana Pimentel é réu. **79/2023 DESENVOLVE - TECNOLOGIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços para disponibilização de plataforma tecnológica para a gestão das políticas públicas e governança local a partir do monitoramento e avalição das metas e indicadores estabelecidos nos instrumentos de planejamento municipal (Plano Plurianual e Planos Setoriais) e da gestão efetiva dos Conselhos de Políticas Públicas Municipais como Assistência Social, Educação, Saúde, Idoso, Criança e adolescente, e demais conselhos existentes do município de Mariana Pimentel.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO** as portarias n° 319/2024, 270/2023 e 424/2022 fica **DESIGNADO** como gestor do contrato Sra. **BÁRBARA VIEGAS MACHADO** e fiscais do contrato os servidores **JOANA DOS SANTOS RODRIGUES,** Assessor jurídico, matrícula 24221 e **MELISSA NEVES DE OLIVEIRA,** Procurador Geral do Município, matrícula 24172, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 30 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JOANA DOS SANTOS RODRIGUES,
Fiscal de Contratos.

MELISSA NEVES DE OLIVEIRA,
Fiscal de Contrato.
Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 30/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:707B492B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DESIGNA SERVIDORES PARA FINS DE LEVANTAMENTO E FECHAMENTO DE CAIXA DO EVENTO "FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 33 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DOS 136 ANOS DA COLONIZAÇÃO POLONESA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS".

PORTARIA Nº. 313, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA FINS DE LEVANTAMENTO E FECHAMENTO DE CAIXA DO EVENTO "FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 33 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DOS 136 ANOS DA COLONIZAÇÃO POLONESA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS".

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores **SILESIO DE MEDEIROS MOREIRA,** cargo de Motorista, matrícula n°. 5436, como Presidente, **THAUGANY DEBOM NUNES,** cargo de Chefe de Setor, matrícula n°. 24268, **CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI,** cargo de Digitador, matrícula n°. 1449, **DENISE MARIA VIEIRA LOPES**, cargo de Fiscal, matrícula n°. 6203, **SANDRO FEIJO ELSNER,** cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, matrícula n°. 24170, **ROBSON CESTARI ARGENTON**, cargo de Diretor Geral, matrícula n°. 24280, **BÁRBARA VIEGAS MACHADO**, cargo de Diretor Geral, matrícula n°. 24223 e **GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA**, cargo de Agente Administrativo, matrícula n°. 9180, para compor a comissão que examinará as contas e efetuará o levantamento de caixa e balanço do evento "festa de comemoração dos 33 anos de Emancipação Política e dos 136 anos da Colonização Polonesa do município de Mariana Pimentel/RS", que ocorrerá no dia 25 de maio de 2025.
ARTIGO 2º - Para o cumprimento desta Portaria, os servidores ora designados efetuarão o levantamento físico dos valores existentes em caixa, observando o disposto no Decreto Municipal nº. 1967, de 06 de maio de 2025, visando constatar e examinar o montante dos recursos captados, bem como lavrar ata do inventário realizado, nela especificando os valores e as ocorrências que julgarem relevantes a esta tomada de contas.
ARTIGO 3º - Os membros acima designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com a de seus respectivos cargos, empregos e funções, sem direito a remuneração no exercício do mandato.
ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/05/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F4732D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº. 312, DE 05 DE MAIO DE 2025.

EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **RENATA ANTONIA ZIULKOSKI**, matrícula n°. 23892, cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC-1, a contar de 07 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 05/05/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:EAFAF7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESLIGA SERVIDOR NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 71/2025.

PORTARIA Nº. 314, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DESLIGA SERVIDOR NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 71/2025.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESLIGAR a servidora **IVANA RANGEL KARPINSKI**, Contínuo, matrícula n°. 16217, nomeada pela portaria nº. 71/2025, Diretor Geral, Padrão FG5, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de maio de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/05/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:21899E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

PORTARIA Nº. 315, DE 08 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **IVANA RANGEL KARPINSKI,** Contínuo, matrícula n°. 16217, Diretor de Departamento, Padrão FG8, nos

termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23/01/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F1FA6412

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA A PORTARIA N°. 283/2025 E DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014.

PORTARIA Nº. 316, DE 08 DE MAIO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N°. 283/2025 E DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº. 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 1.174/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n°. 283/2025 e **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias firmadas nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme segue:
a) DANIELA SZYMCZAK, Cargo de Supervisor Geral de Ensino, matrícula n°. 10731;
b) SANDRO DE SOUSA SOUZA, Cargo de Assessor Técnico, matrícula n°. 24211;
c) BÁRBARA VIEGAS MACHADO, Cargo de Diretor Geral, matrícula n°. 24223;
d) KETLEN LEPPER, Cargo de Assessor Especial, matrícula nº. 24256, como suplente;
e) EVA MARIA GOLANSKI, cargo de Supervisor Geral de Ensino, matrícula n°. 10677, como suplente.
Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 1.174/2018, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/05/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:608AB598

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 317, DE 09 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 12/05/2025 a 31/05/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
21520	JUNIOR DE ASSIS RUHLE	12/02/2023 a 11/02/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 09 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 09/05/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E5061B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 318, DE 09 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a servidora pública **ROSEMERI KORZENIEWSKI,** cargo de Servente, matrícula n°. 6351**,** para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea "b", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "b", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 02 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 09 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 09/05/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C7EF781F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

PORTARIA Nº. 319, DE 12 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **FRANCINE PIACHESKI KORPALSKI DE SOUZA** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 12 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 12 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 12/05/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E953B375

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA PORTARIA N°. 227/2025 E DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 320, DE 13 DE MAIO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 227/2025 E DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria n°. 227/2025 e **DESIGNAR** o servidor **MARCELO EMMANUEL INDRUCZAK DE SOUZA,** cargo de Assessor Técnico, matrícula n°. 24452, como responsável pelo patrimônio público Municipal, para realizar o controle dos bens públicos de caráter permanente, com as seguintes atribuições:

alimentação e atualização do sistema informatizado de controle patrimonial;
etiquetagem/emplaquetamento dos bens incorporáveis;
emissão, controle e arquivamento dos termos de responsabilidade, transferência e baixa;
controle formal das baixas patrimoniais;
encaminhamento mensal, ao Setor de Contabilidade, da movimentação patrimonial, demonstrando as aquisições, transferências e baixas patrimoniais;
controle dos equipamentos em conserto e suas respectivas garantias;
acompanhamento do inventário geral dos bens permanentes, que será realizado por Comissão específica;
orientação e suporte para as Comissões específicas;
outras atividades correlatas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 13 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 13/05/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:2EC9FE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 321, DE 15 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a servidora pública **RAQUEL CARMONA,** cargo de Assistente Social, matrícula n°. 5169, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea "b", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "b", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 02 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 15 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 15/05/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:671D34DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

PORTARIA Nº. 322, DE 15 DE MAIO DE 2025.

TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor **SIDNEI FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n°. 12289, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a contar de 02 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 15 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 15/05/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:816733CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

PORTARIA Nº. 323, DE 15 DE MAIO DE 2025.

JOEL GHISIO, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato n° **07/2025 BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e suas respectivas prestações de contas, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as particularidades prescritas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta.
RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sra. **BÁRBARA VIEGAS MACHADO** e fiscais do contrato os servidores **DANIELA SZYMCZAK,** Supervisor Geral de Ensino, matrícula 10731, e **ELIZANDRA PAZUTTI MAGAGNA**, Secretário, matrícula 8257, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 15 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

DANIELA SZYMCZAK,
Fiscal de Contratos.

ELIZANDRA PAZUTTI MAGAGNA,
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 15/05/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6CED5F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA A PORTARIA N° 397/2024 E DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAIS DA ATA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 324 DE 16 DE MAIO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N° 397/2024 E DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAIS DA ATA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal da Ata n° **40/2024** (**FS ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA)** tendo por objeto o registro de preços para contratação eventual e parcelada de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO** a portaria n° 397/2024 e fica **DESIGNADO** como gestor da Ata Sra. **BÁRBARA VIEGAS MACHADO** e fiscais da ata os servidores **ALVACI KRAMM,** cargo de Diretor de Departamento, matrícula n°. 24184 e **GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA,** Agente administrativo, matrícula 9180, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 16 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ALVACI KRAMM,
Fiscal De Contratos.

GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA,
Fiscal De Contrato.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 16/05/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS
Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E8161D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA A PORTARIA N°. 86/2025 E DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 325, DE 16 DE MAIO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N°. 86/2025 E DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n°. 86/2025 e **DESIGNAR** os servidores **CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI,** Cargo de Digitador, matrícula nº. 1449, como Presidente, **DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH,** Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n°. 12270, e **RAQUEL CARMONA**, Cargo de Assistente Social, matrícula n°. 5169, como membros titulares e a servidora **DENISE MARIA VIEIRA LOPES,** Cargo de Fiscal**,** matrícula n °. 6203, como membro suplente que substituirá os titulares que estiverem impedidos na ocasião, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial do Município de Mariana Pimentel/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 16 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 16/05/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:240CB653

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA N°. 405/2024 E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 326, DE 16 DE MAIO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N°. 405/2024 E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A Corregedoria do Conselho Tutelar DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria n°. 405/2024 e **NOMEAR,** para compor a Corregedoria do Conselho Tutelar, o Sr. **TADEU MALESSA** e a Sra. **RITA DE CASSIA KUBISCZEWSKI**, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os servidores **DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH** e **DENISE MARIA VIEIRA LOPES,** representantes do Poder Executivo Municipal, e o Conselheiro Tutelar **DÊNIS DE OLIVEIRA GOMES**, representante do Conselho Tutelar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 975, de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 16 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 16/05/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:58D5234C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE SALÁRIO-MATERNIDADE.

PORTARIA Nº. 327, DE 16 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE SALÁRIO-MATERNIDADE.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JAQUELINE SILVA DA COSTA**, matrícula nº. 24104, cargo de Assessor Administrativo, salário-maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, nos termos da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, a contar de 19 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 16 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 16/05/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E07EBD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA N°. 67/2025 E NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

PORTARIA Nº. 328, DE 16 DE MAIO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N°. 67/2025 E NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 1.831 de 14 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a portaria n°. 67/2025 e **NOMEAR** a servidora **CLIVIANI MARIA MILISZEWSKI,** matrícula n°. 1139, CPF nº. 707.099.390-00, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n°. 14.133/2021.
ARTIGO 2º - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI,** matrícula n°. 1449, CPF n°.

714.456.920-15 para exercer a função de Agente de Contratação Substituto.
ARTIGO 3º - NOMEAR os servidores **EMANUELA CZUPRINIAK BRONICZAKI,** matrícula n°. 24479, CPF n°. 043.443.210-57 e **ALVACI KRAMM,** matrícula n°. 24184, CPF n°. 298.691.020-34, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n°. 14.133/2021.
PARÁGRAFO ÚNICO. Em suas faltas e impedimentos os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação serão substituídos pelo servidor **EDERSON PAZUTTI MAGAGNA,** matrícula n°. 24180, CPF n°. 008.984.770-93.
ARTIGO 4º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº. 14.133/2021 os servidores **THOMAS JARDIM DA SILVA,** matrícula n°. 12327, CPF n°. 018.733.020-45, **DOUGLAS GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI,** matrícula n°. 20109, CPF n°. 013.354.520-28 e **ISANARA PELDOMO KUBISCHEWSKI,** matrícula n°. 14087, CPF n°. 605.990.900-06.
ARTIGO 5º - Os servidores nomeados desempenharão suas atribuições concomitantemente com a de seus respectivos cargos, empregos e funções.
ARTIGO 6° - A presente portaria entra em vigor na data de 19 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 16 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 16/05/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:DCA97EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.
https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=EXTRATOPUB&ano=2025

OBJETO: Aquisição de bombonas de 200 litros recicláveis, a contratação tem como objetivo atender às necessidades da Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 20/05/2025 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 22/05/2025 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 23/05/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:A98D4FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.
https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=EXTRATOPUB&ano=2025

OBJETO: Aquisição de mudas de flores ornamentais, a contratação tem como objetivo atender às necessidades da Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 20/05/2025 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 22/05/2025 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 23/05/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:5F79927E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Inexigibilidade 27/2025
PROCESSO LICITATÓRIO – 433/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 97/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EMPRESA CONTRATADA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 40.553.425/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL E SECRETARIAS, EM ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37-2024 PREGÃO ELETRONICO 37-2024 DO CIRAU.
VALOR CONTRATADO: R$ 816,90

PRAZO:15/09/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/05/25

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:15D71844

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Inexigibilidade 27/2025
PROCESSO LICITATÓRIO – 433/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EMPRESA CONTRATADA: PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA
CNPJ: 49.428.116/0001-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL E SECRETARIAS, EM ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37-2024 PREGÃO ELETRONICO 37-2024 DO CIRAU.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.407,00
PRAZO:15/09/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/05/25

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:7374CC1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 89/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI.

CONTRATADO: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV HIGIENOPOLIS 2677, município de Londrina - PR, inscrito no CNPJ sob nº 19.140.331/0001-55.

DO OBJETO.
O objeto deste contrato é Aquisição de eletrônicos.

Os pelo objeto licitado o município pagará à empresa contratada o valor total de até R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Maximiliano de Almeida, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:58F33DA9

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 90/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI.

CONTRATADO: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, com sede na R: 438, N° 401, município de Itapema - SC, inscrito no CNPJ sob nº 32.850.995/0001-76.
DO OBJETO.
O objeto deste contrato é Aquisição de eletrônicos.

Os pelo objeto licitado o município pagará à empresa contratada o valor total de até R$ 28.985,60(vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Maximiliano de Almeida, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:5CC74E57

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 091/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 09/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI.

CONTRATADO: CSA COM SUPR E ASSIST TÉC DE MÁQ COPIADORAS LTDA, com sede na AVENIDA BRASIL LESTE, 1504, município de Passo Fundo - RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.243.167/0001-83**.**

DO OBJETO.
O objeto deste contrato é Aquisição de eletrônicos.

Os pelo objeto licitado o município pagará à empresa contratada o valor total de até R$ 4.950,00(quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Maximiliano de Almeida, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:0DAAAC9B

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 10/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI.

CONTRATADO: FINATTO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS,3255, município de Cariacica - ES, inscrito no CNPJ sob nº 24.166.094/0002-12.

DO OBJETO.
O objeto deste contrato é Aquisição de eletrônicos.

Os pelo objeto licitado o município pagará à empresa contratada o valor total de até R$ 11.000,00(onze mil reais).

Maximiliano de Almeida, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:7EC92769

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 93/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 11/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI.

CONTRATADO: MICRON ATACADO LTDA, com sede na RUA NIDOLFO CARLOS MATJE - 616, município de Maravilha - SC, inscrito no CNPJ sob nº 44.133.337/0001-42.

DO OBJETO.
O objeto deste contrato é Aquisição de eletrônicos.

Os pelo objeto licitado o município pagará à empresa contratada o valor total de até R$ 100.302,20(cem mil, trezentos e dois reais e vinte centavos).

Maximiliano de Almeida, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:881E894E

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 95/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 12/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI.

CONTRATADO: ONLINE INFORMÁTICA LTDA, com sede na GENERAL OSORIO 391, município de Cruz Alta - RS, inscrito no CNPJ sob nº 45.462.031/0001-00.

DO OBJETO.
O objeto deste contrato é Aquisição de eletrônicos.

Os pelo objeto licitado o município pagará à empresa contratada o valor total de até R$ 23.850,00(vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Maximiliano de Almeida, 08 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:C71D228C

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 96/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI.

CONTRATADO: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, com sede na DOUTOR MARURI, 990, município de Concórdia - SC, inscrito no CNPJ sob nº 37.090.234/0001-87.
DO OBJETO.
O objeto deste contrato é Aquisição de eletrônicos.

Os pelo objeto licitado o município pagará à empresa contratada o valor total de até R$ 17.700,00(dezessete mil e setecentos reais)

Maximiliano de Almeida, 08 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:F132AAA5

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 97/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 14/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI.

CONTRATADO: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, com sede na RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, município de Serra - ES, inscrito no CNPJ sob nº 08.784.976/0002-95.
DO OBJETO.
O objeto deste contrato é Aquisição de eletrônicos.

Os pelo objeto licitado o município pagará à empresa contratada o valor total de até R$ 5.863,00(Cinco mil oitocentos e sessenta e três reis).

Maximiliano de Almeida, 08 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:13F870C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RETIFICAÇÃO DE DISEPNSA 040.2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO DISPENA DE LICITAÇÃO – Fica retificado o **TERMO DE REFERÊNCIA** da Dispensa de Licitação 040.2025 que visa a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Técnica na Área Ambiental**.** Cópia da retificação encontra-se disponível no site do Município wwwmaximilianodealmeida.rs.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente.
Maximiliano de Almeida RS, 19 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:2429E6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 045.2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
Manifestação de interesse

MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, TORNA PÚBLICO que através do Processo de Dispensa de Licitação, pretende a aquisição de materiais para Identificação Visual da Unidade de Telemedicina, conforme memorial descritivo anexo, bem como conforme descrição e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES E MEDIDA	QUANTIDADE
01	Letreiro Interno em ACM (Recepção)	Letreiro em Acrílico – Medidas especificadas no projeto anexo	1
02	Placa de Identificação Externa com Estrutura Metálica	Placa com estrutura metálica e letreiro em ACM – Medidas especificadas no projeto anexo	1
03	Instalação	Mão de Obra	1

Prazo de entrega 30 dias após a formalização.
Com orçamento proposto de até R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o item 01; R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o item 02; e R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para o item 03. Perfazendo um valor máximo total de até R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).
Desta forma, de acordo com as disposições do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14133/21, manifesta o interesse da Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados em até três dias úteis desta publicação.
Os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas, juntamente com a **habilitação jurídica e fiscal em PDF** para o e-mail: licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br – informações 54-996200484 - www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.
Maximiliano de Almeida/RS, 19 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:FEBB22BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2025

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, torna pública a abertura da Dispensa de Licitação nº 046/2025, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 objetivando a **aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para compor a sala de Telemedicina,** de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: https://maximilianodealmeida.rs.gov.br.
Interessados podem apresentar propostas até às 17h do dia 23 de maio de 2025 através do e-mail licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município.

Mais informações: fone (54) 3397-1313, e-mail: licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida/RS, 19 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:0576B1B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULAS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO
1) Dispensa de Licitação 24/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Jones Harttmann Muller. OBJETO: aquisição móveis sob medida para consultório odontológico. VALOR: R$7.290,00. FUNDAMENTO: Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 15/05/2025.
2) Dispensa de Licitação 25/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Paraná Equipamentos S/A. OBJETO: aquisição de lubrificantes para equipamentos em garantia. VALOR: R$9.007,25. FUNDAMENTO: Art. 75, IV, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 19/05/2025.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
1) Inexigibilidade 09/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Associação Hospitalar Bom Pastor. OBJETO: serviços especializados na área de saúde. VALOR ESTIMADO: R$30.000,00/ano. FUNDAMENTO: Art. 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/21. DATA: 16/05/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:8AD5C7E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2025 (ON-LINE E PRESENCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO/RS

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 103/2025

MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2025 (On-line e Presencial)

O Município de Paulo Bento/RS, comunica aos interessados que no dia 12/06/2025, ás 10 horas, na Rua Boa Vista, s/nº, Centro, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde do Município procederá ao leilão público, dos seguintes bens de propriedade do município: **01)** Ford/Transit Micro-ônibus, ano 13, placas IVA-0499, R$ 64.400,00; **02)** Chev/Prisma 1.4 LT, ano 18, placas IYL-2293, R$ 40.600,00; **03)** Chev/Prisma Joye, ano 18, placas IYL-0806, R$ 40.900,00; **04)** Retroescavadeira JCB ECXTT, ano 17, R$ 203.900,00; **05)** Escavadeira Hidráulica de Esteiras Komatsu PC 130, ano 14, 209.700,00; **06)** Trator Agrícola Valtra BM 110, ano 13, R$ 124.800,00; **07)** Ensiladeira JFC-120, ano 09, R$ 3.200,00; **08)** Iveco/Dayli 4912, ano 02, placas IKZ-9835, R$ 18.400,00; **09)** Carreta Agrícola Tandem, ano 11, R$ 1.800,00; **10)** Carreta Agrícola Tandem, ano 11, R$ 800,00; **11)** Carreta Agrícola Tandem, ano 11, R$ 900,00; **12)** Carreta Agrícola Tandem, ano 11, R$ 1.100,00; **13)** Rolo Compactador de Arrasto, ano 01, R$ 1.240,00; **14)** Kit Colhedora, ano 14, R$ 110,00; **15)** Fiat/Palio Fire Way, ano 14/15, placas IVV-9577, R$ 13.600,00; **16)** Pneus Usados, Carcaças, várias dimensões, R$ 150,00; **17)** Materiais Diversos, R$ 480,00; **18)** Esquadrias em alumínio, R$ 210,00; **19)** Materiais Diversos, R$ 160,00; **20)** Distribuidor de adubo liquido Mepel 6000 litros, R$ 4.200,00; **21)** Plantadeira de Arrasto Fankhauser mod. S-P3015, R$ 3.800,00; **22)** Brinquedos Parque Infantil. R$ 40,00; **23)** Luminárias Urbanas, R$ 150,00 e **24)** Fiat/Ducato Minibus, ano 13/14, placas IVD-4900, R$ 47.600,00. Comissão de leilão 5%, Leiloeiro Oficial Leandro Ferronato, matrícula. 127/96. **Informações:** (54) 3313-6708 e 54) 3356-1244. **Site:** www.ferronatoleiloes.com.br.
.

Paulo Bento, 19 de maio de 2025.

IDEMAR PEDRO MENEGAT
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:63DCAAF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 215, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 807, Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, não remunerada, a servidora **FERNANDA CAROLINA SCHAFFER**, matrícula nº 779, por ausentar-se do serviço nos dias 02 a 14 de maio de 2025 e no dia 15 de maio de 2025, no turno da manhã, conforme protocolo n° 541/2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 19 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:B1B090D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025 – Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de Equipamentos Proteção Individual (EPI) para atendimento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras. Sessão Pública: **02/06/2025**, às 8h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 19 de maio de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:81F5E74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2025 (Justificativa 1282/2025)
CONTRATO Nº 048/2025
CONTRATADA: ONITA FORTUNATA DA COSTA PONTEL ME
CNPJ Nº 20.515.772/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento institucional, visando atender a demanda do Sr. Cecílio Loreto Costa.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 22.728,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025.

Restinga Sêca, 19 de maio de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:3822F292

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2025 (Justificativa 1289/2025)
CONTRATO Nº 049/2025
CONTRATADA: M. DA COSTA PONTEL
CNPJ Nº 29.779.556/0002-90
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento institucional, visando atender a demanda do Sr. Elemar Alves Ortiz.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 31.908,00 (trinta e um mil, novecentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025.

Restinga Sêca, 19 de maio de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:6E19BC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2025 (Justificativa 1339/2025)
CONTRATADA: VEIGRA COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA
CNPJ Nº 04.859.689/0001-65
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para manutenção do veículo Ônibus escolar Placas IZE4B08 (incluindo mão de obra e fornecimento de peças), utilizado no transporte escolar.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 6.750,77 (seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025.

Restinga Sêca, 19 de maio de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:F0502401

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2025
CONTRATO Nº 050/2025
CONTRATADA:PAUSE & PERIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº: 92.885.888/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público,.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 46.692,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA:A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DO CONTRATO: 19/05/2025

Restinga Sêca, 19 de maio de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Kieling Souza
Código Identificador:6DBB0726

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - STCE

A Prefeitura Municipal de Restinga Sêca, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - STCE, que tem por objeto a **seleção de projetos culturais** para apoio financeiro direto por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com recursos oriundos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)**, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023, Decreto nº 11.453/2023 e Instrução Normativa MINC nº 10/2023.
O valor total disponibilizado para este edital é de **R$ 63.585,88 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, sendo selecionados até 15 (quinze) projetos culturais, nos termos do Anexo I do edital.
As **inscrições** estarão abertas de **20 a 27 de maio de 2025**, das 08h às 17h, mediante entrega da documentação no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Restinga Sêca:www.restingaseca.rs.gov.br/transparencia/pnab
Informações adicionais pelo e-mail: **scte@restingaseca.rs.gov.br** ou pelo telefone (55) 99907-5002.
Restinga Sêca/RS, 20 de maio de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:9CD6B493

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025 SMED– Aquisição de Gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao preparo da alimentação escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande. Abertura: 10/06/2025,às10:00hs. O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/ e PNCP.

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:8D16EB78

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 482/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 482/2024
Termo Aditivo nº. 4

Processo Administrativo nº. 12053/2025 – Termo Aditivo 4 ao Contrato 482/2024, assinado em 19/05/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: CONSTRUCOST LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 01.814.959/0001-23. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:E7B458E1

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 433/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 433/2024
Termo Aditivo nº. 4

Processo Administrativo nº. 11152/2025 – Termo Aditivo 4 ao Contrato 433/2024, assinado em 19/05/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Dirceu Silva Lopes (SMSU). Contratada: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 11.796.575/0001-89. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de serviços e valores ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:ABE4D420

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 7 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 807/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 807/2023
Termo Aditivo nº. 7

Processo Administrativo nº. 10763/2025 – Termo Aditivo 7 ao Contrato 807/2023, assinado em 19/05/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Luiz Francisco Spotorno (SMI). Contratada: SCHULZ INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 21.450.633/0001-71. Objeto do termo aditivo: Reajuste ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:FE493FCA

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 230/2024

Contrato: nº. 230/2024

Processo Administrativo nº. 63693/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 230/2024, assinado em 14/05/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: ROMA AGÊNCIA DE TURISMO; CNPJ: 93.992.246/0001-78. Objeto do termo de Apostilamento: Correção de cláusulas do contrato. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:281B8A43

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 71/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **O TORNA NULO** dos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem para assinatura de contrato emergencial tendo em vista falta de manifestação, de comparecimento no dia agendado entre outros motivos, conforme item 10.2 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 14 de Março de 2025.

TORNA NULO

09- Enfermeiro
Nº Nome Classificação
01 Eder Rodrigues Rodeghiero 6º
02 Josélia Alves Cipriano 18º
03 Gabriela Dall'Igna Luiza 22º
04 Simone de Barros Gonçalves 38º
05 Fabiane Rodrigues Ramos 42º
06 Cristina do Amaral Machado 48º
07 Eduarda Santa Helena Miguel Kessler 51º
08 Jeferson Ventura 52º
09 Gabriela do Rosário Paloski 54º

04- Técnicos em Enfermagem
Nº Nome Classificação
01 Caroline Martins de Alvarenga 24º
02 Ana Paula Lopes Saggiomo 35º
03 Franciane Zaher Paranhos 36º
04 Marilice Batista Vieira 61º

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 16 de Maio de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:7DA8E2E5

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 72/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **A CONVOCAÇÃO** para os cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Saúde, conforme item 10 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 14 de Março de 2025. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

CONVOCAÇÃO
09- Enfermeiros
Nº Nome Classificação
01 Daciclei Lopes da Fonseca 63º
02 Karoline do Pinho Martins 64º
03 Greice Monks Neves 65º
04 Tiago Barbosa Garcia 66º
05 Mariana Del Ponte Reis 67º
06 Viviane Holz Lessa 68º
07 Mâielle Rodrigues da Silva 69º
08 Jéssica da Cruz Telles 70º
09 Natália Borges Araújo 71º

04 Técnicos em Enfermagem
Nº Nome Classificação
01 Quezia Cames Domingues 66º
02 Ana Paula Bastos da Silva 67º
03 Caroline Trzeciak Magalhães 68º
04 Marisa Lemos Teixeira 69º

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Saúde e conversar com **Letícia de Rodrigues de Barros,** Gerente de Urgência e Emergência, para verificar a **compatibilidade de horários,** a mesma **autorizará ou não** a assinatura do contrato.
O candidato tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br, se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. Todo e qualquer atendimento deve ser previamente agendado por e-mail através do endereço atendimento.nst@riogrande.rs.gov.b**.** A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.
Prefeitura Municipal do Rio Grande, 16 de Maio de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:C81F8519

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 037/2025

Processo nº 2479/2025 – Ratifico a dispensa de licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem, limpeza e de pintura da Rua Coberta com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico 72, com amparo no art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 19 de maio de 2025.

ARTHUR HENRIQUE KLEIN
Vice Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:C990EEA3

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2025
PROCESSO Nº: 2479/2025
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 037/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS
CONTRATADO: RODRIGO MOISES RAMSEIER, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ com nº: 19.088.967/0001-03,
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, limpeza e de pintura da Rua Coberta, no município de Rolante/RS
VALOR : O valor ajustado para esta contratação é de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). 2.2. O pagamento será efetuado, em até dez 10 (dez) dias subsequentes à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e o visto do fiscal de contrato. A Nota Fiscal emitida pelo contratado deverá conter o nº da Nota de Empenho e o nº do Contrato.
ARTHUR HENRIQUE KLEIN
RODRIGO MOISES RAMSEIER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2025

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:75BE8FF9

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 038/2025

Processo nº 2450/2025 – Ratifico a dispensa de licitação referente a contratação de empresa para Aquisição de madeiras tratadas em autoclave com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico 73, com amparo no art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 19 de maio de 2025.

ARTHUR HENRIQUE KLEIN
Vice Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:6DC4563A

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 039/2025

Processo nº 2437/2025 – Ratifico a dispensa de licitação referente a contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado e com responsabilidade técnica para elaboração de laudos técnicos do meio biótico com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico 74, com amparo no art. 75, caput, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 19 de maio de 2025.

ARTHUR HENRIQUE KLEIN
Vice Prefeito Municipal
No exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:B7F689CA

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

13º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 27/2015
PROCESSO Nº 23/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2025
CONTRATADA: DOBIL ENGENHARIA LTDA ME
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços – Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Rolante.
OBJETO DO ADITIVO:Pelo presente fica prorrogada a vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/05/2025, restando seu vencimento fixado em 10/11/2025, em razão de alterações no projeto e cronograma de execução da obra que necessitam de adequações devidos aos eventos adversos ocorridos no ano anterior, acordados entre as Contratada e Contratante.
ASSINATURAS: ARTHUR HENRIQUE KLEIN e BILL BOF REIS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 06/05/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AFA62B54

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

18º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 60/2013
PROCESSO Nº 71/2012
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 007/2012
CONTRATADA: DOBIL ENGENHARIA LTDA ME
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços – Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Rolante.
OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente fica prorrogada a vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/05/2025, restando seu vencimento fixado em 10/11/2025, em razão de necessidade de período adicional para realização de atualizações nos projetos elétricos da estação de tratamento de esgoto (ETE) e da estação elevatória final (ELE Final), que necessitam de aprimoramento para correção das divergências existentes entre as especificações e a planilha orçamentária, além da regularização dos projetos das entradas de energia para a ETE e para a ELE final perante à Concessionária de Energia (RGE) e também continuidade das obras após resolvidos os itens listados acima.
ASSINATURAS: ARTHUR HENRIQUE KLEIN e BILL BOF REIS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 06/05/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D5582D97

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 060/2025
PROCESSO Nº: 431/2025
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS
CONTRATADO: DRR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.537.467/0001-87
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, sem motorista – locação de 2 (duas) SPIN para a Secretaria de Educação
VALOR: O valor ajustado para esta contratação importa em **R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais**
ARTHUR HENRIQUE KLEIN
ANA SALETE PINHO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3EA0A2F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
14 DE MAIO DE 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA **14 DE MAIO DE 2025 – QUARTA-FEIRA**
CONSELHO DIRETOR DA AGERST - **Presença de Titulares**
LOCAL: **AGERST – Av. João Pessoa, 815 – Bairro Universitário**
INÍCIO: **10 horas**

PAUTA DA REUNIÃO

1.0 Aprovação da Ata nº.025/2025 da RO de 07/05/25.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: _____

3.0 Ofício(s) expedido(s):
- Ofício nº.059/AGERST/2025 - Para SEMASS-SEFAZ-SEPLAN - Assunto: Resíduos Sólidos
- Ofício nº.061/AGERST/2025 - Para: SEMASS – Reiterando Ofício sobre redes hídricas
- Ofício nº.062/AGERST/2025 – Para: SESA – Assunto: Pedido de Informação

4.0 Correspondências Recebidas:
- Carta n° 876-2025 CORSAN - Processo 2024-147 Recurso administrativo – **Item 9.0**
- Carta n.º 887-2025 CORSAN - Relatório de interrupções abastecimento 04-2025
- Consórcio TCS 2025 023 Resposta ao Termo de Notificação nº.41 Agerst
- Ofício Ministério Público 00861.002.533_2021-0026 Pedido de Informações
- Carta nº 888-2025 CORSAN – Termo de Notif. 039-2025 - Manutenção dos Imóveis – SCS
- Carta nº 892-2025 CORSAN – Taxa de Regulação AGERST
- Carta nº 894-2025 CORSAN – Fiscalização de Pressão – Resposta Termo de Notif.2025-01
- Carta n° 895-2025 CORSAN – Apresentação semanal de obras de esgoto

5.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio – Recursos de Usuários
6.0 Relato da Reunião Técnica com SEMASS e UNISC **dia 08/05/25, 14h**, na SEMASS – Cons. Ernani
7.0 Protocolo Ouvidoria AGERST nº.103/2025

•**8.0 Memorando 0228/SEMASS/2025** – Procurador Jefferson Zanette

•**9.0 Processo Administrativo nº.2024/147 – Recurso CORSAN – Nomear Relator**

•**ASSUNTOS GERAIS:**

•Status **Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177 –** Relator Cons. Marco

•Status **Processo 2023/096 Regulação SMRSU -** Relator Conselheiro Ernani

•Status **Proc.2024/008 –** NR 4/2024 ANA – **Práticas de Governança** – Relator Cons. Ernani

•Regulação do **DEMURH** – Relator Conselheiro Ernani

•Processo **TARIFA SOCIAL** – Agente de Regulação Marcelo

•Status Processo 2024/048 **Drenagem Urbana** – Relator Conselheiro Juruena

•Status atualização **Regimento Interno** AGERST

LEMBRETE:
Reunião Técnica com SEMASS, Obras e Planejamento **dia 15/05/25, 14h** – Cons. Juruena
Audiência Ministério Público – Dia **20/05/25 – 14h -** Assunto: Resíduos Sólidos
AUDIÊNCIA PÚBLICA – Resolução para fiscalização de SMRSU e LU – **Dia 22/05/25 - 10h**

Publicado por:
Elias Paulo Mueller
Código Identificador:1974ACC7

AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
EXTRATO DE DISPENSA N.º 40010/2025

EXTRATO DE DISPENSA N.º 40010/2025

(Publicação, conforme Art. 72, Parágrafo Único, Lei 14.133 de 2021)
(Lei nº 9.144, de 29 de novembro de 2022, Município de Santa Cruz do Sul-RS)

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, AGERST, torna pública a Dispensa de Licitação com as Empresas: **LUCIANO BAIERLE, CNPJ: 16.683.935/0001-50,** com valor de **R$ 476,10** (quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos), **MONE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 09.240.764/0001-29,** com valor de **R$ 2.890,00** (dois mil oitocentos e noventa reais) e **ART BORDADO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 02.303.095/0001-48,** com valor de **R$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), com crédito orçamentário na conta: Recurso - 1799 - 3.3.90.30.23.00.00.00 - 600 - 601 - 602 - MATERIAL DE CONSUMO - material de uniformes, tecidos e aviamentos, cujo objeto é a aquisição do material supracitado, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária - Anexo I, em valor unitário, de acordo com o **Processo Administrativo de Compras 2025/94.**

ASTOR JOSÉ GRÜNER
Presidente

ELIAS PAULO MUELLER
Diretor-Geral
Agente de Contratação

Publicado por:
Elias Paulo Mueller
Código Identificador:86AA5C9E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº 10/2025 – DISPENSA Nº 06/2025

O Agente de Contratação do Poder Legislativo torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, houve contratação direta da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, por intermédio da corretora Belfaactus Corretora de Seguros Ltda, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular. Valor total da contratação: R$ 2.990,34 (dois mil novecentos e noventa reais com trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Fauze Cruz da Rosa
Código Identificador:A8343FFB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE RETOMADA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/SERESP/2024
EXECUÇÃO DE OBRA

O Município de Santa Cruz do Sul – RS, torna público o **retorno da tramitação do Edital de Chamamento Público nº 004/SERESP/2024**, cujo objeto é a **seleção de projeto de obra para construção de sede própria**, a ser executado por Organização da Sociedade Civil (OSC), com a finalidade de promover eventos beneficentes de cunho social, bem como cursos de capacitação para jovens, mulheres e demais cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

Fica designada a **abertura dos envelopes para o dia 23 de maio de 2025, às 9h**, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, situada à Rua Coronel Oscar Jost, 1551, perante a Comissão de Recebimento, Seleção, Julgamento e Aprovação.

Demais informações permanecem conforme disposto no edital e seus anexos.

Santa Cruz do Sul, 19 de maio de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian Skopinski
Código Identificador:02E4F9C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 12.423, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Aprova Loteamento de propriedade de MARJAN Negócios Imobiliários Ltda., denominado Loteamento Marjan V, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e, em atendimento ao disposto no artigo 29 da Lei Municipal n° 563, de 22 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o Loteamento com as seguintes características:
I – IDENTIFICAÇÃO:
a) Nome do Proprietário: MARJAN Negócios Imobiliários Ltda.
b) Localização: Corredor Zanette, s/nº – Bairro Esmeralda.
c) Município: Santa Cruz do Sul.
d) Nome da Projetista: Joice Kenne Zalewski.
II – PROJETO URBANÍSTICO:
a) Área Total: 14.236,10 m².
b) Área em Lotes: 8.076,34 m².
c) Área em Arruamentos: 3.183,86 m².
d) Área de Preservação Permanente - APP: 2.975,90 m².
e) Número de Lotes: 35.
III – TRATAMENTO DE ESGOTOS:
a) O sistema de esgotamento sanitário deverá ser composto por redes coletoras do tipo separador absoluto, que direcionarão os efluentes para a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do Loteamento Recanto do Sol, já executada e recebida pela CORSAN.
IV – OBRAS DE INFRAESTRUTURA:
a) Serão executadas pelo proprietário as seguintes obras de infraestrutura:
1 – Demarcação de quadras, lotes e demais áreas.
2 – Abertura, pavimentação e sinalização das vias de comunicação, com medidas lineares e angulares em conformidade com o projeto aprovado.

3 – Execução dos sistemas de abastecimento público de água e de esgoto sanitário, de drenagem das águas pluviais e da rede de eletrificação (com iluminação pública), em estrita conformidade com os projetos e memoriais descritivos aprovados pela CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento), Município e RGE Sul.
4 – A execução das obras de infraestrutura somente poderá ser realizada após o cumprimento integral da legislação pertinente.
V – OBSERVAÇÕES:
a) O suprimento público de água será efetuado pela CORSAN, conforme projeto aprovado, seguindo as Normas Técnicas e normativas da Companhia. A execução das obras deverá ser devidamente acompanhada e aprovada pela fiscalização da mesma.
b) O suprimento público de energia elétrica será efetuado pela RGE Sul.
c) O loteamento só poderá ser ocupado quando estiver abastecido, em sua totalidade, de água, energia elétrica (com iluminação pública) e todas as obras de infraestrutura executadas.
d) No ato do registro do loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, o Loteador deverá requerer a abertura de matrículas individualizadas das áreas que passam a integrar o domínio do Município, constantes do projeto destinadas a praças, áreas verdes e outros equipamentos urbanos, as quais farão parte da documentação necessária para o recebimento final do loteamento. Deverão ser averbadas nas matrículas dos lotes/áreas as servidões constantes em projeto, quando for o caso.
VI – PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO:
a) O prazo máximo para execução e implantação do loteamento será de 1 (um) ano.
VII – CAUÇÃO:
a) Para garantia da execução das obras de infraestrutura ficam caucionados os lotes 9 da quadra "B" e 1 ao 9 da quadra "C", todos do "Loteamento Marjan V", num total de 10 lotes, conforme escritura pública de caução, a qual deverá ser apresentada ao oficial de registro de imóveis no ato do registro do loteamento.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de maio de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:D91DB111

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Empresa: CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (1°). Objeto: Ficam reajustados, no percentual de 5,5056% do IPCA acumulado no período de 17/04/24 a 16/04/25, todos os itens da ata de registro de preços. Pregão Eletrônico n° 040/2024. Processo Administrativo n° 050/LIC/SEFAZ/2024. Data: 16/05/2025.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:36C2F290

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa cruz do Sul, RS, torna público que foram reagendadas as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 037/25 – Reforma dos sanitários dos boxes e do paddock do Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul. DATA: 04/06/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 038/25 – Serviços de manutenção predial no Autódromo Internacional. DATA:04/06/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 13h30. Início da disputa: às 13h45.
–Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br (PE) Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:BF97913D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 48/2025/DCL/SMPOP

Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2025, verba FNDE/PNAE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contratada: JOSÉ AMILTON LOPES. Valor total: R$ 5.504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

São Borja, 19 de maio de 2025.

JEFFERSON OLEA HOMRICH
Vice Prefeito no Exercício do Cargo do Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:F99C442F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 59/2025/DCL/SMPOP

Objeto: Contratação de serviços de transporte de pacientes usuários do SUS, para realização de consultar, cirurgias e exames, de média e alta complexidade, especialidade que o município não possui, no município de Três de Maio. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: BALBE & NORO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.168.347/0001-52. Valor total: R$ 50.397,60 (cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais com sessenta centavos). Data de assinatura: 15 de maio de 2025.

São Borja, 19 de maio de 2025.

JEFFERSON OLEA HOMRICH
Vice Prefeito no Exercício do Cargo do Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:CC82BA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 60/2025/DCL/SMPOP

Objeto: Contratação de serviços de transporte de pacientes usuários do SUS, para realização de consultar, cirurgias e exames, de média e alta complexidade, especialidade que o município não possui, no município de Três de Maio. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: OLINTO SILVEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.265.439/0001-22. Valor total: R$ 33.608,52 (trinta e três mil, seiscentos e oito reais com cinquenta e dois centavos). Data de assinatura: 15 de maio de 2025.

São Borja, 19 de maio de 2025.

JEFFERSON OLEA HOMRICH
Vice Prefeito no Exercício do Cargo do Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:2FD1B56E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5365

PORTARIA Nº 5.365/25

CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS RELACIONADAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias às servidoras relacionadas abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 05 a 19 de maio de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIZANDRA NETO SANTI KLAUS	**ACS**	23/01/23 a 22/01/24
LIANE PICCINI	**Coordenador de Serviços – CC1**	01/03/24 a 28/02/25

- Com período de gozo de 05 de maio a 03 de junho de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA MAINARDI DA SILVA	**Assessor Administrativo – CC2**	01/05/24 a 30/04/25

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
05 de maio de 2025

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:54D333C8

SETOR DE LICITAÇÕES
RESCISÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

RESCISÃO

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 106/2024 **Aditivo:** Rescisão
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 062/2024
Objeto: prestação de serviços especializados em fonoaudiologia
Contratado: LAZARETTI FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 51.642.818/0001-49
Data de assinatura do contrato: 08/05/2025
Data de publicação do contrato: 08/05/2025
Prazo/Vigência: -
Valor: R$ -

São Domingos do Sul, 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:169F0D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
CONTRATO Nº 033/2025
CREDOR: Rummo Consultoria em Gestão Ltda - CNPJ/MF nº 41.180.516/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria em Administração Pública para a revisão da legislação e instrumentos complementares ao lançamento de Contribuição de Melhoria.
Valor total: R$ 15.200,00
DATA DA DISPENSA: 19/05/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:B96878F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

PORTARIA Nº 288/2025

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal do município de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE a partir do dia 1º de maio de 2025, adicional por tempo de serviço, sobre o vencimento básico de seus cargos, aos servidores que se encontravam suspensos por força da Lei complementar 173, que vigorou de 28.05.2020 a 31.12.2021, abaixo discriminados:
Mariana Becker Machado, matrícula 296, Professora, Nível 3, Classe D– 15% de anuênios;
Jose Ivan Vinimko Priebe, Motorista, Padrão 4, Classe C – 08% de anuênios;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos dezenove dias do mês de maio de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:55B78289

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de revisão da parte hidráulica da escavadeira JCB, incluindo mão de obra e substituição de peças danificadas ou desgastadas, conforme avaliação técnica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura. Contratada: MECANICA G J PAIM LTDA CNPJ: 92.123.652/0001-31. Valor: R$ 3.933,00 (três mil, novecentos e trinta e três reais).

São Vendelino, 13 de maio de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:9B2109BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.160, DE 22/04/2010 QUE REESTRUTURA O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.221, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei nº 1.160, de 22/04/2010 que reestrutura o quadro de cargos e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo, definido no art. 3º da Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010, mais 01 (um) cargo de Farmacêutico, padrão 12 (doze) de vencimento.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:61A4028A

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.160, DE 22/04/2010 QUE REESTRUTURA O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.222, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei nº 1.160, de 22/04/2010 que reestrutura o quadro de cargos e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo, definido no art. 3º da Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010, mais 01 (um) cargo de Servente, padrão 03 (três) de vencimento.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:171D4F5D

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.160, DE 22/04/2010 QUE REESTRUTURA O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.223, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei nº 1.160, de 22/04/2010 que reestrutura o quadro de cargos e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo, definido no art. 3º da Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010, mais 06 (seis) cargos de Monitor de Educação Básica, padrão 03 (três) de vencimento.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:4763A14D

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA PROFESSORAS PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

PORTARIA Nº 11.571, de 19 de maio de 2025.

CONVOCA PROFESSORAS PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 27 da Lei nº. 709, de 11/12/2003, RESOLVE convocar, em regime suplementar de trabalho, por tempo determinado de **26 de maio de 2025 até 31 de julho de 2025**, as professoras abaixo relacionadas:

PROFESSOR(A)	*ESCOLA*	*MATRÍCULA*	*HORAS*
Martina Schreiner	EMEF Nossa Senhora de Fátima	1.898/8	07
Elisete Regina Groff	EMEF Nossa Senhora de Fátima	1.075/5	03

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:82E4D5EB

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.

PORTARIA Nº 11.572, de 19 de maio de 2025.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010 e alterações posteriores, ***NOMEIA*****, o Sr. ALOISIO GOETZE** como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS - CC.5-A,** a partir desta data.
Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C6772A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 082/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, a Senhora **ANADIR DIEMINGER FORTES,** matrícula nº 1287, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do período aquisitivo 10/01/2024 a 09/01/2025, a contar do dia 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 19 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:BF6EA650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 19 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal N° 183/2013 e respectivas alterações,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 084/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a Sra. **CATIUSCE RODRIGUES VIANA**, para exercer mandato no cargo de Conselheira Tutelar Suplente, durante o período de férias da Conselheira Tutelar **ANADIR DIEMINGER FORTES**, a contar do dia 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:85559B15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 159/2025

Súmula do Termo de Fomento nº 37/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/14, torna público que foi formalizado o seguinte Termo de Fomento:

O Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Bairro Centro, Vacaria-RS, CEP 95200-061, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04, doravante denominado Administração Pública, e a Organização da Sociedade Civil Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vacaria, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.110.909/0001-41, com endereço na Rua Júlio de Castilhos, nº 1194, sala 04, Bairro Centro, Vacaria/RS, CEP 95200-040, celebram o presente Termo de Fomento, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, no valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), oriundo de emenda impositiva nº 47/2024, e embasado na Lei nº 13.019/2014.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 19 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:DD8D44B4

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 158/2025

Súmula do Convênio nº 04/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/14, torna público que foi formalizado o seguinte Convênio:

Torna público, para conhecimento dos interessados, que a Emenda Impositiva nº 124/2024, no valor de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), destinada pelo Vereador Aldo Silva, deu origem ao Convênio nº 04/2025 celebrado entre o Município de Vacaria e o Hospital Nossa Senhora da Oliveira. O objeto do convênio é a aquisição de aparelhos de hemodiálise, conforme previsto na Emenda Impositiva supracitada. O convênio encontra-se fundamentado na Lei nº 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 19 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:79362644

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 155/2025

Súmula do Termo de Fomento nº 39/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/14, torna público que foi formalizado o seguinte termo de fomento:

Contratante: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, representado pelo Prefeito Sr. André Luiz Rokoski.

Contratado: Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MENINOS E MENINAS ASSISTIDOS - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 87.865.432/0001-43, representada pelo Sr. Jaime Perin.

Objeto: Estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Vacaria para garantir o atendimento qualificado para aproximadamente 600 crianças e adolescentes, entre os dois núcleos da AMMA, de 05 a 17 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social nas atividades de convivência e fortalecimento de vínculos.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, que regula as parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, e demais dispositivos legais e princípios que regem a Administração Pública.

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser repassado conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho anexo.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 19 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:5457C4C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 052/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

EDITAL 052/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO EDUCAÇÃO INFANTIL** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.209, de 21/01/2025 e Lei Municipal n° 2.216/2025 de 25 de março de 2025. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

08º COLOCADA- VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 19 DE MAIO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6DDCE33A

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 051/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

EDITAL 051/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato **DE ACORDO COM A OaRDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO EDUCAÇÃO INFANTIL** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.209, de 21/01/2025 e Lei Municipal n° 2.216/2025 de 25 de março de 2025. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

07º COLOCADA- SOLANGE BUENO PLEIN LICKS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 19 DE MAIO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3FC372FE

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 050/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025.

EDITAL 050/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato

DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024 para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO EDUCAÇÃO INFANTIL** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.209, de 21/01/2025 e Lei Municipal n° 2.216/2025 de 25 de março de 2025. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

06º COLOCADA- LUCIANA MELLA LUNDIN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 16 DE MAIO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:B4386CDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 69/2025
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Taborda Empreendimentos LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 254.697.232/0001-70. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 01 (um) veículo de passeio, novo, zero km, do tipo SUV, ano/modelo 2025, qual seja: RENAULT- KARDIAN EVOLUTION destinado à Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo Único e com garantia de 12 meses, sem limite de quilometragem. **Pagamento:** O valor global do presente contrato e relativo aos itens ora contratados é de **R$123.650,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais)**, sendo que o pagamento será efetuado em parcela única, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo. Somente serão pagos os valores correspondentes ao veículo atestado por servidor responsável.
Almirante Tamandaré do Sul, 19 de maio de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:3DF3F0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 68/2025
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** B&F Negocios e Empreendimentos Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 26.166.156/0001-30. **Objeto** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 01 (um) veículo de passeio, novo, zero km, do tipo SUV, ano/modelo 2025, qual seja: CAOA CHERY TIGGO 5X SPORT destinado à Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo Único e com garantia de 12 meses, sem limite de quilometragem. **Pagamento:** O valor global do presente contrato e relativo aos itens ora contratados é de **R$158.090,00 (cento e cinquenta e oito mil e mil noventa reais)**, sendo que o pagamento será efetuado em parcela única, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo. Somente serão pagos os valores correspondentes ao veículo atestados por servidor responsável.
Almirante Tamandaré do Sul, 19 de maio de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:56B530B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMDANDARÉ DO SUL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a retificação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto o registro de preços de Kit Cesta Básica (gêneros alimentícios e produtos de higiene). **Recebimento das propostas:** no período de **06 de maio a 02 de junho de 2025, até às 8h29min.** A sessão de lances será no dia **02 de junho de 2025, às 09h00min**. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980. Almirante Tamandaré do Sul, 19 de maio de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:7EF80864

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 086.07.04/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa de ROGRIGO LUIZ WAGNER inscrito no CNPJ nº 09.540.950/0001-83 no valor global de R$ 4.120,20 (quatro mil, cento e vinte reais e vinte centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:57237D48

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 70/2025
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Elton Jair Wolfart LTDA inscrito sob o CNPJ nº 28.054.903/0001-74. **Objeto:** O presente contrato destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de artes marciais (TAEKWONDO) voltado para os alunos do 1º ao 5º ano das Escolas EMEF Raimundo Nedel e EMEF Bento Gonçalves, bem

como para os alunos PCDS da Secretaria de Assistência Social e Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas mensais, sendo 16 (dezesseis) horas mensais na EMEF Bento Gonçalves, 16 (dezesseis) horas mensais na EMEF Raimundo Nedel e 08 (oito) horas mensais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, até o limite previsto no art. 106, da Lei nº 14.133/21. Havendo a prorrogação do prazo de execução, nos termos do artigo 106, da Lei nº 14.133/21, poderá ser reajustado o valor contratual, tomando-se por base o índice IPCA/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. **Pagamento** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R$ **3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo o valor R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos pela Secretaria Municipal de Educação e Turismo e R$720,00(setecentos e vinte reais) pagos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação,** tendo o presente instrumento o valor global de **R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)** no período da contratação.**Parágrafo Primeiro:** Os respectivos pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria.**Parágrafo Segundo:** A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.
Almirante Tamandaré do Sul, 19 de maio de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:AB30AA6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO 218/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº 139/2025
A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a retificação da manifestação de interesse, na **contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS**. A empresa contratada deverá atender as exigências e prestar os serviços conforme descrito na Retificação do Termo de Referência, parte integrante deste aviso, disponível no endereço https://www.gov.br/pncp/pt-br.
A contratação se dará através de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 75, inciso II § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Valor proposto: Conforme Termo de Referência

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): de 21/05/2025 até 23/05/2025 às 23:59, pelo e-mail: compras@altofeliz.rs.gov.br. (modelo de proposta anexo)
Alto Feliz, 19 de maio de 2025.

JOÉLCIO DE MARQUI
Agente Administrativo

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:E293B554

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11015/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UMBU II.

TOTAL SERVIÇOS EM OBRAS LTDA. – CNPJ: 11.009.308/0001-14, Preço Global: R$ 1.559.393,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais), composto de: Mão-de-Obra: R$ 545.787,55 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Materiais: R$ 935.635,80 (Novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais com oitenta centavos); Equipamentos: R$ 77.969,65 (Setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais com sessenta e cinco centavos).

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, em 19 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 20 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:3CE3B18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2338/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Samanta Inácio Purzel, cargo em comissão de Supervisora de Serviços, Nível VIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal da Assistência Social, a contar de 16 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Luci Couto de Lara
Código Identificador:D7EC387F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2323/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Anderson Inácio Silva de Lima, Cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC VII, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a contar de 01 de maio de 2025,

ficando exonerado do cargo de Supervisor de Serviços, CC VIII, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência
Publicado por:
Luci Couto de Lara
Código Identificador:72E2F6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2322/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Tiago da Silva, Cargo em comissão de Supervisor de Serviços, CC VIII, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a contar de 01 de maio de 2025, ficando exonerado do cargo de Assessor Administrativo, CC VII, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência
Publicado por:
Luci Couto de Lara
Código Identificador:61F1CD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

Registro de Preços nº 053/2025
Ata de Registro de Preços nº 053/2025, Pregão Eletrônico nº 095/2024

Objeto: aquisição de materiais laboratoriais que contemplam a Lista Básica de Materiais (LBM), necessários para a execução dos exames laboratoriais de Análises Clínicas, preparo de insumos e reagentes, de acordo com os fluxos do Laboratório Municipal, estando relacionados diretamente ao produto final do laboratório, à sua atividade-fim: realização de Exames Clínicos Laboratoriais para apoio ao diagnóstico médico dos pacientes encaminhados ao setor pelos diversos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, quais sejam, UBS's - Unidades Básicas de Saúde e URS's - Unidades de Referência em *Saúde* do município, além de apoio aos setores especializados como SAE DST/AIDS, Vigilância Epidemiológica, Serviços Integrados da Mulher, Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada, Tisiologia, Pronto Atendimento e Centro de Atenção Psicossocial Adulto/Infantil.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
5	**ALÇA PLÁSTICA ESTÉRIL CALIBRADA 1 L DESCARTÁVEL** Alça plástica estéril calibrada 1 ul descartável.	CELERITY SUPPLIES	UNIDADE	20.000	R$ 0,14
52	**LÂMINA DE VIDRO MICROSCÓPIO 26 X 76 MM PONTA FOSCA - CAIXA COM 50** Lâmina vidro fosca 26 X 76 mm (caixa com 50 unidades).	CELERITY SUPPLIES	CAIXA	1.400	R$ 4,75
53	**LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 20 X 20 MM (CAIXA COM 100 UNIDADES)** Lamínulas 20 X 20 mm (caixa com 100 unidades).	CELERITY SUPPLIES	CAIXA	1.400	R$ 2,40
69	**MICROPIPETA MONOCANAL AUTOMÁTICA VOL. REGULÁVEL 10UL - 100UL** Micropipeta monocanal automática com volume regulável de 10ul – 100ul.	CELERITY SUPPLIES	UNIDADE	8	R$ 118,80
70	**MICROPIPETA MONOCANAL AUTOMÁTICA VOL. REGULÁVEL 100UL - 1.000UL** Micropipeta monocanal automática com volume regulável de 100ul – 1.000ul.	CELERITY SUPPLIES	UNIDADE	5	R$ 118,50
97	**ETIQUETA TÉRMICA ADESIVA** Etiqueta térmica adesiva - Cor Branca, dimensões 50 mm x 25 mm (rolo com 1.000 etiquetas). **(Cota referente ao item 51)**	CELERITY SUPPLIES	ROLO	750	R$ 6,58
100	**TUBO CÔNICO GRADUADO 15 ML COM TAMPA PARA URINÁLISE (FALCON)** Tubo cônico graduado 15 ml com tampa para URINÁLISE (FALCON). **(Cota referente ao item 95)**	CELERITY SUPPLIES	UNIDADE	1.250	R$ 0,39

Detentora: **FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o 07.377.489/0001-64.

Alvorada, 17 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:66B44A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 357/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Hohana Gomes Barreto	18º Geral	Professor de Língua Portuguesa

Alvorada, 19 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência
Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:242B2F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2370/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Hohana Gomes Barreto	18º Geral	Professor de Língua Portuguesa

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência
Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:D82EACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 358/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Kauhana Zuboski Stoll	19º Geral	Professor de Língua Portuguesa

Alvorada, 19 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência
Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:A32C3376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2374/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Kauhana Zuboski Stoll	19º Geral	Professor de Língua Portuguesa

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência
Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:B69558AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 359/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Ayane Carati Ribeiro	328º Geral (18º PNI)	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 19 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência
Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:7EB35D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2344/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 14665/2025, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos,

Resolve:

Designaros servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de maio de 2025, como fiscais para o contrato FPE nº 2024/3126, do processo nº 24/2600-0000364-3, oriundo do Termo de Cooperação assinado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento L e Metropolitano - SEDUR,e o Município de Alvorada, cujo objeto é prestação dos serviços do objeto do Contratos n° 003/2024 e 004/2024, firmado com a Empresa Mak Serviços e Pavimentações Ltda.

• Fiscal administrativo titular:Fabiano Santos Guimarães – matrícula nº 2013106690;
• Fiscal administrativo suplente: Valdemir Ferreira – matrícula nº 2017108681.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos
Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:CABC2465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2375/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Ayane Carati Ribeiro	328º Geral (18º PNI)	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:82112D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2354/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 19921/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de maio de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais, da inexigibilidade de licitação nº 105/2024, referente ao processo administrativo nº 62401/2024, cujo objeto é aquisição de uma vaga para atendimento do Processo nº 5000554-11.2021.8.21.0014/RS, com a finalidade de tratamento psicoterapêutico em clínica especializada em regime de residencial e em modalidade de cuidados de 24 horas.

• Fiscal administrativo titular:Sabrina Corrêa Gonçalves – matrícula nº 1996001200;
• Fiscal administrativo suplente: Lauro Roberto Borba Junior – matrícula nº 2012106232.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:6C6D421C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2341/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor GUILHERME SILVA SILVEIRA, do cargo de provimento comissionado de Supervisor de Serviços, matrícula funcional n.º 2024112039, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:7A3F9EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0320/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0320/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Tassia Colombo Bersagui	154º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 15 de Abril de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:0E4C11E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2371/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 20301/2025, do Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos,

Resolve:

Designar os servidores Emerson Silva Mendes, Diretor, matrícula nº 2025112218, e Camila Vaz da Carobo, Assessora Administrativa, matrícula nº 2025112395, como novos fiscais administrativos titular e suplente para o instrumento contratual nº 50/2023, da dispensa de licitação nº 021/2023, referente ao processo administrativo nº 8173/2023, a contar de 15 de abril de 2025, em substituição à Kellen Bielsa da Silva e Antônio Carlos Rosa Pinto, constante na Portaria Municipal nº 1006/2023, permanecendo inalterados os fiscais técnicos titular e suplente, Marciele Fernandes de Oliveira e João Cláudio Amaral Marques.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:BA8BF1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1858/2025

+ PORTARIA MUNICIPAL Nº 1858/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Tassia Colombo Bersagui	154º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de Abril do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:F18DA578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2353/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 20517/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar o servidor Rodrigo da Silva Niquele, Diretor, matrícula nº 2025112275, como novo fiscal administrativo suplente para os instrumentos contratuais, do pregão eletrônico nº 024/2023, referente ao processo administrativo nº 13048/2023, a contar de 01 de abril de 2025, em substituição à Gabriel Marchetto Oliveira, constante na Portaria Municipal nº 2705/2023, permanecendo inalterado o fiscal administrativo titular, Thiago dos Santos Henriques.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:1EE2688E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2372/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 21850/2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 16 de maio de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais, do pregão eletrônico nº 030/2023, referente ao processo administrativo nº 12663/2023, cujo objeto é aquisição de cimento.

• Fiscal administrativo titular:Cristiano Lourenço Sanches Carassai – matrícula nº 2019109411;
• Fiscal administrativo suplente: Israel Mendes – matrícula nº 2008103944.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:6561C93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2342/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 22599/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de maio de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais do pregão eletrônico nº 07/2024, referente ao processo administrativo nº 18060/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, orçamento, reserva, emissão de bilhetes, remarcação ou alteração de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviços e eventos específicos para atender os órgãos da administração direta do Município de Alvorada/RS.

• Fiscal administrativo titular:Paulo Eduardo Nunes Meira – matrícula nº 2025112314;
• Fiscal administrativo suplente: Rita de Cassia dos Santos Moraes Heberlê – matrícula nº 2012105428.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:4257F6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2358/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 22862/2025, da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 15 de maio de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais, da dispensa de licitação nº 17/2025, referente ao processo administrativo nº 20168/2025, cujo objeto é locação de 10 banheiros químicos, sendo 4 masculinos, 4 femininos e 2 PCD, para a realização da Festa do Trabalhador, no dia 01/05/2025, na Praça Central João Goulart.

• Fiscal administrativo titular:Jacqueline Navarro Barboza – matrícula nº 1998100278;
• Fiscal administrativo suplente: Giovani Turella – matrícula nº 1999100919.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:B06893DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2345/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 23392/2025, da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de maio de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 032/2024, referente ao processo administrativo nº 10385/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de arbitragem esportiva para a rede municipal de ensino e os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

• Fiscal administrativo titular:Giovani Turella – matrícula nº 1999100919;
• Fiscal administrativo suplente: Jacqueline Navarro Barboza – matrícula nº 1998100278.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:FB7C5D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2346/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 23695/2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 15 de maio de 2025, como fiscais para da Ata de Registro de Preços nº 181/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2024, referente ao processo administrativo nº 35991/2023, cujo objeto é fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e forros.

• Fiscal administrativo titular:Adriano Silveira Porto – matrícula nº 2024111824;
• Fiscal administrativo suplente: Miriam Silvana Panosso – matrícula nº 2023111277.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:D9CB753D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2367/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 23992/2025, do Secretaria Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 16 de maio de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais, do Pregão Eletrônico nº 59/2024, referente ao processo administrativo nº 25796/2024, cujo objeto é aquisição de bebedouro do tipo industrial.

• Fiscal administrativo titular:Lidiane Valdameri – matrícula nº 2013106975;
• Fiscal administrativo suplente: Daniel Silva de Oliveira – matrícula nº 2022111232.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:0C4FD4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2360/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 24220/2025, da Secretaria Municipal Geral de Governo,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 15 de maio de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais, do pregão eletrônico nº 17/2025, referente ao processo administrativo nº 42971/2024, cujo objeto é aquisição de cadeiras.

• Fiscal administrativo titular:Valdirene dos Santos Fagundes – matrícula nº 2025112464;
• Fiscal administrativo suplente: Luana Angélica da Rosa Nunes – matrícula nº 2025112277.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:44646535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2359/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 24882/2025, do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada (FUNSEMA),

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 15 de maio de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais da inexigibilidade nº 31/2025, referente ao processo administrativo nº 18507/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para inscrições para a o XXIII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, realizado nos dias 07 a 09 de maio de 2025, em Gramado/RS, ministrado por AGIP.

• Fiscal administrativo titular:Juliana Magnus Otto de Barros – matrícula nº 2018109176;
• Fiscal administrativo suplente: Tatiana Silva Guterres Schander – matrícula nº 2006103017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:439C00D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2366/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 24885/2025, do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada (FUNSEMA),

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 16 de maio de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais, da dispensa de licitação nº 15/2025, referente ao processo administrativo nº 19073/2025, cujo objeto é contratação de serviço de transporte de servidores de Alvorada – RS para Gramado - RS, para participação do XXIII Seminário da AGIP com saída dia 07/05/2025 e retorno dia 09/05/2025.

• Fiscal administrativo titular:Juliana Magnus Otto de Barros – matrícula nº 2018109176;
• Fiscal administrativo suplente: Tatiana Silva Guterres Schander – matrícula nº 2006103017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:48BE128A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 360/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 360/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Jairo Garcez Dos Santos	15º Geral	Engenheiro Civil

Alvorada, 19 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:4900C16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 361/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Murilo Martini	1º Geral	Médico Infectologista

Alvorada, 19 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:26CFCDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 362/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Pedro Augusto Knevitz Vieira	190º Geral	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 19 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:427A83D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 36/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento para controle de pragas.
EXECUTOR: AGROCONTINENTAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.953.911/0001-57
VALOR: R$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3319
Arambaré, 19 de maio de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:03C6AAF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 537/2025 DESIGNA SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 537/2025

Designa Servidor fiscal de contrato.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor Sr. CARLOS CRISTIANO GEHRKE, Mecânico, como fiscal do Contrato nº 22/2025, formalizado entre o Município e a empresa MULLER INDUSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTURÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.398.604/0001-08, para o fornecimento de Equipamento Rodoviário tipo Rolo Compactador Vibratório, novo (zero hora); 2024 ou superior; 4 cilindros; 4,4 litros por cilindradas; turbo alimentado; com potência mínima de 129 HP dentro das normas de emissão de poluentes Tier III – Mar-1; Transmissão com no mínimo de 1 velocidade a frente e no mínimo 2 a Ré; com peso operacional de no mínimo 11.900KG e máximo de 13.500 KG com pé de carneiro; Tambor liso com espessura mínima de 20mm; Tracionado e cinta kit capa pé de carneiro montado em 2 peças; Injeção Eletrônica; Sistema Elétrico 12v.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 19 DE MAIO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 19 DE MAIO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:57B7232D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE TATIANA PASSOS PINHEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA Nº 538/2025

CONTRATA TEMPORARIAMENTE TATIANA PASSOS PINHEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal nº 3905/2025, contrata temporariamente TATIANA PASSOS PINHEIRO, aprovada em 8º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n° 04/2025, para exercer o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, carga horária de 22 horas semanais, por 06 (seis) meses, renovado em igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 19/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:E21FFCE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) ISABEL DE OLIVEIRA FRANCO PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 539/2025

CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) ISABEL DE OLIVEIRA FRANCO PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente o(a) senhor(a) ISABEL DE OLIVEIRA FRANCO, aprovado(a) em 32° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 19/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:32552236

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CORRELATOS DE SAÚDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que no dia **30 de Maio de 2025 às 09:00 horas**, estará realizando a abertura do **Processo Licitatório nº 219/2025 - Pregão Presencial nº 011/2025 REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Correlatos de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.** Maiores informações pelo fone (54) 3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 19 de Maio de 2025

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:9216F32F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL N° 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Retificação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03, de 16 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA,** a retificação do item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:
Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº. 3.656 de 20 dezembro de 2023 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Leia-se:
Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº. 3.739 de 15 de maio de 2025, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.
Parágrafo único – especificamente para o cargo temporário de **Professor (a) de Educação Infantil**, conforme previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.739/2025, será utilizado como critério de convocação dos profissionais a lista de classificação final de aprovados no Concurso Público vigente, sendo que esse aproveitamento não interferirá na ordem de classificação quando da nomeação para cargos públicos do quadro efetivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 16 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:323A154E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 01 ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03, DE 16 DE MAIO DE 2025 - CONSOLIDADO

Seleção Pública para Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial para os cargos de Monitor Escolar, Professor de Língua Inglesa, Professor de História e Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial para os cargos de Monitor Escolar, Professor de Língua Inglesa, Professor de História e Professor de Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 3.739, de 15 de maio de 2025.
Art. 1° Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Monitor Escolar	01 para contratação Imediata e cadastro reserva	40 horas	Nível Superior na Área da Educação c/f Lei Municipal	R$ 1.693,50
Professor (a) de Educação Infantil.	01 para contratação imediata e cadastro reserva	20 horas semanais	Nível Superior, Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	R$ 2. 484,66
Professor de História	Cadastro reserva	20 horas semanais	Nível Superior, em Licenciatura na área Específica.	R$ 2. 484,66
Professor de Língua Inglesa	Cadastro reserva	20 horas semanais	Nível Superior, em Licenciatura na área Específica	R$ 2. 484,66

§ 1º Os cargos acima citados é para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, ou seja, para atuar nas escolas municipais, localizadas na zona urbana nos períodos matutino e vespertino para monitores e professores de História, Educação Infantil**,** Língua Inglesa, ambos Licenciados em Educação nas áreas de específicas. Conforme o horário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº. 3.739 de 15 de maio de 2025, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.
Parágrafo único – especificamente para o cargo temporário de **Professor (a) de Educação Infantil**, conforme previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.739/2025, será utilizado como critério de convocação dos profissionais a lista de classificação final de aprovados no Concurso Público vigente, sendo que esse aproveitamento não interferirá na ordem de classificação quando da nomeação para cargos públicos do quadro efetivo.

Art. 3° As inscrições serão presenciais e realizadas nos dias **19,20,21,22 e 23 de maio de 2025,** em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 4° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
cópia da Carteira de Identidade e CPF;
declaração de Beneficiário do INSS, de Regime Geral ou Próprio (obtida através do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-declaracao-de-nao-recebimento-de-beneficios-do-inss ou através do MEU INSS);
Entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou ainda declaração de Conclusão de Curso Superior e Licenciatura específica, expedida pela Universidade cursada pelo candidato (a).
Entrega de documento comprobatório de experiência profissional na área.
Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados, declarações. Ainda, os documentos comprobatórios de participação em cursos e trabalhos publicados somente serão considerados para fins de pontuação a partir da data de 01/ 01/ 2020.

Art. 5° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que a mesma, deverá ser entregue em **envelope lacrado.**

Art. 6° A seleção dos candidatos será realizada no dia **26 de maio de 2025, às 8h30min,** por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 7° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo l para professores, e Anexo ll para Monitores.

Art. 8° A Lista de Classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia **26 de maio de 2025,** através de edital provisório, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 9° Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior tempo de experiência profissional e com idade mais elevada.

Art.10º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias **27 e 28 de maio de 2025** que de imediato será analisado pela comissão.

Art. 11º O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia **29 de maio de 2025,** através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 12° O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 13° No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 14° A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, sendo que o contrato terá sua duração de 12 meses, podendo, ser rescindido ou prorrogado por mais 12 (doze) meses a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 3.739/2025.

Art.15° As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 3.739/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 16 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MARLI FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:38160C8A

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025

O Vice-Prefeito Municipal de Barracão – RS em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 03 de Junho de 2025 às 09h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** (medida de resposta e mitigação aos efeitos da estiagem, situação já oficialmente reconhecida pelo decreto de emergência nº 629 de 19/02/2025) **E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 19 de Maio de 2025.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:7BD4A97F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DE PEQUENO VALOR E DE USO EMERGENCIAL, DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 147/2025

Contratada: TIAGO RAFFAELLI CNPJ: 05.120.387/0002-14

Objeto: Aquisição de materiais e objetos de pequeno valor e de uso emergencial, destinados à Assistência Social.

Autorização da Autoridade Competente: 15/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 192

Valor: R$ 573,15

Barra do Guarita, 15/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:FF76B36B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS GM SPIN - PLACA: JAI-4J74 HYUNDAI HB20 S10TA - PLACA: JCU-4F15 GM SPIN - PLACA: IZL-5E63CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT - PLACA: JCP-0B72.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 139/2025

Contratada: FERNANDO BITENCOURT CNPJ: 46.517.479/0001-39

Objeto: Aquisição de peças para veículos GM Spin - Placa: JAI-4J74 Hyundai HB20 S10TA - Placa: JCU-4F15 GM Spin - Placa: IZL-5E63Chevrolet Onix Plus 10TAT - Placa: JCP-0B72.

Autorização da Autoridade Competente: 13/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 222

Valor: R$ 2.430,02

Barra do Guarita, 13/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:78789C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, GEOMETRIA E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 145/2025

Contratada: FERNANDO BITENCOURT CNPJ: 46.517.479/0001-39

Objeto: Serviço de balanceamento, geometria e limpeza de ar-condicionado para veículos da Secretaria de Saúde.

Autorização da Autoridade Competente: 15/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 225

Valor: R$ 170,00

Barra do Guarita, 15/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:4B65E9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIAS 3X4 PARA ATENDER O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO FOTO PARA DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CONFORME LEI MUNICIPAL.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 126/2025

Contratada: LAERTA SANTOS FOTOGRAFIAS CNPJ: 17.780.788/0001-07

Objeto: Aquisição de fotografias 3x4 para atender o benefício eventual de auxílio foto para documentação civil, conforme Lei Municipal.

Autorização da Autoridade Competente: 15/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 192

Valor: R$ 1.800,00

Barra do Guarita, 15/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:9918FA10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 142/2025

Contratada: LEONIR FATIMA DE CAMPOS SILVA CNPJ: 31.121.060/0001-96

Objeto: Serviço de Som para divulgação da campanha de vacinação.

Autorização da Autoridade Competente: 14/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 225

Valor: R$ 385,00

Barra do Guarita, 14/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:F0197511

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICRO-ONDAS. UM PARA USO NO CENTRO ADMINISTRATIVO, E OUTRO SERÁ CEDIDO PARA A BRIGADA MILITAR DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI AUTORIZATIVA 2.024/2025.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 158/2025

Contratada: BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ: 87.296.026/0202-13.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Micro-ondas. Um para uso no Centro Administrativo, e outro será cedido para a Brigada Militar do Município, conforme Lei autorizativa 2.024/2025.

Autorização da Autoridade Competente: 19/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 32

Valor: R$ 1.738,00

Barra do Guarita, 19/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:37CF53F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando contratação de empresa para prestação de serviços na área da educação física, junto ao Município de Barra do Rio Azul/RS, com vistas à instrução, acompanhamento e realização de aulas de ginástica com dança, do tipo programa de ginástica Zumba.
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de junho de 2025 às 09:00 horas.
EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou no site www.barradorioazul.rs.gov.br.

Barra do Rio Azul, RS, 19 de maio de 2025.

AIRTON JOSÉ PAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:09F64175

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO

PROCESSO Nº 043/2025
REGISTRO DE PREÇO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 005/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

AIRTON JOSÉ PAN, Prefeito Municipal em Exercício de Barra do Rio Azul/RS, ratifica o processo de Registro de Preço por Outro Órgão nº 005/2025, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, e a firmatura do contrato administrativo, supra, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de tubos de concreto novos.

Valor total dos itens: R$ 27.518,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais).
Vigência: Até 31/12/2025.
Fornecedor: CONCRETOS BASSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.893.163/0001-64.

Barra do Rio Azul, RS, 19 de maio de 2025.

AIRTON JOSÉ PAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:950EF21D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 87/2025.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 87/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. PEDRO HENRIQUE DA ROSA DA SILVA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.753 de 18 de março de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr**. JOVIANO ZAGO,** brasileiro, casado, CPF n° 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 435, Barros Cassal - RS**,** CONTRATANTE e o Sr. **PEDRO HENRIQUE DA ROSA DA SILVA,** solteiro, CPF n° 043.006.200-16, RG nº 043.006.20016, residente e domiciliado na Rua Vivaldino Camargo, Nº 604 ,Barros Cassal - RS, identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS- 20 horas semanais**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.753 de 18 de março de 2025, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 1.259 de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá o valor de R$ 1.873,77 (mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei n° 1259, de 18 de setembro de 2019, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará, **a contar de 25 de abril de 2025,** até que encerre o ano letivo 2025, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal – RS, 25 de abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

PEDRO HENRIQUE DA ROSA DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.756.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:570C5A0B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 90/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 90/2025

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. MARCIO DE FREITAS BORGES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.779 de 5 de maio de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 013.196.760-65 e RG nº 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 435, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **MARCIO DE FREITAS BORGES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 014.889.030-00 e RG nº 1094734025, residente e domiciliado na Avenida Maurício Cardoso, nº 1186, centro, de Barros Cassal (RS),

identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **VIGIA**, Padrão '2' (dois), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.779 de 05 de maio de 2025, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.186,46 (mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 08 de maio de 2025**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.
Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal (RS), 08 de maio de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

MARCIO DE FREITAS BORGES
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.756.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:736E5F0B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 91/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 91/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. NEUDIR JANDRES MARQUES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.772 de 15 de abril de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, CPF n° 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 435, centro de Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **NEUDIR JANDRES MARQUES**, brasileiro, solteiro, CPF nº 030.090.540-84, RG nº 5100301885, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, 2204, centro, Barros Cassal-RS, identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATAD0 trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **OPERÁRIO**, Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.772 de 15 de abril de 2025, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1.163,63 (mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, **a contar de 05 de maio de 2025**, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, a CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, a CONTRATADA, nos casos e termos

previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 05 de maio de 2025.
.

JOVIANO ZAGO
Contratante

NEUDIR JANDRES MARQUES
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.756.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:D1622F89

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 92/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 92/2025

> Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. JANDIR GRITTI, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.779 de 5 de maio de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 013.196.760-65 e RG nº 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 435, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JANDIR GRITTI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 310.470.500-30 e RG nº 7033093027, residente e domiciliado na Rua Ceferino Barbosa, nº 114, centro, de Barros Cassal-RS, identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **VIGIA**, Padrão '2' (dois), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.779 de 05 de maio de 2025, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.186,46 (mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 05 de maio de 2025**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal (RS), 05 de maio de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

JANDIR GRITTI
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.756.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:2ED44699

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 93/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 93/2025

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. MAICOM BATTISTI, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.771 de 15 de abril de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 013.196.760-65 e RG nº 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 435, centro de Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **MAICOM BATTISTI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 025.380.070-62 e RG nº 1099344846, residente e domiciliado na Rua Gaspar Martins, 420, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Padrão "8" (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.771 de 15 de abril de 2025, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 02 de maio de 2025,** podendo ser prorrogado por igual período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:

Não cumprir, as obrigações do Contrato;

Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;

O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal- RS, 02 de maio de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

MAICOM BATTISTI
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome:Ingrid Corte
CPF: 019.756.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:73574A58

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 94/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 94/2025

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. MARCOS ADENIR DA SILVA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.771 de 15 de abril de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 013.196.760-65 e RG nº 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 435, centro de Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **MARCOS ADENIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 028.321.450-35 e RG nº 1104322647, residente e domiciliado na Localidade Engenho Velho, s/n, interior, de Barros Cassal-RS, identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Padrão "8" (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.771 de 15 de abril de 2025, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 05 de maio de 2025,** podendo ser prorrogado por igual período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:

Não cumprir, as obrigações do Contrato;

Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;

O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal- RS, 05 de maio de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

MARCOS ADENIR DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.756.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:8721504A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 95/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 95/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. MARICARLA CECCON, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.775 de 15 de abril de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, CPF n° 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº435, centro de Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **MARICARLA CECCON**, brasileira, casada, CPF nº 775.439.120-15, RG nº 1054201254 , residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 186, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVO**, Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.775 de 15 de abril de 2025, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1.163,63 (mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 05 de maio de 2025,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:

Não cumprir, as obrigações do Contrato;

Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 05 de julho de 2024.

JOVIANO ZAGO
Contratante

MARICARLA CECCON
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.756.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:232C50E8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 96/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 96/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ANA CAROLINI RAUBER, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.753 de 18 de março de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr**. JOVIANO ZAGO,** brasileiro, casado, CPF n° 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 435, Barros Cassal - RS**,** CONTRATANTE e a Sra. **ANA CAROLINI RAUBER,** solteira, CPF n° 061.603.740-60, RG nº 8141146921, residente e domiciliada na Rua Vivaldino Camargo, nº 2307, centro de Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 20 horas semanais**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.753 de 18 de março de 2025, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 1.259 de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá o valor de R$ 1.873,77 (mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei n° 1259, de 18 de setembro de 2019, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará, **a contar de 12 de maio de 2025,** até que encerre o ano letivo 2025, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal – RS, 12 de maio de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

ANA CAROLINI RAUBER
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.756.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:8B463A90

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 98/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 98/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. FRANCISCO ROMILDO NUNES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.772 de 15 de abril de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, CPF n° 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 435, centro de Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO ROMILDO NUNES**, brasileiro, casado, CPF nº 605.618.660-15, RG nº 60561866015, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 306, centro, Barros Cassal-RS, identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATAD0 trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **OPERÁRIO**, Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.772 de 15 de abril de 2025, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1.163,63 (mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, **a contar de 05 de maio de 2025**, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, a CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:

Não cumprir, as obrigações do Contrato;

Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;

O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, a CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 05 de maio de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

FRANCISCO ROMILDO NUNES
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.756.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:5C32F33D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 99/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 99/2025.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. SUZANA DOS SANTOS DA ROSA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.781 de 05 de maio de 2025.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 013.196.760-65 e RG 6099237726, residente e domiciliado Rua Ramiro Barcelos , nº 540, centro de Barros Cassal/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **SUZANA DOS SANTOS DA ROSA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 689.610.900/97 e RG nº 9100419689, residente e domiciliada na Avenida Maurício Cardoso, 1690, Centro, Barros Cassal (RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UBS, Padrão "7" (SETE), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.781 de 05 de maio de 2025, as atribuições e padrão do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 2.319,89 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 16 de maio de 2025 a 15 de novembro de 2025,** em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.
Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 16 de maio de 2025.

JOVIANO ZAGO
Contratante

SUZANA DOS SANTOS DA ROSA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Ingrid Corte
CPF: 019.759.000-71

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:243995A0

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: IRMAOS ZANDAVALLI & CIA LTDA
CNPJ: 87.734.877/0001-94
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.A medida visa garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme diretrizes atendendo á demanda identificada, minimizando os impactos da insegurança alimentar e da insuficiência de renda.
Dotações: 931 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R$52.168,5 (cinquenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 16/05/25 até 31/12/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:079E3DC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: AGOSTINHO ASTÉRIO ENGEROFF, CPF 392.310.620-34

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DO BAIRRO NOVA COLUMBIA

VALOR UNITÁRIO (MÊS): R$ 1.027,51 (HUM MIL E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R$ 12.330,12 (DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 01° DE JUNHO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ARTIGO 74, V

BOM PRINCÍPIO, 19 DE MAIO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:B216E5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 1059/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 E O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CNPJ 14.747.926/0001-50
CONTRATADO: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 04.531.195/0001-57

OBJETO: CONSULTORIAL EVENTUAL TENDO EM VISTA A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES INATIVOS

VALOR UNITÁRIO (MÊS): R$ 804,00 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: 60 MESES A CONTAR DE 01° DE JUNHO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 19 DE MAIO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:A7226153

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2025

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder dispensa de licitação com base na Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar., sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CONTRATADA: JAIME PIERDONA

CPF: 419.926.790-53

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 39.987,30

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 20 de maio de 2025**.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:DC729314

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2025

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 144/2025
CONTRATO Nº 342/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 39.987,30;

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

CONTRATADA: JAIME PIERDONA, CPF nº 419.926.790-53, com sede/endereço à Rua Fernando Ferrari, 40 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 20 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:3513F080

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder Inexigibilidade de licitação com base no Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. IV, tendo como objeto Prestação de serviços de consultas de terapia ocupacional, com foco no atendimento de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito do programa TEAcolhe, no Município de Butiá, em conformidade com o edital e anexos do Chamamento Público nº 04/2025., sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CONTRATADA: MARIA JOSE DIAS DA SILVA
CNPJ: 59.901.103/0001-75
LIMITE MENSAL R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 144.000,00 (12 meses)

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 20 de maio de 2025**.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:358BD92E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidade nº 11/2025
CONTRATO Nº 343/2025
OBJETO: Prestação de serviços de consultas de terapia ocupacional, com foco no atendimento de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito do programa TEAcolhe, no Município de Butiá, em conformidade com o edital e anexos do Chamamento Público nº 04/2025.

LIMITE MENSAL R$ 12.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 144.000,00; (12 meses)

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025;

CONTRATADA: MARIA JOSE DIAS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.901.103/0001-75, com sede/endereço à Rua Osvaldo Aranha, 191 - Centro - SAO JERONIMO/RS, Cep. 96700-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 20 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:4A919059

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
CONJUNTURA ECONÔMICA E FINANCEIRA 04/2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a CONJUNTURA ECONÔMICA DO FAPES MÊS 04/2025. A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br .

Caibaté, RS, 19/05/20205

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:92647AD3

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025

Objeto; constitui objeto do Pregão Eletrônico a **aquisição de Veículos novos, hatch. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ. Fim do Recebimento** (Propostas e Documentos); 02/06/2025 AS 08h45min **Início da Análise das Propostas**; 02/06/2025 ás 08h46m, **SESSÃO PUBLICA; DIA 02/06/2025 HORARIO DE INICIO DA DISPUTA**; **09H00MIN**, **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital no site www.caibaté.rs.gov.br. E-mail

compras@caibate.rs.gov.br. Informações pelo fone:(55)3355-1300 Ramal 211.
Caibaté, 19 de Maio de 2025.

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:EC6E839F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 52, DE 19/05/2025

RETIFICA ATO.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Portaria nº 81/2023, Portaria nº 40/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1472 de 1993, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa LIEDA ILHETE FERREIRA BLUMBERG, matrícula 2126, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, Subfaixa 05, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em 22/07/2023, inativada conforme Portaria nº 35.929/2013, distribuídos da seguinte forma: JOSE LEVI LUCAS BLUMBERG, cônjuge, a contar de 22/07/2023, à razão de 100%. A pensão será custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da EC 103/2019 observado o seu § 3º.

CAMPO BOM, 19/05/2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB -Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:F0AD8D53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 51, DE 19/05/2025

RETIFICA ATO.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 82/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1472 de 1993, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo OLMEREUS DE ALAÍDES DA LUZ, matrícula 2394, cargo de Auxiliar de obras , nível Básico, Faixa VII, subfaixa 05, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 14/08/2023, inativado conforme Portaria nº 21.935/2004, retificado por Portaria nº 22.953/2006, distribuídos da seguinte forma: NORLI PIOVOVAR DA LUZ, cônjuge, a contar de 14/08/2023, à razão de 100%. A pensão será custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da EC 103/2019 observado o seu § 3º.

CAMPO BOM, 19/05/2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:5DF9BEE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.380, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar o Nível da servidora **JUDITE ANTUNES RIBEIRO**, matrícula nº 12648, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9F06320F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.402, DE 15 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LIDIOMAR ISMAEL DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Coordenador da Academia de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9FCB3271

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 060/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 042/2025, de 16.04.2025 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 22.04.2025 outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena

de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
64.182	JAIR FETTER	Motorista (2° CHAMADA)	16
64.183	JULIANA TORRES CORREIA DOS REIS	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Música	6
64.184	CHARLES DE MOURA MILCZAREK	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física	11

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:65967C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.403, DE 15 DE MAIO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ELLEN CAROLINE DOS SANTOS LOUREIRO GOMES**, matrícula nº 15251, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 15 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:94A0897E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.398, DE 15 DE MAIO DE 2025.

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da Professora **ANA MARIA LEAL DE LIMA MARSCHALL,** matrícula nº 12495, ampliada em 10 horas semanais, através da Portaria nº 63.972, de 20 de março de 2025, a partir de 12 de maio de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D58CA457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 64.379, DE 13 DE MAIO DE 2025

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora **FRANCINE XAVIER GUTERRES**, matrícula nº 12917, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B527802E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.410, DE 19 DE MAIO DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Manter o servidor **LEONARDO OLIVEIRA DE BRITO**, matrícula nº 15231, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Chefe do Setor de Controle de Pessoal para o cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de maio de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:307430C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que a partirdas **13h30min do dia 22 de maio de 2025,**

estará aberto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de fisioterapia, para os usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS.O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:116C6836

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 04 de junho de 2025,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e operação de Medidor de Velocidade com Registro de Imagem Fixo (Pardal) na Avenida Brasil, 97, Bairro Imigrante, Campo Bom - RS. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:63063C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 03 de junho de 2025,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Contratação de empresa especializada para carregamento, transporte e destinação final de Resíduos provenientes das enchentes de 2024. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6071E9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento entre o Município de Campo Bom/RS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom - APAE para atendimento na área da Educação e Cultura.
FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO BOM, CNPJ 89.669.295/0001-05.
VALOR TOTAL: R$ 662.624,54 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 19 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A85B2E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento entre o Município de Campo Bom/RS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom - APAE para atendimento na área da Saúde.
FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO BOM, CNPJ 89.669.295/0001-05.
VALOR TOTAL: R$ 301.368,10 (trezentos e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 14 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:AE886B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.718, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 197.918,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Dezoito Reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

0803.10.302.0114.2.692.4.4.90.52.00000000 – Estrut. Rede de Serviços Públicos de Saúde Invest. Atenção Especializada – Desp. 3786 ....R$ 197.918,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º deste Decreto, o recurso recebido de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Marcel Van Hatten, no valor de R$ 197.918,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Dezoito Reais) para aplicação na Estruturação do Serviço Público de Saúde do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B862AFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.719, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 1.073.939,61 (Um Milhão, Setenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0602.12.365.0051.1.136.4.4.90.51.00000000 – EMEIs Ampliação, Implantação e Reformas Pré Escola – Desp. 692	R$	77.517,47
0602.12.365.0051.1.165.4.4.90.51.00000000 – EMEIs Ampliação, Implantação e Reformas Creche – Desp. 699	R$	77.517,47
0603.12.361.0047.1.137.4.4.90.51.00000000 – EMEFs Ampliação, Implantação e Reformas – Desp. 870	R$	709.119,58
0606.12.365.0051.2.126.4.4.90.51.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 1422	R$	4.541,25
0606.12.365.0051.2.141.4.4.90.51.00000000 – Educação Infantil Creche União – Desp. 1436	R$	4.541,25
0902.15.452.0064.2.217.3.3.90.39.00000000 – Limpeza Urbana e Carpintaria – Desp. 2845	R$	67.005,92
1202.22.661.0113.2.249.3.3.60.45.00000000 – Programa de Incentivo e Geração de Empregos PIGE– Desp. 3072	R$	133.696,67

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias:

0602.12.365.0118.2.073.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Pré Escola – Desp. 616	R$	864.154,52
0606.12.365.0051.2.141.3.3.90.39.00000000 – Educação Infantil Creche União – Desp. 1433	R$	9.082,50
0902.15.452.0064.2.217.4.4.90.52.00000000 – Limpeza Urbana e Carpintaria – Desp. 2847	R$	10.000,00
0902.15.452.0064.2.217.3.3.90.30.00000000 – Limpeza Urbana e Carpintaria – Desp. 2844	R$	57.005,92
1001.99.999.9999.2.235.9.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 2986	R$	133.696,67

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F4850D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.721, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso VI, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024;

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 2.286.623,20 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0207.06.182.0023.2.556.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – Desp. 3828	R$	547.550,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.40.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 3830	R$	96.000,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 3829	R$	1.290.000,00
0802.10.301.0107.2.668.3.3.90.39.00000000 – PIAPS Sócio Demográfico – Desp. 3781	R$	18.290,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.11.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3708	R$	1.783,20
1202.22.661.0113.2.249.3.3.60.45.00000000 – Programa de Incentivo e Geração de Emprego PIGE – Desp. 3795	R$	333.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R$ 2.286.623,20 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C0903592

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.723, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV, do Artigo 5º e Artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024;

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 277.680,74 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Setenta e Quatro Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0403.04.122.0004.2.010.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Capacitação, Méritos e Avaliação do Servidor – Desp. 269	R$	2.000,00
0601.12.122.0004.2.634.3.3.90.14.00000000 – Programa de Apoio aos Conselhos Municipal da Educação – Desp. 562	R$	587,11
0602.12.365.0051.2.059.3.3.90.14.00000000 – Educação Infantil Pré Escola – Desp. 735	R$	537,11
0602.12.365.0051.2.059.3.3.90.39.00000000 – Educação Infantil Pré Escola – Desp. 743	R$	50.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.33.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 887	R$	23.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.33.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp.883	R$	137,11
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 891	R$	130.000,00
0606.12.365.0051.2.126.4.4.90.51.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 1422	R$	4.175,49
0606.12.365.0051.2.141.4.4.90.51.00000000 – Educação Infantil Creche União	R$	4.175,48

– Desp. 1436		
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.39.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3796	R$	1.768,44
0802.10.301.0107.2.714.3.3.90.39.00000000 – Atenção Básica União MP Nº 1.218/2024 Calamidade Pública – Desp. 3789.....	R$	27.000,00
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.30.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3797	R$	20.000,00
0803.10.302.0114.2.687.3.3.50.39.00000000 – Incremento MAC Emendas Individuais Custeio – Desp. 3793	R$	4.000,00
1503.15.452.0008.2.496.4.4.90.52.00000000 – Divisão de Fiscalização de Trânsito – Desp. 3646	R$	10.300,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução parcial no valor de R$ 257.680,74 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Setenta e Quatro Centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

0402.04.122.0007.2.029.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Recursos Humanos – Desp. 249	R$	2.000,00
0602.12.365.0118.2.073.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Pré Escola – Desp. 616	R$	23.000,00
0602.12.365.0118.2.073.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Pré Escola – Desp. 616	R$	1.261,33
0602.12.365.0118.2.060.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Creche – Desp. 614	R$	180.000,00
0606.12.365.0051.2.141.3.3.90.39.00000000 – Educação Infantil Creche União – Desp. 1433	R$	8.350,97
0802.10.301.0107.2.670.3.3.90.39.00000000 – PIAPS Promoção da Equidade em Saúde – Desp. 2344	R$	1.768,44
0802.10.301.0107.2.714.3.3.90.30.00000000 – Atenção Básica União MP Nº 1.218/2024 Calamidade Pública – Desp. 3705.....	R$	27.000,00
0803.10.302.0114.2.687.3.3.90.39.00000000 – Incremento MAC Emendas Individuais Custeio – Desp. 2554	R$	4.000,00
1503.15.452.0008.2.496.4.4.90.52.00000000 – Divisão de Fiscalização de Trânsito – Desp. 3646	R$	10.300,00

Art. 3º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º deste Decreto, o recurso recebido de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Estadual Elizandro Silva de Freitas Sabino no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para aplicação na Atenção Básica de Saúde do Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1AC1ABB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.724, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024;

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 36.170,59 (Trinta e Seis Mil, Cento e Setenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0206.04.122.0004.2.328.3.3.90.94.00000000 – Divisão de Comunicação Social – Desp. 115	R$	6.144,21
0502.04.121.0015.2.038.3.1.90.94.00000000 – Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Desp. 401	R$	11.861,33
0902.04.452.0004.2.522.3.1.90.94.00000000 – Divisão de Serviços Urbanos – Desp. 2840	R$	12.337,20
1301.04.122.0004.2.261.3.1.90.94.00000000 – Secretaria de Maio Ambiente – Desp. 3209	R$	5.827,85

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias:

0206.04.122.0004.2.328.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Comunicação Social – Desp. 121	R$	6.144,21
0501.04.121.0011.2.666.3.3.90.40.00000000 – Implantação e Manutenção do Siafic – Desp. 347	R$	11.861,33
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 2807	R$	12.337,20
1301.04.122.0004.2.261.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Maio Ambiente – Desp. 3219	R$	5.827,85

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F7FF9CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE PENALIDADE REFERENTE AO CONTRATO Nº 282/2024.

DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.346.117/0001-05, com sede na Avenida Humberto Castelo Branco, nº 734, Bairro Varzea, na Cidade de Itaqui/RS, **vencedora do certame, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 072/2024,** cujo objeto é *"Aquisição de equipamentos permanentes para atendimento das demandas da Defesa Civil do Município de Campo Bom".*
O Prefeito Municipal de Campo Bom no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo a apuração da decisão de aplicação de penalidade em razão da inexecução total do contrato por parte da empresa, DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, decorrente do descumprimento do contrato nº 282/2024, firmada entre as partes em 11/10/2024 foi devidamente comprovada, assim, torna-se pública a aplicação da seguinte penalidade descrita abaixo:
a) aplicação de advertência com penalidade de multa, graduada conforme a gravidade de sua conduta e negligência, no montante de 10% sobre o valor total do contrato 282/2024, nos termos do disposto na cláusula nº 12.2.1 e 12.3, alínea "b", da avença, e no art. 156, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021

Campo Bom, 6 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E8F35C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo de convênio nº 001/2025. Repasse de valor destinado na Portaria GM/MS nº 6.334, de 27 de dezembro de 2024 à Associação Hospitalar Vila Nova, gestora do Hospital de Campo Bom Dr. Lauro Reus, conforme detalhado no Plano Operativo. Vigência: 08/05/2025 a 31/12/2025. Valor: R$ 204.000,00. Em favor de ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA.

Contrato 072/2025. Pregão Eletrônico nº 017/2025. Aquisição de peças para manutenção dos elevadores do Centro Administrativo. Vigência: 90 dias a contar de 29/04/2025. Valor: R$ 62.020,96. Em favor de TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Contrato 104/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025. Contratação de 15 (quinze) vagas para serviço de acolhimento na modalidade Casa Lar, destinadas a crianças e adolescentes com idade entre 0 à 17 anos, 11 meses e 29 dias, mediante determinação judicial ou encaminhamento emergencial realizado pelo Conselho Tutelar, com atendimento obrigatório e imediato. Sendo 10 (dez) vagas fixas, de uso exclusivo do Município, que serão remuneradas mensalmente independentemente de sua efetiva utilização, e 5 (cinco) vagas que permanecerão disponíveis para o Município, sendo remuneradas apenas quando efetivamente utilizadas. Vigência: 12 meses a contar de 29/04/2025. Valor: R$ 630.000,00. Em favor de ASSOCIACAO CRISTA LAR COLMEIA.

Contrato 105/2025. Pregão Eletrônico nº 017/2025. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Câmaras para conservação de imunobiológicos (Portaria GM/MS Nº 5.381 e GM/MS Nº 5.623). Vigência: 90 dias a contar de 24/04/2025. Valor: R$ 32.526,00. Em favor de CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Contrato 106/2025. Pregão Eletrônico nº 005/2025. Contratação de empresa devidamente habilitada e licenciada para prestação de serviços de transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte (equinos). Vigência: 12 meses a contar de 12/05/2025. Valor: R$ 88.362,85. Em favor de GRUPO GESTTA LTDA.

Contrato 107/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025. Contratação de Cota de apoio na 6ª edição do Projeto SER Educação com abrangência e divulgação em diversos veículos de comunicação e plataformas digitais, com a participação em ações como: painéis de debate, Fórum de Educação Prêmio SER Educação. Vigência: 11 meses a contar de 24/04/2025. Valor: R$ 12.00,00 Em favor de GRUPO EDITORIAL SINOS SA.

Contrato 108/2025. Pregão Eletrônico nº 015/2025. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de nebulizador para atender a demanda da Vigilância em Saúde (Portaria GM/MS Nº 5.381). Vigência: 90 dias a contar de 29/04/2025. Valor: R$ 4.550,00. Em favor de DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

Contrato 109/2025. Pregão Eletrônico nº 015/2025. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de nebulizador para atender a demanda da Vigilância em Saúde (Portaria GM/MS Nº 5.381). Vigência: 90 dias a contar de 25/04/2025. Valor: R$ 1.430,00. Em favor de ICG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP AGROPECUARIOS LTDA.

Contrato 110/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025. Serviço de manutenção das câmaras de vacinas do CTA/SAE – Centro de Atenção e Aconselhamento / Serviço de Atenção Especializada, da Unidade Básica de Saúde Operária, da Farmácia Municipal e reserva. Vigência: 90 dias a contar de 25/04/2025. Valor: R$ 18.290,00. Em favor de CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA.

Contrato 111/2025. Credenciamento nº 001/2024. Prestação de serviços de exames de diagnósticos em laboratório de análises clínicas, para os usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS. Vigência: 03 meses a contar de 25/04/2025. Valor: R$ 99.908,66. Em favor de LABORATORIO VITALE DE ANALISES CLINICAS LTDA.

Contrato 112/2025. Credenciamento nº 001/2024. Prestação de serviços de exames de diagnósticos em laboratório de análises clínicas, para os usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS. Vigência: 03 meses a contar de 25/04/2025. Valor: R$ 99.908,66. Em favor de LABORATORIO BIOANALISYS DE PESQUISAS CLINICAS LTDA.

Contrato 113/2025. Dispensa de Licitação nº 031/2025. Contratação Locação de pirâmides de lona para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer no evento Esporte em Ação no Dia do Trabalhador 2025. Vigência: 30 dias a contar de 29/04/2025. Valor: R$ 8.000,00. Em favor de EDUARDO SONIR MACHADO.

Contrato 114/2025. Credenciamento nº 003/2024. Contratação de 01 (uma) vaga, paciente S. A. S., em Comunidade Terapêutica especializada no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de residência, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, que possui habilitação técnica para tratar de pacientes portadores de dependência química, seus usuários e contexto familiar. Vigência: 12 meses a contar de 25/04/2025. Valor: R$ 18.972,48. Em favor de ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA.

Contrato 115/2025. Dispensa de Licitação nº 030/2025. Serviços de jateamento e pintura no semi-reboque TRIEL CT 3E, placa IVL 4973, com cessão de uso do governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Campo Bom. Vigência: 30 dias a contar de 12/05/2025. Valor: R$ 18.500,00. Em favor de JATO E PINTURA SUCESSO LTDA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0519E01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços 22/2025, PE 009/2025 Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município Valor total: R$ 12.210,00. Vigência:12 meses contados de 25/04/2025. Em favor de : BC CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ata de Registro de Preços 023 /2025, PE 009/2025 Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município Valor total: R$ 24. 913,53 . Vigência:12 meses contados de 25/04/2025. Em favor de BARONESA LTDA.

Ata de Registro de Preços 024 /2025, PE 009/2025 Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município Valor total: R$ 36.877,45 . Vigência:12 meses contados de 25/04/2025. Em favor de C. GAZOLA BARRO LTDA.

Ata de Registro de Preços 025 /2025, PE 009/2025 Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município. Valor total: R$ 12.923,17. Vigência:12 meses contados de 25/04/2025. Em favor de INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Ata de Registro de Preços 026 /2025, PE 009/2025 Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município Valor total: R$ 5.020,70 . Vigência:12 meses contados de 25/04/2025. Em favor de MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.

Ata de Registro de Preços 027/2025, PE 009/2025 Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município Valor total: R$ 12.241,23. Vigência:12 meses contados de 25/04/2025. Em favor de MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA.

Ata de Registro de Preços 028 /2025, PE 009/2025 Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município Valor total: R$ 70.483,56 . Vigência:12 meses contados de 25/04/2025. Em favor de N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

Ata de Registro de Preços 029/2025, PE 009/2025 Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município Valor total: R$ 3.111,38 . Vigência:12 meses contados de 25/04/2025. Em favor de RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Ata de Registro de Preços 030 /2025, PE 009/2025 Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município Valor total: R$ 1.586,29. Vigência:12 meses contados de

25/04/2025. Em favor de SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA.

Ata de Registro de Preços 031 /2025, PE 009/2025 Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município. Valor total: R$ 72.574,21 . Vigência:12 meses contados de 25/04/2025. Em favor de TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

Ata de Registro de Preços 032/2025, PE 009/2025 Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município. Valor total: R$ 3.067,90 . Vigência:12 meses contados de 25/04/2025. Em favor de VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

Ata de Registro de Preços 033/2025, PE 019/2025 Aquisição de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de painéis de LED. Valor total: R$ 325.000,00. Vigência:12 meses contados de 07/05/2025. Em favor de ADEMIR A TAVARES PRODUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BB40C79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI.

Resolução no. 005-2025

Nomear membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, para compor a Comissão Organizadora responsável pela logística da 1ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Campo Bom - COMUPI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal no. 3.760, de 06/09/2011 e,
Considerando o Decreto Federal n° 12.015 de 06 de maio de 2024, que convocou a 6ª. Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI);
Considerando o Ofício Circular n° 27/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, assinado pelo Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 3760 de 06/09/2011, que cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências, o qual determina como um dos objetivos no seu inciso XI, a convocação das Conferências de Direitos do Idoso.
Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa composta por 04 (quatro) Conselheiros, dentre titulares e suplentes, incluindo a Presidente do COMUPI, quais sejam:

- CELI TERESINHA BACKES BOHRER: representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas e Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- ANGELINA DA SILVEIRA LACERDA MARCANZONI: representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação – SMDSH;
- GISELAINE MARIA ERMEL HERREIRA: representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- MARIA INÊS ZANATTA FRÖHLICH - representante da Pastoral da Pessoa Idosa da Paróquia Santa Terezinha;
- MARIA BERNADETE DOS SANTOS – representante do grupo de idosos São Joaquim e Santa Ana

Art. 2º. A Comissão terá como competências:
I – Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;
II – Organizar e coordenar a Conferência Municipal;
III – Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal.

Art. 3º. A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 1ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais:
I – conselheiros;
II– representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada;
III – prestadoras de serviços da Assistência Social; e
IV – consultores e convidados.

Art. 4º. A Comissão apresentará relato das discussões na reunião plenária do COMUPI, para conhecimento e deliberação.

Art. 5º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, 16 de maio de 2025.

CELI TERESINHA BACKES BOHRER,
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D37C545D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 061/2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 20 de maio de 2025, os concursados abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
64.404	MARIA MAGALI BARBOSA DE ARAÚJO DA SILVA	Serviços de Cozinha	83
64.405	CELIA MARIA RIEGER	Serviços de Cozinha	84
64.406	RAQUEL DOS SANTOS	Serviços de Cozinha	85
64.407	JANETE GALVÃO DOS SANTOS	Serviços de Cozinha	86
64.408	CATIA LETICIA SOARES DO AMARAL	Serviços de Limpeza	41
64.409	GRASIELA ROCHA	Professor da Educação Infantil	83

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:487153A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.404, DE 16 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARIA MAGALI BARBOSA DE ARAÚJO DA SILVA**, portadora do CPF nº 579.xxx.xxx-20, no Concurso Público realizado

conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 83ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 20 de maio de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C54BB17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.405, DE 16 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CELIA MARIA RIEGER**, portadora do CPF nº 489.xxx.xxx-78, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 84ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 20 de maio de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A619C011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.406, DE 16 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RAQUEL DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 001.xxx.xxx-06, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 85ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 20 de maio de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:507E5048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.407, DE 16 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JANETE GALVÃO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 993.xxx.xxx-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 86ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 20 de maio de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D45C8154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.408, DE 16 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CATIA LETICIA SOARES DO AMARAL**, portadora do CPF nº 824.xxx.xxx-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 41ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA,** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de

44 horas semanais, a partir de 20 de maio de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:30DF0DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.409, DE 16 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GRASIELA ROCHA,** portadora do CPF nº 811.xxx.xxx-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 83ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 20 de maio de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:330BC362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 062/2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 045/2025, de 23.04.2025 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 30.04.2025 outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse ou da assinatura no termo de postergação de classificação no cargo para o qual prestou o Concurso Público

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
64.277	MARIA ENI MACHADO	Assistente Administrativo	13
64.278	MARLENE MARINA SANDER	Serviços de Cozinha	79
64.279	CLEONICE XAVIER RIBEIRO	Serviços de Cozinha	80
64.280	ELIANE SULZBACH TERNUS	Serviços de Cozinha	81

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:422FB7F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 64.411 DE 19 DE MAIO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 64.277, DE 23 de ABRIL de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação no cargo para o qual prestou o Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 64.277, de 23 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MARIA ENI MACHADO**, portadora do CPF nº 510.xxx.xxx-72, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 29 de abril de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 13ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F7006B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 64.412 DE 19 DE MAIO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 64.278, DE 23 de ABRIL de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação no cargo para o qual prestou o Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 64.278, de 23 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MARLENE MARINA SANDER,** portadora do CPF nº 359.xxx.xxx-49, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29 de abril de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 79ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A6BEC54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 64.413 DE 19 DE MAIO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 64.279, DE 23 de ABRIL de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da nomeada para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 64.279, de 23 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **CLEONICE XAVIER RIBEIRO,** portadora do CPF nº 422.xxx.xxx-72, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29 de abril de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 80ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A347CB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 64.414 DE 19 DE MAIO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 64.280, DE 23 de ABRIL de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da nomeada para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 64.280, de 23 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ELIANE SULZBACH TERNUS,** portadora do CPF nº 739.xxx.xxx-49, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29 de abril de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 81ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0B260C61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGOGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 011/2025. Tipo: Menor preço por lote Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **material didático, pedagógico e de expediente para uso nas escolas e secretarias**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 20/05/2025, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 05/06/2025, às 08:30hs, no site www.comprasnet.gov.br. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080.

Campo Novo/RS, 20 de Maio de 2025.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito de Campo Novo/RS

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:73E89F46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O Poder Legislativo de Cândido Godói, torna público que a Câmara de Vereadores realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **Menor Preço Por Item,** em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no Termo de Referência deste processo, objetivando a melhor proposta.

Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de **01 (um) conjunto de 04 (quatro) bandeiras** confeccionadas em tecido nylon marítimo, trançado, impermeável ao tempo, estilo Petrobrás, dupla face, com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência, ilhoses de metal para hastear para **uso externo** sendo: Brasil, Estado RS, município Cândido Godói e Poder Legislativo, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28 metros (2.0 panos), com costura reforçada nas laterais, antidesfiamento, com frete incluso, de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que o Poder Legislativo de Cândido Godói escolherá a mais vantajosa.

As Propostas de Preços serão recebidas do dia 21/05/2025 até 23/05/2025, das 8h às 11h30min e 13h30min às 17h.
O **modelo de Proposta de Preços e os Documentos necessários** estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói https://www.camaracandidogodoi.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa-de-Licitacao/1/2025/1223 e deverão ser enviados pelo e-mail camaradevereadorescg2025@gmail.com, **mediante confirmação de recebimento até a data limite** ou entregues na secretaria da Câmara, sito na Travessa Henrique Acker, 18, Cândido Godói, RS, CEP 98970-000, em horário de expediente: de segunda-feira a sexta-feira **das 8h às 11h30min e 13h30min às 17h.**

Demais informações pelo telefone/WhatsApp (55) 99716-8382, no horário de expediente ou pelo site https://www.camaracandidogodoi.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa-de-Licitacao/1/2025/1223

Cândido Godói/RS, 16 de maio de 2025.

FRANCISCO TIAGO BRAUN
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:99B69627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 679/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 679/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 65.000,00.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.054/2024 (LOA), de 20 de dezembro de 2024, conforme artigo 7º, inciso II.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento público municipal de 2025 no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP
ATIVIDADE: 03010121.1.015000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MAN.UBS
ELEMENTO DESPESA: 449051.000- Obras e Instalações .....R$ 15.000,00(199)
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
OPERAÇAO ESPECIAL: 236910130.0.005000 APOIO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ELEMENTO DESPESA: 335041.000-CONTRIBUIÇÕES..... ..... R$ 50.000,00(318)

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º servirão os recursos no valor de R$ R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por anulação das seguintes dotações:

07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP
ATIVIDADE: 101220121.2.040000 MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ELEMENTO DESPESA: 339093.000- indenizações e Restituições .....R$ 15.000,00(198)
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
OPERAÇAO ESPECIAL: 236910130.0.010000 Apoio para Realização Expocandi
ELEMENTO DESPESA: 335041.000-CONTRIBUIÇÕES..... ..... R$ 50.000,00(1105)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:6D3C4226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

CONTRATADO: ELETRO MASTER LTDA

CNPJ Nº: 19.057.187/0001-98

PROCESSO: Dispensa de Licitação Nº 35/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO PAVILHÃO DA POLÍCIA CIVIL (CONSEPRO E APAPE): MATERIAIS ELÉTRICOS.

VALOR: R$ 2.411,40 (dois mil quatrocentos e onze reais, com quarenta centavos).

Cândido Godói, RS, 15 de Maio de 2025.

CELSON WIEDE
Secretário de Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:DB9DB7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

CONTRATADO: ARTUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA

CNPJ Nº: 03.979.365/0004-40

PROCESSO: Dispensa de Licitação Nº 35/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO PAVILHÃO DA POLÍCIA CIVIL (CONSEPRO E APAPE): PVCs.

VALOR: R$ 2.413,60 (dois mil quatrocentos e treze reais, com sessenta centavos).

Cândido Godói, RS, 15 de Maio de 2025.

CELSON WIEDE
Secretário de Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:09199642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

CONTRATADO: SERRARIA BRAUN LTDA

CNPJ Nº: 02.084.839/0001-80

PROCESSO: Dispensa de Licitação Nº 35/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO PAVILHÃO DA POLÍCIA CIVIL (CONSEPRO E APAPE): MADEIRAS.

VALOR: R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais).

Cândido Godói, RS, 15 de Maio de 2025.

CELSON WIEDE
Secretário de Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:FC81018A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 433/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.048/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, conforme disposto no art. 2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 3.048/2024, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, com a seguinte composição:
I - Do Poder Público:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Eduarda Agnes Chagas
Suplente: Loiva Maria Schardong Kotz
Titular: Rosane Teresinha Becker Kotowski
Suplente: Tairine Bergmann

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Eduarda Deon Frosi
Suplente: Elton Luis Perius

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Bárbara Taís Thum
Suplente: Sara Cecília Seibel Pineda

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jaqueline Ilisiane Pich Royer
Suplente: Vítoria Fagundes da Silva Hanatzki

II - Representantes da Sociedade Civil:
Representantes da Associação de Artesãs de Cândido Godói (ARTECANDI)
Titular: Janete Goldschmidt
Suplente: Vernice Krämer

Representantes da Associação dos Gêmeos de Cândido Godói (AGECANDI)
Titular: Édina Grimm
Suplente: Benilde Teresinha Speth

Representantes de Músicos de Cândido Godói
Titular: Lúcio Flávio Correia Lima
Suplente: Felix Antonio Odorick

Representantes de Dança Tradicional ou Folclórica
Titular: Máiri Daniele München
Suplente: Marina Perini
Titular: Jhonatan Schardong
Suplente: Adriane Zgierski

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 373/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 19 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:10E0D069

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 65/2025

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTAS E FIXADOR DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 320 D2L.

FAVORECIDO: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ Nº 76.527.951/0001-8
VALOR: R$ 2.940,25

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 16 DE MAIO DE 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:52782BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.953/2025

Número de Contrato: 190/2025.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para setor de nutrição através da emenda impositiva n° 81 para a Secretaria da Educação.
Contratada: **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.**
CNPJ da Contratada: 77.853.083/0003-58.
Valor: R$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais);
Capão da Canoa, 19 de maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C0AEF07A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Pregão Eletrônico nº 24/2025. Objeto: Aquisição de concreto usinado. Data de abertura dia 01/06/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó.

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:A4FD7DC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2025

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2025

Extrato da Dispensa de Licitação n° 030/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, tendo como contratada a empresa SILVESTRE UNIFORMES LTDA, pelo valor total de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Cerro Largo, 19 de maio de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:6D1505D5

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2025

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2025

Extrato da Dispensa de Licitação n° 031/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE TELEFONIA UC4X-SIP-TRONCO DIGITAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, tendo como contratada a empresa JUNIOR TOLFFO SISTEMAS ELETRONICOS, pelo valor total de R$19.448,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Cerro Largo, 19 de maio de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:47A3D8E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PE 014/2025

Prefeitura Municipal de Charqueadas
O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2565/2025**, para Contratação de Bens e Serviços (CBS) para aquisição de materiais permanentes para atendimento das repartições da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Plano de Aplicação da Política Nacional Aldir Blanc. A abertura das propostas será às 9h31min do dia 30 de maio de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 20 de maio de 2025.

JOSÉ FRANCISCO SILVA DA SILVA –
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Mariana Lopes Araújo
Código Identificador:133FA014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de profissional para atuar como oficineiro de artesanato, responsável por desenvolver, planejar e executar oficinas práticas no âmbito das ações socioassistenciais da Secretaria

Municipal de Assistência Social, com foco no estímulo à criatividade, inclusão produtiva, geração de renda e fortalecimento de vínculos sociais e familiares dos participantes.
CONTRATO Nº 78/2025
VALOR: R$ 1.608,00 (Um mil e seiscentos e oito reais) mensais, totalizando o valor de R$ 12.864,00 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais)
CONTRATADA: 60.432.116 ESTELA SOARES
CNPJ: 60.432.116/0001-21

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:88E67DDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de profissional para atuar como oficineiro(a) na área de cuidados com mãos e pés, com a finalidade de ministrar oficinas práticas no âmbito das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, promovendo o desenvolvimento de habilidades técnicas, a inclusão produtiva e o incentivo à geração de renda entre os participantes dos serviços socioassistenciais.
CONTRATO Nº 79/2025
VALOR: R$ 1.608,00 (Um mil e seiscentos e oito reais) mensais, totalizando o valor de R$ 12.864,00 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
CONTRATADA: ELISANGELA ALMEIDA 01561842060
CNPJ: 13.663.499/0001-69

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:CAE35202

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de profissional para atuar como oficineiro(a) de artesanato, com a finalidade de ministrar oficinas práticas voltadas ao desenvolvimento de técnicas manuais têxteis no âmbito das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, promovendo a valorização da cultura popular, o fortalecimento de vínculos comunitários, a inclusão produtiva e a geração de renda para os participantes das atividades socioassistenciais.
CONTRATO Nº 81/2025
VALOR: R$ 1.608,00 (Um mil e seiscentos e oito reais) mensais, totalizando o valor de R$ 12.864,00 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
CONTRATADA: 24.814.475 DENISE RODRIGUES DE CAMPOS
CNPJ: 24.814.475/0001-80

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:90170C3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 080/2025

DECRETO Nº 80, de 12 de maio de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR CONVÊNIO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Convênio**, até o limite de **R$ 62.660,39 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
1020 - Ampliação de Escolas	
3449051000000000000.792 - Obras e instalações	R$ 62.660,39
Total.....	**R$ 62.660,39**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado os recursos do Termo de Compromisso 6400.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:14C18FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORATRIA 262/2025

PORTARIA Nº 262/2025, de 19 de maio de 2025.

Amplia carga horária de Professores.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002, Lei municipal nº 5025/2025 e Memorando Interno nº 097/2025 da SMEC,

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar carga horária, das servidoras ocupantes do cargo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Escolas conforme segue:

Andréia Cristina Schreiner	E.M.E.F Rui Barbosa	10h semanais
Eliane Regina B. Briato	E.M.E.F Rui Barbosa	04h semanais
Tânia Neckel de Oliveira	E.M.E.F Rui Barbosa	08h semanais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria 261/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se;

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:C40CBA29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 263/2025

v**PORTARIA Nº 263/2025 de 19 de maio de 2025.**

Concede Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

ARLEU VALADAR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/05/2025, à servidora **JANETE FATIMA BARCELOS**, matrícula 1401, identidade funcional 1401, cargo de Professor 1ª a 5ª séries, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.890,34 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 1538 de 2002, art. 31; Adicional de tempo de serviço 25 anos, num percentual de 25% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 21 Anuênios relativo a 21 anos num percentual de 21% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 3 Triênios relativo a 9 anos num percentual de 15% - Lei Municipal nº 898 de 1991, art. 86 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL BICACO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:64FFCA55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 264/2025

PORTARIA Nº 264/2025, de 19 de maio de 2025.

Designa Servente para a Secretaria Municipal da Saúde

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o primordial princípio do interesse público,
CONSIDERANDO as atribuições do cargo de servente.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servente **MALGARETE DE FÁTIMA DIECOKW,** para Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8AA910F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 265/2025

PORTARIA 265/2025, de 19 de maio de 2025.

NOMEIA SERVIDORA GESSICA TAIMARA GUEDES, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **GESSICA TAIMARA GUEDES**, *CPF nº ***.249.900-***, para o cargo de Professor de Educação Infantil***,*** **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 14º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:DC4AE652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 266/2025

PORTARIA 266/2025, de 19 de maio de 2025.

NOMEIA SERVIDORA ANA PAULA MOREIRA, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ANA PAULA MOREIRA**, *CPF nº ***.538.880-***, para o cargo de Professor de Educação Infantil***,*** **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 15º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:89D38CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NOMEAÇÃO 005/2025

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 005/2025
CONCURSO PÚBLICO 001/2023
ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada as candidatas abaixo, aprovadas no Concurso Público 001/2023, as candidatas deverão comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**

Nome	Cargo	Colocação
GESSICA TAIMARA GUEDES	Professor Educação Infantil	14º
ANA PAULA MOREIRA	Professor Educação Infantil	15º

.
ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:9F1E72CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE 016/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 016/2025

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal n° 5040/2025, considerando classificação no Processo Seletivo 01/2024. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**

Nome:	Cargo:	Colocação:
JANETE CARDIAS SALLET	Auxiliar de Creche	1º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:597377EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 267/2025

PORTARIA Nº 267/2025, de 19 de maio de 2025.

Designa Servente para a Secretaria Municipal da Saúde

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o primordial princípio do interesse público,
CONSIDERANDO as atribuições do cargo de servente.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servente **JANICE SALDANHA,** para Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:94D9B2F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 106/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 106/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JUSTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINA E PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 91.614.149/0001-16
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de motogerador e pistolas pulvirizadoras, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais)

Cotiporã, 19 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:30CADBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034, DE 19 DE MAIO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034, DE 19 DE MAIO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICAS EM GERAL LTDA
CNPJ: 24.531.333/0001-05
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais que serão utilizados para pintura e sinalização

viária no Município, na demarcação de trânsito, pintura de faixas de segurança, pintura asfáltica, ciclovias, meio fios
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser renovado.
VALOR TOTAL DE ATÉ R$ R$ 205.300,00(duzentos e cinco mil reais e trezentos reais).

Cotiporã, 19 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5F7D63A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170, DE 19 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170, DE 19 DE MAIO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JUSTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINA E PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 91.614.149/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de motogerador e pistolas pulvirizadoras, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 106/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais)

Cotiporã, 19 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:795CBA90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 PROCESSO Nº 98/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2025
PROCESSO Nº 98/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação pertinente, torna público a quem possa interessar o presente **EDITAL** para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS, BEM COMO ATENDER LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO A PRODUTORES RURAIS DENTRO DA POLÍTICA DE APOIO AO FOMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL. O Edital completo está disponível no endereço www.pmcoxilha.rs.gov.br Link "Licitações". O prazo para a entrega dos envelopes será de **20/05/2025 a 20/05/2026** na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha. Maiores informações junto a Secretaria Municipal de Administração em horário normal de expediente.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha, em 19 de maio de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:BD89D317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2025 AO ATO 93/2024 TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRACAO DE ESTADO DO RS, SC, E MG SICREDI INTEGRACAO DE ESTADOS RS/SC/MG
OBJETIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS POR MEIO DA GAM – GUIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN
ADITIVO: 19/05/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JOSIAS BAUER

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:A591923D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIPLAM Nº 01/2025 PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 99/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIPLAM Nº 01/2025
PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 99/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: FIRENZE PNEUS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM), NO VALOR DE R$ R$ 22.090,00 (VINTE E DOIS MIL, E NOVENTA REAIS).
INICIO: 19/05/2025 VIGÊNCIA: 30/12/2025
COXILHA/RS, 19 DE MAIO 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:DC987C36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 076/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 076/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é *registro de preços unitários para a aquisição de material ambulatorial para as equipes de saúde.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 11 de junho de 2025 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 16 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:51FFC643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 077/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 077/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é *registro de preços unitários para a aquisição de equipamentos e utensílios para as escolas.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 13 de junho de 2025 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 16 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2A4C2907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL RGP N°078/2025

PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 078/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é *o registro de preços unitários para Aquisição de Material para Reforma do Alambrado do Estádio Municipal.* Data da abertura das propostas no dia **17 de junho 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**
Crissiumal, 16 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E310133D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°079/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é a *aquisição de motor novo parcial - viatura 53, caminhão caçamba Ford Cargo 2622E, ano 2010/2011, CHASSI 9BFZCE9V3BBB73683.* Data da abertura das propostas no dia **17 de junho 2025 às 14:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal, 16 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7481DE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025

Contrato N° 88/2025
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: THAINA SCHUMACHER
Valor: 9.970,00
Vigência:Início:16/05/2025Término: 16/05/2026
Licitação: 54/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO.

Crissiumal, 16 de Maio de 2025

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BA451869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

Contrato N° 89/2025
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: marcello silva de oliveira
Valor: 5,00
Vigência:Início:16/05/2025Término: 16/11/2025
Licitação: 53/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS À MUNICIPALIDADE, ASSIM COMO SUCATAS DE BENS BEIXADASE E/OU A SEREM BAIXADAS DO SISTEMA PATRIMONIAL.

Crissiumal, 16 de Maio de 2025

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A9FB90E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.644, DE 13 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.626/2024.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar por redução de dotações no valor total de R$ **283.234,00** (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.008- Manut. Transporte Escolar
092- 339030- 0020- material de consumo R$ 50.000,00

2.010-Manut. Educação Infantil- Pré-Escola
102- 339030- 0020- material de consumo. R$ 8.000,00

2.068- Manut. do Desporto
437- 339030- 0001- material de consumo R$ 6.000,00

2.011- Manut. Unidade de Saúde
111- 339004- 0040- contratação por tempo determinado R$ 85.000,00
114- 319016- 0040- outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 15.850,00

1.060- Construção Centro Fisioterapêutico
579- 449051- 0040- obras e instalações R$ 8.000,00

2.054- Manut. Serviços de Fisioterapia/Academia
660- 339030- 0040- material de consumo R$ 10.000,00

2.058- Manut. Convênio Emater
463- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 384,00

2.067- Apoio Produção Leiteira
614- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 100.000,00
Total Geral R$ 283.234,00
(duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais).
Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações conforme segue:
2.007- Manut. do Ensino Fundamental
071- 339030- 0020- material de consumo R$ 8.000,00
076- 339039- 0020- outros serviços de terceiros P.J. R$ 50.000,00

2.024- Manut. da Cultura
253- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 6.000,00

1.009- Manutenção Unidade de Saúde
110- 449052- 1073- equipamentos e material permanente R$ 53.850,00

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde
583- 339039- 0040- outros serviços de terceiros P.J. R$ 45.000,00

2.048- Manut. Farmácia Pública
120- 3390332- 0001-material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 20.000,00

2.012- Apoio Produção Agrícola
135- 339030- 0001- material de consumo R$ 100.384,00
Total geral R$ 283.234,00
(duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 13 de maio de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 13/05/2025.

CELSO BUSATTO
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:9B799D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206, DE 08 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA,** efetiva no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de licença-prêmio,** a contar de 12/05/2025 a 10/06/2025, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2018.

Dez (10) dias de licença-prêmio, do referido período aquisitivo forma concedidos pela Portaria nº 040/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de maio de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 08/05/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:3CD5F019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205, DE 08 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 076, de 06 de fevereiro de 2024, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Derrubadas.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base nas Leis Municipais nº 667/2006 e 1.065/2014, altera a Portaria nº **076, de 06 de fevereiro de 2024, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Derrubadas, passando a viger com a seguinte redação:**

N O M E I A
As pessoas abaixo relacionadas, indicadas por suas respectivas entidades, para comporem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Derrubadas, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2024, como órgão consultivo permanente de apoio e assessoramento do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, no desenvolvimento de ações sociais e programas de interesse do idoso.

I - Representante do Grupo de Idosos:
- Titular: Dorval Rodrigues
- Suplente: Lovani Balz

II – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
- Titular: Maria Lorenzon
- Suplente: Loni Elsenbach

Representante da Associação Comercial e Industrial-ACI:
- Titular: Pedro Gilmar Weber
- Suplente: Natália Kirst

Representante do Centro de Tradições Gaúchas - CTG:
- Titular: Betariz Anklam
- Suplente: Lurdes Cemin

Representante da Secretaria de Habitação e Assistência Social:
- Titular: Noiseli Fátima Weber
- Suplente: Fernanda Furini

Representante da Secretaria da Saúde e Saneamento:
- Titular: Bruna Kaufmann
- Suplente: Adriane Cristina Homa

Representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:
- Titular: Carlos Alberto Gaviraghi
- Suplente: Rafael Borth da Silveira

Representante da Secretaria de Administração:

- Titular: Marlom Augusto Geroldini
- Suplente: Suzete Juliana Didonet

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 08/05/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:18D8D78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0014/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAÍVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra "b" da Lei 1626/2024(LOA), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício de 2024 para reforço de dotações no valor de R$120.000,00 (vento e vinte mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.055- Aquisição de Maquinas/Veículos Patrulha Agrícola
798- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 40.000,00

1.015- Pavimentação de Vias
800- 449051- 0001- obras e instalações R$80.000,00
Total R$120.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício de 2024 do saldo remanescente da conta de recurso livre, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:
Saldo Recursos Conta Banco
80342- Bco Brasil custeio **-0001 -**120.000,00
Total geral R$ -120.000,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 17 de Março de 2025.

CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 17 de Março 2025.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:9F9471BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

SELVA ADRIANA CASPERS FANTINI – CPF nº 020.420.930-76 – Termo Aditivo nº 001/2025 referente a Concessão de Uso nº 005/2020 - Gerador de energia, Patrimônio nº 14513 - Assinado: 15/05/2025.

CLAUDEMIR GOLLIN – CPF nº 461.284.500-59 – Termo Aditivo nº 002/2025 referente a Concessão de Uso nº 065/2015 - Gerador de energia, Patrimônio nº 15723 - Assinado: 15/05/2025.

NERCI LUIS FERREIRA – CPF nº 722.588.290-20 – Termo Aditivo nº 002/2025 referente a Concessão de Uso nº 057/2015 - Gerador de energia, Patrimônio nº 14536 - Assinado: 15/05/2025.

GILDO CONTE – CPF nº 411.650.210-91 – Termo de Rescisão da Concessão de Uso nº 066/2015 - Gerador de energia, Patrimônio nº 15724 - Assinado: 15/05/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:26CFDA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– FOCO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL - CNPJ nº 58.248.107/0001-33 – Contrato Administrativo nº 176/2025 – Inexigibilidade nº 005/2025 – Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para a gestão pública. Valor R$ 60.000,00. Assinatura: 16/05/2025.

– BARAOSEG - CNPJ nº 53.763.552/0001-18. Contrato Administrativo nº 178/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Aquisição de EPI'S. Valor R$ 6.829,20. Assinatura: 16/05/2025.

– CABANA MAGAZINE LTDA - CNPJ nº 51.621.518/0001-83. Contrato Administrativo nº 179/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Aquisição de EPI'S. Valor R$ 760,24. Assinatura: 16/05/2025.

– FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 04.584756/0001-86. Contrato Administrativo nº 180/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Aquisição de EPI'S. Valor R$ 1.506,71. Assinatura: 16/05/2025.

– FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 2.6.729755/0001-15. Contrato Administrativo nº 181/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Aquisição de EPI'S. Valor R$ 1.830,50. Assinatura: 16/05/2025.

– MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA - CNPJ nº 50.401.485/0001-01. Contrato Administrativo nº 182/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Aquisição de EPI'S. Valor R$ 247,70. Assinatura: 16/05/2025.

– MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA - CNPJ nº 50.401.485/0001-01. Contrato Administrativo nº 182/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Aquisição de EPI'S. Valor R$ 247,70. Assinatura: 16/05/2025.

– ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ nº 46.423.434/0001-03. Contrato Administrativo nº 184/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Aquisição de material elétrico, hidráulicoe diversos. Valor R$ 84,97. Assinatura: 19/05/2025.

– DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - CNPJ nº 23.143.410/0001-97. Contrato Administrativo nº 186/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Aquisição de material elétrico, hidráulicoe diversos. Valor R$ 1.089,00. Assinatura: 19/05/2025.

– FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ nº 53.111.090/0001-54. Contrato Administrativo nº 189/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Aquisição de material elétrico, hidráulicoe diversos. Valor R$ 13.650,00. Assinatura: 19/05/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eder Machado
Código Identificador:52A61065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
ATUALIZA O VALOR MONETÁRIO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU PARA O ANO DE 2025

DECRETO Nº 10.329, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"ATUALIZA O VALOR MONETÁRIO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU PARA O ANO DE 2025"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, §2º da Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966- Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso I do artigo 12 da Lei Municipal 087/1989, constituiu instrumento para apuração da base de cálculo do IPTU, a planta de Valores;

CONSIDERANDO que conforme disposto no inciso I do artigo 13 da Lei Municipal 087/1989, o Poder Executivo atualizará por Decreto os valores unitários do metro quadrado de terreno e de construção, mediante adoção de índices oficiais de correção monetária;

CONSIDERANDO o Memorando 1Doc nº 496/25.

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido que o valor monetário a ser considerado para levantamento do IPTU para o exercício de 2025 será atualizado pelo IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia de Estatística) acumulado em 2024, correspondente a **4,83%** (quatro vírgula, oitenta e três reais por cento).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos produzir-se-ão a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:54A45F2C

PROCURADORIA JURÍDICA
REVOGA O DECRETO Nº 10.320/25 QUE DELEGA A PREFEITA DO MUNICÍPIO A EXERCER TAMBÉM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO Nº 10.333, DE 17 JANEIRO DE 2025.

"REVOGA O DECRETO Nº 10.320/25 QUE DELEGA A PREFEITA DO MUNICÍPIO A EXERCER TAMBÉM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º- REVOGA o Decreto nº 10.320/25 que delega a Prefeita do Município a exercer também as atribuições do cargo de Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, 17 DE JANEIRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:67D002CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 24/2025
Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando **contratação de agência fornecedora de passagens aéreas.** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **03-06-2025** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 19-05-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:099A7ECD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO E ORDEM DE SERVIÇO DO EXECUTIVO

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto e Ordem de Serviço:
DECRETO N.° 5.924, DE 1.º DE ABRIL DE 2025 – ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 3.973.175,59 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ORDEM DE SERVIÇO N.º 006, DE 16 DE MAIO DE 2025 - Padroniza os procedimentos atinentes à constituição de créditos tributários ou não tributários realizados pelas Secretarias Municipais.

Erechim/RS, 19 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:E8FFE4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 011/2025, QUE ALTERA O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 011, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Processo Administrativo n.º 21840/2024. Aditivo n.° 011/2025. Altera o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 011/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL DE ERECHIM - ABASE, para execução do projeto "Juntos fazemos mais e melhor". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Colaboração. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 11 de abril de 2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:B33481D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 71/2025 Objeto: Aquisição de material esportivo, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Economia Criativa, com Recursos não Vinculados de Impostos - Exclusivo ME/EPP Abertura: 04/06/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 19 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:55B04337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 76/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas-máquina, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Desenv. Econ. Inovação e Turismo, com Recursos Não Vinculados de Impostos. Abertura: 05/06/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 19 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:D848C5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 77/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento, acolhimento e passagem na área da Saúde, nas cidades de Ijuí/RS e Passo Fundo/RS, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos. Abertura: 06/06/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 19 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:6BE186ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO PRESENCIAL N° 5/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Credenciamento Presencial N° 5/2025 Objeto: A Prefeitura Municipal de Erechim/RS torna público que estará aberto o Chamamento Público para credenciamento de Animador Turístico para os roteiros da Linha Turismo Erechim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos., nos dias **27/05/2025 a 28/05/2025, das 07:30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h**. Os documentos deverão ser encaminhados na Divisão de Editais, situada na Av. Farrapos n° 509, Bairro Centro, CEP 99700-112 ou por e-mail, através do endereço **editais@erechim.rs.gov.br.** O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 19 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:1E778A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO EIV

DIVULGAÇÃO DE ANALISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO; HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público para conhecimento dos interessados. Cientificando os moradores do entorno da área em questão do Empreendimento: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., localizado. Rua: Pedro Alvares Cabral n° 901, Bairro, Centro– Erechim – RS. O Processo Administrativo nº 2025/13525, completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, em cumprimento a Lei Municipal 220/2019,art.8º, item l letra "d" no prazo de (10) dez dias: a contar de: 20/05/2025 à 29/05/2025, no horário das 07Hs 30 min às 11Hs 30 min e das 13Hs às 17Hs. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim /RS 19 de Maio de 2025

RENAN N. MÜLLER
Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:
Almir Lettrari
Código Identificador:D2759328

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Erechim, convida à comunidade para Audiência Pública de Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2025, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, às 14 horas, no plenário da Câmara de Vereadores, onde serão demonstradas as informações financeiras e contábeis do Município de Erechim.

Erechim, 19 de maio de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Santin
Código Identificador:CD2512BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO 94/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

CONTRATADO: **JADIR DANIEL SCAPINI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **38.661.741/0001-96.**
Valor: O valor total do presente contrato é de **R$ 14.880,00** (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de dedetização (controle de pragas urbanas) em 240 (duzentos e quarenta) bueiros e valas**, localizados no município de **Ernestina/RS**, com o objetivo de combater a proliferação de vetores como baratas, ratos, escorpiões, formigas e demais pragas urbanas. Serão realizadas **duas aplicações**, com intervalo de **15 (quinze) dias** entre elas.

Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 16 de maio de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:52B12BC1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: Contratação de empresa para substituição de transformador de distribuição/extensão de rede, tipo de fornecimento C14, tensão 220/380V, na localidade de Três Lagoas, interior do município de Ernestina/RS, em conformidade com o Termo de Compromisso e Participação Financeira, celebrado entre a Coprel e a Prefeitura de Ernestina, e, ainda, com o Termo de Referência do presente processo.

Fundamentação legal: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.
Valor da Contratação: R$ 7.058,12 (sete mil cinquenta e oito reais e doze centavos)

Empresa contratada: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA
CNPJ:º 90.660.754/0001-60
Endereço: Av. Brasil, nº 2530, Bairro Hermany, na cidade de Ibirubá – RS.

Ernestina, 16 de maio de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C3A85D2F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.
CONTRATADO: Contrato nº 93/2025: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA, CNPJ: 90.660.754/0001-60.
Valor: R$ 7.058,12 (sete mil cinquenta e oito reais e doze centavos)
Objeto: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa para substituição de transformador de distribuição/extensão de rede, tipo de fornecimento C14, tensão 220/380V, na localidade de Três Lagoas, interior do município de Ernestina/RS, em conformidade com o Termo de Compromisso e Participação Financeira, celebrado entre a Coprel e a Prefeitura de Ernestina, e, ainda, com o Termo de Referência do presente processo, através do Processo de Inexigibilidade de licitação nº 14/2025, nos termos do artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2021.

Ernestina, 16 de maio de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:4C39A7FB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 15/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.
Contratada: SLC MÁQUINAS LTDA.
CNPJ sob nº **90.055.054/0017-04**
Valor: **R$ 64.979,12** (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos)
Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção corretiva no trator agrícola da marca **John Deere**, modelo **620**, ano **2009**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura de Ernestina/RS.

Fundamento legal: A**rt. 74, inciso I,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 19 de maio 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:10A44F8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 63/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025 PROCESSO Nº 59/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: CLEONICE FELIMBERTI TAMIOSO

OBJETO: Aquisição de cadernos personalizados para utilização pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme arrolado no termo de referência.
VALOR TOTAL R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ERVAL SECO-RS, 19 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:A2E1ABAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 204/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no memorando 2025001868. Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Maurício Porcher Andrade, Contador, matrícula n.º 3050, Claudia de Cassia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n°1765 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114, como Secretária e seus suplentes Joselaine da Rosa, Enfermeira, matrícula n.º 3123 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 16 de maio de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:E1378861

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 095-2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 50174/2022
20° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM
1.1. Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.135, datada de 16 de agosto de 2023, será repassado aos entes federativos a assistência financeira adicional da União com o propósito de atender ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PERÍODO
2.1. Para fins de complementação do piso salarial da enfermagem, o valor que
Será repassada a referida empresa refere-se ao período de abril de 2025, conforme planilha que anexa a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES
3.1. Será repassada a empresa, em prazo de até 48 horas após a assinatura do presente termo, o valor de R$ R$140.481,40 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), para fins de repasse aos profissionais devidamente elencados na relação anexa, onde constam os valores por CPF para que seja possível posteriormente a prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: DO REPASSE AOS PROFISSIONAIS
4.1. Após a efetivação do repasse, a empresa deve comprovar a transferência dos valores aos profissionais.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE,ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO.
CNPJ: 07.836.454/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025
FUNDAMENTO: Portaria GM/MS N° 1.135 de 16 de agosto de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Patricia Viskow de Borba
Código Identificador:69E76089

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 06/2025

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PERFURO CORTANTES E ACESSÓRIOS)

A C.P.L. da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados que a abertura da Sessão Pública do Processo em epígrafe não será na data publicada. O Processo sofrerá ajustes e terá nova publicação de início de Sessão ainda sem data prevista.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 512126-8374 ou e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:F96E5A27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.563 DE 19 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de maio de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0BF59809

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n° 138/2023
Processo nº 4798/2022
CREDENCIAMENTO N° 003/2023

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Esteio, Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, nº 150, CEP 93260-120 – RS, inscrito

no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e de outro IVAN DANILO BORGES SEVERO, com sede/domiciliado na Rua Claudio Zonta, N° 98 – Bairro Jardim Planalto, na cidade de Esteio, CEP 93295-133– RS, portador(a) do CPF N° 995.***.***-87, firmam o presente Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 138/2023, de 07 de julho de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer (SMCEL) e carta de desistência do credenciado acostados ao processo administrativo 4798/2023 (fls 840-848), a contar de 16 de abril de 2025.
Esteio, 16 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4E8268D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 004/2024

Termo de Execução Cultural 004/2024
Segundo Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Agente Cultural: GIOVANNI MATOS PEREIRA
CPF: 016.***.***-85
Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de maio de 2025 até 16 de junho de 2025.
Assinatura: 16 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E14439FF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4239/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Bitencourt Cardoso, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47157, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/4/2025 até 10/6/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B3BAD5C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4240/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Mello Karan, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula 47744, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3866/2025, no período de 1/5/2025 a 31/7/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FCFC812B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4241/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Paulo Cristiano Sehn, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30235, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3365/2025, no período de 30/4/2025 até 15/6/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:AE010497

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4242/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luis Henrique Pacheco, Sepultador, Estatutário, matrícula nº 31615, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1714/2025, no período de 21/4/2025 a 20/7/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0F3ECF19

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4243/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Correa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31479, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 7/5/2025 até 6/6/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:152B5061

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4244/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariele Fonseca Fagundes, Professor de Anos Iniciais, matrícula 47732, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/4/2025 até 12/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:174A1373

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4245/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Franciele Lindohl

Pinto, Agente de Combate às Endemias, Estatutário, matrícula n° 31676, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 2842/2025, no período de 8/4/2025 até 12/4/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5711AEAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4246/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gerson Henrique Ortolan, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30157, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/4/2025 até 12/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:6C6213EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4247/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Souza dos Santos, Técnico Enfermagem, matrícula nº 31654, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0DA71CEF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4248/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Melo Dias Kupstaitis, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31621, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/5/2025 até 14/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:122DE55F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4249/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Silva Flores, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 47827, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5854F24C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4250/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosileila Aparecida Merg Jardim, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 46227, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/5/202, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A50DA9A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4251/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Ines Slongo, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40033, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/5/202, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4351A2B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4252/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roberta Sobreiro Faggiano, Médico Comunitário PSF, Estatutário, matrícula nº 31723, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3862/2025, no dia 15/5/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FCF3A80F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4253/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Elaine Gislei Camargo de Oliveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41190, a partir de 05/05/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:49D06608

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4254/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR portaria 4093/2025, para fazer constar: CONCEDER para Giorgia Moeller, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4662, 20h, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 19/05/2025, concedido pela portaria 3623/2018, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:32E7FDE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4255/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Helena Schmidt, Auxiliar Administrativo, Estatutário, Matrícula nº 2152, 10º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 26/03/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FB6D6A80

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4256/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe F, Elisangela Ferreira Winck, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41108, a partir de 01/04/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:097D1C6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4257/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria 1298/2025 que concedeu para Patricia Fernandes Rodrigues, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30438, 09 dias de férias pendentes de gozo, a partir de 22/04/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5FFD9823

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4258/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gecilda Francisca Moraes Leote, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°40057, 8º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 01/04/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:37DBDB65

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4259/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carina Nunes Soares, Professor Educação Infantil, matrícula n° 41080, 4º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 28/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C8D1C1A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4260/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Soares Roque, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41172, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 06/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:32260313

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4261/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Juliane da Silva, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47274, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 01/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:14E71E05

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4262/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Maria de Fontinele Machado Basso, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 47107, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de

06/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:573FF50E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4263/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Maria Ramos Martins, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas nº 47131, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 23/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:827420F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4264/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katiussa Andresa da Silva Guns, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrículas nº41788, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 22/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FCB60668

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4265/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nathalia Alves Borges, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47334, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:21BDD7E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4266/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mafalda Oliveira de Rodrigues, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41093, 5º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 07/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:BC0BF913

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4267/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sonia Mara Carvalho, Professor Anos Iniciais , Estatutário, matrícula nº 40330 , 6º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 06/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7EF446D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4268/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Maria Dal Castel, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41391, 7º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 05/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2CB0C723

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4269/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kelly Peces da Silva, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40272, 5º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 24/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A93DD464

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4270/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lirene Machado Costa, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41440, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 09/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8D5349C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4271/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Margot Rahde Reali, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46005, 7º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 13/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:02474667

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4272/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Rosangela de Souza Guithon, Gestor Pedagógico 40h, Estatutário, matrícula nº 47232, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 15/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7D79DCAF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4273/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Darolt da Silva, Professor Artes, Estatutário, matrículas nº 46938, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 12/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:23FB2CC7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4274/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Lucia Ramos Seitenfus,Professor Ciências, Estatutário, matrículas nº46761, 4º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 08/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E8FE3E66

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4275/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karen Cristina Caprara, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46836, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 29/03/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C1C72A83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4276/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia da Silva Londero, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41439, 4º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 04/02/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F2533753

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4277/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Aline Souza dos Santos, Técnico Enfermagem, matrícula nº 31654 para substituir, sem prejuízo de suas funções, Camila Machado Rodrigues, Enfermeiro Assistencial, matrícula nº 31653, Estatutário, durante seu afastamento por motivo de férias de 23/06/202 a 07/07/2025, com percepção de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5F68F4C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4278/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elaine Medeiros da Mota, Servente, Estatutário, matrícula nº 7182, 6º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 23/03/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:81EC54EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4279/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Samara Gomes Pinto, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula 31188, 2º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 10/03/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:756BE191

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4280/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lueci Teresinha Toldo, Servente Escolar, Celetista, matrícula nº 4724, 10º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 02/03/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E4CE09B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4281/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandra Lopes Guilherme, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50637, 3º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 07/03/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0970F841

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4282/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Leslie Dias, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 31525, 7º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 09/03/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:464D7818

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4283/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cibele Marques Gonçalves, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7824, 6º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 19/03/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4A150B9D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4284/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andrea Saraiva Nunes Manske, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4904, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3244/2025, no período de 15/5/2025 até 16/5/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:092331A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4285/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudionei Freitas Machado, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30830, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/5/2025 até 15/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F38B1571

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4286/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruna Borges Portela, Assistente Administrativo, Estatutário ,matrícula 31771, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/5/2025 até 15/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0C31A16A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4287/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Evelise Birck Rodrigues, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula nº 30990, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3499/2025, no dia 12/5/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D6164206

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4288/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bianca Abdala Sias, Psicóloga, Estatutário, matrícula nº 30885, 02(dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/05/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:38F667CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4289/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nara Teresinha Souza Muniz, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50599, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 5/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2CFAF8E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4290/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Nara Teresinha Souza Muniz, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50599, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 4289/2025, no período de 13/5/2025 até 14/5/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:BD3C2E71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4291/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Miguel Luis Piva - Matrícula 31620, como Fiscal Titular, e o(a) servidor(a) Gabriela Maria Scrinz - Matricula 3319, como Fiscal Substituto, como Fiscal Substituto, do Termo de Cooperação FPE n° 2024/5694, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Esteio, objetivando a Execução de Serviços de Desassoreamento, Li,peza de Canais, Córregos, Rios e Galerias de Drenagem, Situados no Estado do Rio Grande do Sul, incluindo operação e transporte no âmbito do Programa Plano Rio Grande, conforme Processo n° 24/2600-0001009-7.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4B052C9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4292/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DISPENSAR Daiara da Silva da Rosa ,Professora de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47436, do exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor da EMEI Vivendo a Infância e CANCELAR a convocação da servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 04 horas semanais, a partir de 15/05/2025, com base na Lei Municipal nº 8013, de 22 de dezembro de 2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:91D806C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4293/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Aline Griebler Alves, Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, matrícula nº 41131, para o exercício da Função Gratificada FG - 06 de Vice-Diretor da EMEI Vivendo a Infância e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 4 horas semanais, a partir de 15/05/2025, totalizando carga horária de 40 horas semanais, com base na Lei Municipal nº 8013, de 22 de dezembro de 2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:96A0F463

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - DISPENSA Nº 8/2025

ERRATA I
DISPENSA Nº 8/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS (ARROZ E FEIJÃO) - SME"**:

1. Altera-se o subitem 1.2, do Item "1 – do Objeto", do edital, para que passe a constar as seguintes informações:

ITEM: 1
UN: Kg
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ARROZ BENEFICIADO; Classe: Longo Fino; Subgrupo: Polido; **Qualidade:** Tipo 1; Tipo: Parboilizado. Código CATMAT 458908. Pacotes de 1 kg com certificado de classificação do arroz emitido pelo Ministério da Agricultura. Validade: 6 meses.
QTD: 9.000
VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 6.50

ITEM: 2
UN: Kg
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: FEIJÃO PRETO; Leguminosa - Variedade: Feijão Preto; Tipo: Tipo 1. Código CATMAT 464552. Pacotes de 1kg. Validade de 06 Meses impresso na embalagem.
QTD: 6.500
VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 7.85

2. Fica **PRORROGADA,** nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, da licitação supra, para dia 1**8 de junho de 2025, às 10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:E92BF670

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - DISPENSA Nº 9/2025

ERRATA I
DISPENSA Nº 9/2025
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS LATICÍNIOS (LEITE UHT INTEGRAL) - SME"**:

1. Altera-se o subitem 1.2, do Item "1 – do Objeto", do edital, para que passe a constar as seguintes informações:

ITEM: 1
UN: un
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: LEITE FLUIDO; Teor Gordura: Integral; Processamento: Uht; Tipo: A; Origem: De Vaca. Código Catmat: 445995. A unidade deverá vir em caixa de 01 litro. Leite Fluido; Teor Gordura: Integral; Processamento: Uht; Tipo: A; Origem: De Vaca. Código Catmat: 445995. A unidade deverá vir em caixa de 01 litro. Embalagem: cartonada de multicamadas (papel, plástico, alumínio) Combilift, acondicionadas em caixas de papelão. Composição: leite fluído integral e estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio. Características biológicas: microrganismos aeróbios mesófilos negativo, microrganismos aeróbios termófilos negativo. Características físico-químicas: teor de gordura mínimo 3%, extrato seco desengordurado mínimo 8,2%, PH entre 6,5 e 6,8, acidez entre 14 e 18ºD, alizarol negativo ao mínimo de 68ºGL. Valor energético 120Kcal = 504KJ, carboidratos 9g, proteínas 6,3g, gorduras totais 6,5g, gorduras saturadas 2,1g, cálcio 211mg, sódio 109mg. Produto pronto para consumo, em caixas de papelão contendo 12 litros de leite. Prazo de validade de 120 dias.
QTD: 27.000
VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 5,15

2. Fica **PRORROGADA,** nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, da licitação supra, para dia **18 de maio de 2025, às 14:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:52564CBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - DISPENSA Nº 10/2025

ERRATA I
REF. DISPENSA Nº 10/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) - SME"**:

1. Altera-se o subitem 1.2, do Item "1 – do Objeto", do edital, para que passe a constar as seguintes informações:

ITEM: 1
UN: Kg
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Carne Bovina in natura, tipo corte: PATINHO, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a). Código Catmat: 449724 Sem osso, cortados em formato aproximado de 2cm por 2cm, com teor máximo de 6% de gordura. Livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Com registro na Secretaria de Agricultura e Abastecimento CISPOA/DPA. Acondicionada em embalagem em sacos transparentes e atóxicos de 1kg, termoselados, com identificação do fornecedor, tipo de corte, prazo de validade e selo de inspeção sanitária.
QTD: 1.200
VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 53,83

ITEM: 2
UN: Kg
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Carne Bovina in natura, tipo corte: PATINHO, apresentação: moida, estado de conservação: congelado(a). Cód. Catmat: 447446 Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a). CATMAT 447446 Moagem fina, com no máximo 6% de teor de gordura por kg. Livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Com registro na Secretaria de Agricultura e Abastecimento CISPOA/DPA. Acondicionada em embalagem em sacos transparentes e atóxicos de 1kg, termoselados, com identificação do fornecedor, tipo de corte, prazo de validade e selo de inspeção sanitária.
QTD: 1.200
VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 51,83

ITEM: 3
UN: Kg
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Carne Suína in natura, tipo corte: PERNIL, apresentação: cortada em cubos, processamento: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Código Catmat: 451064 Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: cortada em cubos, processamento: sem pele, estado de conservação: congelado(a) CATMAT 451064 Sem osso, com no máximo 6% de gordura, embalado em saco atóxico de 1kg, cubos de aproximadamente 2cm por 2cm. Embalagem e rótulo de acordo com a legislação sanitária vigente, com identificação do tipo de corte, data de validade e marca impressos na embalagem.
QTD: 1.200
VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 31,76

2. Fica **PRORROGADA,** nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, da licitação supra, para dia **20 de junho de 2025, às 10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:AC3F1FF4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4294/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CANCELAR para Josiane da Silva Soares, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41105, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a contar de 19/05/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão-

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4D511ADD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n° 207/2024
Processo nº 4463/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Esteio, Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, nº 150, CEP 93260-120 – RS, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e de outro DESENTUPIDORA GF LTDA, representado pela sua Sócia Administradora, Sra VANESSA FERREIRA, portadora do CPF n° 018.620.890-19, com sede na Rua Expedicionário, n° 770 – Bairro Praia Comprida, na cidade de São José – SC, CEP 88103-630, firmam o presente Termo de rescisão ao Contrato Nº 207/2024, de 26 de novembro de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

(SMOSU) através do memorando 2025029522 (fls.1019-1020) e anuência da empresa através de carta de concordância (fl. 1022), a contar de 21 de maio de 2025.

Esteio, 19 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:D97CDAAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4295/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Aline Almeida da Silva Cunha - Matrícula 8672, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Loraine Albring - Matrícula 47021 , como Fiscal de Contratos Substituto, do contrato Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, abaixo relacionado:Contrato nº035/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto Serviços de desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização - CRAS Centro - SMCDH, vinculado Pregão Eletrônico nº 137/2024, oriundo do processo administrativo nº 4919/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão-

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7E578A1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I – PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (SANDUÍCHES PRONTOS) – SME**":

1. Altera-se o preâmbulo do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"Valor total estimado: **R$ 50.610,00 (cinquenta mil, seiscentos e dez reais).**

2. Substitui-se o Anexo VI – Anexo Dados do Objeto, do edital, passando a vigorar o documento com a seguinte nomenclatura "**ANEXO DADOS DO OBJETO ATUALIZADO EM 19.05.2025**", disponibilizado junto da plataforma Portal de Compras Públicas.

3. Nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances fica **PRORROGADA** para dia **05 de junho de 2025**, às **10:00 horas**, através do Portal de Compras Públicas (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lafaiete Costa Pereira
Código Identificador:B369CC79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 71/2025 – Processo nº 624/2025, inexigibilidade nº39/2025. Contratado DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 20.275.382/0001-73. Valor: R$51.012,00 (cinquenta e um mil e doze reais). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:C6BB78C3

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SRP - Dispensa de Licitação nº 581/2025 – Processo nº 640/2025.
Contratada: DIOGO DERLI WENDT LTDA, CNPJ: 18.950.131/0001-03, Objeto: Registro de Preço para possível aquisição de gás de cozinha para uso nas dependências das secretarias municipais. Valor: **R$ 13.100,00**(treze mil e cem reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 19 de maio de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:4BDDAE8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, I da Lei nº 14.133/21. Aquisição e entrega de munições de arma de fogo (cartucho calibre 12 3T treina e cartucho anti-distúrbio) para uso da Guarda Civil Municipal de Flores da Cunha, conforme previsto em Lei Municipal Nº 3677 de 2022.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:32398BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, para atuação no Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi, neste Município de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 03/06/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 03/06/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 03/06/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:B6A1DFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Venda de bens móveis inservíveis para o Município de Flores da Cunha-RS, Tipo Maior Lance. Propostas serão recebidas em 10/06/2025, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:66E8284E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO II

PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve a segunda RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Caminhões Caçamba Basculante tipo cascalho 6m3, 4X2 e de 01 (um) Caminhão Cabine Dupla 4x2 com carroceria de Madeira, cujo uso se dará pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Retificação disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:745DFDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 757/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso IIIB, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de EPI, sendo Botina com taloneira amarela para uso dos servidores da Secretaria da Agricultura, item restou frustrado no PRE 007/2025.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:74E3EBB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N°235.2025

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 235/2025
Processo nº 266/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso IV, alínea "a" do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para o registro de preços e prestação de serviços de revisão dos 20.000 km do veículo SPIM 18L AT PREMIER, placa JDF4I57, Da secretaria de assistência social, conforme documento de formalização de demanda:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	FILTRO DE OLEO	R$ 50,15	R$ 50,15
02	01	VEDADOR DE BUJÃO	R$ 29,38	R$ 29,38
03	04	OLEO ACDELCO 0W	R$ 105,78	R$ 423,12
04	02	PRODUTO LIMPEZA	R$ 1,50	R$ 3,00
05	01	TROCA DE OLEO	R$ 40,00	R$ 40,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 545,55**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: NICOLA VEICULOS LTDA – SANTA MARIA
CNPJ nº 89.342.497/0019-69
AV HELVIO BASSO, nº **1001**, **NOSSA SENHORA MEDIANEIRA**, CEP **97.070-805**, **SANTA MARIA** – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade de que a revisão do veículo está dentro do prazo de garantia, devendo ser realizado com a mesma empresa da concessionária responsável pela venda do veículo.

2.2 – Dos preços

Empresa: NICOLA VEICULOS LTDA – SANTA MARIA
CNPJ nº 89.342.497/0019-69
Valor global peças e lubrificante R$ 545,55 (**quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos**)

Totalizando R$545,55 (**quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos**)

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Prezados,solicitamos demonstrativo deviabilidadeorçamentária financeira, para processo de Dispensa de Licitação, conforme dotação enviada pelo setor demandante.
Órgão: Secretaria de Administração
Despesa Principal: 3571
Despesa Principal: 3572
Despesa Principal: 3300
Valor total**R$545,65(quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa o Servidor e fiscalização do objeto Lucas da Silva de Vargas, matricula 8495-6.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 16 de MAIO de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F8ACE19F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 045/2025. Base Legal: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviço de conserto das câmeras de videomonitoramento das vias públicas do município de Giruá, conforme e-mail recebido pelo órgão da Brigada Militar, que informam que as câmeras de alguns pontos estão inoperantes.**FONTELA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 49.856.191/0001-87**,novalor total de R$ 7.650,00.

PROCESSO Nº 1011/2025. Base Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação de profissional habilitado para que seja efetuada a avaliação de fração de terras junto a área empresarial II no total de 1,6045 Ha.**NERI DE BAIRROS ROSA, inscrita no CPF sob Nº 178.070.500-04; ARTHUR FERRAZ DE CAMPOS NETO, inscrito no CPF sob Nº 102.272.290-53 e; MARIA ROSELI S. DE LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 18.902.591/0001-12,** novalor total de R$ R$ 2.800,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 116/2025 - FONTELA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 49.856.191/0001-87. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviço de conserto das câmeras de videomonitoramento das vias públicas do município de Giruá, no valor total de R$ 7.650,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 119/2025 - NERI DE BAIRROS ROSA, inscrito no CPF sob Nº 178.070.500-04. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1011/2025. Objeto: Contratação de profissional habilitado para que seja efetuada a avaliação de fração de terras junto a área empresarial II no total de 1,6045 Ha., no valor total de R$ 800,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 120/2025 - ARTHUR FERRAZ DE CAMPOS NETO, inscrito no CPF sob Nº 102.272.290-53. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1011/2025. Objeto: Contratação de profissional habilitado para que seja efetuada a avaliação de fração de terras junto a área empresarial II no total de 1,6045 Ha., no valor total de R$ 1.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 121/2025 - MARIA ROSELI S. DE LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 18.902.591/0001-12. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1011/2025. Objeto: Contratação de profissional habilitado para que seja efetuada a avaliação de fração de terras junto a área empresarial II no total de 1,6045 Ha., no valor total de R$ 1.000,00. Lei nº 14.133/2021.
Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 19 de maio de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:F8E57965

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (PROCESSO SELETIVO) Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar da contratação temporária, munido da documentação constante no item 15, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	CLEDIR DE LIMA JOST PAGANOTTO	1º

Glorinha, 16 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:9C821DDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 087/2025, Dispensa 069/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **APOMEDIL SA VEICULOS**, inscrita no CNPJ nº 91.157.859/0004-07, com sede na ROD BR 285, 14000, Valinhos, Passo Fundo/RS, CEP 99.043-800, pelo valor total de **R$ 14.633,19 (Quatorze mil e seiscentos e trinta e três reais e dezenove centavos),** para fornecimento de peças para conserto da Van Sprinter Placa JAY8A75, usada para o transporte de pacientes a consultar e tratamentos. O veículo encontra-se inoperante, comprometendo a continuidade de serviços essenciais de saúde, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros/RS. 17/052025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:8F41EC34

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 074/2025 Dispensa 057/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **MARCHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.086.528/0001-32, com sede na Rua Marcelino Ramos, 961, Sala 05, Edifício Residencial Circulo Brasil, Esquina com Avenida Brasil Oeste, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 99.010-160, pelo valor total de R$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais), para contratação de empresa para aquisição de kits de elásticos – faixa elástica, para a Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.Gramado dos Loureiros/RS. 19/05/2025.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:A0B9D726

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 088/2025 Inexigibilidade 006/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a locação da área de propriedade Sr. **MARIO DE SOUZA BATISTA** inscrito sob o CPF nº 162.968.690-53 e **VALÉRIA DE SOUZA BATISTA** inscrita no CPF nº 624.208.790-15, residentes e domiciliados na Linha do Mel, Interior, SN, Gramado dos Loureiros/RS, CEP 99.605-000, no valor R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), PARA EXTRAÇÃO ILIMITADA, EM UMA ÁREA DE EXPLORAÇÃO DE SAIBRO COM METRAGEM DE 0,27ha, DENTRO DE UMA ÁREA MAIOR DE PROPRIEDADE, REGISTRADA NA MATRÍCULA Nº 3408, SITUADA EM GRAMADO DOS LOUREIROS., com fundamento no Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros/RS. 19/05/2025.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:201D0AEF

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 081/2025 Dispensa 063/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **SIMONI TEREZINHA ZANATTA ME,** inscrita no CNPJ nº 34.792.466/0001-99, com sede na Rua Borges de Medeiros, 270, Nonoai/RS, CEP 99.600-000, pelo valor total de R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), para Contratação de empresa para fornecimento de adesivos para identificação de tubetes de insulina 3cmX2cm, conforme descrição da Nota Técnica Nº 169/2022 do Ministério da Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.Gramado dos Loureiros/RS. 19/05/2025.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:FB105533

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 084/2025 Dispensa 066/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CHAPECO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.912.894/0001-11, com sede na Rua Seara, 277, Bairro Líder, Chapecó/SC, CEP 89.805-283, pelo valor total de R$ 4.941,80 (Quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para contratação de empresa para aquisição de materiais para revisão de 1.600 horas da Patrola XCMG GR1803, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 19/05/2025.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:CA6F43C7

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 085/2025 Dispensa 067/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.340.160/0001-82, com sede na Rua Augusto Stephanus, 121, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99.704-086, pelo valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para Contratação de empresa especializada para realização de sondagem de reconhecimento de solo e medida de NSPT de metro em metro, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 19/05/2025.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:3FB8EA19

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com fundamento no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 089/2025 e Dispensa 070/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **DOIS VIZINHOS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 45.164.783/0001-87, com sede na Linha Campina de Pedras, SN, Interior, Trindade do Sul/RS, CEP 99.615-000**,** pelo valor global de **R$ 27.594,00 (Vinte e Sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais),** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 65,7 HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM OPERADOR, EQUIPADA COM HORÍMETRO, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 20 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 PARA ATENDER DEMANDA DE EMERGÊNCIA CAUSADA PELAS ESTIAGEM CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:59A80D99

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com fundamento no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 090/2025 e Dispensa 071/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **I.M. SILVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 44.161.869/0001-93, com sede na Rua Coronel Messias, 489, Centro, Nonoai/RS, CEP 99600-000**,** pelo valor global de **R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais),** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA BOMBA DE ÁGUA PARA O POÇO DA LINHA TAVARES PARA ATENDER DEMANDA DE EMERGÊNCIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025.Gramado dos Loureiros/RS, 19 de maio de 2025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:C68C8322

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2026/2029

O Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos de transparência na gestão fiscal, a realização de debate, audiência e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre as diretrizes para o **PLANO PLURIANUAL (PPA) para os exercícios financeiros de 2026/2029**, prevista no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 44, da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a ser realizada no auditório da sede principal, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaíba, situado na Avenida Nestor de Moura Jardim, n° 111, **no dia 25 de junho de 2025, às 14 horas.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 05 de maio de 2025.

MARCELO MARANATA REINALDO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:148AC62A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14226/2025
DATA CONTRATO: 20 de maio de 2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. **MARCELO MARANATA SOARES REINALDO**.
CONTRATADA: **DALLASANTA – EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.367.456/0001-45.
OBJETO: Locação de um imóvel de natureza não residencial identificado como Loja 102B, localizado na Rua 20 de Setembro, nº 184, Centro – Guaíba/RS, com aproximadamente 555m², que será destinado a sediar a Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba. O prédio comercial em alvenaria no qual está localizada a loja, objeto do presente instrumento de locação, é composto por 2 (dois) pavimentos, com área total construída de 1.213,66m², subdivido em Loja 102 (estranha ao presente instrumento) e Loja 102B (objeto do presente instrumento), e está cadastrado junto à Prefeitura de Guaíba no Setor 1, Quadra 03, Lotes 09 ao 17, no Loteamento Jardim Guaíba, Bairro Centro, Guaíba/RS e Matrícula no Registro de Imóveis nº. 58.383. **Valor mensal de R$ 15.836,99 (quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos),** pelo período de 12 meses.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal de Guaíba/RS

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:0AF969DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 070/2025

Inexigibilidade de Licitação 070/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, V da Lei nº. 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para locação de um imóvel de natureza não residencial identificado como Loja 102B, localizado na Rua 20 de Setembro, nº 184, Centro – Guaíba/RS, com aproximadamente 555m², que será destinado a sediar a Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba. O prédio comercial em alvenaria no qual está localizada a loja, objeto do presente instrumento de locação, é composto por 2 (dois) pavimentos, com área total construída de 1.213,66m², subdivido em Loja 102 (estranha ao presente instrumento) e Loja 102B (objeto do presente instrumento), e está cadastrado junto à Prefeitura de Guaíba no Setor 1, Quadra 03, Lotes 09 ao 17, no Loteamento Jardim Guaíba, Bairro Centro, Guaíba/RS e Matrícula no Registro de Imóveis nº. 58.383, conforme processo administrativo nº. 070/2025 e contrato nº. 295/2025, sendo a contratada a empresa **DALLASANTA – EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA** – Valor mensal de **R$ 15.836,99 (quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos),** pelo período de 12 meses.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal de Guaíba/RS

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:26A831D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Inexigibilidade de Licitação 072/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da apresentação artística musical "Luciara Batista e Samba das Rainhas" para o evento "32ª Feira do Livro de Guaíba" no dia 24 de maio de 2025, com duração de 90 minutos, no local: rua Coronel Serafim Silva, Centro, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 132/2025 e contrato nº. 286/2025, sendo a contratada – LUCIARA BATISTA BENTO – Valor total do serviço: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:3A5BA0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2025

Inexigibilidade de Licitação 067/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da autora e contadora de histórias Léia Cassol para o evento "32ª Feira do Livro de Guaíba" nos dias 22 e 23 de maio de 2025, com duração de 75 minutos cada apresentação, no local: na rua Coronel Serafim Silva, Centro, Guaíba/RS, conforme processo

administrativo nº. 133/2025 e contrato nº. 285/2025, sendo a contratada – EDERLEIA NAGEL DOS SANTOS – Valor total do serviço: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:62D7C0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2023

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônco SRP nº 101/2022

CONTRATADO: FORTE TRANSPORTESTES LTDA
CNPJ: 08.931.788/0001-61

OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de TrabalhoRS003538/2024 homologada do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes ROD GUAIBA,que reajustou itens envolvendo a folha de salários.

REEQUILIBRIO o valor do insumo combustível foi atualizado para R$ 6,24 (seis reais e vinte equatro centavos) com base no Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a semana de 23/02/2025 a 01/03/2025, correspondentea data do pedido 26/02/2025.

PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 181/2023, por 12 (doze) meses,contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/05/2025 a 01/05/2026 nos termos do art. 57,II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
REAJUSTAR o valor do contrato em 5,316740%, que corresponde ao indexador INPCacumulado no período de 05/2024 04/2025, a contar de 02 de maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025
PROCESSO Nº 108968/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:3869A56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 759/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 759/2024

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica 21/2024

CONTRATADO: LEANDRO BOHM, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.645.164/0001-30

OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução/entrega do objeto contratual, com fundamento noartigo 107 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/04/2025 a 12/06/2025. 1.1.2 Em razão da prorrogação doprazo de execução, PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por igual período, 60(sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/05/2025 a 22/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025
PROCESSO DIGITAL: 18364 / 2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:2B6393A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2025

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica 008/2025

CONTRATADO: PRIME VENDAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.32.852.489/0001-16

OBJETO: ACRÉSCIMO correspondente a 14,29% (quatorze, vinte e nove por cento) do valorinicial atualizado do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

VALOR: R$ 96.401,16 (noventa e seis mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos).

PROCESSO DIGITAL: 24161/2025

Memória de cálculo:
Posto diurno: 9.162,12 / 30 dias = 305,40
4 meses e 23 dias = 43.672,77
Posto diurno: 11.061,90 / 30 dias = 368,73
4 meses e 23 dias = 52.728,39

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:BF4A3788

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2.587, de 11 de junho de 2013, convoca os moradores, lideranças das comunidades e os Conselhos Municipais para participarem das reuniões para elaboração do PPA - Plano Plurianual para os exercícios de 2026 a 2029, nas seguintes comunidades, datas e horários:

No **Distrito da Linha Pinheiro Machado**, **dia 28 de maio de 2025, às 09 horas** no Salão da comunidade, compreendendo as **Linhas Campo Novo, Timbó, Boa Vista - Sant'Ana, Porto Alegre, do Mel, Coqueiral, Rio Branco**.

No Distrito da Linha Harmonia, no dia **28 de maio de 2025, às 14 horas**, na Escola Municipal, compreendendo as **Linhas do Rio, Dr. Pinto, Bom Jardim, Bom Azilo, Botocudos, Jacu, Concórdia**.

No **Distrito Sede de Guarani das Missões** - dia **29 de maio de 2025 às 14 horas**, no Auditório Sagrada Família da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, compreendendo os **Bairros e as demais Linhas** não contempladas nas descrições anteriores.

Guarani das Missões, 14 de maio de 2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito

Publicado por:
Jean Felipe da Luz
Código Identificador:B0627A28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 044/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
593-2	Cleusa Teresinha Vuelma	08/05/2025	01	Dra. Marciele Pazinatto – CRM 37.853

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/05/2025.

IBIRAIARAS, 19 de Maio de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:C2CC4DCC

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 045/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 30 (trinta) dias, a licença para tratamento de saúde, concedido pela Portaria nº 039/2025 de 17 de abril 2025, a Servidora Municipal **Bruna Luchese Hoffmann da Silva,** matricula nº 590-8, conforme avaliação da Médica do Município Dra. Patrícia Rodrigues de Lara, CRM nº 33.851, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 14/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/05/2025.

IBIRAIARAS, 19 de Maio de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:8ED53564

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 046/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Concede férias ao Servidor Municipal

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
643-2	Michel da Costa	10	-	02/08/2023 a 01/08/2024	23/05/2025

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras, 19 de Maio de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:F1F971F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 71/2025

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2025:

Contrato Administrativo n.º 71/2025; Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2025; Contratada: **NIVALDO CECCHIN RODRIGUES**; Objeto: Apresentação da banda MUSICAL "OS MANUAIS", com duração de 4h (quatro horas), que acontecerá no dia 23 de maio de 2025, com início às 21 horas, durante as festividades referentes ao aniversário de 60 anos do Município de Ibiraiaras; Data de confecção: 19/05/2025; Data de assinatura: 19/05/2025; Valor total: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Ibiraiaras/RS, em 19 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:7C669F28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 324/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4039-8	Sonia Maria Bragagnolo Goulart	15/05/2025	01	CVD Medicina Diagnóstica-Veranópolis/RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 15/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19 de maio de 2025.

JHONES VUELMA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:104E03CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 088/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa ECZ – ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 19.162.768/0001-90, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para contratação de empresa para elaboração de estudo técnico para instruir licitação de coleta de resíduos orgânicos e outros resíduos. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 19 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:0B4B5A53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 089/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa MERCADO MIGLIAVACCA LTDA, CNPJ: 00.156.789/0001-74, no valor de R$ 22.194,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais), para aquisição emergencial de alimentação escolar. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso IV, alínea “e”.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 19 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:BC544806

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.509/2025

Contrata ANA PAULA FORMENTINI, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.179/2025 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ANA PAULA FORMENTINI,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 28º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 013/2025, homologado pelo Edital nº 026/2025, conforme Lei Municipal n.º 3.179/2025, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de maio de 2025, tendo em vista o aumento de demanda da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 19 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:060EA071

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO para prestação de Serviços de Corte de Grama e Roçada, em áreas públicas do Município de Ibirubá/RS**, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público n° 003-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: 15.189.066 AUREA DINAMARA OLIVEIRA – CNPJ: 15.1898.066/0001-49, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 19 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7AAA6CEF

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 96-2025 – Processo 149-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARCIO HEUERT LTDA - CNPJ 40.768.486/0001-27, para prestação de serviços de segurança desarmada, pelo valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 19 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CF249013

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 058-2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, diagnóstico e conserto as supostas anormalidades de funcionalidade das luminárias de LED da Iluminação Pública, em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 031-2025
Contratada: LUMITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ sob nº 38.559.742/0001-24
Valor: 15.671,43

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E1FAC778

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0011/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Dispensa de Licitação nº0011/2025

CONTRATADO: **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para planejamento, execução e acompanhamento de eventos conforme cronograma da Secretaria de Educação. **Valor:** R$ 382.068,04

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de Maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:772076BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0066/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0066/2025

Contratado: BM Comércio e Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição de projetos pedagógicos para atender as necessidades das Unidades escolares da Rede Municipal. **Valor:** R$ 1.029.600,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de Maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:D41FA0D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0067/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0067/2025

Contratado: EXPRESSO SAO JOSE LTDA
OBJETO: Aquisição de vale transporte municipal, para participantes dos Projetos realizados pela Secretaria e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família , atendidas pelo Programa Criança Feliz, Programa Integral a Família, para pais que levam as crianças no CRAE e ou que se encontram em extrema vulnerabilidade social e econômica conforme lei municipal 2.145/2020. Para aproximadamente oito meses. Processo licitatório. Portaria de gestores e fiscais em anexo. **Valor:** R$ 38.070,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de Maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:EF92553E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916/2025 "RETIFICA A PORTARIA Nº 873/2025, QUE NOMEOU CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 916/2025

"RETIFICA A PORTARIA Nº 873/2025, QUE NOMEOU CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 30 de abril de 2025, a Portaria nº 873/2025, que NOMEOU o servidor **Anadir Witikoski,** matrícula nº 18.567, na função de Assessor Técnico, CC-6, como segue:

•Onde se lê: "... NOMEIA, a partir de 02 de maio de 2025, ...";

•Leia-se: "... NOMEIA, a partir de **12 de maio de 2025**, …".

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:1F2E4CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 923/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 923/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Naira Elaine Machado da Silva,** matrícula nº 15.918, do cargo de Auxiliar de Cozinheiro, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 765/2022, para o cargo de **Auxiliar de Cozinheiro**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:54682D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 924/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 924/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Fabiana Scheffer da Rosa,** matrícula nº 12.333, do cargo de Auxiliar de Higienização, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 855/2015, para o cargo de **Auxiliar de Higienização**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F533D8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 925/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 925/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Marilda da Silva Goularte,** matrícula nº 12.333, do cargo de Auxiliar de Higienização, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 856/2015, para o cargo de **Auxiliar de Higienização**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:177E23E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 926/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 926/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Roger Pereira Cardoso,** matrícula nº 16.410, do cargo de Auxiliar de Higienização, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 2272/2022, para o cargo de **Auxiliar de Higienização**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B1C1804D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 927/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 927/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Roselaine de Morais Silveira,** matrícula nº 16.619, do cargo de Auxiliar de Higienização, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 2945/2022, para o cargo de **Auxiliar de Higienização**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:5EFB2F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 928/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 928/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Roseli Maria da Silva,** matrícula nº 12.335, do cargo de Auxiliar de Higienização, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 857/2015, para o cargo de **Auxiliar de Higienização**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B83590FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 929/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 929/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Geraldo de Deus da Silva,** matrícula nº 4.061, do cargo de Operário, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 733/2001, para o cargo de **Operário**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D985C28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 930/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 930/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Adriana Silva da Rosa,** matrícula nº 16.344, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 2099/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:DDB506CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 931/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 931/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Aparecida Vedana Reigert,** matrícula nº 12.224, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 474/2015, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:58367CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 932/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 932/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Berenice Aquino Garcia,** matrícula nº 15.830, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 380/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:15E7C13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 933/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 933/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de

2025, a servidora **Cláudia Caroline Ferreira Vieira,** matrícula nº 16.104, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 1084/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:27E8B8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 934/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 934/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Cristina da Silva D'Avila,** matrícula nº 1.028, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 081/1994, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:18BA6474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 935/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 935/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Daniela Luiza Mello Fortes,** matrícula nº 12.163, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 477/2015, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:8C2463C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 936/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 936/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Danieli Albernaz Nunes,** matrícula nº 15.960, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 767/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6ADC3B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 937/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Dóris Devantier Vieira Franco,** matrícula nº 6.004, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 148/2007, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B3003467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 938/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Ediles Hagemann da Cunha Nogueira,** matrícula nº 12.314, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 684/2015, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D820020D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 939/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 939/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Eduardo Régis Freitas da Silva,** matrícula nº 16.054, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 969/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:84C82139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 940/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 940/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Eliane Constante Trajano,** matrícula nº 6.017, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 162/2007, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:5B5E409A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 941/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 941/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Elisângela de Almeida Maioli,** matrícula nº 5.975, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 161/2007, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:50EC77D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 942/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 942/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Enilda Lisboa Machado,** matrícula nº 4.051, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 702/2001, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E5A587BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 943/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 943/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Euza da Silva Silvano,** matrícula nº 12.066, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 478/2015, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D5B3DA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 944/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 944/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Fabiana Luiza da Silveira,** matrícula nº 4.024, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 789/2001, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:09915D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 945/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 945/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Francielle de Souza Ribeiro,** matrícula nº 16.426, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 2324/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:0C2572A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 946/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 946/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Gabrielle Maia Porto,** matrícula nº 16.150, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 1267/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BD0784D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 947/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 947/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Graziele Rejane Pinto de Azevedo Seitenfus,** matrícula nº 15.888, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 545/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B90CD7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 948/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 948/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Ivaneti Beatris dos Reis,** matrícula nº 6.393, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 341/2008, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F464A301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 949/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Jane Terezinha Castanheiro da Cruz,** matrícula nº 16.037, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 913/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:58DA7C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 950/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Janete de Araújo da Silva,** matrícula nº 16.100, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 1085/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:48B260F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 951/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Juliete Teixeira da Silva,** matrícula nº 16.023, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 973/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6ADED012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 952/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Jussara Barbosa dos Santos,** matrícula nº 5.999, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 160/2007, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Governo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3CBC7F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 953/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Laura Beatriz Rosa de Ameida,** matrícula nº 6.000, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 177/2007, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:9D42E7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 954/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Luciana Oliveira da Rosa,** matrícula nº 6.184, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 480/2007, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:AE0339EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 955/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Márcia Rosa dos Santos,** matrícula nº 3.982, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 701/2001, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:1794A386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 956/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Maria Márcia da Silva Melo Custódio,** matrícula nº 4.631, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 135/2003, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D466D750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 957/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de

2025, a servidora **Marilda Espíndola Braz,** matrícula nº 16.431, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 2327/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D060039F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 958/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 958/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Marisol Inácio,** matrícula nº 16.425, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 2326/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Transportes.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EE6C157C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 959/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Monique Rosa da Silva,** matrícula nº 6.201, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 603/2007, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6A7D6659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 960/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Naiara Costa,** matrícula nº 12.225, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 685/2015, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:49C0E3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 961/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Patrícia Vieira Estácio,** matrícula nº 16.420, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 2266/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BD51243A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 962/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 962/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Raquel da Silva Carvalho,** matrícula nº 2.189, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 442/1995, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:9B651D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 963/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 963/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Rosana Rodrigue de Assis,** matrícula nº 16.013, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 971/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:A558D2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 964/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Rubinara Vargas da Silva,** matrícula nº 12.162, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 479/2015, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:A3B84404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 965/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 965/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Simone Caetano Garcia,** matrícula nº 16.412, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 2322/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6314F233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 966/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 966/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Sônia dos Santos de Jesus,** matrícula nº 6.001, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 150/2007, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:8A862DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 967/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 967/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Suzana Cândida Schmidt,** matrícula nº 16.001, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 915/2022, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:C516C977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 968/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 968/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Tânia dos Santos Ribeiro,** matrícula nº 12.142, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 476/2015, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:81DF7F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 969/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 969/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Tanise Devantier Vieira Franco,** matrícula nº 6.154, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 467/2007, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Cultura.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6CA67CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 970/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 970/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Vera Velani Barbosa,** matrícula nº 1.060, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 171/1994, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:1AFE64AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 971/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 971/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Veroni Andrade Espíndula,** matrícula nº 2.080, do cargo de Servente, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 337/1995, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BFD859F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 972/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 972/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Marlene de Fátima Gonçalves Silveira,** matrícula nº 3.845, do cargo de Servente (readaptada), Padrão 1, readaptada por meio da Portaria nº 099/2019, para o cargo de **Servente**, **Padrão 2,** junto à Secretaria de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:48CF57BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 973/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 973/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Adriana Costa Borges,** matrícula nº 16.418, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 2340/2022, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:5B544326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 974/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 974/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Adriana Dias Izidoro,** matrícula nº 6.499, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 737/2008, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:67D9CA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 975/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 975/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Célia de Paula Chaves,** matrícula nº 3.941, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 642/2001, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:FC6C6613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 976/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 976/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Celso Manini Júnior,** matrícula nº 6.192, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 606/2007, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:44585254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 977/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 977/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Cláudia da Silva Lussana,** matrícula nº 6.510, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 758/2008, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:51E08495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 978/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 978/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Cleiton Maria da Silva,** matrícula nº 16.439, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 2338/2022, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:27E661EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 979/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 979/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Daiana Paula da Fonseca,** matrícula nº 12.150, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 465/2015, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Transportes.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:106FD086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 980/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 980/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Elenir Lopes Pedroso,** matrícula nº 3.840, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 653/2001, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:9304006B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 981/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 981/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de

2025, a servidora **Eliane Cechin da Silva Murussi,** matrícula nº 3.838, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 644/2001, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:8FDB10E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 982/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 982/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Fabiana Marques Costa,** matrícula nº 6.183, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 483/2007, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Governo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3776A94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 983/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 983/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Felipe de Azevedo Seitenfus,** matrícula nº 16.443, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 2339/2022, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EE34A635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 984/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 984/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Lindiomar da Silva Borges,** matrícula nº 6.709, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 125/2009, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:0FC0F6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 985/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 985/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Luciane Marlei Crasti Maria,** matrícula nº 3.844, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 793/2001, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Transportes.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:62EDA741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 986/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 986/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Márcia Janaína de Souza Boeira,** matrícula nº 3.837, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 640/2001, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:471633C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 987/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 987/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Marco Aurélio Souza Ávila,** matrícula nº 6.501, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 522/2008, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:15CDB3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 988/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 988/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Maria de Fátima Vieira Vidal,** matrícula nº 16.473, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 2604/2022, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:8E98B5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 989/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 989/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Maria Loiva Gonçalves Ullrich,** matrícula nº 6.138, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 461/2007, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:A79FD23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 990/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 990/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Rodrigo Conceição da Silva,** matrícula nº 6.492, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 571/2008, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:85DE4A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 991/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Roseli de Matos Teixeira,** matrícula nº 2.483, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 314/1997, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6EDE9D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 992/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 992/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Schellen Eduarda Medeiros Antunes,** matrícula nº 16.455, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 2573/2022, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:23432464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 993/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 993/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Serafim da Silva Melo,** matrícula nº 6.470, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 512/2008, para o cargo de **Serviços Gerais**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:887B0FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 994/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Adejamir Alcides da Silva,** matrícula nº 2.034, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 064/1995, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:68D34575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 995/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Adriano Pereira da Silva,** matrícula nº 6.495, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 302/2016, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:30EAF57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 996/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 996/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Airton Rolante de Souza,** matrícula nº 14.329, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 1043/2018, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EA701154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 997/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 997/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Amaro Rocha,** matrícula nº 2.291, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 420/1996, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:A25C5E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 998/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 998/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Amauri da Silva Cardoso,** matrícula nº 6.006, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 132/2007, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:39B2605F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 999/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 999/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Araújo Sílvio de Oliveira,** matrícula nº 6.006, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 203/2007, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3E820511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1000/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1000/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Ari Jacoby de Matos,** matrícula nº 6.005, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 156/2007, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:27F75400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1001/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1001/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Cláudio Matias Machado,** matrícula nº 5.993, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 152/2007, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:96D7F9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1002/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1002/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Cristiane Bertolino Steinmetz,** matrícula nº 14.313, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria nº 1041/2018, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:208E1E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1003/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1003/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Dirlei Guimarães Viana,** matrícula nº 5.991, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 133/2007, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:DCFABA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1004/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Fabrício de Vargas Bertolino,** matrícula nº 6.068, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 251/2007, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:25612C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1005/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1005/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de

2025, o servidor **Francisco de Paula da Silva e Silva,** matrícula nº 6.013, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 195/2007, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3F237046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1006/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1006/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Giovani Costa André,** matrícula nº 2.040, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 065/1995, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:34615D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1007/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1007/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **João Batista Rezende,** matrícula nº 12.721, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 308/2016, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F8A4219E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1008/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1008/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **João Francisco de Quadros,** matrícula nº 6.789, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 227/2009, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:93E3AAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1009/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1009/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Leandro Daniel Pilger,** matrícula nº 1.005, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 073/1994, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D32F91DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1010/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1010/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Lindolfo Alves da Silva Neto,** matrícula nº 12.678, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 312/2016, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6FB7DEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1011/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1011/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Maico Machado Rocha,** matrícula nº 12.649, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 307/2016, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:46E54361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1012/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1012/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Márcio Herbstrith de Almeida,** matrícula nº 6.175, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 533/2007, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:64B5A81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1013/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1013/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Maurício Kilpp Camargo,** matrícula nº 14.310, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 1044/2018, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:99AF82C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1014/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1014/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Osmar Canabarro Roque,** matrícula nº 14.432, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 147/2019, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F69FC3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1015/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1015/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Paulo Ananias da Luz,** matrícula nº 12.736, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 305/2016, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:53EDB462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1016/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1016/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Paulo Jonas Einecke,** matrícula nº 2.360, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 418/1996, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6BA90D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1017/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1017/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Paulo Roberto da Silva Junqueira,** matrícula nº 6.002, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 166/2007, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:2E41D764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1018/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1018/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Ricardo Garcia de Souza Ody,** matrícula nº 16.453, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 2350/2022, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D83B8FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1019/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1019/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Vinícius Rebechi Haubert,** matrícula nº 6.055, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 155/2007, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:0FACD17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1020/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1020/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Wagner Castanheiro da Cruz Silva,** matrícula nº 6.070, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 338/2007, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:A7572BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1021/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1021/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Wagner de Borba,** matrícula nº 6.380, do cargo de Vigia, Padrão 1, nomeado por meio da Portaria nº 346/2008, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B1FC23CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1022/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1022/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Airton Silvano de Oliveira,** matrícula nº 6.137, do cargo de Vigia (readaptado), Padrão 1, readaptado por meio da Portaria nº 618/2016, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:4B3D1306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1023/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1023/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Crislene Ghesla,** matrícula nº 6.133, do cargo de Vigia (readaptado), Padrão 1, readaptada por meio da Portaria nº 921/2015, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:83E448EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1024/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1024/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora **Delvina Gorete Cappelin,** matrícula nº 3.613, do cargo de Vigia (readaptado), Padrão 1, readaptada por meio da Portaria nº 890/2013, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E57ED43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1025/2025 "RECLASSIFICA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1025/2025

"RECLASSIFICA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **RECLASSIFICA**, a partir de 1º de maio de 2025, o servidor **Luciano Pereira Quevedo,** matrícula nº 4.048, do cargo de Vigia (readaptado), Padrão 1, readaptado por meio da Portaria nº 015/2019, para o cargo de **Vigia**, **Padrão 2,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:DEE4B57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1026/202 "REVOGA PORTARIA Nº 891/2024 E DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1026/202

"REVOGA PORTARIA Nº 891/2024 E DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA,** a partir de 1° de maio de 2025, a Portaria nº 891/2024 que DESIGNOU o servidor **Fabrício de Vargas Bertolino**, matrícula nº 6.068, Vigia, Padrão 2, nomeado por meio da Portaria nº 251/2007, para exercer a função de **Assessor I**, FG-1, e **DESIGNA** o mesmo, para exercer a função de **Assessor II, FG-2**, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:64AEFF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1027/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1027/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, o servidor **Alessandro Júnior Pagno Fernandes,** matrícula nº 17.940, da função de Assessor I, CC-1, nomeado por meio da Portaria nº 1466/2024 e **NOMEIA** o mesmo, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:4A529E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1028/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1028/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, o servidor **André Farias Oliveira,** matrícula nº 17.292, da função de Assessor I, CC-1, nomeado por meio da Portaria nº 874/2024 e **NOMEIA** o mesmo, na função de **Assessor II, CC-2,** junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:DBD44339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1029/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1029/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, o servidor **Andrei Luís Dalapria Amando,** matrícula nº 18.165, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeado por meio da Portaria nº 174/2025 e **NOMEIA** o mesmo, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BCF8A6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1030/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1030/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, a servidora **Ângela Cristina César dos Santos,** matrícula nº 17.954, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 1541/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B201C334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1031/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1031/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, a servidora **Ariany Souza da Rosa,** matrícula nº 17.978, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 1607/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:81F2E266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1032/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1032/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, o servidor **Brayan dos Santos Beretta,** matrícula nº 18.414, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeado por meio da Portaria nº 724/2025 e **NOMEIA** o mesmo, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D5E0D997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1033/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1033/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, o servidor **Eduardo de Souza Gonçalves,** matrícula nº 17.598, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeado por meio da Portaria nº 876/2024 e **NOMEIA** o mesmo, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:1B04EA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1034/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1034/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, a servidora **Juliane Nunes,** matrícula nº 17.451, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 881/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:68F8F0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1035/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1035/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, o servidor **Júlio Carlos Rosa da Silva Neto,** matrícula nº 16.782, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeado por meio da Portaria nº 882/2024 e **NOMEIA** o mesmo, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:4140EA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1036/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1036/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, a servidora **Kailani Silva de Souza,** matrícula nº 17.920, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 1386/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:38E13E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1037/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1037/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, a servidora **Karoline de Souza Cavalheiro,** matrícula nº 18.163, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 173/2025 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:68C5AB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1038/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1038/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, a servidora **Katiely Souza da Silva,** matrícula nº 17.922, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 1385/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B41B7013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1039/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1039/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, a servidora **Kauany de Jesus Arceno,** matrícula nº 18.084, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 2234/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EB7CD236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1040/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1040/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, a servidora **Marla Presser Moreira,** matrícula nº 17.930, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 1467/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:46AB3827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1041/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1041/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, o servidor **Raphael Henrique Pires,** matrícula nº 18.199, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeado por meio da Portaria nº 244/2025 e **NOMEIA** o mesmo, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:72F5B71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1042/2025 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1042/2025

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.519, de 1º de maio de 2025, **EXONERA**, a partir de 1° de maio de 2025, a servidora **Vitória Medeiros Gomes,** matrícula nº 17.091, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº

888/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EF011F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1043/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 806/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1043/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 806/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 806/2025**, que NOMEOU **AMANDA POSPICHIL DE ARAUJO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – ARTES**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6262DCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1044/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 714/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1044/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 714/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 714/2025**, que NOMEOU **GABRIELA MUNIZ FIGUEIREDO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3C182337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1045/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 807/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1045/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 807/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 807/2025**, que NOMEOU **MARCELO PIVATO DALL AGNESE,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA INGLESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:91A06D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1046/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 808/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1046/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 808/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 808/2025**, que NOMEOU **JERUSA DOS SANTOS SILVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em

decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D1E9DBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1047/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 710/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1047/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 710/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 29 de abril de 2025, a **Portaria nº 710/2025**, que NOMEOU **LEANDRO ANDRÉ RODRIGUES FERNANDES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência de POSTERGAÇÃO, conforme Processo Eletrônico nº 4.517/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:C75B5758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1048/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 759/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1048/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 759/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 759/2025**, que NOMEOU **DANIELLE FONTOURA MIRANDA VIEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B15C458B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1049/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 761/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1049/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 761/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 761/2025**, que NOMEOU **GABRIELA MöLLER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:5A1189BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1050/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 811/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1050/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 811/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 811/2025**, que NOMEOU **ADRIELE DA SILVA CARVALHO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:5FBC85C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1051/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 813/2025 QUE NOMEOU CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1051/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 813/2025 QUE NOMEOU CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 05 de maio de 2025, a **Portaria nº 813/2025**, que NOMEOU **CRISTIANE SANTOS DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência de Desistência, conforme Processo Eletrônico nº 4.718/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:C834FA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1052/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1052/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B3D8D396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1053/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1053/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, PATRÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS MENEZES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA INGLESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual se reclassificou em 11º lugar, em decorrência de Postergação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:59AF2A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1054/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1054/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **SOLANGE MARIA DA ROSA COUGO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 38º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:9FE8A739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1055/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1055/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **DENISE REGINA AMERICO DA FONSECA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 39º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D8B17283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1056/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1056/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, MAXIMILIANO CAVALHEIRO RIBEIRO DALLA ROSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual se reclassificou em 27º lugar, em decorrência de Postergação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:745BE612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1057/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1057/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **THAIAMANDA PEREIRA AMARAL,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 120º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:906CF051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1058/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1058/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **LIDIANE DAVID LIMA NUNES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 121º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EC983017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1059/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1059/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data,

KELLEN LILLIAM CAMARGO DUARTE, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 122º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:51DE0D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1060/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1060/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **MATHEUS ELIAS KLAUS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 123º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BD6BF485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2025 "REVOGA A PORTARIA Nº 815/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1061/2025

"REVOGA A PORTARIA Nº 815/2025 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 815/2025**, que NOMEOU **GISLAINE CLARA MARQUES FAGUNDES,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 05 de junho de 2022, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Albatroz, conforme Edital de Homologação nº 09, de 04/08/2022, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E6DC02ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1062/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2022, do Processo Seletivo Público nº 001/2022, **NOMEIA,** a partir desta data**, AMANDA MELOS ZWOBODA RIBEIRO,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 05 de junho de 2022, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Albatroz, conforme Edital de Homologação nº 09, de 04/08/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:78EA96F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 683/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES"

PORTARIA Nº 1063/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 683/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo Art. 98, da Lei Municipal nº 064/90, **REVOGA,** a partir de 19 de maio de 2025, a Portaria nº 683/2024 que CONCEDEU **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, Biólogo, Padrão 8, a contar de 1º de fevereiro de 2024, por período não superior a 02 (dois) anos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:9A961206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 199 E 200/2025.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados no Processos Seletivo Simplificado nOS **006/2023 e 003/2025** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 199/2025
Função: **Cirurgião Dentista - Atenção Primária em Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
09	12159/2023	Samara da Silva Cardoso	15

EDITAL Nº 200/2025
Função: **Professor Área II - Língua Portuguesa**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
02	2025/455	Glória Soraya Figueiredo Menezes	54

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.
Imbé, 20 de maio de 2025.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:104AD9D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2025 SETOR DE PESSOAL RETIFICA PORTARIA Nº 429/2025, QUE CONCEDE REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MUNICIPAL SR.ª. VIVIAM BEATRIZ NUNES DOS SANTOS.

EDURADO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 3.152 de 04 de abril de 2023, **RETIFICA PORTARIA Nº 429/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025, QUE CONCEDE REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA** da servidora **Sr.ª. VIVIAM BEATRIZ NUNES DOS SANTOS,** Escriturário, Padrão 08, Classe "A", matrícula 2425, 39 horas semanais, Regime Estatutário, lotada na Secretaria de Assistência Social, passando de 39 horas semanais para 19 horas e 30 minutos semanais, com horário a ser cumprido das 7h30min às 11h24min, a contar de 12/05/2025, conforme memorandos nº 035/2025 e 041/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e requerimento protocolado sob o nº 833/2025. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 19 de maio de 2025.

JOAÍLSON ROBERTO REDEL
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BE944C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 32, DE 19 DE MAIO DE 2025. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA FASE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** a realização de Audiência Pública para a fase de elaboração do plano plurianual 2026-2029.

I-- Ficam todos os munícipes convocados a participar no dia 27 de maio de 2025, às 10 horas, junto a Câmara de Vereadores de Independência, da Audiência Pública para a fase de elaboração do plano plurianual 2026-2029.

II- Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:86485389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO Nº 206/2025 EDITAL Nº 26/2025

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE LIVROS, sendo a empresa vencedora D & M DISTRIBUIDORALTDA, inscrita no CNPJ nº 21.233.221/0001-80, no valor estimado de R$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).
Independência, 19 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:DC707ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 36, DE 19 DE MAIO DE 2025. ACRESCENTA O ARTIGO 4º-A AO DECRETO Nº 82 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 QUE REGULAMENTA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-E.

JOAILSON ROBERTO REDEL, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 3º da Lei Municipal n° 2.729, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, acrescenta o artigo 4º -A ao Decreto Nº 82, de 07 de outubro de 2024 que Regulamenta a nota fiscal de serviços eletrônica- NFS-e, instituída pela Lei Municipal n° 2.729, de 20 de abril de 2017, com as seguite redação:

...

"**Art. 4º -A** Fica autorizada a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) pelas organizações da sociedade civil, entidades beneficentes, fundações ou associações sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, reconhecidas como imunes ou isentas do ISSQN, e que prestem exclusivamente serviços de caráter assistencial, educacional, cultural ou comunitário, observadas as seguintes condições:

I **–** A emissão da NFS-e terá caráter exclusivamente declaratório, comprobatório ou documental, não implicando, por si só, a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), desde que o serviço prestado:

a) não esteja incluído na Lista de Serviços anexa à Lei Complementar Federal nº 116/2003; ou

b) esteja abrangido por isenção ou imunidade reconhecida por legislação específica;

II – A NFS-e deverá indicar, quando for o caso, o CNAE correspondente à atividade principal ou secundária da entidade, sendo vedada a utilização de CNAE que represente atividade incluída na Lista de Serviços da LC nº 116/2003, exceto se expressamente autorizada e tributada;

III – Constatada, a qualquer tempo, a prestação de serviço efetivamente enquadrado na Lista da LC nº 116/2003, incidirá o ISSQN devido, independentemente da natureza jurídica da entidade emitente, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis previstas na legislação municipal;

§ 1º A Nota Fiscal deverá conter a seguinte observação:

"Serviço prestado por entidade imune/isenta do ISSQN. Documento emitido exclusivamente para fins de comprovação institucional, nos termos da legislação municipal."

§ 2º Para fins de habilitação à emissão da NFS-e de que trata este artigo, a entidade interessada deverá:

I – Estar regularmente inscrita no Cadastro Mobiliário do Município;

II – Apresentar cópia atualizada de seus atos constitutivos registrados em cartório;

III – Apresentar comprovante de regularidade fiscal perante a Receita Federal, Estadual e Municipal;

IV – Declarar, sob as penas da lei, que as atividades exercidas não configuram prestação de serviços prevista na LC nº 116/2003;

V – Indicar o CNAE principal e secundários vinculados à entidade, com justificativa da não incidência do imposto;

VI – Apresentar cópia do certificado de isenção ou imunidade, quando for o caso;

§ 3º O requerimento será analisado pelo setor competente da Administração Tributária Municipal, que poderá solicitar documentação complementar e realizar vistoria ou diligência fiscal, se necessário;

§ 4º A autorização será formalizada por meio de despacho administrativo e poderá ser suspensa ou cassada a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada, em caso de descumprimento das condições previstas neste artigo."

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE MAIO DE 2025.

JOAILSON ROBERTO REDEL
Vice-Prefeito Municipal

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:8484AAC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°080/2025
PROCESSO N°107/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de mudas de grama em leiva da variedade São Carlos (Axonopus Compressus). Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 23/05/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 19 de maio de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:B802BA3C

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº081/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°081/2025
PROCESSO N°108/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa aquisição de lancetas automáticas e tiras para glicosímetro para a farmácia pública municipal. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 23/05/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 19 de maio de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:E2233BFF

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº082/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°082/2025
PROCESSO N°109/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende

realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de linhas telefônicas móvel e fixa e compra de aparelhos telefônicos celular para as secretarias municipais. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 08 horas do dia 23/05/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 19 de maio de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:CAD06F68

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº078/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº078/2025, Processo Administrativo N°105/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviço e compra de peças para o veículo placa JAU 1B89, chassi 93YMAF4XENJ910092, ano 2021.

Fundamento: Artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: HAROLD JADER MAIA MENDONCA
CNPJ: 05.562.237/0001-80
Valor contratado: R$ 6.772,33

Homologação: 19/05/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:BFAD9201

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº074/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº074/2025, Processo Administrativo N°101/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de profissional para ministrar oficina de dança tradicionalista do CRAS. Dispensa devido item da licitação deserto referente ao pregão presencial Nº02/2025.

Fundamento: Artigo 75, inciso III, alínea "a" da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: JOAO CARLOS DE CAMPOS RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 08.218.193/0001-63
Valor contratado: R$ 9.360,00

Homologação: 19/05/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:D8D8982A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Para **AQUISIÇÃO DE DISPENSER**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 23/05/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231. Itaqui/RS, 19/05/2025.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BB1958F5

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 090/2025

Contratado: **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ: 07.756.651/0001-55
Objeto: Revogação de Apostilamento nº 069/2024
Contrato nº nº 856/2022
Datado de 19/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:015CAD04

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 08 h dia 23/05/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231. Itaqui/RS, 19/05/2025.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3FA4DD17

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 053/2025

Contratados: **ANTONIO CONTURSI NETO.**
CPF: 386.913.700-25.
CÍNTHIA SILVA CONTURSI.
CPF: 431.448.100-53.

BRUNO SILVA CONTURSI.
CPF: 303.852.020-91.
LEILAH SILVA CONTURSI.
CPF: 509.587.550-00.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 0603/2024.
Datado de 07/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:33E3E339

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 48/2025

PRD N° 48/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180/2025

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE CERCA NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS NEIMAR LUIZ ZORZI OSMARI** pela Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo**,** com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR:
SIMONETTI & CHEROBINI LTDA; **CNPJ n°** 05158690/0001-25.
VALOR: R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR:
JOSÉ MARCOS PICCININ – ME; **CNPJ n°** 93344554/0001-97.
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Ivorá - RS, 08 de maio de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:CC64F49D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 25/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025,** em favor da empresa **LACUA – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.688.147/0001-65. **OBJETO:** Contratação de Empresa que forneça aparelho dosador de cloro, que atenda aos requisitos da Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021 e NFS/Ansi, para instalação em poço profundo tubular localizado no Bairro Renascer no município de Jacutinga/RS, conforme objeto do Convênio FPE nº 3939/2022 celebrado entre o Estado do RS, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Jacutinga. **VALOR TOTAL:** R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). **PERIODO DA CONTRATAÇÃO:** 60 dias, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 19 de maio de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:AF454B43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 30/05/2025 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA CAMINÃO CAÇAMBA PARA O MUNICIPIO EM SITUAÇÕES EM QUE O PARQUE DE MAQUINAS É INSUFICIENTE OU ALGUM EQUIPAMENTO ESTEJA COM AVARIAS MECÂNICAS.
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes e ou https://bllcompras.com/Home/Login. Informações pelo fone 55 – 3798 - 3171.
Lajeado do Bugre – RS 19 de Maio de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:5A39E53A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 195 E CONVOCAÇÃO DE ANALISTA FISCAL SANITÁRIO, AMBIENTAL, OBRAS E POSTURAS

EDITAL Nº 195/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03458/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Analista Fiscal Sanitário, Ambiental, Obras e Posturas	Vinicius Brandelise Paim	2207429	2° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 417/2025,(em 09/05/2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 09 DE MAIO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 417, DE 09 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA VINICIUS BRANDELISE PAIM, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia VINICIUS BRANDELISE PAIM,** aprovado em 2º (Segundo) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2207429, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Analista Fiscal Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas**,** Classe "A", Padrão 08, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO03458/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 09 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:3033E8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA 418 DE TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 418, DE 09 DE MAIO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 283/2025 QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº PRO03153/2025, **TORNA SEM EFEITO** a portaria n° 283/2025 que nomeia o candidato **LUIZ AUGUSTO MASCHMANN INACIO,** aprovado em 1º(Primeiro) lugar no Concurso Público n° 01/2024, e inscrição n° 2203954, para o cargo de Farmacêutico, Padrão 07, classe "A".
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 09 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretária de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES* Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:BACE8D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 196 E CONVOCAÇÃO DE FARMACÊUTICO

EDITAL Nº 196/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03153/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Farmacêutico	Alexandra Vieira	2199462	2° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 419/2025,(em 09/05/2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 09 DE MAIO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 419, DE 09 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA ALEXANDRA VIEIRA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia ALEXANDRA VIEIRA,** aprovada em 2º(Segundo) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2199462, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico**,** Classe "A", Padrão 07, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO03153/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 09 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:F92CBE02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 30/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 30/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: SULZBACH E SULZBACH SERVIÇOS MEDICOS LTDA .
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços médicos, na modalidade de plantão remoto (online), com a finalidade de oferecer suporte clínico às enfermeiras durante finais de semana e feriados.
VALOR: O valor mensal é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) totalizando nos 12 meses de contrato o montante de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

ASSINAM:
PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: Tiago Carlos Sulzbach.

Mato Castelhano, 19 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:56410078

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 58/2025.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE.

OBJETO: Contratação de seguros para a frota de veículos pertencentes a secretaria municipal de Educação, Desporte, Cultura e Juventude e Secretária Municipal da Saúde.

VALOR: R$ 42.474,74 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais com setenta e quatro centavos).

Mato Castelhano, 19 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:C6494C67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 59/2025.

REQUERENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas para manutenção do Britador, utilizado na unidade de britagem da Secretária de Obras, com objetivo de manter a capacidade operacional na produção de brita e cascalho para obras municipais.

VALOR:R$ 29.955,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais)
Mato Castelhano, 19 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:B4037BED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor ADILSO SOARES RIBEIRO, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 14 de maio de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 16 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2AB909C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora ANA MARIA CARVALHO DE LIMA, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 15 de maio de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 19 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:399C0115

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora SONIA CEOLIN GONÇALVES DA VEIGA, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 19 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:063C53BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor ABRELINO DOS SANTOS FERREIRA, referente ao período aquisitivo de 31/03/2023 a 30/03/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 19 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:ED50DB24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 064/2025, para contratação direta da **L.L.LINK - SERVICOS DE DEDETIZACAO E OBRAS CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.720.481/0001-59, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas e limpeza das caixas d'água. O valor total do contrato é estimado em R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Morro Reuter, RS, 19 de maio de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:F0F0EE00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 03/06/2025 às 09h, processo licitatório nº 173/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2025, Objeto: **Contratação de empresa para execução de cisternas conforme Convênio FPE nº 2638/2022.**
Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de maio de 2025.

OTONIEL DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:FAA8615D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE VINCULAÇÃO Nº 690.2024

CONTRATO DE VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, EM CONTRAGARANTIA ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS COM A INTERFERÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A E DOS BANCOS DEPOSITÁRIOS, REFERENTE A CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO VALOR DE R$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) CUJO OS RECURSOS SE DESTINAM A AQUISIÇÃO DE SAIBRO, PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RUAS NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o Contrato de Vinculação nº 690.2024 que, entre si, fazem a **UNIÃO**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS**, conforme abaixo:

I – Resolvem celebrar o presente Contrato de Vinculação nos termos e condições previstos nas oito cláusulas;

II – O Contrato na integra esta a disposição no site do município: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 20 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F9BF2EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº43/2025

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: DPM Educação LTDA
CNPJ nº. 13.021.017/0001-77
Objeto: Pagamento de inscrições no curso "a aplicação do processo administrativo especial – PAE", para os servidores Edna Costa Teixera, José Augusto Mocellin Grando e Roger Alves Pereira, membros da comissão permanente de sindicância, nos dias 03 e 04 de junho de 2025, em Porto Alegre.

Valor Contratual R$ 1.798,20 (mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de maio de 2025.

OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DD3251F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, Sra. **ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:
1. A publicação do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2025, datado de 30 de abril de 2025, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços de leiloeiro oficial, visando à realização de sessões públicas de leilões de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade do Município de Nonoai/RS;
2. O recebimento de pedidos de credenciamento por parte de interessados, protocolados com base nos termos do referido Edital nº 002/2025, os quais se encontram pendentes de julgamento e habilitação;
3. A superveniência de orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), que indica a necessidade de alteração substancial nos critérios de classificação e seleção dos leiloeiros, visando assegurar maior transparência, justiça e isonomia ao processo, notadamente pela adoção de um prazo definido para o recebimento de pedidos de credenciamento e pela realização de sorteio público para a escolha do leiloeiro a cada leilão;
4. Que as alterações metodológicas e procedimentais indicadas pelo TCE/RS são de natureza estrutural e afetam significativamente o núcleo do Edital nº 002/2025, de tal forma que uma simples retificação do instrumento convocatório original não seria suficiente para incorporar as novas diretrizes de forma clara e integral, sendo a revogação e a elaboração de um novo edital a medida que melhor assegura a transparência e a segurança jurídica do certame;
5. Que a adequação do procedimento às novas diretrizes emanadas do TCE/RS representa um aprimoramento das práticas administrativas e atende de forma mais eficaz ao interesse público na condução de processos de credenciamento transparentes e isonômicos;
6. O poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever seus próprios atos para adequá-los à legalidade e ao interesse público, conforme Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
7. A necessidade de garantir a isonomia entre todos os potenciais interessados, assegurando que o processo de credenciamento transcorra sob regras claras, objetivas e uniformes, em consonância com os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR, por razões de interesse público, o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2025, destinado ao credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços de leiloeiro oficial no âmbito do Município de Nonoai/RS.
Art. 2º – Determinar ao Departamento de Compras e Licitações que comunique formalmente a presente revogação a todos os interessados que protocolaram pedidos de credenciamento no âmbito do Edital nº 002/2025, informando que a documentação apresentada estará disponível para devolução em local e horário a serem especificados.
Art. 3º – Informar aos interessados que o Município de Nonoai/RS procederá à elaboração e publicação de um novo Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, o qual contemplará as alterações metodológicas indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), sendo todos os interessados, inclusive aqueles que participaram do certame ora revogado, convidados a participar do novo processo.
Art. 4º – Este Termo de Revogação entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Publique-se este ato nos mesmos meios em que foi divulgado o edital original, para conhecimento de todos os interessados.

Nonoai/RS, 16 de maio de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nonoai/RS

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:CDD966AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 85/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2055/2025 e no parecer jurídico n.º 200/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **BEN HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA**, para a aquisição de medicamento oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do(a) usuário(a): Priscila Froelich de Góis.
O valor total da contratação é de R$101,00 (cento e um reais).
Nova Hartz, 19 de maio de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:3A27F263

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 86/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2052/2025 e no parecer jurídico n.º 201/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **BEN HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA**, para a aquisição de medicamentos oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida dos usuários: Angelina Beatriz Krug, Igor Naitzel Heller, Ilse Andreia Vieira da Silva, Adarci Floriano Maciel e Seni de Fátima Plack.
O valor total da contratação é de R$346,55 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Nova Hartz, 19 de maio de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:748B10B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 87/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2025/2025 e no parecer jurídico n.º 202/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **BEN HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA**, para a aquisição de medicamento oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do(a) usuário(a): Nelci de Menezes Souza.
O valor total da contratação é de R$371,22 (trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).
Nova Hartz, 19 de maio de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:DF09EBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 88/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2054/2025 e no parecer jurídico n.º 197/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE** para a aquisição de exame clínico de eletroneuromiografia MSD estímulo, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do(a) usuário(a): Alfonso Steil.
O valor total da contratação é de R$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).
Nova Hartz, 19 de maio de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:9C157C61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 89/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2051/2025 e no parecer jurídico n.º 198/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE** para a aquisição de exame clínico de polissonografia, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do(a) usuário(a): Maria Janete Borges.
O valor total da contratação é de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Nova Hartz, 19 de maio de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:F84B9588

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 90/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1926/2025 e no parecer jurídico n.º 199/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE** para a aquisição de exame clínico de eletroneuromiografia MMSS, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do(a) usuário(a): Daiane Teixeira Pereira.
O valor total da contratação é de R$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).
Nova Hartz, 19 de maio de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:93484464

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 91/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2096/2025 e no parecer jurídico n.º 203/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, para a revisão preventiva das 1.000 horas com troca de óleo para a retroescavadeira JCB 3CX de placa JCT 9C57 na concessionária por ainda estar na garantia.
O valor total da contratação é de R$6.157,31 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). Sendo R$2.110,60 (dois mil, cento e dez reais e sessenta centavos) do serviço de revisão e R$4.179,25 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) das peças utilizadas.
Nova Hartz, 19 de maio de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:59C78D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 74/2025 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA -CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – EXTRATO DO EDITAL Nº 74/2025 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público, regido pelo Edital n° 39/2025, de 1º de abril de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1 Divulga-se o Resultado da Homologação das Inscrições. 2. Convocam-se os candidatos homologados a realizar a Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e Município: *www.novaprata.rs.gov.br*. Nova Prata/RS, 16/05/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal Nova Prata/RS.

Publicado por:
Camile Klaus Berlatto
Código Identificador:107641C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 75/2025 – DATA, HORA E LOCAL DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA -CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – EXTRATO DO EDITAL Nº 75/2025 – DATA, HORA E LOCAL DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA.O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público, regido pelo Edital n° 39/2025, de 1º de abril de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1 Divulga-se data, hora e local da realização da Prova Teórico-Objetiva. 2. Detalha-se a execução da Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e Município: *www.novaprata.rs.gov.br*. Nova Prata/RS, 16/05/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal Nova Prata/RS.

Publicado por:
Camile Klaus Berlatto
Código Identificador:5498D119

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2070/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período em razão de excepcional interesse público, para atender necessidades emergenciais, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidores em quantidade e funções a seguir discriminados:

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA	VENCIMENTO
Fisioterapeuta	03	30h	R$ 3.779,23

Art. 2º Os contratos serão feitos por instrumento particular, sendo tutelados pelo Direito Administrativo e subsidiariamente por normas do Código Civil, no que trata de alocação de recursos.

Parágrafo único. Será concedido aos servidores contratados mediante autorização desta Lei, o direito ao Reajuste do Vencimento Básico, nas mesmas datas e nos mesmos índices, Férias, Décimo Terceiro Salário, Auxílio Rancho e/ou Vale alimentação, Gratificação de Adicional de Insalubridade, conforme laudo técnico, caso houver, as Concessões previstas no art. 141, incisos II e III da Lei nº 88/93 e Auxílio Transporte pagos aos servidores estatutários provedores de cargos efetivos, no que couber.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente os contratos, individual ou coletivamente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Art. 4º As exigências, atribuições, carga horária e vencimentos para a contratação do Fisioterapeuta, na forma desta Lei são as constantes das especificações do respectivo cargo.

Art. 5º As contratações autorizadas por esta Lei serão precedidas de processo seletivo simplificado, com regramento, prazos e condições fixados em edital.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (16.05.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI
Resp. Pela Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7D4F8A32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5028/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

Retifica a redação do Decreto n° 5026/2025, de 15 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **retificado** o **Decreto nº 5026/2025, de 15 de maio de 2025**, passando a ementa e o preambulo a vigorar com a seguinte redação:
".....
*Abre crédito especial por superávit no orçamento vigente, autorizado pelo Art. 1º da Lei Nº2752/2025, de 15 de maio de 2025**.(NR)***

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 1º da Lei Nº2752/2025, de 15 de maio de 2025.(NR)
....."
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5026/2025, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:36B8DAF9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2752/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

Retificação da Publicação da Lei nº 2752/2025, de 15 de maio de 2025.
Fica Retificado a publicação constante na página 129 da edição do dia 19 de maio de 2025, onde ficou constando "LEI Nº 2572/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025" leia-se "**LEI Nº 2752/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025**".

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:BAD1B24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÕES DE PROFESSORES NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

MINIUTA EDITAL Nº 003/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, passa a divulgar o que segue:

A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta Chamada Pública visa ao preenchimento de vaga para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA (Programa Brasil Alfabetizado) - Novo Ciclo;

A lotação do candidato que venha a ser selecionado por esta Chamada Pública se dará no Local de Turma onde as aulas de alfabetização serão ministradas, conforme anexo V;

A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas para a vaga descrita
nesta Chamada, conforme item 3 das definições do perfil do alfabetizador e item 4 das atribuições do alfabetizador.

Esta Chamada Pública visa ao preenchimento de vaga para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA, para a qual o alfabetizador receberá uma bolsa para apoio de despesas pessoais no valor de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** mensais, conforme preveem os parágrafos 2º e 3º do art. 10, bem como o art. 11 do Decreto 10.959/22, que serão consideradas como ganho eventual e não serão:
Recebidas cumulativamente;
Incorporadas ao vencimento, ao salário, à remuneração ou aos proventos do alfabetizador, para qualquer efeito; ou
Utilizadas como base de cálculo para vantagens ou benefícios trabalhistas ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que venham a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões.

A avaliação das atividades desenvolvidas pelo alfabetizador, os valores das bolsas e dos repasses e as suas respectivas sistemáticas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado obedecerão ao disposto na Lei nº 10.880, de 2004.

Função	Escolaridade mínima exigida	Carga horária	Bolsa
Alfabetizador	Ensino Médio Curso Normal Magistério	12h semanais, no turno noite, com atendimento aos alfabetizandos.	R$ 1.200,00 mensais, por 12 meses

Demais informações poderão serão obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, sita a Avenida 28 de dezembro, 1200, Centro, ou pelo telefone nº 51-99661-6316.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 16 dias do Mês de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

CRONOGRAMA

Etapa	Data	Descrição
Lançamento do Edital	19/05/2025	Publicação da chamada pública para seleção de alfabetizadores populares no site prefeitura municipal.
Período de Inscrições	19 de maio a 28 de maio de 2025, das 8 às 12 horas. 13h às 17 horas	Candidatos interessados poderão se inscrever, dentro desse período, presencialmente, junto a Secretaria Municipal da Educação, portando os documentos solicitados neste edital.
Análise dos Currículos	28 a 30 de maio de 2025.	A comissão designada fará a análise dos currículos entregues pelos candidatos, verificando a formação acadêmica e a experiência comprovada em alfabetização e educação de jovens e adultos, conforme os critérios estabelecidos no edital.
Divulgação do Resultado Preliminar	02 de junho de 2025.	Os resultados finais, com a lista dos candidatos selecionados, serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal.
Período para Recursos	03 de junho 2025.	Candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da seleção. Os recursos deverão ser entregues dentro desse período e serão analisados pela comissão organizadora.

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:00817163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Adm: Nº 1421/2025
Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico de acordo com a necessidade, para implantação e manutenção do sistema de redes de abastecimento público a ser utilizado do município de Novo Cabrais/RS
Empresas vencedoras valor total: R$ 547.382,05(quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos):COMERCIAL FP LTDA(43621372000148) com os lotes: 20, 21 e 22 no valor total de R$ 37.394,00 (trinta e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais).SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA(51659136000149) com os lotes: 12, 14 e 18 no valor total de R$ 19.728,19 (dezenove mil e setecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA(10942831000136) com o lote: 15 no valor total de R$ 784,10 (setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).LACSO SOLUÇÕES LTDA(57721126000172) com o lote: 23 no valor total de R$ 11.910,00 (onze mil e novecentos e dez reais).AUREA RUTSATZ ARTEFATOS(11145070000154) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 16, 17 e 24 no valor total de R$ 355.204,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e quatro reais e sessenta centavos).INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES RACAZA LTDA(90916388000168) com o lote: 10 no valor total de R$ 122.361,16 (cento e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).
Itens fracassados:11 e 19
NOVO CABRAIS - RS, 19 de maio de 2025

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:68DCB66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 392 - 2025 - CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR ESTUDANTE

PORTARIA N.º 392/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR ESTUDANTE.

LEODEGAR RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 115 da Lei Municipal nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001, e, Considerando o Memorando n.°279/2025, de 17 de fevereiro de 2025.
Resolve:
Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho a servidor estudante, em razão da realização de estágio obrigatório do Curso de graduação de Direito, sendo 04 horas semanais, durante 18 períodos vespertinos, ao servidor Reginaldo Diego Seckler, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula n.° 1409-5, a contar de 25 de fevereiro de 2025, sendo que o servidor deverá compensar os horários na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2025.
Novo Cabrais, 19 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:4CE071C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 393 - 2025 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS

PORTARIA N.º 393/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS A PROFESSOR.

O Pre-feito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 665/2005, alterada pela Lei Municipal n° 1.854/2016, e,
Considerando, o Processo Administrativo n.º 1.772/2025, de 16 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Educação:
Resolve:
Art. 1º - Conceder **gratificação pelo exercício de docência com alunos especiais** ao servidor, Sr. **Lucas Vinícius do Carmo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula n.º 1489-3, a contar de 13 de maio de 2025 até 15 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.
Novo Cabrais, 19 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:CE0907BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 394 - 2025 - CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

PORTARIA N.º 394/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso de suas atribuições legais e, conforme a Lei Municipal n.º 665/2005, de 27 de julho de 2005:
Considerando a solicitação feita no Processo Administrativo n.º 1.782/2025, de 16 de maio de 2025:
Resolve:
Art. 1° - Conceder regime suplementar de trabalho, de 9 horas e 20 minutos semanais, à professora **Jaqueline Betania Zuge Seibt,** matrícula n.º 1567-9, a contar de 05 de maio de 2025 até 15 de dezembro de 2025, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.
Novo Cabrais, 19 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:74CDF090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 395 - 2025 - DISPENSA REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 395/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.
DISPENSA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
O Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 665/2005, de 27 de julho de 2005,
Considerando a solicitação feita no Processo Administrativo n.° 1.778/2025, de 16 de maio de 2025,
Resolve:
Art. 1° - Dispensar regime suplementar de trabalho, de 9 horas e 20 minutos semanais, à servidora Jaqueline Betania Zuge Seibt, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula n.° 1119-3, a contar de 01 de maio de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.
Novo Cabrais, 19 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:E2A7537C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 396 - 2025 - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA N.º 396/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em observância ao artigo n.º 108 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001:
Resolve:
Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 23 de abril de 2025, à servidora do Município, Sra. **Geisibel do Nascimento**, matrícula n.º 462-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme solicitação protocolada sob o n° 1.413/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2025.
Novo Cabrais, 19 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:C18B9205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 399 - 2025 - DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

PORTARIA N.º 399/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINSITRATIVA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIA E DESIGNA COMISSÃO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 157, da Lei Municipal nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico), e Memorando nº 933/2025 (1Doc), **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para fins de apurar fatos relatados no Processo citado.
Outrossim, **DESIGNA**os servidores estáveis: **CLARICE ADRIANA SILVA ALVES**, matrícula 158-9, cargo de Pedagogo, **KELY CORREA**, matrícula 855-9, cargo de Médico Veterinário e **RICARDO CRSTIANO STRASSBURGER**, matrícula 576-2, cargo de Secretário de Escola, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.
Novo Cabrais, 19 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:08C180E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA CEDÊNCIA DA PROFESSORA MIRANE DA SILVA ROSA

PORTARIA N.º 397/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

REVOGA CEDÊNCIA DA PROFESSORA MIRANE DA SILVA ROSA AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º - Fica **REVOGADA** a cedência da Professora MIRANE DA SILVA ROSA, matrícula nº 738-2, a pedido da mesma, que encontrava-se cedida ao Município de Cachoeira do Sul, conforme Termo de Cedência nº 002/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025, ficando assim revogada a contar da mesma data, a Portaria nº 164/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Novo Cabrais, 19 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:1BB852A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DESIGNA COMISSÃO

PORTARIA N.º 398/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINSITRATIVA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIA E DESIGNA COMISSÃO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 157, da Lei Municipal nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico), e Memorando SMADM-ADM nº 808/2025 (1Doc), **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para fins de apurar fatos relatados no Memorando citado e que será anexado no Processo Administrativo a ser aberto.
Outrossim,**DESIGNA**os servidores estáveis:**CLARICE ADRIANA SILVA ALVES**, matrícula 158-9, cargo de Pedagogo,**KELY CORREA**, matrícula 855-9, cargo de Médico Veterinário e**RICARDO CRSTIANO STRASSBURGER**, matrícula 576-2, cargo de Secretário de Escola, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Novo Cabrais, 19 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:E57059E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025. FIRMADA EM 19/05/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. EMPRESAS REGISTRADAS: AUREA RUTSATZ ARTEFATOS; COMERCIAL PIACENTINI LTDA (COMERCIAL FP); LACSO SOLUÇÕES LTDA; RACAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA; **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico, para implantação e manutenção do sistema de redes de abastecimento público a ser utilizado no município de Novo Cabrais/RS; **VIGÊNCIA:** 12 meses, até 19/05/2026**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias corridos. **PAGAMENTO:** Até 10 dias uteis após o recebimento da nota fiscal. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 16/2025 - tipo eletrônico. **ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:BEDC70C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 401 - 2025 - DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

PORTARIA N.º 401/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINSITRATIVA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIA E DESIGNA COMISSÃO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 157, da Lei Municipal nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico), e Memorando nº 983/2025 (1Doc), **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para fins de apurar fatos relatados no Processo citado.
Outrossim,**DESIGNA**os servidores estáveis:**CLARICE ADRIANA SILVA ALVES**, matrícula 158-9, cargo de Pedagogo,**KELY CORREA**, matrícula 855-9, cargo de Médico Veterinário e**RICARDO CRSTIANO STRASSBURGER**, matrícula 576-2, cargo de Secretário de Escola, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.
Novo Cabrais, 19 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:BF2AC235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
Processo Adm: Nº 1464/2025
Objeto:Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parque infantil no Município de Novo Cabrais
Empresas vencedoras valor total: R$ 36.995,00(trinta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais):METALÚRGICA LAMB(14037993000180) com o lote: 1 no valor total de R$ 36.995,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais).
NOVO CABRAIS - RS, 19 de maio de 2025

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:9FFBB8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
Processo Adm: Nº 1328/2025
Objeto:Contratação de uma empresa especializada para executar todos os serviços técnicos necessários, incluindo a emissão e obtenção da Licença Prévia e de Instalação Unificada (LPI), da Licença de Operação (LO) e a realização do Monitoramento Operacional da nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)
Empresas vencedoras valor total: R$ 34.996,99(trinta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos):INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA(28075541000106) com o lote: 1 no valor total de R$ 34.996,99 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).
NOVO CABRAIS - RS, 19 de maio de 2025

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:DF5A1C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 62/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 62/2025. FIRMADO EM 19/05/2025. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. CONTRATADA: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para executar todos os serviços técnicos necessários, incluindo a emissão e obtenção da Licença Prévia e de Instalação Unificada (LPI), da Licença de Operação (LO) e a realização do Monitoramento Operacional da nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Novo Cabrais/RS; VALOR CONTRATADO: R$ 34.996,99; PAGAMENTO: O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas, conforme o cronograma de medições, no prazo de até 10 (dez) dias úteis; VIGÊNCIA: 18/05/2030; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 e 4.4.90.51.00.00.00; PROJETO/ATIVIDADE: 1029; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recurso não vinculados de impostos; AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:45B4F4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 403 - 2025 - CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA N.º 403/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Concede prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 94 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,
Considerando o requerimento de gozo de prêmio por assiduidade através do Memorando sob o n.º 953/2025 em 15 de maio de 2025.
Resolve:
Art. 1º - **Conceder prêmio por assiduidade** de dez dias de repouso a contar de 02 de junho de 2025, relativo ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2024, ao servidor do Município, Sr. **Jose Flavio Alves Siqueira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de operário, matrícula n.º 83-3, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades na data de 12 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:5CFC0E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 63/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 63/2025. FIRMADO EM 19/05/2025. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. CONTRATADA: METALURGICA LAMB LTDA: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parque infantil no Municipio de Novo Cabrais, conforme Convênio 928041/2022 - Ministério da Cidadania.; VALOR CONTRATADO: R$ 36.995,00; PAGAMENTO: até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal; VIGÊNCIA: entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Entrega; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00; PROJETO/ATIVIDADE: 2045; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recurso não vinculados de impostos e 1700 Outras Transferências de Convênios ou In - 1296 Aquisição de Parque Infantil; AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 18/2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:4A6E36A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 356/2025

PORTARIA N.º 402/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 356/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 157, da Lei Municipal nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico) e Processo Administrativo nº 2.904/2023 (1Doc),

RESOLVE

Art. 1º - Fica substituída a servidora **CLARICE ADRIANA SILVA ALVES**, matrícula 158-9 pela servidora **CARLA REGINA GARSKE**, matrícula nº 89-2, cargo de Auxiliar Administrativo, na Comissão designada pela Portaria nº 356/2025, de 30 de abril de 2025.
Art. 2º - A presidência da Comissão, ficará a cargo da servidora **CARLA REGINA GARSKE**.
Art. 3º - Permanece inalterados e em vigor os demais membros e prazo designados na Portaria nº 356/2025, de 30 de abril de 2025.

Novo Cabrais, 19 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:594ED24F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10.** A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 02 de JUNHO de 2025**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone 055-2211-0042, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Novo Machado RS, 20 de maio de 2025.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:0195A0BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 002/2025
CESSIONÁRIA: BRIGADA MILITAR
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente TERMO DE CESSÃO DE USO tem por objeto o empréstimo gratuito ao CESSIONÁRIO, do Imóvel sob matrícula n.º 111.128 do Registro de Imóveis de Osório, sendo constituído por 03 (três) pavimentos com área construída de 550,24m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados e vinte e quatro centésimos de metro quadrado), na ERS 030, Km 81, no Município de Osório.

EXPEDIENTE: 131268/2024

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:86CA6024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1064/2025

PORTARIA Nº 1064/2025

Revoga a portaria nº 477/2025 que "Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora VANESSA SILVEIRA DOS SANTOS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 14855/2025, Revoga a portaria nº 477/2025 que "convoca a servidora **VANESSA SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 7175-01, do cargo de professora área II – disciplina de geografia, nível 02, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme processo nº 5329/2025", a partir de 30 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0F1DDFA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1065/2025

PORTARIA Nº 1065/2025

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ROBSON BELLOLI BATISTA,** do cargo de Operário, matrícula 4989-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 25 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2019, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 343265/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:368F0B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1066/2025

PORTARIA Nº 1066/2025

Autoriza a indenização em pagamento antecipado, de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor ROBSON BELLOLI BATISTA .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 14959/2025, autoriza a indenização, em pagamento antecipado, de 01 (um) mês de licença prêmio não gozada, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 25 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2019, concedido pela Portaria nº 1065/2025, ao servidor **ROBSON BELLOLI BATISTA ,** do cargo de Operário, padrão 01, nos termos do Artigo 115, da Lei nº. 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:511A1276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1067/2025

PORTARIA Nº 1067/2025

Enquadra a servidora MONICA SOUSA BEZERRA DE SOUZA no sub-padrão 02.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **MONICA SOUSA BEZERRA DE SOUZA,** matrícula 4998-01, do cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, a partir de 17 de março de 2025, de acordo com o processo nº 8227/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E34D7432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1068/2025

PORTARIA Nº 1068/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 005/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 005/2025,** entre o Município de Osório e a empresa **KATIA GOLDANI ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.365.839/0001-00, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 11911/2025:

Titular: **MARGARETE TERESINHA CHEMIN**, matrícula 3037-01
Titular: **JUCELITO FERREIRA**, matrícula 3783-01
Suplente: **DENISE MIRIAN DE ARAUJO**, matrícula 3036-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:DD7889B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069/2025

PORTARIA Nº 1069/2025

Autoriza a cedência da servidora ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES para o Município de Capão da Canoa – RS, em permuta com a servidora CAROLINA DE MATTOS MACHADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991, artigo 50 da Lei nº 3.839/2006 e Decreto nº 196/2017, **CEDE** a servidora **ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula 1994-01, do cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Capão da Canoa – RS, **EM PERMUTA** com a servidora **CAROLINA DE MATTOS MACHADO**, do cargo de Professora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 128357/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F140798C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1070/2025

PORTARIA Nº 1070/2025

Recepciona a servidora CAROLINA DE MATTOS MACHADO, do Município de Capão da Canoa – RS, por cedência em permuta com a servidora ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991 e art. 9.º do Decreto nº 196/2017, **RECEPCIONA** a servidora **CAROLINA DE MATTOS MACHADO**, do cargo de Professora, do Município de Capão da Canoa – RS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a servidora **ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula 1994-01, do cargo de Professora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 128357/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0E08C7C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1071/2025

PORTARIA Nº 1071/2025

Autoriza a cedência da servidora ANGELICA NEUBERT BOBSIN NUNES para o Município de Capão da Canoa – RS, em permuta com a servidora NÁDIA PIRES CAMARGO DA SILVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991, artigo 50 da Lei nº 3.839/2006 e Decreto nº 196/2017, **CEDE** a servidora **ANGELICA NEUBERT BOBSIN NUNES**, matrícula 3574-01, do cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Capão da Canoa – RS, **EM PERMUTA** com a servidora **NÁDIA PIRES CAMARGO DA SILVEIRA**, do cargo de Professora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 127852/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E03BE56C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1072/2025

PORTARIA Nº 1072/2025

Recepciona a servidora NÁDIA PIRES CAMARGO DA SILVEIRA, do Município de Capão da Canoa – RS, por cedência em permuta com a servidora ANGELICA NEUBERT BOBSIN NUNES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991 e art. 9.º do Decreto nº 196/2017, **RECEPCIONA** a servidora **NÁDIA PIRES CAMARGO DA SILVEIRA**, do cargo de Professora, do Município de Capão da Canoa – RS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a servidora **ANGELICA NEUBERT BOBSIN NUNES**, matrícula 3574-01, do cargo de Professora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 127852/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4A8AD309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1073/2025

PORTARIA Nº 1073/2025

Autoriza a cedência da servidora CATIUZI ROLIM DA SILVA para o Município de Capão da Canoa – RS, em permuta com a servidora DANIELA PINTO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991, artigo 50 da Lei nº 3.839/2006 e Decreto nº 196/2017, **CEDE** a servidora **CATIUZI ROLIM DA SILVA**, matrícula 3212-01, do cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Capão da Canoa – RS, **EM PERMUTA** com a servidora **DANIELA PINTO DA SILVA**, do cargo de Professora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 128397/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:902074D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1074/2025

PORTARIA Nº 1074/2025

Recepciona a servidora DANIELA PINTO DA SILVA, do Município de Capão da Canoa – RS, por cedência em permuta com a servidora CATIUZI ROLIM DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991 e art. 9.º do Decreto nº 196/2017, **RECEPCIONA** a servidora **DANIELA PINTO DA SILVA**, do cargo de Professora, do Município de Capão da Canoa – RS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a servidora **CATIUZI ROLIM DA SILVA**, matrícula 3212-01, do cargo de Professora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 128397/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6792C129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1075/2025

PORTARIA Nº 1075/2025

Autoriza a cedência da servidora EMILI GRASIELI DALPIAZ para o Município de Capão da Canoa – RS, em permuta com a servidora IVONE TERESINHA PEREIRA DA SILVA SIMONI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991, artigo 50 da Lei nº 3.839/2006 e Decreto nº 196/2017, **CEDE** a servidora **EMILI GRASIELI DALPIAZ**, matrícula 3692-01, do cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Capão da Canoa – RS, **EM PERMUTA** com a servidora **IVONE TERESINHA PEREIRA DA SILVA SIMONI**, do cargo de Professora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 127860/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

LAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:70FF5F87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1076/2025

PORTARIA Nº 1076/2025

Recepciona a servidora IVONE TERESINHA PEREIRA DA SILVA SIMONI, do Município de Capão da Canoa – RS, por cedência em permuta com a servidora EMILI GRASIELI DALPIAZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991 e art. 9.º do Decreto nº 196/2017, **RECEPCIONA** a servidora **IVONE TERESINHA PEREIRA DA SILVA SIMONI**, do cargo de Professora, do Município de Capão da Canoa – RS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a servidora **EMILI GRASIELI DALPIAZ**, matrícula 3692-01, do cargo de Professora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 127860/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BB019F0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1077/2025

PORTARIA Nº 1077/2025

Autoriza a cedência da servidora KELEM HAINZENREDER SCHEFFER para o Município de Capão da Canoa – RS, em permuta com a servidora GEISA MARTINS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991, artigo 50 da Lei nº 3.839/2006 e Decreto nº 196/2017, **CEDE** a servidora **KELEM HAINZENREDER SCHEFFER**, matrícula 6007-01, do cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Capão da Canoa – RS, **EM PERMUTA** com a servidora **GEISA MARTINS**, do cargo de Professora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 128737/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3E43387F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1078/2025

PORTARIA Nº 1078/2025

Recepciona a servidora GEISA MARTINS, do Município de Capão da Canoa – RS, por cedência em permuta com a servidora KELEM HAINZENREDER SCHEFFER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991 e art. 9.º do Decreto nº 196/2017, **RECEPCIONA** a servidora **GEISA MARTINS**, do cargo de Professora, do Município de Capão da Canoa – RS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a servidora **KELEM HAINZENREDER SCHEFFER**, matrícula 6007-01, do cargo de Professora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 128737/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E866D031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de consultoria, na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos diretamente junto ao Governo Federal e Estadual.

CONTRATADA: ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 033/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria, na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos diretamente junto ao Governo Federal e Estadual, incluindo o acompanhamento dos trâmites dos projetos, prestação de contas dos respectivos convênios, contratos de repasse, termos de ajustes, termos de compromisso, programas de ação continuada e instrumentos similares, em que o Município de Osório/RS participe, junto aos órgãos concedentes e demais atuações, que envolvam as etapas constantes da operação perante as Plataformas: SIMEC, FNS, SIGTV, SIGSDH, Pró Esporte, SIGA FUNASA e Transfere Gov (antiga +Brasil).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de abril de 2025, em conformidade com a Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Original e o art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

EXPEDIENTE: 11453/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:655E7A26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 037/2023
OBJETO: Locação de uma casa destinada ao Serviço de Atenção Especializada (SAE), com área total da casa de 240 m², terreno medindo 18 m² de frente e 21 m² de fundos e 54 m² de frente e fundos, localizado na Rua João Sarmento, n° 910, Centro, em Osório/RS.
CONTRATADO: LEONARDO VAN DEN BROEK.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. Fica reajustado o valor mensal do Contrato n.º 037/2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a partir de 08 de março de 2025, o valor mensal de R$ 6.806,44 (seis mil, oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). Dessa forma, o valor do contrato passa a perfazer o total de R$ 81.677,28 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme reajuste anual previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original.
EXPEDIENTE: 265/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:F39F1B94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1079/2025

PORTARIA Nº 1079/2025

Revoga a portaria nº 170/2025 que "Designa servidores para compor subcomissão de Processo Seletivo Simplificado para avaliação de títulos e recursos".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 15489/2025, Revoga a portaria nº 170/2025 que "**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor subcomissão de Processo Seletivo Simplificado para avaliação de títulos e recursos dos processos seletivos simplificados", a partir de 19 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9883A651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1080/2025

PORTARIA Nº 1080/2025

Designa comissão especial para a realização de processo seletivo simplificado no âmbito da Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 55, de 19 de abril de 2022, **DESIGNA**, como titular, os servidores **JESSICA DOS SANTOS FREITAS,** matrícula 6563-01, do cargo de Auxiliar de Administração, **JOELMA REJANE DE ALMEIDA DE BORBA,** matrícula 1472-01, do cargo de Auxiliar de Administração e **KELEN CRISTIAN SILVA,** matrícula 6932-01, do cargo de Auxiliar de Administração, e como suplente, os servidores **VIRGINIA CRISTIANE KINGESKI,** matrícula 3186-02, do cargo de Professora Área II – Disciplina de Português, **MICHELE DA SILVA SILVEIRA,** matrícula 7053-01, do cargo de Auxiliar de Administração, para compor a Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração do Município.

E, fica revogada a portaria nº 171 de 17 de janeiro de 2025, conforme processo nº 15489/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CA3B7A95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o Sr.(a) PAULA CARDOSO DE LUCENA, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, XXX, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, C.P.F nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXX, n° XXX, bairro: XXX, XXX – RS, de ora em diante denominado simplesmente

CONTRATANTE e o Sr.(a) **PAULA CARDOSO DE LUCENA,** Documento de Identidade: 708XXXXXXX, C.P.F 005.XXX.XXX-XX, brasileiro(a), XXX, residente e domiciliado(a) na Rua XXX, Nº XXX, XXX-RS, CEP 95XXX-XXXX doravante identificado por **CONTRATADO(A)**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE HISTÓRIA,** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n°5.569 de 19/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$2.487,92 (Dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) por 20(vinte) horas semanais, conforme Nível II.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA B – a parte contratada fará jus a gratificação de difícil provimento conforme disposições no art. 37 da Lei n° 3839/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 20 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA A – a parte contratada poderá ser convocada para regime suplementar de trabalho para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que demonstrada a necessidade do serviço, a situação de interesse público e a correspondente disponibilidade orçamentária, conforme Lei Municipal nº 6913/2024, em seu artigo 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5569/2015 e do art.29 da Lei Municipal nº 3839/2006.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 19/05/2026,** com base no art. 2°, inciso III da Lei 5.569/2015, em substituição a servidora Isabel Cristina Foss Adam, matrícula n° 3195-1, que solicitou exoneração a contar de 18/03/2024, conforme portaria n° 711/2024, sendo autorizado a convocação no processo n° 10190/2025.
PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 20/05/2025,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 031/2025, homologado pelo Edital nº 084/2025, tendo o Contratado logrado o 4° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.
E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2025

Contratante

Contratado(A)

Secretário De Educação

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:7D603AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.998, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DECRETO N.º 7.998, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº 6.647, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo da administração sujeitos ao regime de sobreaviso, de acordo com a Lei nº 1.446, de 25 de janeiro de 2007, que institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo o determinado no Memorando nº 2.901/2025. **DECRETA:**
Art. 1o O Art. 1o do Decreto nº 6.647, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:
"Art. 1o .....
(...)
VI – Motorista quando designado para cumprir regime de sobreaviso para atender aotransporte de pacientes, levando em consideração que as ambulâncias do Município operam ininterruptamente 24 horas por dia. Qualquer solicitação de transporte que surja fora do horário comercial, o servidor responsável realiza os devidos atendimentos fora de seu horário de trabalho por meio de contato telefônico, assim como também atende às solicitações dos munícipes fora do mencionado horário".
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2025.
Palmares do Sul(RS), 16 de maio de 2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:92AE4F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.124, DE 19 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA N.º 23.124, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Substitui membro do Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmares do Sul, constituído pela Portaria nº 21.158, de 10 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que consta no Memorando nº 2.035/2024, **RESOLVE:**
Art. 1o Fica nomeada, a contar de 09 de maio de 2025, a servidora efetiva **Tais Oliveira da Rosa**, como membro, para compor o Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmares do Sul, constituído pela Portaria nº 21.158, de 10 de agosto de 2022, em substituição a servidora Tatiana Velho Guerra Cunha.
Art. 2o Fica nomeado, a contar do dia 13 de maio de 2025, o servidor efetivo **Ricardo Luis Correa**, como membro, para compor o Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmares do Sul, constituído pela Portaria nº 21.158, de 10 de agosto de 2022, em substituição ao servidor aposentado Cláudio Luiz Moraes Braga.
Art. 3o Considerando a substituição dos servidores descritos nos arts. 1º e 2º, a composição do Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmares do Sul, passa a ser na forma que segue:
I – Adriana Alves Costa – Membro e Gestor do Fundo de Previdência
II – Ricardo Luis Correa - Membro
III – Tais Oliveira da Rosa – Membro
IV – Valda Ferreira Mesquita - Membro
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de nomeações descritas nos arts. 1o e 2o.
Palmares do Sul(RS), 19 de maio de 2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:926B3774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/2024. Contratada: Cooperativa de Consumo e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Litoral Norte Ltda - COOPVIVA. Do objeto: acréscimo de R$ 52.081,37. Fund. Legal: art. 125, caput, LF14.133/2021. Proc. Eletrônico n.º 175/2024.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 95/2021. Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos Ltda. Do objeto: renovação contratual Fund. Legal: art. 57, II LF8.666/1993. Proc. Eletrônico n.º 306/2025.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:8634E8E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS

Nº 47/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: Autosul Locadora de Veículos . Do objeto: locação de 2 (dois) veículos. Prazo de vigência: 07 meses (cada). Valor global: R$ 64.24,00. Fund. Legal: PE 14/2025 - RP.
Nº 48/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: ELF Locadora de Veículos Ltda. Do objeto: locação de 5 (cinco) veículos. Prazo de vigência: 04 meses. Valor global: R$ 56.000,00. Fund. Legal: PE 44/2024 - RP.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:04DF2CD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Nº 23.119, DE 14 DE MAIO DE 2025. Objeto: Designa o servidor CLEITON CAVALHEIRO DE ARAUJO para atuar como fiscal do contrato nº 47/2025.
Nº 23.120, DE 14 DE MAIO DE 2025. Objeto: Designa o servidor CLEITON CAVALHEIRO DE ARAUJO para atuar como fiscal do contrato nº 48/2025.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:406D4091

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para contratação de empresa para fornecimento de profissional especializado para a realização de aulas de dança e de ginástica rítmica para alunos do território municipal de Palmitinho/RS, a se realizar às **09:00 horas do dia 05/06/2025** na Sala de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 20 de maio de 2025

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:243E2E61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 036/2025. Processo nº 68/2025. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para os jogos que serão realizados no município de Paraí referentes à Copa Integração Regional de Futsal 2025. Contratada: Cartolaa Eventos Esportivos Ltda. Valor total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.ber pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:680C1BC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que houve a primeira RETIFICAÇÃO da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 012/2025**. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para dispensação gratuita à população e para cumprimento de ordens judiciais, conforme demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Paraí. Tipo: Menor preço por item. Local da Sessão: www.pregaobanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 horas do dia 20/05/2025 até às 08:29 horas do dia 02/06/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30 horas do dia 02/06/2025.Disputa: a partir das 08:31 horas (horário de Brasília) do dia 02/06/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações pelo fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:4823134D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

Processo nº: 760/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2021.
Interessado: Sec. Municipal de Administração e demais Secretarias, Câmara de Vereadores e RPPS.
Assunto: Locação de Sistemas Informatizados de Gestão e Saúde.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR, matrícula nº 12.945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF nº 01.258.027/0001-41, com sede na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, sala 01 a 07 bloco A PAVMTO6 da Torre Suden, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. ALDO LUIZ MEES, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos/Vigência – prorrogando excepcionalmente o prazo da contratação até o dia 31 de dezembro de 2025, a contar do dia 1º de junho de 2025, conforme solicitação do fiscal do contrato através do Memorando nº 005/2025 e embasado no parecer jurídico nº 185/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 19 de maio de 2025.

ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
IMP SISTEMA LTDA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:44EEBE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO PCE Nº 041-2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO PCE N° 041/2025
O Município de Parobé/RS, torna público que procedeu à **Retificação Integral do Termo de Referência** constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2025, destinado à aquisição de veículos zero quilômetro, para fins de adequações técnicas e ampliação da competitividade, nos termos da legislação vigente. A nova versão do Termo de Referência encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site oficial do Município: https://parobe.atende.net. Ficam mantidas as demais condições editalícias. Nova data de abertura: **30/05/2025, às 08h00min.**
Parobé/RS, 19 de maio de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:8150B7DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS
CONTRATADO: CONSIGNET SISTEMAS LTDA.
CONTRATO: 49/2025
VALOR: NÃO ONEROSO
VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/04/2030
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DIGITAL DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL
Pedras Altas, 14 de maio de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:A3CE8329

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.821/2025

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1.816/2024;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.01.02.122.3001.2.004	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.300,00
07.01.12.122.1010.2.148	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
07.01.12.122.1010.2.148	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 600,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.01.02.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.300,00
07.01.12.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.600,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita,
Em 19 de maio de 2025

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:A2EFA928

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 198-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Alex Sandro da Silva Pires
Objeto: Serviço de manutenção do veículo escolar spin placa jat8g70.
Valor: R$ 480,00 (quatrocentos oitenta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 198/2025
Amparo Legal: art. 75, II,da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 19 de maio de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:97EA590C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N° 9.104 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Exonera cargo em comissão.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Protocolo nº 414/2025;
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a pedido a servidora **Janine Tavares Camargo,** matrícula nº1970-4, do cargo em comissão de **Secretária Municipal Geral de Governo**, nomeada pela Portaria nº 7.988de16 de janeirode 2025.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 19 de maio de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:CBDF7F42

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N° 9.105 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Exonera cargo em comissão.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 1.180/2025;
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar de oficio a servidora **Michele da Silva Brum,**matrícula nº1968-2, do cargo em comissão de **Assessoria de Gabinete**, nomeada pela Portaria nº 7.978 de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 19 de maio de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:12B98B10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MEM/010175/2024 -SMDR

O Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda - Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 torna pública a **Dispensa de Licitação** MEM/010175/2024, promovida pelo **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, para Contratação de Montagem e Desmontagem de Estrutura no Parque Stoneland, em favor da seguinte empresa: JK GOTTINARI, (CNPJ: 24.364.746/0001-42), no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor oriundo de Emenda Parlamentar Federal nº202339510001..

Pelotas, 05 de dezembro de 2024.

ROMUALDO LOPES CUNHA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F27FF14D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4088/2024 - SMDR

O Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda - Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Medida Provisória nº 1.221/2024, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Decreto Municipal nº 6.872/2024. CALAMIDADE PÚBLICA torna pública a **Dispensa de Licitação** nº 4055/2024, processo 200.059718/2024 e MEM/009148/2024, promovida pelo **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, para Contratação de Serviço de Confecção de Placas e Lonas, em favor da seguinte empresa: BRUNO PEREIRA DA CUNHA, (CNPJ: 34.285.975/0001-25), no valor total de R$ 6.325,00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais). Valor oriundo de Emenda Parlamentar Federal nº 39510001 do deputado federal Daniel Trzeciak.

Pelotas,26 de novembro de 2024.

ROMUALDO LOPES CUNHA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:1C6349F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL PE 045/2024 - SME

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais - SMF, torna público que alterou a data e publicou novo edital de abertura da licitação na modalidade pregão eletrônico:

PE Nº 045/2024 – SME, aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45. Nova data de Abertura: 9h do dia 27/05/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149 2º Andar, pelo e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 16 de maio de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E4A036CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 051/2024 SMOP

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇO - RPE Nº051/2024 - SMOP**, para **AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO, EMULSÃO ASFÁLTICA E AGENTE DE ADESIVIDADE.**

Empresas vencedoras:
ITEM 1: STRATURA ASFALTOS S.A., no valor da tonelada de R$5.318,00.
ITEM 2: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, no valor da tonelada de R$4.400,00.
ITEM 3: STRATURA ASFALTOS S.A., no valor da tonelada de R$6.848,33.
ITEM 4: STRATURA ASFALTOS S.A., no valor do litro de R$48,80.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 19 de maio 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Lara Abott Evangelista
Código Identificador:958318D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 020/2024 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº020/2024 - SMS**, para aquisição de **UNIFORMES PARA O SAMU.**

Empresas vencedoras:
LOTE 01: IMPERMASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPERMEÁVEIS E EPIS LTDA, no valor total de R$26.049,00.
LOTE 02: IMPERMASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPERMEÁVEIS E EPIS LTDA, no valor total de R$68.899,86.
LOTE 03: A L DA SILVA CONFECÇÕES ME, no valor total de R$17.798,40.
LOTE 04: A L DA SILVA CONFECÇÕES ME, no valor total de R$8.640,00.
LOTE 05: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, no valor total de R$23.400,00

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 19 de maio de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Lara Abott Evangelista
Código Identificador:60C40143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 702, DE 12 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 05 de maio de 2025, o servidor

BRUNO OLIVEIRA CARDOSO,

matrícula n.º 33963, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-
.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:95E10893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 703, DE 12 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 16 de abril de 2025, a servidora

ROSIMERI FERREIRA DUARTE,

matrícula n.º 36536, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Monitora de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.-
.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:87DB5E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 704, DE 12 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 30 de abril de 2025, a servidora

GISLAINE OLIVEIRA MONTENEGRO FERRAZ,

matrícula n.º 43963, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Técnico em Química, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:85CDA825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 705, DE 12 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 31 de março de 2025, a servidora

ADRIANA HERES DA COSTA,

matrícula n.º 45206, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.-.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:E3CE6829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PELOTAS

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pelotas (CMPI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 31 do Regimento Interno, torna público o presente Edital de Convocação para as eleições da nova Diretoria do Conselho, em conformidade com as disposições deste documento.

1. DAS CHAPAS

As chapas deverão ser compostas por 6 (seis) membros titulares, nos seguintes cargos:
- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário (a);
- 2º Secretário (a);
- Gestor (a) de Recursos;
- Gestor (a) de Recursos.

Não serão aceitos registros de chapas sem a indicação para todos os cargos

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das chapas serão feitas através de ofício e deverão ser realizadas no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital, na sala 404 da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Três de Maio, nº 1060, no horário de expediente, das 09:00 às 13:30. Juntamente com o ofício de requerimento de inscrição, conforme determina o art. 33 do Regimento Interno, deverão ser apresentados os seguintes documentos: - Autorização formal das instituições de que seus membros as representam com indicação específica para desempenho na condição a que concorrem; - Proposta de trabalho a ser desenvolvida uma vez que a chapa seja eleita.

3. DA IMPUGNAÇÃO

Encerrado o prazo de inscrições a Comissão Eleitoral apresentará, em justificativa fundamentada, as impugnações às inscrições das chapas que não cumprirem com os requisitos previstos na legislação vigente. A publicação das impugnações será feita através do grupo de mensagens Whatsapp do qual fazem parte todos os Conselheiros indicados pelas Portarias 015/2025 e 058/2025, bem como afixada no Hall da Casa dos Conselhos, no dia 03/06, até às 17h.

4. DO RECURSO

As chapas que tiverem suas inscrições impugnadas poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado, e deverá ser feito por escrito, endereçado à Comissão Eleitoral do Conselho, e protocolado na sala 404 da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Três de Maio, nº 1060, no horário de expediente, das 09:00 às 13:30.

5. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

A Comissão Eleitoral terá o prazo de 4 (quatro) dias úteis para análise e resposta aos recursos interpostos. Os resultados serão publicados através do grupo de mensagens Whatsapp do qual fazem parte todos os Conselheiros indicados pelas Portarias 015/2025 e 058/2025, bem como afixada no Hall da Casa dos Conselhos.

6. DA ELEIÇÃO

As eleições ocorrerão em sessão Plenária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, às 14 horas na sala do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, localizada no andar térreo da Casa dos Conselhos, na Rua Três de Maio, nº 1060, tendo como pauta exclusivamente votação, escrutínio e posse. Para instalação da sessão Plenária será necessária a presença de 2/3 dos Conselheiros (onze membros), forte no art. 21, §2º do Regimento Interno. De acordo com o art. 30 do Regimento Interno, poderão votar apenas os Conselheiros titulares, em caso de impedimento do titular, devidamente documentado e justificado, votará o suplente. A votação será feita por voto secreto, em cédula a ser fornecida pela Comissão Eleitoral, sendo vedada a votação por procuração. No caso de ocorrer a inscrição de uma única chapa, a votação ocorrerá por aclamação. Em obediência ao art. 19, I, b do Regimento Interno será declarada vitoriosa a chapa que obtiver o voto da maioria absoluta dos Conselheiros.

Pelotas, 15 de maio de 2025

RAQUEL BENTO CARDOSO
Comissão Eleitoral
Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pelotas

CELITA ZANOLLA JANTZEN
Comissão Eleitoral
Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pelotas

LAURA MARISNAIDE FIUZA LEAL
Comissão Eleitoral
Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pelotas

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:8B9683E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **CACHORRO DO JÃO – DOGUERIA LTDA**
Nome fantasia: **CACHORRO DO JÃO**
Data de Autuação: **08/01/2025**
CNPJ/CPF/RG: **12.876.125/0001-69**
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 2727, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0004/2025**
Data da Decisão: **04/04/2025**
Tipificação da Infração: **itens 4.5.4, 4.7.2, 5.3.4, 5.3.5, 5.3.9, 5.3.14, 5.3.15, 6.2.1, 6.2.3, 6.2.4, 6.9, 7.5, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.4, 8.5.1, 8.5.2, 8.8.2 todos da Portaria 326/1997 ANVISA, itens 1.1.1, 1.12.1, 1.12.2 todos da RDC ANVISA 275/2002 e artigos 355 caput, 366 caput, 433, I, V, VI, 435, VI, 436, caput, 487 caput todos do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c artigo dez inciso XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 19 de maio de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:66FEA73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **NOVO MERCADO ESTRELA LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **27/03/2025**
CNPJ/CPF/RG: **54.323.064/0001-52**
Endereço: **AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 1872, FRAGATA, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0037/2025**
Data da Decisão: **23/04/2025**
Tipificação da Infração: **artigo segundo paragrafo primeiro c/c artigo 18 da Lei Municipal 6617/2018, artigo 436 do decreto estadual RS 23.430/1974, RDC ANVISA 216 item 4.2.1 e Portaria 799/2023 item 4.1 c/c artigo dez, incisos IV e XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Pelotas, 19 de maio de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:8B2A3EDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 19, DE 15 DE MAIO DE 2025. DESIGNA AS SERVIDORAS GESSIANE ROSA DOS SANTOS, JULIANA VAZ CHAGAS, MICHELE MARINS BECKER PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º - Designar Gessiane Rosa dos Santos, Juliana Vaz Chagas e Michele Marins Becker, servidoras do Legislativo Municipal, para compor a Comissão Organizadora do Concurso desta Casa Legislativa, autorizado pela Resolução de Mesa nº 06/2024.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 15 de maio de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:B689C479

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 20, DE 15 DE MAIO DE 2025. DESIGNA AS SERVIDORAS GESSIANE ROSA DOS SANTOS, JULIANA VAZ CHAGAS, MICHELE MARINS BECKER PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º - Designar Gessiane Rosa dos Santos, Juliana Vaz Chagas e Michele Marins Becker, servidoras do Legislativo Municipal, para compor a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado desta Casa Legislativa referente a função pública de Contador, autorizado pela Lei nº 2.513/2025.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 15 de maio de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:A5C34454

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°057 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Regulamenta despesas para a Semana da Cultura de 2025 e dá outras providencias.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Memorando n°2.740/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Regulamentar as despesas para a **Semana da Cultura de 2025**, instituída no Calendário Oficial de Eventos, com uma

programação bem diversificada, dentre elas: shows, apresentações artísticas culturais, como segue:

– A Semana da Cultura de 2025, instituída no Calendário Oficial de Eventos, será realizada nos dias 27 de junho a 06 de julho do corrente ano.

– A programação do evento será organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

– A Prefeitura presta sua colaboração, conforme estabelecido a seguir:

Shows;
Sonorização e iluminação;
Alimentação;
Serviço de coquetel;
Hospedagem;
Divulgação;
Faixas para as tituladas;
Trajes típicos para tituladas;
Apresentações artísticas culturais;
Serviços de cabelo e maquiagem para as soberanas;
Placas de homenagem;
Ornamentação;
Gerador;
Fotógrafo;

Banheiro químico;
Estruturas temporárias;
Ecad;
PPCI;
Segurança.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fica autorizada a efetuar as despesas para realização do evento até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dentro de dotações orçamentárias próprias da secretaria:
Parágrafo único. O lançamento e divulgação da Semana da Cultura de 2025 se dará a partir do mês de junho de 2025.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:32253E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **11h00min** do dia **30/05/2025** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 22/2025** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - 02 (DUAS) PLANTADEIRAS ADUBADEIRAS PARA PLANTIO CONVENCIONAL PARA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 19 de maio de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:850854CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **30/05/2025** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 28/2025** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA) PARA PROMOVER A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, PRINCIPALMENTE AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO INTERIOR DO NOSSO MUNICÍPIO,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 19 de maio de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:098F1079

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **30/05/2025** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 30/2025** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL,,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 20 de MAIO de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:2442FF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 31/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 31/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **14h00min** do dia **30/05/2025** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 31/2025** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PIRATINIRS,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 20 de MAIO de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:2A8FB82B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para execução de serviços de escavação, movimentação e compactação de terra com escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador, visando à implementação de reservatórios de água em propriedades de base familiar por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste Edital (Termo de Referência), e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 04/06/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 19 de maio de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6A5CF77D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DL 52/2025 - AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE DOIS PNEUS PARA A RETROESCAVADEIRA MANITOU

AVISO DE LICITAÇÃO – DL 52/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, reconhece ser**DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 52/2025**, para contratação da empresa**MADEMAX PNEUS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 01.595.997/0001-32,** para aquisição em caráter emergencial de dois pneus (item fracassado no PE 04/2025), no valor de **R$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais),** conforme**Processo Administrativo 107/2025**, com fundamento no**art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021**.

Quevedos, 19 de maio de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:A0635118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS, torna público que estará realizando o seguinte processo licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 08/2025: Prestação de serviços de arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal, Edição 2025, na categoria Masculino: Primeira Divisão, Segunda Divisão, Veterano, Infantil Mirim e Fraldinha e categoria Feminina: Adulto, Infantil e Mirim Abertura: 05 de junho de 2025 às 9:00 horas.
O processamento das licitações será realizado na plataforma BLL. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 875, ou pelo site www.quinzedenovembro.rs.gov.br

MARCOS LUIS PETRI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delvio Jung
Código Identificador:8A98E7F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2025

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 14133/21 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico n°12/2025**. Objeto: Registro de preços para aquisição de aquisição de materiais odontológicos, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **A Sessão fica marcada para o 03/06/2025 às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 05532312844

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele da Silveira Testa
Código Identificador:09D82800

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 10/2025

A Prefeitura Municipal de Sagrada Família, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em duas máquinas pesadas (motoniveladora e retroescavadeira), incluindo retirada, transporte, fornecimento de peças e devolução ao Parque de Máquinas do Município.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29***/05***/2025 às: 09 horas.
LOCAL: Plataforma do sistema de compras públicas plataforma https://bll.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Sagrada Família https://sagradafamilia.rs.gov.br/site/ e/ou na plataforma eletrônica de licitações utilizada.
INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br ou pelo WhatsApp 055 984455498.

Sagrada Família – RS, 19 de maio de 2025.

MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO
Prefeito
Prefeitura Municipal de Sagrada Família

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:2B7E87D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA LICITACAO 68/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO FINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 68/2025, com fulcro no art. 75, VIII § 6º da Lei Federal nº 14.133/21, *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO PARA CONSERTO DA AMBULÂNCIA SPRINTER PLACAS JAB 2I60.*
CONTRATADO: **MECASUL AUTO MECÂNICA S/A – CNPJ: 88.616.776/0007-77** com valor total de **R$ 11.855,25 (onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos),** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 16 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Marivete Martins Dos Santos
Código Identificador:0A5B9DF2

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 481/2025 ALTERA PORTARIA 256/2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a necessidade de garantir a lisura e organização na aplicação das provas escritas dos processos seletivos realizados por este Município;
Considerando a importância de designar servidores para atuarem como fiscais de prova, em apoio à Comissão de Realização de Processos Seletivos;
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR Portaria 256/2025 que Designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Provas no Processo Seletivo n.º 002/2025, durante a aplicação das provas escritas,

1. Leonardo Guilherme, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 4908;
2. Gertudes Vargas de Almeida Fachi, Professora, Matrícula nº 1251;
3. Sabrina de Azevedo Frohlich, Chefe do Gabinete do Vice Prefeito, Matrícula nº 4954;
4. Marivete Martins dos Santos, Agente Administrativo. Matrícula nº 3449;
5. Gerson Antônio Souza Porto, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 4930;
6. Carolina Vargas Tasso Ferreira, Chefe Setor de Tributação, Matrícula nº 4958;
7. Marina Ferri Ritter, Agente Administrativo, Matrícula nº 4897;
8. Vivian Lima Vargas, Telefonista, Matrícula nº 3873;
9. **Márcia Vignatti**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4099.
Art. 2º São atribuições dos Fiscais de Prova:
- Verificar a identificação dos candidatos, conferindo documentos e assinaturas;
- Orientar os candidatos quanto às normas e procedimentos para a realização da prova;
- Distribuir as provas e materiais necessários aos candidatos;
- Fiscalizar a sala de aplicação da prova, garantindo a ordem e o silêncio;
- Zelar pelo cumprimento das regras do edital do processo seletivo;
- Identificar e registrar em ata, eventuais ocorrências durante a aplicação da prova;
- Recolher as provas ao término do tempo estabelecido;
- Entregar as provas à Comissão de Realização de Processos Seletivos.
Art. 3º A função de Fiscal de Prova será exercida sem percepção de qualquer gratificação ou remuneração adicional, sendo facultada a compensação das horas trabalhadas através de folga, a ser usufruída em momento oportuno, mediante autorização e organização com a chefia imediata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 14 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:8B2AF1D8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 477/2025 ALTERA PORTARIA 201/2025, BANCA EXAMINADORA DE DOCUMENTOS CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2023.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1.º Alterar os membros da Banca Examinadora de Documentos do Concurso Público do Edital n.º 001/2023, para examinarem os

documentos solicitados referentes à nomeação dos candidatos aprovados no respectivo edital, ficando assim constituída:
Membros:
•
Val Paz Leonarski Palharini, matricula funcional n.º 5042 – Assessora de Eventos Municipais;
•
Djandara Bia Frare Amaral, matricula funcional n.º 4934 – Assessora do Departamento de Pessoal;
•
Larri Leonel Bazzanella, matricula funcional n.º 1261 – Secretário Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria n.º 121/2024.
Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:42531A6B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 478/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º 65/2025, cujo objeto é a aquisição de troféus e medalhas para premiação das equipes do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol.
Gestor:
Andrea Bóllico Saratti
Fiscal:
Diogo Lopes de Oliveira
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 13 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:B5AC5E1C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 479/2025 DESIGNA GESTOR

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar como gestor, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para gestão e fiscalização do Termo de Fomento n.º 11/2025, com base no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 27/2025, cujo objeto é o repasse de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.
Gestor:
Valéria Lorena Dahmer Rodriguês

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 13 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:DAB8B481

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 480/2025 INSTITUI E NOMEIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA BÁRBARA DO SUL-IMPAS.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR e instituir Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Santa Bárbara do Sul – IMPAS, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4016/2013, ficando assim constituída:
NELSON VON GRAFEN – Gestor de Recursos;
MARTA HOLDEFER GARCIA – Membro
ROBSON CAMPELO POLINI – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 14 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:E4D44337

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 482/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo Licitatório n.º 84/2025, Pregão Eletrônico n.º 15/2025, Ata de Registro de Preços n.º 14/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais para o DEMUTRAN.
Gestor:
Luiz Fernando Moraes da Silva Hauenstein
Fiscal:
Antônio Augusto Lírio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:56C6108F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 483/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º 66/2025, cujo objeto é a aquisição de material gráfico.
Gestor:
Marivane Basanella Kuhn
Fiscal:
Juliana Armborst e Bruna Francieli Siqueira Barreto
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:3DF791FA

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 484/2025 CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Função Gratificada – FG, no percentual de 30%, à servidora municipal FERNANDA GEHRKE, enfermeira, matricula funcional n.º 4881, conforme Memorando Interno SMS n.º 170/2025.
Considerando que além de suas atribuições pertinentes ao cargo, ficará como enfermeira responsável pelo Programa de Urgência e Emergência 192 e pelo Programa de HIV, incluindo controle dos medicamentos supervisionados e coleta de sangue para exames de HIV, os quais monitora a carga viral de pacientes com diagnóstico positivo de HIV.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:7BE6D0DC

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 485/2025 EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO – CC.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul -RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a Servidora MARCIELE LIPPERT, matrícula funcional n.º 4953, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Protocolo.
Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:3D2F2A0F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 486/2025 EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO – CC.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul -RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA o Servidor EDEVILSON JOSÉ STAFORTI, matrícula funcional n.º 4944, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Central Esportiva.
Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:66EDB46A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 487/2025 NOMEIA ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS PARA ASSUNTOS DO INTERIOR – SETOR 01.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIA, CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria de Obras para Assuntos do Interior – Setor 01, a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:B4E76617

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 488/2025 NOMEIA CHEFE DO SETOR DE COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIA, MIRIAN BARRILI, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Dívida Ativa, a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:3FDDFA11

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 489/2025 NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIA, YASMIN NATÁLIA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:CF9AC4F8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 490/2025 NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIA, ARZENIO DOMINGOS OTT, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes da Secretaria de Educação, a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:86AB42C1

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 491/2025 NOMEIA CHEFE DO SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIA, EDEVILSON JOSÉ STAFORTI, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor da Patrulha Agrícola, a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:C791F189

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS EDITAL 003
SÉRIES INICIAIS

EDITAL 003/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Professor de Séries/Anos Iniciais
Homologação das inscrições

Ailton Moraes Neves Júnior, prefeito municipal em exercício de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições torna público a homologação das inscrições para os candidatos ao processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de 01 vaga para ***Professor de Séries/Anos Iniciais***

Homologação das inscrições:

01-Diane Diule Macedo Machado
02-Licia Francielle Lima Silveira
03-Marilia Dos Santos Dutra Silveira
04-Anderson Santos Fagundes Moraes
05-Marilene Da Costa La Flor
06- Lilian Vissotto De Oliveira Nicoloso
07- Natacha Andrade Dos Santos
08- Luana Da Silveira Da Motta

Santa Margarida do Sul, 19 de maio de 2025.

AILTON MORAES NEVES JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleo da Silva Rodrigues
Código Identificador:CC0D8D8E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS EDITAL 004
SÉRIES FINAIS

EDITAL 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Professor de Séries/Anos finais
Homologação das inscrições

Ailton Moraes Neves Júnior, prefeito municipal em exercício de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições torna público a homologação das inscrições para os candidatos ao processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de 01 vaga para ***Professor de Séries/Anos Finais***

Homologação das inscrições:

01-Priscila Menezes Brum
02-Ariane da Silveira Montelongo

Santa Margarida do Sul, 19 de maio de 2025.

AILTON MORAES NEVES JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleo da Silva Rodrigues
Código Identificador:472B870F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 – Contratação de licença para uso de 02 (dois) e-mails corporativos Microsoft 365**.
Empresa: SPERRY LTDA
CNPJ: 48.370.867/0001-65
Valor: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Data: 19 de maio de 2025
Fundamento: Respalda-se no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 19 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:DEA28923

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 045/2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO, Prefeito Municipal, em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ENCERRA** os editais dos processos seletivos simplificados com avaliação curricular para os cargos de **MÉDICO PSIQUIATRA**– Lei nº 3.621/2025– Edital de abertura n° 038/2025 e **FONOAUDIÓLOGO** - Lei nº 3.622/2025– Edital de abertura n° 039/2025 de tendo em vista que não houve candidatos inscritos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 19 DE MAIO DE 2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5C38E51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2025

Contrato: nº 122/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70
Objeto: Aquisição de 50 frascos colecalciferol 200 UI/ML solução oral 20ml .
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 003/2024.
Valor total do contrato: R$ 175,00(Cento e setenta e cinco reais).

Vigência: De 15/05/2025 a 05/06/2025 .
Data da Assinatura: 16/05/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 19 de Maio de 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8C99BD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2025

Contrato: nº 125/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 06.294.126/0001-00
Objeto: Aquisição de 20 frascos de metronidazol 40 mg/ml suspensão oral 100 ml.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 003/2024.
Valor total do contrato: R$ 103,62(Cento e três reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: De 15/05/2025 a 05/06/2025 .
Data da Assinatura: 15/05/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 19 de Maio de 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9E11C0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2025

Contrato: nº 126/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73.856.593/0001-33
Objeto: Aquisição de 20 frascos de Nistatina 100.000 UI .
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 003/2024.
Valor total do contrato: R$ 94,00(Noventa e quatro reais).

Vigência: De 15/05/2025 a 05/06/2025.
Data da Assinatura: 19/05/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 19 de Maio de 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:831DA1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025

Processo 010/2025
INEXIGIBILIDADE de Licitação 010/2025
Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA.

Valor: R$ 11.646,80 (onze mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e substituição de peças obrigatórias do maquinário Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR do ano 2022, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:713EF58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2025

Processo: 45/2025
Dispensa de Licitação: 45/2025
Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: **THALIA DE OLIVEIRA FAGUNDES**
Valor: R$ 9.530,00 (nove mil quinhentos e trinta reais).
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças e conserto do sistema de giro da navalha da Patrol New Holland B140B do ano 2019 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A9A07C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2025

Processo: 44/2025
Dispensa de Licitação: 44/2025
Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: **SANTANASUL COM. DE MAT. DE CONST. E AGROVET. LTDA**
Valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação na modalidade emergencial, é a aquisição de reservatórios de água com capacidade de 500 e 1000 litros, destinados ao armazenamento de água potável.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E8350AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2025

Processo: 46/2025
Dispensa de Licitação: 46/2025
Contratante: Município de Santana da Boa Vista

Contratada: MATHEUS F. DE P. PINTO E RAQUEL J. DE C. DE PINHO LTDA
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de salgados diversos, tipo festa, para os profissionais de enfermagem que realizarão o curso de Suporte Básico de Vida - (SBV) no evento da Semana da Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no município de Santana da Boa Vista.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:057DB52A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 40/2025. DISPENSA Nº 38/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de vaga de estacionamento para veículo oficial do Poder Legislativo Municipal de Sant'Ana do Livramento, conforme condições e exigências estabelecidas no Processo nº 40/2025. CONTRADA: : IVAN DOS SANTOS BRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.844/0001-15. VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 11.160,00. (onze mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 01 31 0001 2.005 3.3.90.39.10.00.00 108. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO:Vereador Felipe Coelho Pinto, Presidente, em 16 de maio de 2025.

LUCIANA D. ELESBÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:E35ABBD7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ABERTURA DE PROCESSO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, Vereador Felipe Coelho Pinto, faz saber, que tramita junto à Casa Legislativa, nos termos da Resolução nº 1242/16, o Processo nº 01/2025, o qual versa sobre o Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2022 – Processo TCE nº 00874-0200/22-0.

Sant'Ana do Livramento, 19 de maio de 2025.

FELIPE COELHO PINTO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:02301AD7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 40/2025.
DISPENSA Nº 38/2025
CONTRATO Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de vaga de estacionamento para veículo oficial do Poder Legislativo Municipal de Sant'Ana do Livramento, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA: IVAN DOS SANTOS BRAZ. CNPJ: 11.278.844/0001-15.
VALOR ANUAL: R$ 11.160,00.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 01 31 0001 2.005 3.3.90.39.10.00.00 108.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FILIPE OCAÑA CARDOSO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:38A4BCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0016/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1611/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS AFINS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/EPI, PARA OS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0088/2025
EMPRESA CONTRATADA: **A M M CORREA - ME, CNPJ N° 53.169.506/0001-95**

LOTE 10: LUVAS E COTOVELEIRAS			
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**
01	39	UNID.	179,50
02	39	UNID.	76,30
03	39	UNID.	103,14
LOTE 11: CAPACETE			
01	15	UNID.	522,00
LOTE 14: BORNAL			
01	39	UNID.	76,89

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0089/2025
EMPRESA CONTRATADA: **BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ N° 44.101.859/0001-62**

LOTE 6: CINTO			
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**
01	39	UNID.	56,98
02	39	UNID.	230,96
LOTE 13: APITO			
01	50	UNID.	47,78

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0090/2025
EMPRESA CONTRATADA: **PETTER UNIFORMES LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.996.110/0001-95**

LOTE 4: GANDOLA			
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**
01	88	UNID.	135,00
02	04	UNID.	138,00
03	171	UNID.	118,00
04	78	UNID.	68,70
05	06	UNID.	110,00
06	02	UNID.	80,70
LOTE 05: CAMISETA			
01	171	UNID.	43,00
02	06	UNID.	43,00
03	171	UNID.	42,75
04	06	UNID.	42,35
05	78	UNID.	208,00
LOTE 09: JAQUETA			
01	50	UNID.	420,00
LOTE 15: LOGOTIPO, BRASÃO, TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO			
01	171	UNID.	16,56
02	171	UNID.	16,56
03	171	UNID.	16,56
04	156	UNID.	16,56
05	156	UNID.	16,55
06	171	UNID.	16,54

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0091/2025
EMPRESA CONTRATADA: **R BENACI LTDA - ME, CNPJ Nº 26.668.746/0001-61**

LOTE 4: GANDOLA			
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**
01	171	UNID.	39,00
02	78	UNID.	35,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0092/2025
EMPRESA CONTRATADA: **STARKE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.813.097/0001-91**

LOTE 4: GANDOLA			
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**
01	78	UNID.	338,33
LOTE 16: GOLA			
01	78	UNID.	48,70

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0093/2025
EMPRESA CONTRATADA: **EMPRESA WORLD UNIFORMS LTDA - EPP, CNPJ Nº 54.752.552/0001-85**

LOTE 3: CAMISAS			
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**
01	156	UNID.	165,70
02	06	UNID.	165,70
03	156	UNID.	142,33
04	06	UNID.	142,18

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025.

Sant'ana do Livramento, 19 de maio de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:C185C470

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0953/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA

CONTRATO N° 0056/2025
EMPRESA CONTRATADA: **MARCO ANTONIO GRANDINI – ME**

Item	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	15.989,60 (ou seja, 2 aplicações no prazo de 1 ano em uma área de 7.994,80	M²	0,17	**2.718,23**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025.

CONTRATO N° 0057/2025
EMPRESA CONTRATADA: **J G TRINDADE – ME**

Item	Quant.	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
02	59.000,00 litros. (ou seja, 2 aplicações no prazo de 1 ano em um volume de 29.500 litros	litros	0,09	**5.310,00**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025.

Sant'ana do Livramento, 19 de maio de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:5E282E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 932/2025

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº **631/2025** da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para compor a comissão responsável pelo Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matrícula
Cassandra Camargo Martins	814914
Claudia Rosane Couto Santana Almeida	215691
Sibelle Pereira Goncalves	225941
Fabricio Nunes Duarte	821372
Sandra Pontes Da Silva Rodrigues	220161

Sant'Ana do Livramento, 12 de maio de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:3F3ABA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1002/2025

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, com base no Memorando SME nº 632/2025 da Secretaria Municipal de Educação,
RESOLVE:
Constituir a **Comissão Técnica da Educação Infantil**, com a finalidade de elaborar documentação orientadora sobre metodologia e ações, bem como proceder à reelaboração do Referencial Municipal da Educação Infantil.

A referida Comissão será composta pelas seguintes servidoras:

Servidor(a)	Matrícula(s)
Patrícia Fernandes Cavalheiro	222771 / 229931
Andressa Silveira Moraes Ignácio	233601
Cris Daniela Oliveira Macedo	232251
Cristiane de Araújo Rosa	217291 / 225511
Yasmin dos Santos Alves Chibiaqui	228271
Ana Lúcia Gonçalves Trindade	216781
Magda Patrícia Pereira Leal	228531 / 219642

Sant'Ana do Livramento, 14 de maio de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:E4B28E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Comissão designada pela Portaria nº 781, de 08 de Abril de 2025, responsável pelo PSS Nº03/2025 Torna Pública Lista de inscrições recebidas nos formatos ON-LINE e PRESENCIAL

LISTA DE INSCRITOS

FISCAL SANITÁRIO

ADRIANO MARQUES GONÇALVES

ALESSANDRO MACHADO TRINDADE

ALEX JUNIOR SILVEIRA FERREIRA

ALIANE TEREZINHA DE LIMA MARTINS

ALINE PINTO DE VARGAS

ALLAN RENATO AGUIAR ALVES

ALLISON EZEQUIEL BARBOSA BILBAL

AMANDA MACHADO CESAR

AMANDA PACHECO CARVALHO

ANA JARI DE OLIVEIRA MACHADO

ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO

ANA PAULA VAZ

ANDREIA DORNELES

ANDRESSA IGARÇABA RODRIGUES

ANDRESSA DE MORAES COELHO DURAO

ANDRESSA DUTRA NEVES

ANNA GONÇALVES DE SOUZA

BARBARA LARISSA LARRUSCAIN RETEGUY

CAMILA VELEDA GOMES

CARINE MORAES SIMAS

CARLA RENATA JACQUES SOARES

CARLA VANIZE GONÇALVES DO COUTO

CARLOS HENRIQUE SICA MAGALHAES

CAROLINE ANTUNES MUNHOZ

CAROLINY DIAS QUEVEDO

CASSIA DE SOUZA DA COSTA

CATIA LILAINE VIEIRA LEAL

CLAUDIA ROBERTA ALVES PEREIRA

CRISTIANA DA SILVA NUNES

CRISTIANE SILVEIRA ABREU

DAIANA DAMASCENO

DAINA MACHADO OLIVEIRA

DANIELSON MENDES MARQUES

DANUZA DUTRA TOLEDO

DENIS SILVEIRA FERREIRA PEREIRA

DIEGO PEREIRA DA SILVA

DIEGO PEREIRA DA SILVA

DIENIFER HELGUEIRA NENE

DIONA RODRIGUES PEREIRA

EDISON S. MACIEL

EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE
ELIAS RAMOS DOS SANTOS
ELIZABETE CARDOSO CORREA
FABIANA LEAL RODRIGUES
FABIO RICARDO BRAZ SILVA
FELIPE CORREA MACHADO
FERNANDA HELENA PEREIRA JORGE
FERNANDA SILVEIRA FERREIRA
FERNANDO MUNHOZ GONÇALVES
FLAVIA THAIS MACIEL MARTINA
FRANCIELE DE ALMEIDA MARQUES
FRANCIELE DOS ANJOS
FRANCIELE MADEIRA
FRANCISCO AGUIRRE DE SOUZA
GABRIELA VIEIRA BRAGA
GIOVANE BRANDAO ALVES
GRACIELA OCANHA OLIVEIRA
GREGORI AQUINO CABREIRA
IACHINY VELOZO SIQUEIRA
INGRID TAINA GONÇALVES DALMO LIN
ISABELLA CAMACHO
IZADORA LAIMA DE MENEZES
JAMILE SAMARA COSTA ABOT
JAMILLE OLIVEIRA SOUZA
JANAINA NUNES ROQUE
JAQUELINE DA ROSA RIVERO ROSA
JENIFER MACHADO SOUZA
JESSICA DA ROSA DOS SANTOS
JONATAS MACIEL CASTRO
JOSE FRANCISCO SANTIN
JOSE ODAIR FLORES DA SILVCA
JOSE PACIFICO FIGUEREDO MELLO
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SALLES
JOSI KELLY NAVARRO PEDROSO
JOZIMAR KOHANOSKI RIBEIRO
JULIANA DE ALMEIDA
JULIANE NOBRE MACIEL
KAMILA MUNHOZ PRETO
KIMBERLY BIDANTE PEREIRA NUNES
LARISSA PIRES MARTINS
LIEBER FERNANDES FERREIRA
LILIAN JOSIANE RODRIGUES NAGAMORI
LINDA LIANE DUTRA BROCHI
LOREN NATALLI DE ALMEIDA ROQUE
LUANA FURTI
LUCAS CECOLI SILVA
LUCIANA MARTINS VENTURA DE MENEZES
LUCIANE PIRES
LUCIELE DOS SANTOS SOARES
LUCIELI MOREIRA FERNANDES
LUIS FERNANDO MACIEL SIMOES
LUIZ WAGNER FAGUNDES FELIZARDO
LUIZE ASCOVIETA HAR
MAELI STORTI RAENCKE
MAYARA DOS SANTOS GENRO
MAICO MACHADO LAUBING FERREIRA
MALINEILE FREITAS BRITTOS
MARCELE GUTIERRES RODRIGUES
MARI IVONE DA SILVA RIBEIRO
MARIA EDUARDA DIAS TRINDADE
MARIA FERNANDA DIAS PINTO
MARIAM EDUARDA GONÇALVES
MARIANA MARTINS CARDOZO
MARISTELA SOUZA MUNIZ
MARLIZE ALVES MACHADO
MARLIZE DOS SANTOS SEVERO
MARLON PERES RIBEIRO
MARTA PATRIA ALVES CARVALHO
MATHEUS DE SOUZA DE SOUZA
MAURICIO BENTO ZAPATA
MAURICIO MOREIRA NUNES
MAYARA S. GENRO
MAYSA GONÇALVES
MICHELLI PIRES MARTINS

NICOLAS IBALDO MADRUGA

NICOLI MACIEL PEREZ

PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO

PAMELLA CHAVES BELMONTE

PAOLA GISLER

PAOLA TRISTAO DA CUNHA

PATRICIA GONÇALVES VARGAS

PAULO CEZAR SOUZA MACHADO

PAULO RICARDO DA SILVA GUIMARAES

PEDRO MEYER VELEDA FARIAS

PENELOPE TRANNIN MELO

PRISCILA GONÇALVES VARGAS

QUELI RONISE CORREA LOMBARDI MARTINEZ

RAQUEL IONARA DA SILVA IBALDO

REJANE DORNELES OYAMBURO

RENATA DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA

RITA DE CASSIA VASCONCELLOS MIRANDA

RODRIGO FERNANDES SOUZA

RUAN TENORIO

RUBIAMAR ALMEIDA PEREIRA

SANDRA DOS SANTOS GONZALEZ

SANDRIANE BENTO ROCHA

SILVIA CARDOSO DUTRA

TAIS LOPES BORGES

TAMIRES REYS

TANIZE BIDART VIEIRA

TIAGO NUNES RIBEIRO

VALDIRENE SOARES ALVES

VANISE MACHADO SILVEIRA

VERA CRISTINA SAUCEDO SABATINA

VINICIUS TEBA CARVALHO

WANDERLEI GOMES FERNANDES

YARISSA IRIGARAY CUNHA

AGENTE DE SAÚDE

ADRIANA CANABARRO PEREIRA

ADRIELY IRIGARAY ESTEVES

ALAN SOUTAU CARNEIRO

ALDA CRISTINA MACHADO AGUIRRE ALVES

ALESSANDRA CAVALHEIRO CASTRO

ALESSANDRA FEIJO SILVA MENEZES

ALESSANDRA LAUREANO DORNELLES

ALEX FERNANDO FERRAO DA SILVA

ALEX SOULTAU CARNEIRO

ALEXANDRA CARRION FERREIRA ALBECHE

ALEXANDRE MEDEIROS GUANUCO

ALIANE TEREZINHA DE LIMA MARTINS

ALINE CORREA ALVES

ALINE DOS SANTOS PINTO

ALINE MENDES MADEIRA

ALINE TEIXEIRA RANGEL

ALISSON RODRIGO DA CRUZ MACHADO

AMANDA BARBOZA DA COSTA

AMANDA DA COSTA WEIS

AMANDA DA MAIA ALVES CUSTODIO

AMANDA MACHADO CEZAR

AMANDA PACHECO CARVALHO

AMANDA REGINA SANTOS RODRIGUES

AMANDA RIBEIRO ISARA

AMANDA RIBEIRO ISARA

AMANDA TORRES CARDONA GULARTE

AMAURI AZEVEDO

ANA CAROLINA MOTTA DA SILVA

ANA CAROLINE LOPEZ GOMES

ANA CLARICE DA COSTA MACIEL

ANA CLAUDIA PEDUCE LOREDO

ANA CRISTIANA DAVIS GONÇALVES

ANA IRIS OLIVEIRA CASTELLANOS

ANA LAURA VELAZCO MUNHOZ

ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO

ANA PAULA GUIMARAES

ANA PAULA MACHADO DUARTE

ANA PAULA MACIEL DE MORAES

ANA PRISCILA DOS SANTOS CABRERA

ANDREA FERREIRA SALGADO

ANDREIA RIBEIRO PEREIRA FLORES
ANDRESSA DUTRA NEVES
ANDREZA MACIEL DA SILVEIRA
ANGEL LINDSEY MOREIRA KASPER
ANTHONY VARGAS
ANTONY DA SILVA REGAZON
ARIANE GOMES PAULO
ARLETE SILVEIRA VASQUES
AYRTON WILLIAN CARRETS DA CUNHA
BIANCA MACHADO DE AVILA
BRAIAN NICOLES CORTEZ ALVEZ
BRUNA CASTRO MAGALHAES
BRUNA DAIANA JUDES SOUSA DOS SANTOS
BRUNA DIAS FERNANDES
BRUNA PEREIRA MITTO
BRUNA PERES DA ROSA
BRUNA TATIELE PEREIRA PEDRA
BRUNO BONET SANDONATO
BRUNO MATEUS DA SILVA RODRIGUES
BRUNO MOREIRA
CAMILA DE OLIVEIRA DE MELLO
CAMILA MARTINS CALDAS
CAMILA PRATES PINTO
CAMILA RUBIN CORREA CESAR
CAMILA WEISBARCH GULARTE
CAMILE SANTOS DOS SANTOS
CAREN SIMAS DA SILVA
CAREN THAIS CRUZ MADRID
CARINA BRUM DE MATTOS
CARLA FERNANDA PARRERO ALVES
CARLA MARTINS
CARLA RENATA JACQUES SOARES
CARLA TATIANA XAVIER PINTO
CARLA TATIANE DE AVILA FLORES
CARLA VALERIA FERREIRA
CARLA VANISE GONÇALVES DO CONTO
CARLOS DANIEL SILVEIRA PINEIRO
CARLOS RENAN PADILHA SILVEIRA
CARMEM BEATRIZ SILVEIRA MONTEIRO DO AMARAL
CARMEM LUZIA VILAUBA DA SILVEIRA
CARMEN BEATRIZ SEVERO DE MORAES
CAROLINE ANTUNES MUNHOZ
CAROLINY DIAS QUEVEDO
CASSIA DE SOUZA DA COSTA
CESAR EMANUEL TEIXEIRA SOARES
CHIRLEY FAGUNDES DE SOUZA
CIBELE DIAS RODRIGUES
CILENE AYRALA PORTO
CIRO RODRIGUES DE BRITO
CLAITON ODIR GUTIERREZ FRIOLIN
CLAUDIA PINTO TORRES
CLAUDIO DUTRA ROCHA
CLAUDIO SILVEIRA FILHO
CLEA CRISTINA DA SILVA
CLEIDE SABRINA MACHADO DA ROSA
CLEONICE RUIBIM MACHADO
CLOVIS GEOVANE MARTINS DA ROSA
CRISNARA REGINA DA SILVA XAVIER
CRISTIANA DA SILVA NUNES
CRISTIANA DE SOUZA LEITE
CRISTIANE CASEMIRO FERREIRA
CRISTIANE SILVEIRA ABREU
DAIANA PINO
DANER CELOI RODRIGUES REGAZON
DANIELA ARRUA VIEIRA
DANIELA CRISTIANE BROCHI XAVIER
DANIELA DOS SANTOS FERNANDES
DANIELLE ISBARROLA GOGEA
DANIELSON MENDES MARQUES
DANIELY MANZOR RAMIRES
DANUSA DUTRA TOLEDO
DANYONER DORNELES MUNHOS
DARA CELIA DA SILVA BENITES
DARIEM LIMA

DARLA DE MEUS GONÇALVES
DAYANA GONZALES CASTRO RODRIGUES
DEBORA ALINE LIMA DA SILVA
DEBORA CIBELE DOS SANTOS MACHADO
DEISE CORREA DIAS
DEISE MARILEI MACEDO TAMARA
DENIS SILVEIRA FERREIRA PEREIRA
DENISE DA SILVA DIAS
DENISE FLORES DA SILVA
DIANNEFER LAURA MACHADO LOPES
DINI GRAZIELI FERREIRA MACIEL
DIONA RODRIGUES PEREIRA
DOUGLAS RAMOS VAQUEIRO
EDIO NILSON PEREIRA RUIDIAS
EDUARDO DE CASTRO ALVES
EDUARDO LUIZ SOARES
EDUARDO MACHADO TEIXEIRA
ELAINE PEREIRA MOTTA
ELIANE DO ARTE MORALES
ELIANE RAQUEL FIGUEIRA TURRA
ELIS REGINA DA CRUZ
ELISANA MACHADO TABAREZ
ELISIANE LEAL SOARES
ELIZIANE DIOGO DO ESPIRITO SANTO
ERICA LUANA GOULART GUTIERRES
ERIKA SOARES BERMUDEZ
ESTEFANI DUARTE
ESTEFANY RANEIS DA SILVA
EVA BATISTA CARVALHO
FABIO RICARDO BRAZ SILVA
FATIMA VANESSA FERREIRA FERREIRA
FELIPE CORREA MACHADO
FERNANDA DA ROSA COELHO
FERNANDA HELENA FERREIRA JORGE
FERNANDA ILHA HARDEN CAETANO
FERNANDA VICTOR VASCONCELOS
FERNANDO GONÇALVES
FLAVIA PERES LOPES
FLAVIA THAIS MACIEL MARTINS
FLAVIO ERNESTO FERNANDES
FRANCIELE DOS ANJOS
FRANCIELE PEDROSO GOMEZ
FRANCIELI GUEDES TRINDADE
FRANCIELLE GARCIA DE WASCONCELLOS
FRANCIELLY DE ALMEIDA MARQUES
FRANCINE GONÇALVES PINTOS
FRANCISCO AGUIRRE DE SOUZA
GABRIEL FERNANDES OLIVEIRA
GABRIELA SCHOLL
GABRIELA T. GONÇALVES
GABRIELE ALBECHE PEREIRA
GABRIELEN DA SILVA SOARES
GABRIELI BARRETO
GABRIELI VIEIRA BRAGA
GABRIELLE DE CARVALHO BAZILEWICZ
GABRIELLE SOUZA FAGUNDEZ
GERSON LOPES DO COUTO
GIOVANA MENEZES DA SILVA
GIOVANI BRANDÃO ALVES
GISLAINE PERES DOS SANTOS
GISLAINE SANTOS MACIEL
GIULIA CASTRO FERNANDES
GRACIELA LARA DIAS
GRACIELA TAVARES
GREGORY AQUINO CABRERA
GUSTAVO DE SOUZA PINTO
HELEN COELHO GARSKE
HELLEN ABREU DOS SANTOS
HIGOR SEVERO PEREIRA
ICHANY VELOZO SIQUEIRA
IGOR GUILHERME SEZARINO SOARES
IGOR MIZAEL SANTOS DE OLIVEIRA
INGRID ANDRADE DE ALMEIDA BENTACUR
INGRID TAINA GONÇALVES DALMOLIN

INGRIDI LARISSA MACHO DA SILVA
ISABEL CRISTINA MARTINS LEITES
ISABELA LEAL NUNES
ISADORA SOARES FERNANDES
ISMAEL RACK FERREIRA
JACQUELINE DA ROSA RIVERO VARGAS
JAINE PINTO FALLERO
JAMILE SAMARA COSTA ABOT
JANAINA LUCAS
JANAINA MENEZES DIAS
JEAN LUCA CARIOLATO CORREA
JEFERSON SILVEIRA MARTINS
JENIFER MACHADO SOUZA
JESSICA CEZAR CARDOSO
JESSICA DA ROSA DOS ANJOS
JESSICA DA SILVA POSADA
JESSICA DANIELE COUTO DUTRA
JESSICA DE ARAUJO BARBOSA
JESSICA FERNANDA MAIA DA ROCHA
JESSICA FIGUEIRA
JESSICA MACHADO RODRIGUES
JOANA DE LIMA PAZ
JOAO RIBEIRO DE LIMA
JOCIELE LOPES DA SILVA
JOSE FRANCISCO SANTINI
JUAN DA SILVA
JULIA MARQUES BLUM DACHI
JULIA RAMOS RODRIGUES
JULIANA BAUTISTA GUEDES
JULIANA DA SILVA AMARILLO MOTTA
JUNIOR DO CANTO DE SOUZA
KAROLAINE DOS SANTOS DE CASTRO
KATIA CILENE SILVEIRA PIRES
KELLEN TATIANA ROSA CHAMPARINI
KELLY CRISTIANE CURBELO TORBES
KELLY IAWSKARA BORGES DO PRADO LIMA
KETHERINE PIRES RODRIGUES
KETILIN IZADORA SANTIAGO
KEVIN ALESSANDRO MENESES CHAGAS
KHAUE SOARES GONÇALVES
KIMBERLY BIDANTE PEREIRA NUNES
KLINSMANN COELHO GUIMARAES
KRISHA THAIS FAGUNDES CUSTODIO
KRISTOFFER ANDRIO PAMPIM COITINHO
LAIS DOS SANTOS CORDEIRO
LAIS ECHEVESTE MELLO
LARISSA MACHADO CHAVES
LARISSA PIRES MARTINS
LAURA JULIANE J. SOUSA
LAURA MACIEL FERNANDES
LAURA PATRICIA FERRAO FERREIRA
LAURA RUBIN LESINA PIRES
LAUREN VITORIA PIRES CAVALHEIRO
LAURICE SIMOES NOBRE OLIVEIRA
LEIA AMANDA VARGAS MACHADO
LENISE SOARES DE MORAES
LEO VARGAS MACHADO
LEONARDO FRANCO DE LIMA
LEONARDO INDA DA ROCHA
LETICIA MAIA FERREIRA
LIANDRA MUNITOR PINTO
LIANE RIBEIRO VARGAS
LIGIA CAROLINE DE CAMARGO RIBEIRO
LIGIA ROBERTA DUARTE PALMEIRA
LILIAN JOSIANE RODRIGUES NAGAMORI
LILIAN SOARES ALBECHE
LILIANE ANTUNES LEAL
LINDCY FABIANA OLIVEIRA RODRIGUEZ
LIZIARA RIBEIRO GONÇALVES
LUAN MIKAEL FERREIRA MARTINS
LUCAS LEAL PEREZ
LUCAS QUETINELIS ROSA
LUCAS SILVA CASTRO
LUCAS SILVA DOS SANTOS

LUCIANA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA

LUCIANA AQUINO CABRERA

LUCIANA MARTINS VENTURA DE MENEZES

LUCIANA RAMOS SOPENA

LUCIANE PEDROSO CAVALCANTI

LUCIANE PIRES

LUCIELI BARONE MENDES

LUCIELI MOREIRA FERNANDES

LUIS FERNANDO MACIEL SIMOES

LUIS GUSTAVO FERNANDES LEAL

LUIS HENRIQUE REGAZON FERREIRA

LUIS OTAVIO MARTINS

LUIS OTAVIO MARTINS BARBOSA

LUIZ WAGNER FAGUNDES FELIZARDO

LUIZE ASCOVIETA HAR

MAIARA DOS SANTOS GENRO

MAIARA MULLER MONTIEL

MANUELA ARROJO IZAGUIRRE

MANUELA CHAVES ALVES

MANUELA SCASSO

MARCELE GUTIERRES RODRIGUES

MARCIA DAIANE COITINHO RODRIGUES

MARCIA FAVIANA LEITES CARDOSO

MARCIA LISIANE SANTOS CORREA

MARCIO RODRIGUES MACIEL

MARCO AURELIO LEMES CORREA

MARCOS MIGUEL PINTO RODRIGUES

MARCUS MOROZ PICCOLI

MARCUS VINICIUS GODOY PINTO

MARI IVONE DA SILVA RIBEIRO

MARI REJANE ESPIRITO SANTO ROSA

MARIA CAROLINA CHAVES ALVES

MARIA CELINA PEREIRA GONÇALVES

MARIA EDUARDA DIAS TRINDADE

MARIA EDUARDA LOPES BORTOLOTTO

MARIA EDUARDA RIBEIRO PEDROSO

MARIA EDUARDO PEDROSO CARNEIRO

MARIA ELIZABETH DE MOURA NUNES

MARIA ELIZABETH DOS SANTOS FREIRE

MARIA NALIA LOPES DA ROZA

MARIAM EDUARDA GONÇALVES

MARIANA MARTINS CARDOZO

MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA

MARIANNE DE ASSIS AVILA RODRIGUES FERRAZ

MARIBEL SANTANA DOS SANTOS

MARIELE WANDERLEIA PEREIRA MOTTA

MARILEINE FREITAS BRITTOS

MARILIA CANABARRO SILVEIRA

MARINARA CARVALHO LARRUSCAIN

MARISTELA CARLOTT

MARLIZE DOS SANTOS SEVERO

MARTA COUTO

MARTA ORELIA VALERIO JORGE

MARTA ROSANE DA SILVA COUTO DUTRA

MARTINA GALVAO FERREIRA

MARY ISABEL ALVES NUNES

MATHEUS DE SOUZA DE SOUZA

MATHEUS DOS SANTOS PIRES

MATHEUS RICARDO ARNEZ SOAREZ

MAUREN BETTINA GOMEZ GARCIA

MAURICIO MOREIRA NUNES

MAYARA S. GENRO

MAYSA GONÇALVES

MICHELE FLORINDO DA SILVA

MICHELLI PIRES MARTINS

MICHELLY CASTO TRAJE

MIRIAM ALVES CARVALHO

MIRIAM PATRICIA PEREIRA ANTUNES

MIRIAM ROSELE MUNIZ MORALLES MARQUES

MIRIAN CIBELE MARTINS TECHERA

MONICA SABRINA PINTO FRANÇA BENTO DOS SANTOS

NAILSON DE MOURA NUNES

NAIR LIZIARA RIBEIRO GONÇALVES

NALVA NAIANA PINTOS FERREIRA

NARGILA COSTA TAMARA
NATALI THAIS SAMPAIO TAPES
NATALIA AQUINO SANTANA
NATALIA DE BRITO CAMPONOGARA
NATHALIE IRIGARY PIRES
NATIELE GARCIA MARQUES
NICOLI LEMOS DEL CUETO
NOÉ VALDIR GONÇALVES VARGAS
NUBIA CRISTINA DE FREITAS PIRES
NUBIA RODRIGUES CHAROPEN
OMAR LUIS PADILHA LACOMBE
PAMELA DUARTE DORNELES
PAMELA MARIANE NEVES BRAS
PAMELLA PADILHA CABRAL
PAOLA DE OLIVEIRA MARQUES
PAOLA GISLER
PATRICIA GONÇALVES VARGAS
PATRICIA PEREIRA ANTUNES
PATRICIA PEREIRA MARQUES DA COSTA
PAULA ALINE RETAMAR
PEDRO FERREIRA LOPES
PEDRO MEYER VELEDA FARIAS
PEDRO ROMANO FRANCIA NODAN
PENELOPE TRANNIN MELO
PRISCILA BORGES MENDONZA
PRISCILA GONÇALVES VARGAS
QUELEN SABRINA DA ROSA MARTINS
QUELI RONISE CORREA LOMBARDI MARTINS
RAFAEL MACHADO CASTRO
RAFAEL SCHMITZ DE SOUZA
RAQUEL IONARA DA SILVA IBALDO
REGIS WILLIAM NASCIMENTO DOS SANTOS
RENATA ARAUJO TRINDADE
RENATA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
RENATA DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
RENATA QUEIROZ NUNES
RITA DE CASSIA VASCONCELLOS MIRANDA
ROBERTA BRAZ TRINDADE
ROBSON RODRIGUES CARVALHO
RODRIGO FERNANDES SOUZA
RONALDO DE JESUS ALVES
ROSANE AGUIAR PEDROSO
ROSANE DE LIMA DA COSTA
ROSANGELA RISSO GONÇALVES
ROSIMERI GOULART CAETANO
RUBIAMAR ALMEIDA PEREIRA
SABRINA CORRALES BUENA VISTA
SAMANTHA PIRES DA SILVA
SAMARA BASSE NOBRE
SAMARHA DYOVANNA LEMOS VIEIRA
SANDRA REGINA FERREIRA DE MENEZES
SANDRIANE BENTO ROCHA
SARA CRISTIANE VILLAGRAN GUTEBIER GULARTE
SENDY VANESSA DA SILVA TEIXEIRA
SHAIANNE BIDART
SHAYANE NUNES GONÇALVES
SHIRLEY FAGUNDES DE SOUZA
SIDIMAR NUNES DE SOUZA
SILVIA CARDOSO DUTRA
SILVIA ELENA ALVAREZ RIEFEL
SILVIA MARIA CORREA SILVA
SILVIA RAQUEL BARBOZA DA COSTA
SILVIA ROSANA RIEFEL SILVA
SIMONE LIMA SILVEIRA MOREIRA
SIMONE MACIEL PINTOS
SIRLEI SOUSA DUTRA
SUANY RODRIGUES MACIEL
SUELI BARBOSA CRUZ
SUSAN NATALIE ALVES DA SILVA
SUZANE URRUTIA MACHADO CAMARGO
TAMARA MOREL NUNES
TAMIRES REYS
TAMY CAROLINE MACIEL DE AZEVEDO
TATIANA FERNANDA GONÇALVES DUARTE

TATIANE GARCIA DO ROSARIO

THAIANE HAR CAMARGO

THAIS IPARRAGUIRRE GUEDES VIEIRA

THAIS STRECK SOARES

THAISA SILVEIRA SALENAVE

TOMAZ EDSON PEREIRA FURTADO

VAINER DARCI RIBEIRO ROSA

VALDIRENE SOARES ALVES

VALERIA BUENO SOARES

VALERIA CAMACHO GONÇALVES

VANESSA DA ROSA DE FREITAS

VANESSA LAUZ RODRIGUES

VANESSA RUI DIAS

VANISE MACHADO SILVEIRA

VERA CRISTINA SAUCEDO SABATINI

VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES

VINICIUS TEBA CARVALHO

VITOR VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS

VITORIA GONZALES CAPILHEIRA ALMEIDA

VITORIA PORTES

VITORIA RODRIGUES CAMPELLO

VIVIAN MAIARA BUENO MACHDO

WENDY MONIQUE VIEIRA

WILLIAN MARCELO MARQUES JUDES MACHADO

WINNIE DA SILVA ALVES

YARISSA IRIGARAY CUNHA

YSRAEL IVANOFF

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ADRIANA GONÇALVES AGEITOS

ALINE DE MORAES LUCAS

CARINA PAOLA DE BRUM LUCCA

CARLA TATIANA XAVIER PINTO

CILENE SOLTAU CARNEIRO

CRISTIANE DE MACIEL IRIGARAY

DAIANE LOPES PEREIRA

DANIELE FRANCISCA ALVES

DANIELI FARIAS MARTINS

DARIANE ELIZABETH COELHO OLIVEIRA

DIEGO MACK MARIAN

DINI GRAZIELI FERREIRA MACIEL

EDUARDA GUEDES MUNHOZ

FLAVIA TEREZINHA LESKI FUCKNER

FRANCINI MACHADO OLIVEIRA

GABRIELA SIMOES LEITES

GABRIELE SOUZA MOREIRA

GABRIELLE DE CARVALHO BAZILEWICZ

IGOR LEONARDO JORGE PIRES

JAINE PINTO FALLERO

JANINE FLORES VIEIRA

JESSICA CORREA AZEVEDO

JESSICA TORRES TORRES

KAREN JULIANE MARQUES CUNHA

KATIA SIMONE GUTIERRES FRIOLIN

KETLYN AMANDA LOMBARDY ESCANUELA

LAURA PATRICIA FERRAO FERREIRA

LIGIA MOREIRA MARQUES

LILIARA PINTO MACHADO

LUANA PRESTES MACHADO MIDON

LUCIANA SILVA COELHO

MARIA GORETI FUHR

MARLA LIZIANE ROSS CARIOLATO

MICHELE FERNANDES ALVES

NATHALIA GABRIELLI GONÇALVES COSTA

PATRICIA LEAL MACIEL

PRISCILA DUTRA

QUELI RODRIGUES DE ALMEIDA GONÇALVES

RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA

SAMANTHA SOLTAU CARNEIRO

SILVIA ELIANE AZEVEDO DE ABREU RODRIGUES

TAIS ROCHA DUARTE

TATIANA GERI

TAYANA CAMILE GONÇALVES COSTA

ELETRICISTA

ADIR BARROSO FERREIRA

LUAN CARDOZO DA CUNHA

LUIZ ALFEO RIBEIRO GOMES

MATEUS LOPES FERREIRA

PAULO ROGERIO PIRES PIRES

RONALDO DE JESUS ALVES

TIAGO PEREIRA DA SILVA

ENFERMEIRO

ADILCE MARIA GINDRI REGHELIN

ADRIANO RIBEIRO

ADRIANO RIBEIRO GONÇALVES

ALISSON LUIS SOARES DA SILVA VASSALOS TRINDADE

ANA CAROLINA LEMOS DOS SANTOS

ANA CELINA ALVES CARNEIRO

ANA CRISTINA S CAVALHEIRO

ANA EMILIA BICCA CORREA MARQUES

ANA MARIA SEVERO DOS SANTOS GUTIERRES

ANDERSON GEOVANI ZIMMER

ANDERSON MARTINS FURTADO

ANNA PAULA SUHS VALERIO

CAMILA ISQUIERDO SEHNEM

CARLA TATIANE LOURENA BARBOZA

CASSIELE DE FREITAS MENDONÇA

CLARISSA GONÇALVES MACHADO

CLAUDIA MONTANHA DO ESPIRITO SANTO

DAIANE FERREIRA OSORIO

DANIELA DE OLIVEIRA ARROJO

DIONARA PEREIRA CARDOZO

DIRNEI PEREIRA CARVALHO

FELIPE DAVID GOMEZ BITENCURT

FERNANDA DA SILVA SILVEIRA

FERNANDA LIMA SEVERO

FERNANDA LOPES TEIXEIRA FRESCURA

FRANCIELLE BENDLIN ANTUNES

GABRIEL RIEFFEL MACHADO

INAJARA MOLLNANN

ISABELLA CAMACHO

IZAURA DE OLIVEIRA

JANAINA DA COSTA PEREIRA

JANAINA DA SILVA CARVALHO

JESSICA DE SOUZA DE MELLO

JONATHAS ALAN TORQUETTI

JOSI KELLY NAVARRO PEDROSO

JULIA TORRES CAVALHEIRO

JULIANA SILVA GOMES

KARINA DIAS HUSEIN ABDULLAH

KELLY LILIANA CABALLERO SANCHEZ

LAIZA BUENO SILVA DA MOTTA

LARISSA KEUBOUSCAS NOYA

LAURA PRESTES MOREIRA

LAURA PY SEVERO DOS SANTOS

LAURA SALGADO LUCHO

LAUREN RAFAELA DE SOUSA FREITAS

LORENA VAZ CUNA

LUANA ANTUNES CIGARAN

LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA

LUCIELE DOS SANTOS SOARES

LUICIANA CARVALHO BARBOSA

MAICON DUTRA VARGAS

MARCIA JULIANA MARQUES DE LOS SANTOS

MARCOS SOARES

MARIA CAROLINA ORTIZ SILVEIRA

MARIA EDUARDA RODRIGUES SOARES

MARILAINE BOILA DE MENEZES

MARISA BERENICE BARRETO SILVA

MELISSA DA ROSA PARANHOS

MICHELS DA SILVA WALMRATH

PAMELA MARTINS DE VARGAS

PRISCILA DE MELLO MACHADO

PRISCILA MELLO MENDOZA

PRISCILA SILVANA DA ROSA VIEIRA

RAIZA PAZ RODRIGUES COGORNI

REBECA OLIVEIRA DA COSTA

RENATA UCHA TEIXEIRA

RIELLE HERRERA BRANDILI

RUBIELE OERTEL AGUIAR

SANDRA REJANE DA ROCHA

SILVIA ELAINE GONÇALVES FARIAS

SUZANA CANEDO MENDONÇA

TEREZA CRISTINA BRANCO MEDEIROS ALBORNOZ

THALIA COIMBRA

THALUANA SELVERO DE SOUZA

TIESLY GULART

WELLERSON CAMARGO SARAÇOL

FISIOTERAPEUTA

ANA CLARA DUARTE PORTO DE OLIVEIRA

ANA LAURA OLIVEIRA GONÇALVES

ANA PAULA VIEIRA SILVEIRA

BIANCA MORO DRUZIAN

BRUNA DUTRA FERNANDES

BRUNA FERRAO

BRUNA SCHMIDT TORRES VICENTE SILVA

CAMILA ANTONIA BISCARRA FIGUEIRA

CAMILA TEIXEIRA HERRERA

CARLOS ALBERTO ROANI JUNIOR

CAROLINE DA ROSA CREMONINE MARTINS

CHAYANE VIGANICO

CHAYENE LUIZ DOS SANTOS

CLAUDIA NUNES TABARAL

EDUARDO DOS SANTOS FRONER

ELBILENE LIMA

ERIKA BEZERRA LOIOLA MUCCILLO

FABI ANI MACHADO CORREA

FLADIMIR DE OLIVEIRA

GIOVANA DE OLIVEIRA

GISELE QUEVEDO DE BARROS

JABERSON MACHADO GUIMARAES

JADIEL DA SILVA NASCIMENTO

KATIA PIMENTEL DE OLIVEIRA

KATLLE ANDRESSA RODRIGUES

LAILA GIOVANA RIBEIRO RODRIGUES

LAURA BEATRIZ SILVA GONZALEZ

LEONARDO FAGUNTES BISSO

LUIZA BENITES ROLIN

MAIARA NAVARRO MORALES DE OLIVEIRA

MANUELA RAMOS PINTO

MARIANE TECHERA GARCIA

MARILIA PRATES DA COSTA

MARISA PEREIRA DA SILVA

MIQUELE SORAI RODRIGUES GOMES

PAULO ROBERTO HEINECK

RODRIGO LEVI DA SILVA MUCCILLO

SOFIA PINTO BARAO

THAIS BRAZ PEDROSO

YASMIN FERREIRA DUTRA

MÉDICO

ADALBERTO ROSSES

ALCIDES GARCIA NETO

ALGENOR CUNA FROS

CAMILA LUCIA VERONEZE SOLORZANO

DANIE BESALDUA MACHADO FERREIRA

DORALICIO MACEDO LOPES

ESTER OLSSON VIANNA

FELICIANO BERNARDES DE FREITAS NETO

JULIANA FONTOURA

JULIO COELHO

JUSSARA FUENTES LINDOTE

KALIGULA KHAYAN SOARES

LUCIANE MARIA BARBOSA PEIXOTO

LUIS ANTONIO COSTA GUTA ARRUDA

MARCIO PEREIRA CANCELA

PAULO HENRIQUE RODRIGUES FILHO

MOTORISTA

ALBERTO KEMUEL DO PRADO MOURA

ALESSANDRO FERNANDES ALVES

ALEXANDRE LEAL

ANDERSON MIRANDA DE ALMEIDA

ANGELA DE CASTRO FURTADO

ANGELA MATIAS VIEIRA

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES SILVEIRA

ANTONIO CARLOS COELHO LAGARRETO

AYRTON WILLIAN CARRETS

BRUNO LUIS FRANCO DE SOUZA

BRUNO VIGIL LEMOS PRESTES BARBOZA

CARLOS ALBERTO NAVARRO LEIAS

CARLOS EDUARDO MACHADO CARDOZO

CARLOS JAIR BENTIN SANTANA

CASSIO PINTO MOREIRA

CEZEFREDO CARBALLO FERREIRA

CILINEI SILVA COELHO

CLAUDIO ANDRE MENDONÇA DOS SANTOS

CLAUDIONOR GOMES TORRES

CRISTIANA DE SOUZA LEITES

CRISTIANO MACHADO COELHO

CRISTINA MARISTELA SILVEIRA ABREU

DAISON THIAGO MACHADO GONÇAVES

DANIEL MARTINS

DANIELE RODRIGUES REGAZON

DEIVID SEVERO SILVA

DIONATA MENEZES FERNANDES

DIONATAN BRAZ ESPINOZA

DIONE RIBEIRO DA ROSA

DIULIANO AVILA DOS SANTOS

EDER FERREIRA DOS SANTOS

EDERSON SILVEIRA DA SILVA

EDSON ALBELO SANTANA

EDSON TRINDADE BARBOSA

EMERSON APARICIO NUNES PEDUSSI

EZEQUIEL PAZ ALVES

FERNANDO MARQUES ALVIENE

FERNANDO SOARES ALMADA

GABRIEL BIRATAN

GABRIEL FERNANDES OLIVEIRA

GEAN RODRIGUES PICANÇO

GEOVANI DO NASCIMENTO SALDANHA

GIDERSON SENE SOARES

GILBERTO ORTIZ MIOTTO

GIOLMAR JUNIOR C. CARTRO

GIOVANE TORRES DA ROSA

GIUDOMAR SERRA DE MOURA

GUIDO PRINZO DOS SANTOS

HENRIQUE GILLIAR GOMES PEREIRA

HIGOR DA SILVA DE ASSIS

IVAN VARGAS DE MELLO

IVONEI VEGA RODRIGUES

JEAN PAUL DA ROSA

JEAN RODRIGUES PICANÇO

JEFERSON DOS SANTOS IGARZABA

JEFERSON PRATES VIEIRA

JESSICA MACHADO RODRIGUES

JOAO BATISTA CARDOSO SEVERO

JOAO BATISTA PINTO LEAL

JOEL AGUIAR DE ALENCASTRO

JOHN BORGES

JORGE LAIR GOMES DE OLIVEIRA

JORGE LUIS PERES MACIEL

JORGE MACHADO DIAS

JOSE ARI MACHADO LOPES

JOSE CARLOS PERES LUCAS

JOSE ROBERTO DUTRA ALVES

JULIETE TAINARA SILVA TEIXEIRA

JULIO ARLEI AVILA

LEANDRO ARANDA DOS SANTOS

LEANDRO DA ROSA GOMES

LEANDRO DOS SANTOS ROCHA

LEONARDO G. LEVY DA ROSA

LUAN VARGAS DE MELLO

LUCAS BANDEIRAS RODRIGUES

LUIS FELIPE JORGE DOS SANTOS

LUIS FERNANDO CARLOTTE

LUIS FERNANDO PEDROSO

LUIZ FERNANDO MENDES RODRIGUES

LUIZ WANDERLEI GILDICE DE OLIVEIRA

MANOEL LUIZ RODRIGUES LOPES

MARCELO MOREIRA SILVEIRA

MARCIO SAN MARTIN REINA

MARCOS ROBERTO RODRIGUES CORREA

MATEUS LOPES FERREIRA

MATHEUS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

MIGUEL ANGELO GONÇALVES CORREA

MOACIR PIRES

MOISES TEIXEIRA LARA

NATHALYA ROSEANE SUTIL DA SILVA

PAULO IZIDORO PRESTES GOMES

PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA

PAULO RICARDO SILVA RIBEIRO

PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE MINUZZI

QUELI RONISE CORREA LOMBARDI MARTINEZ

RAFAEL CARDOSO LUZARDO

RAFAEL DIAS DA SILVA

RICARDO GABRIEL DA SILVA SILVEIRA

RUI BARBOZA SILVA

SANDRO MACHADO PELUXERA

SANTA ROSA PACHECO FARIAS

SERGIO FABIAN MADRUGA DAMACENO

SIDNEI RODRIGO DAS TREVAS PEREIRA

SILNEI SILVA COLEHO

SIMONE AMARAL

SUZANA LEAL DOS SANTOS

THIAGO SOARES DA SILVA

THIAGO SOUZA PEREIRA

TIAGO NUNES RIBEIRO

TIERRE DE CARVALHO PEREIRA

VICTOR DANIEL DA SILVA GARCIA

VINICIOS SILVA GOMES

VINICIUS CARNEIRO NUNES

VINICIUS LINHARES MUNHOZ

VITOR HUGO PEIXOTO DIAZ

WEBISTER TECHERA MARTINEZ

NUTRICIONISTA

ALESSANDRA FAGUNDES DA SILVA PIRES

BIANKA MACHADO ZANINI

CAMILA DA ROSA OCANA

CAREN LETICIA MADRUGA MOURA

CARINA DA SILVA CARDOSO

CARLA LEITES GARIN

CARLA ROSA LEITES GARIN

DEBORA DE SOUZA MACHADO

ELIZANDRA MARTINS SCHERVENSGUY

FABIANA AQUIRNE ALVES

GABRIELLA RAFFONE FERNANDEZ IBARGOYEN

HELLEN DE OLIVEIRA PERES

JESSICA NATALIA FERNANDEZ CARESANI

JESSICA PLINIO SILVA

JULIANE NOBRE MACIEL

KAROLINE SCHERER RUCHEL

LUANA OLIVEIRA SEVERO

LUCAS GIACOMELLI DA TRINDADE

LUCAS GONÇALVES MARTINS

LUCIA MENDEZ LOPEZ

MAGDA ROSANE SEVERO

MARCELO DOS SANTOS MACEDO

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ROSA

MARISTELA SOUZA DAVILA DE MELLO

NATASHA RODRIGUES REIS

PAMELA INCHAUSPE CORREA ALVES

PAMELA TAMARA

PRISCILA OLIVERA RIBEIRO

SABRINA DA SILVA DUTRA

SANDRA DENISE ARRUDA CUNHA

THAIANE LESTON

THAIS MARTINS PELLEGERA

THIELEN BORBA DA COSTA

VANESSA DA SILVA DO NASCIMENTO

YASMINE PEREIRA DE BRITO

ODONTÓLOGO

ALFEU LUIS FACCO

ALVINO REIS LOPES

AMABELLI DOS SANTOS RODRIGUES

AMAL HWAS BAJA

ANA BEATRIZ ARAUJO

ANA CAROLINA RODRIGUES SILVEIRA

ANDRE QUEVEDO CZARNOSKI

BIANCA GRANDEAUX PISANI

CANDICE DA ROSA CREMONINI

CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA

CAROLINA SILVA FERRAZ DA CRUZ

CAROLINA ZANONCINI

DAVI JOSE BARCELO MARTINS

EDSON PINHEIRO BACHINSKI

ELENILDA BALTAZAR DA NOBREGA

ERIKA ZANINI DE ANDRADE

FABIANE FERRAZ BEILFUS

FELIPE BARBOSA PEREIRA

FELIPE DOS SANTOS COSTA

FERNANDA FONTES DE FREITAS

FERNANDO FERNANDES VARGAS

FRANCESTA MORO LEONARD

GABRIEL DE OLIVEIRA FERNANDES

GABRIELE SOARES MAIDANA

GUSTAVO PIRES MACIEL

HELENITA DOTTO BRUSIUS

HENRIQUE CACERES VIECELLI SIMOES PIRES

JAYANNE SABRINA REBOUSAS MORAES DE MORAES

JEFERSON NEI GONÇALVES MACIEL

JOAO BERNARDO FERNANDES VAZ

JONI CESAR GISLER PULL

JORGE LUIS GISLER PULL

JOSE CARLOS VOGELEI RAMOS

JULIA RODRIGUES FERNANDES

JULIO CÁ

KELLEN RUMPEL DE MORAES

LARISSA TORRES NUNES

LEONARDO JORGE MATTOS

LEONARDO PERES CUNHA

LETICIA UCHA FEIPPE

LUCAS MACHADO MARACCI

LUCAS PORTANTIOLO KRUGER

LUIZ FERNANDO BIDART

LUIZ FILLIPI FLECK

MARCELO PEREIRA REMEDI

MARCIA SEVERO

MARCOS MACHADO MORACCI

MARIANE PINHEIRO ALVIENE

MERIANE VIEIRA SOARES

NATANIELE DIAS

PAULO FERNANDO AZAMBUJA DE SOUZA

PETER VINHAS PERES

PRISCILA ECOTEN MATTOS

RAIANE CALDAS BORGES

RAISSA SCHAIDHAUER

RODRIGO ARLE SILVEIRA

THAIS ZANETTE XEROBIN

THATIANY CALHEIRO

OPERÁRIO

ADALBERTO ESTES RODRIGUES

ADRIANA MENEZES PEREIRA

ADRIANA NACARADO FONTES

BRUNO MARTINS SOARES

CARLOS ALEXANDRE GUTIERRES FRIOLIN

CARMEM ADRIANA PINTO DIAS

CATIA LILAINE VIEIRA LEAL

CRISTIANO PIRES DE XAVIER

DAISI FREITAS SILVEIRA

EDSON RODRIGO DIAZ PADILHA

GABRIEL FIGUEROA HERNANDES

GILMAR JUNIOR C. CARTRO

GUSTAVO GUTTERES CARDOZO

JANAINA GONÇALVES RODRIGUES

JAQUE LEUCINA GONÇALVES

JEFERSON SILVEIRA MARTINS

JORGE ALBERTO RODRIGUES ROCHA

JULIANA CUNHA DORNELES

KELVIN NATAN DO ROSARIO

LUIS EDUARDO OLIVEIRA MACHADO

LUIS FELIPE BALDES MACHADO

LUIS MARIO R. DOS SANTOS

LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

MARCELO HEREDES FERNANDEZ

MARCELO MACHADO LEITE

MARCELO MOREIRA SILVEIRA

MARIA DE FATIMA DA VIANA DE SILVEIRA

MICKAEL RAMOS CARDOZO

MOACIR PIRES

ORLANDO PINTO MARQUES

ORLEI JESE RIBEIRO GULART

ROSA MARIA P. TELES

SANDRO ADRIANO FARIAS MENDES

SILVIA JAQUELINE ROYES SANGUINETI

TAMY CAROLINE MACIEL DE AZEVEDO

THIAGO RAMIRES MACHADO

VALERIA RODRIGUES BRANDAO

VANDERLEI FLORINDO DO CANTO BARBOZA

VINICIOS SILVA GOMES

VINICIUS BRANDAO DA SILVA

WEBISTER TEXERA

PEDREIRO

AQUILES MUNHOZ UMPIERRE

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDONA

CLABER DUARTE PRATES

CLAUDIO ADAO SOARES RODRIGUES

DANIEL RICARDO SAMPAIO VIEIRA

JOAO CARLOS CARDOZO

LUIS FERNANDO CARLOTT

MARCELO HEREDES FERNANDEZ

PABLO ANDRE CHAGAS SANTANA

UBIRAJARA BASTOS KAUBE

WELLINGTON MAZONI ARNEZ

PINTOR

ADALBERTO ESTES RODRIGUES

ALEX FABIANO MOREL NUNES

ANTONIO JOAO PINTO DA SILVA

AQUILES MUNHOZ UMPIERRE

BRUNO MARTINS SOARES

EDER MAURO FONTOURA CORDEIRO

MARCELO MACHADO LEITE

UBIRAJARA BASTOS KAUBE

WALISSON LEANDRO MAIA

WELLINGTON MAZONI ARNEZ

PREPARADOR FÍSICO

AMANDA SILVEIRA DE LIMA

BRUNO HEINRICH DA SILVA

CARLA SIMONE CARDOSO MARTINEZ

CARLOS EDUARDO MACHADO CARDOZO

DANIELE MANOELA VALLEJO DE SOUZA

DENISE FICK ALVES

EDUARDO DE OLIVEIRA DA COSTA

EDUARDO SILVEIRA MEINERZ

EVERTON COSTA DE PAULO

FELIPE GIUDEICE DA SILVA MORAES

GEISIBEL RAMOS CAMILO DA SILVA

GUILHERME REHBEIN

HELENARA LOPES DOS SANTOS

JOI UIATICLIFF RODRIGUES FERREIRA

KLEISLLER LEAL RANGEL

LUCIANO MARIO DE LOS SANTOS DA ROSA

MARCIO RODRIGUES MACIEL

MATHEUS RODRIGUES DA SILVEIRA

PAMELLA PADILHA CABRAL

PATRIC PIRES MARTINS

PAULO RENATO CUNHA LOPES

SIMONE LIMA SILVEIRA MOREIRA

TAINARA FREITAS

PSICÓLOGO

ALAN SOUTAU CARNEIRO

ANNA CAROLINA SALDANHA COUTO

BRUNA MILLENA LOPES RIBEIRO

CAROLINA DE OLIVEIRA ZAMBERLAN

DELMAR REGIS BRITO SOARES

ELIANA DUARTE DA ROCHA

GRACIELLI DA SILVEIRA BRAND

HELEM RIGO

HELEN TATIANE RIGO SILVA

JOAO UILIAM OLIVEIRA DA SILVA ALVES

JOSELE ALTAMIRANDA SAVI

JOSELI SAVE

JULIA AGUETTE DO CORNE

LAURA LEANDRO PINTO

LAURA VIEIRA MOURA

MARIA LUCIA MACARI

MICHELLE MEZZOMO LUIZ

NAJLA DINIZ RIOS SANTOS DA SILVA

RUBEN EHRHARDT JUNIOR

SANDRA DIAS CARVALHO

VIVIANI ALMEIDA BEJOSO CUNHA

REDUTOR DE DANOS

ALICE CONCILIO

ALINE DOS SANTOS PINTO

ALISENA MACHADO TABAREZ

AMANDA DA COSTA WEIS

AMANDA PACHECO CARVALHO

ANA PAULA GUIMARAES

ANA PAULA VIEIRA SILVEIRA

ANA PRISCILA DOS SANTOS CABRERA

ANDREA FERREIRA SALGADO

ANNA GONÇALVES DE SOUZA

ANTONY DA SILVA REGAZON

ARLETE SILVEIRA VASQUES

BRAIAN NICOLES CORTEZ ALVEZ

BRUNA CASTRO MAGALHAES

BRUNO MATEUS DA SILVA RODRIGUES

BRUNO MOREIRA

CAMILA MARTINS

CAMILA MARTINS CALDAS

CAREN PINHEIRO

CAREN TATIELI SOARES PINHEIRO

CARLA MARTINS

CARMEM SIMAS DA SILVA

CLAITON ODIR GUTIERREZ FRIOLIM

CLAUDIO DUTRA ROCHA

CLAUDIO SILVEIRA FILHO

CLEIDE SABRINA MACHADO DA ROSA

CLEONICE RUBIN MACHADO

CRISTIANE CASEMIRO FERREIRA

DAIANA DAMASCENO

DAIANA PINO

DANIELA ARRUDA VIEIRA

DANIELLE ISBARROLA GOGEA

DANIELY MANZOR RAMIRES

DARA CELIA DA SILVA BENITES

DEISE MARILEI MACEDO TAMARA

DENISE DIAZ MACHADO

EDUARDO DE OLIVEIRA DA COSTA

EIDERSON SENE SOARES

ELIANE DUARTE MORALES

ELIAS RAMOS DOS SANTOS

ELIS REGINA DA CRUZ

ELIZABETE CARDOSO CORREA

ELIZABETH PEREIRA BIDANTE

EMMANUEL RIEFEL MACIEL

FABIANA MARTINS DE CASTRO

FABRICIO BRANDAO

FELIPE DAVID GOMEZ BITENCURT

FERNANDO MUNHOZ GONÇALVES

FLAVIA PERES LOPES

FLAVIO ERNESTO FERNANDES

FRANCINE GONÇALVES PINTOS

GABRIEL DE MELLO PAZ

GABRIELA SCHOLL

GABRIELLE SOUZA FAGUNDEZ

GRACIELA OCANHA OLIVEIRA

HALEFE MIQUEIAS GONÇALVES RODRIGUES

IGOR GUILHERME SEZARINO SOARES

ISRAEL FERNANDO DURAO DAS NEVES

JANAINA GONÇALVES RODRIGUES

JEAN LUCA CARIOLATO CORREA

JESSICA DA SILVA POSADA

JESSICA MACHADO REPPETTO

JULIA RAMOS RODRIGUES

JULIANA DE ALMEIDA

JUNIOR DO CANTO DE SOUZA

KAROLAINE DOS SANTOS DE CASTRO

KATIA PIMENTEL DE OLIVEIRA

KELI SILVANA DA CRUZ PEREIRO

KELLY IAWSKARA BORGES DO PRADO LIMA

KEVIN ALESSANDRO MENESES CHAGAS

LAIS ECHEVESTE MELLO

LARISSA MACHADO CHAVES

LAURA JULIANE J. SOUZA

LAURA MACIEL FERNANDES

LAURA RUBIN LESINA PIRES

LEIA AMANDA VARGAS MACHADO

LEONARDO FRANCO DE LIMA

LEONARDO INDA DA ROCHA

LETICIA RODRIGUES SOARES

LIANDRA MUNITOR PINTO

LIANDRA ROCHELI TAMARA DOS SANTOS

LIANE RIBEIRO VARGAS

LIGIA CAROLINE DE CAMARGO RIBEIRO

LINDA LIANE DUTRA BROCHI

LOREN NATALLI

LUAN MIKAEL FERREIRA MARTINS

LUCAS SILVA CASTRO

LUCIANA RAMOS SOPENA

LUIS FELIPE JORGE DOS SANTOS

LUIS GUSTAVO FERNANDES LEAL

LUIS OTAVIO MARTINS

LUIS OTAVIO MARTINS BARBOSA

MANUELA CHAVES ALVES

MARCIA FAVIANA LEITES CARDOSO

MARCIA LIZIANE SANTOS CORREA

MARCIRIA DA SILVA CECOLI

MARCO DOS SANTOS DA SILVA

MARIA CAROLINA CHAVES ALVES

MARIA ELIZABETH DE MOURA NUNES

MARIA ELIZABETH DOS SANTOS FREIRE

MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA

MARIELLE WANDERLEIA PEREIRA MALTA

MARIO PEDROSO

MARTA PATRIA ALVES CARVALHO

MATHEUS DOS SANTOS PIRES

MAURICIO BENTO ZAPATA

MIRIAM ALVES CARVALHO

NAILSON DE MOURA NUNES

NALVA NAIANA PINTOS

NARGILA COSTA TAMARA

NATALI THAIS SAMPAIO TAPES

NICOLI MACIEL PEREZ

PAMELA DUARTE DORNELES

PAMELA MARIANE NEVES BRAS

PAMELLA CHAVES BELMONTE

PAOLA DE OLIVEIRA MARQUES

PATRICIA PERIRA MARQUES DA COSTA

PAULA ALINE RETAMAR

PEDRO EMANUEL SILVA MACIEL

PRISCILA FLORES VIEIRA

RAQUEL BECKER RODRIGUES

RENATA ARAUJO TRINDADE

TAIS LOPES BORGES

TAMY CAROLINE MACIEL DE AZEVEDO

TANIZE BIDART VIEIRA

THAIS IPARRAGUIRNE GUEDES VIEIRA

THIAGO GONÇALVES FERNANDES

VAINER DARCI RIBEIRO ROSA

VERA TERESA FERNANDES FIGUEROA

VITORIA RODRIGUES CARPELLO

RONDA

ADALSON NETO

ADILSON SILVEIRA MACIEL

ADRIANA NACARADO FONTES

ADRIANO MARQUES GONÇALVES

ALESSANDRA CAVALHEIRO CASTRO

ALESSANDRO LAUREANO DORNELES

ALEX DOS SANTOS SALENAVE

ALEX SOLTAU CARNEIRO

ALYSON CESAR PEREIRA DA SAILVA

ANA CRISTIANE DASSIS GONÇALVES

ANDERSON BORGES

ANDERSON DE ALMEIDA BRIZOLA

ANGELA MATIAS VIEIRA

ANTENOR SILVEIRA CARVALHO

ANTHONY CARLOS CANTO VARGAS

ANTHONY VARGAS

ANTONIO CARLOS ESPIRITO SANTOS PINA

ANTONIO JOAO PINTO DA SILVA

AVELINO LUIS CARDOSO DE FREITAS

BRUNO DOS SANTOS LEAL

BRUNO EDUARDO ALBECHE MONTEIRO

BRUNO MARTINS DOS SANTOS

CANDIDO CLEMENTINO LA REGINA DOS SANTOS

CARLOS ALBERTO NAVARRO LUCAS

CARLOS DANIEL SILVEIRA PINEIRO

CARLOS EDUARDO PIRES GOULART

CARLOS IVONEY PIRES RODRIGUES

CARLOS RENAN PADILHA SILVEIRA

CARLOS RICARDO REHBEIN

CARLOS UBIRAJARA DOMINGUES RAMOS

CELESTINO NUNES DE NUNES

CESAR AUGUSTO DA COSTA AMBROZIO

CLAUDEMIR MACHADO

CLAUDIO FERNANDES MONTEIRO

CLAUDIOMIRO DE PAULO MONTEIRO

CLAUDIOMIRO HAR MAGALHAES

CLEYTON FIGUEROA DA TRINDADE

CLOVIS ONAR CASTRO DO VAL BARONI

CRISTIAN ANDRE NUNES MACHADO

CRISTIANO PIRES DE XAVIER

CRISTOPHER SICCARDI DA SILVA

DAISON THIAGO MACHADO GONÇALVES

DANER CELOI RODRIGUES REGAZON

DANIEL RICARDO SAMPAIO VIEIRA

DENILSON MARTINS SOUZA

DENIS BENTANCUR LEITE

DIEGO ROSA DOS SANTOS

DILAMAR JUNIOR CUNHA MOREIRA

DILMAR RODRIGUES SILVEIRA

DIONI PIRES

DIONISIO REBALDO GERBATIN

EDER COELHO FARIAS

EDER MAURO FONTOURA CORDEIRO

EDERSON DOS SANTOS FERREIRA

EDERSON UBIRAJARA BRAGANÇA ACOSTA

EDESON LUIS RODRIGUES MENEZES

EDILSON CABREIRA GONÇALVES

EDISON S. MACIEL

EDSOM RODRIGO DIAZ PADILHA

EDSON NUNES BRAZIL

EDSON TRINDADE BARBOSA

EDUARDA DE CASTRO LOREDO

EDUARDO MACHADO TEIXEIRA

ELAINE PEREIRA MOTTA

ELTON TEIXEIRA DOS SANTOS

FABIO MATHIAS VIEIRA

FELIPE ECHEVERRIA DA COSTA

FERNANDA AQUINO CABRERA

FRANCIELE MADEIRA

GABRIEL FIGUEROA HERNANDES

GABRIEL UBIRATAN

GEAN GABRIEL TRINDADE CARBALLO

GERSON CRISTIANO VARGAS GOMES

GILSON SEVERO ARAUJO

GLEISON CRISTIANO VARGAS GOMES

HALEFE MIQUEIAS GONÇALVES RODRIGUES

HENRIQUE LEAL BUENAVISTA

IGOR ILHA FURTADO

IVAN LEBER VELASQUEZ RIBEIRO

IVONEI SOARES ALVES

JAIDISON BRAULIO DOS SANTOS GOBBI

JAIME MOREIRA DOS SANTOS

JAIME RICARDO MEDEIROS DE VARGAS

JEDER CAMEJO

JEFERSON ANDRE NEVES LIMA

JEFERSON SOARES DA FONTOURA

JOAO ANTONIO FERNANDES RAMOS

JOAO LUIS MOREIRA MACHADO

JOAO PEDRO COSTA MELLO

JOEL DE ALMEIDA

JONI ITAMAR VIDAL DA SILVA

JOSE ANTONIO DUTRA PINTO

JOSE AUGUSTO P. NEIRA

JOSE CELIO DE OLIVEIRA LINHARES

JULIELE TAYNARA SILVA TEIXEIRA

JULIO ARLEI AVILA

KLINSMANN COELHO GUIMARAES

LEANDRO ALVIENE

LEANDRO BORGES FORMOSO

LEANDRO RUBIN CORREA

LEONARDO G. LEVI DA ROSA

LIDIANE ARRUDA MACHADO

LUCAS DOS SANTOS DUARTE

LUIS ALBERTO SANTANA RODRIGUES

LUIS ANDRE DE OLIVEIRA CORREA

LUIS ANDRE TAMARA DE TAMARA

LUIS EDUARDO OLIVEIRA MACHADO

LUIS FELIPE BALDES MACHADO

LUIS FERNANDO GOMES

LUIS HENRIQUE REGAZON FERREIRA

LUIS ODILON DE AVILA PINTO

LUIZ CARLOS PEREIRA LOPES

LUIZ EDUARDO LANDSKLON GONÇALVES

LUIZ WELMINTON DE CASTRO RUIZ DIAS

MAICO MACHADO LAUBING FERREIRA

MARCELO DA ROSA DOS SANTOS

MARCELO MORRUDO PEREIRA

MARCELO PONS MACHADO

MARCIO ALEX ALVES OLIVES

MARCO ANTONIO TRINDADE

MARCO AURELIO LEMES CORREA

MARCUS ROBERTO RODRIGUES CORREA

MARIA BERENICE FLORES VIEIRA

MARIA MAIA

MARIO FERNNADO LEAL FERREIRA

MARTA REJANE RIBEIRO

MATHEUS RICARDO ARNEZ SOAREZ

MAURICIO MENEZES GONÇALVES

MAURICIO RODRIGUES BRAGANÇA

MOISES TEIXEIRA LARA

NATHALYA ROSEANE SUTIL DA SILVA

NICOLAS IBALDO MADRUGA

NILTON CESAR PEREIRA BORGES

ORLEI JOSE RIBEIRO GOULART

PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO

PAULO CESAR NUNES SEVERO

PAULO IZIDORO PRESTES GOMES

PAULO ROGERIO PIRES PIRES

PAULO SERGIO TRINDADE SANTANA

PEDRO HENRIQUE POWROSNEK DA SILVA

PEDRO HENRIQUE SILVEIRA

PEDRO RIBEIRO DE LOS SANTOS SCHEVERRIA

PEDRO SCHAEFFER SANTANA

RAFAEL DIAS SILVA

RAFAEL MACHADO CASTRO

RAFAEL RODRIGUES CEZAR

RAFAEL SCHMITZ DE SOUZA

REGIS AGOMAR CHAROPEN GONÇALVES

RICARDO GABRIEL DA SILVA SILVEIRA

RINALDO BAIRROS TANAZA

ROBINSON DA ROSA AZAMBUJA

RODRIGO AYRES MARTINS

RODRIGO CANDIDO PORTO

ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS

RONALDO MARTINS

RONALDO SILVA MARTINS

ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES

RUI BARBOSA SILVA

SAMUEL MACHADO LOPES

SANDRO ADRIANO FARIAS MENDES

SERGIO ROSALDO PIERES PEDROSO

SIDIMAR NUNES DE SOUZA

SIDNEI RODRIGO DAS TREVAS PEREIRA

SILVIA JAQUELINE ROYES SANGUINETI

SIMONE MACIEL PINTOS

SIMONE MOREIRA VILAGRAN

THIAGO RAMIRES MACHADO

THIAGO ROBALDO GULARTE

TIAGO MOREIRA DOS SANTOS

TIAGO TORRES CAVALHEIRO

TULIO FERNANDES RODRIGUES FILHO

VANDERLI BARCELLOS MACIEL

VILNEI TRINDADE RODRIGUES

VITOR HUGO PEIXOTO DIAZ

VITOR MATEOS DA COSTA ESPIRITO SANTO

VLADEMIR MACHADO DA SILVA

WALISSON LEANDRO MAIA

WALTER NOVO TENTARDINI

WILIAN DUARTE SILVA

WILLIAN MARCELO MARQUES JUDES MACHADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ADRIANA CANABARRO PEREIRA

ALEXANDRE LEAL GONÇALVES

AMANDA LOPES PELUFFO

AMANDA TORRES CARDONA GULARTE

ANA CARINA COELHO

ANA CLARICE DA COSTA MACIEL

ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS

ANA LAURA VELAZCO MUNHOZ

ANA LUIZA DO NASCIMENTO PEDROZO

ANA PAULA DOS SANTOS SILVA

ANA PAULA MACIEL DE MORAES

ANA PAULA ROSA DE JESUS

ARIANE DE MELLO IBALDO

ARIANE GOMES PAULO

BIANCA MACHADO DE AVILA

BRUNA JAQUELINE RAMOS MOISES

BRUNA PEREIRA MOTTA

CAMILA PRATES PINTO

CARINA FLORES DOS SANTOS

CARINE PEREIRA MOTTA

CARLA TAIANE LOUREIRO BARBOZA

CARLA VALERIA FERREIRA

CARMEN BEATRIZ SEVERO DE MORAES

CELINA SABRINA XAVIER

CHAIANNE BIDART

CHAYANE VIGANICO

CINTYA RAISSA VAQUEIRO RAYMUNDO

CLARINDA MACHADO QUEVEDO

CLAUDIA BARCELOS VIEIRA MOURA

CLEA CRISTINA DA SILVA

CRISTINA MARISTELA SILVERA ABREU

DAIANE DA SILVA GULARTE

DANIEL SERRAT

DANIELE DE OLIVEIRA ARROJO

DEBORA ALINE LUIS DA SILVA

DEBORA CARINE PACHECO CORREA

DEBORA CHAIANA SANCHES SILVEIRA

DEBORA SANCHES

DENISE DA SILVA DIAS

DIENIFER LETICIA DOS SANTOS DA LUZ VIDAL

DIONISE DA SILVA BARROSO

EDNA LUANA DE SOUZA

ELIANE RAQUEL FIGUEIRA TURRA

ELISANGELA PROENZA MOREIRA

ELISANGELA RODRIGUES ALBECHE DE SIQUEIRA

ELIZANDRA DUTRA DA SILVEIRA RODRIGUEZ

ELIZIANE MARTINS SCHERVESNQUY NUNES

ELLEN SAMARA BORGES VELAZQUES

ENILDA TORRES COELHO

ERICA LUANA GOULART GUTIERRES

FABIANA MARTINS DE CASTRO

FERNANDA DA SILVA SILVEIRA

FERNANDA ILHA HARDEN CAETANO

FERNANDA PRATES MOTTA

FRANCIELE PEDROSO GOMEZ

GABRIELA RIVERO GERBATIN

GABRIELLE DA SILVEIRA SOARES

GISELE DA SILVA BENTO

GREICE KELLY GOMES RIBEIRO

HELLEN FERNANDA SOUZA DA LUZ

IANAEL RODRIGUES PINTO

ISABELA LEAL NUNES

JAMILA VERENA

JESSICA CEZAR CARDOSO

JESSICA DANIELE COUTO DUTRA

JOANA DE LIMA PAZ

JOSIANE MARQUES GOMES

JULEN NICOLEN CORREA MACHADO

JULIANA BATISTA GUEDES

JULIANE CORREA MEDINA

KELI SILVANA DA CRUZ PEREIRO

KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES

KETLYN AMANDA LOMBARDY ESCANUELA

LAURA SIMOES MARTINS TABORDA

LEO VARGAS MACHADO

LEONARA MORATOS RODRIGUES

LETICIA DE AZEVEDO GONÇALVES

LISIANE GUEDES LOPES FONTOURA

LIZIANE DA SILVA SILVEIRA

LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA

LUCAS COSTA PACHECO

LUCIANE MARIA DO SOUTO

LUCIELE BARONE MENDES

LUISA CONCEIÇAO BRANDAO RODRIGUES

MAIARA NAVARRO MORALES DE OLIVEIRA

MARIA ANGELICA DA FONSECA DA SILVA

MARIA VITORIA GONÇALVES PEREIRA

MARICI KUPPER PEREIRA

MARINARA CARVALHO LARRUSCAIN

MORGANA FOGAÇA

NOEMI VIANNA

PATRICIA CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES

PATRICIA KAREN SOLTAU

PRISCILA DE LIM A FORMOSO

PRISCILA SILVANA DA ROSA VIEIRA

QUEILA TATIANE GARCIA BOFF

RAFAEL GABBI

ROSANE AGUIAR PEDROSO

ROSANE DE LIMA DA COSTA

ROSANGELA QUEIROZ NUNES

ROSANGELA RISSO GONÇALVES

ROZIANE PEREIRA GONÇALVES COUTO

SANDY ELENARA ADOLFO IPARRAGUIRRE

SILVIA ELAINE GONÇALVES FARIAS

SILVIA MARIA CORREA SILVA

SUELEN GIANELI MADEIRA MACIEL

SUELI BARBOSA CRUZ

TABATA MAIANDRA

TAIANA CAMILE GONÇALVES COSTA

TALITA JOSIELI DA ROZA SEVERO

TATIANA FACCIO CAMARGO

TATIANA FERNANDES GONÇALVES DUARTTE

TATIANE BIDART SILVEIRA

TATIANE GARCIA DO ROSARIO

THAISA SILVEIRA SALENAVE

VALERIA CHAVES MARTINS

VALERIA DA SILVA PEREIRA

VANDIRNEI MENEZES CHAINE

VERIDINA SIQUEIRA

VILMA AURELIO SOARES

VITORIA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES

WILLIAN MENEGUEL GUIMARAES

YASMIN RODRIGUES AZEVEDO

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

ALESSANDRA FAGUNDES DA SILVA PIRES

ALINE STEFANY ZABALVEYTIA

AMANDA RIBEIRO ISARA

ANDREA CASTRO MAGALHAES

ANDREIA PRUNI GUERRA

CARLA PATRICIA LEMES MIRANDA

CARLA PATRICIA LEMOS

CARMEM REJANE CAMARGO RODRIGUES

CATHIELY RODRIGUES CONTO

DENISE DIAZ MACHADO

ENILDA DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA

GRACIELA SILVEIRA BRASIL

GUSTAVO DA SILVA PINTO

HELENA NUNES DE OLIVEIRA VARGAS

JOSIANE SCHULTZ DO COUTO

KAREN COELHO

MARCELO VARGAS DA ROSA

MARIA EDUARDA PEDROSO CARNEIRO

MARLIZE ZART GEUDICE

PAULO RICARDO DA SILVA GUIMARAES

RODRIGO OJEDA SOAREZ

TERAPEUTA OCUPACIONAL

DANIELI GOULART DOS SANTOS

AMANDA CORRÊA

A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 781, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7BB42001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025. Processo Administrativo nº 6507/2025. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar**.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 10/06/2025, às 11 horas, na Rua Severino Azambuja, 38, centro, Santiago/RS. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 19/05/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7C96BB5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO DO CONTRATO 187/2023 DA INEXIGIBILIDADE 020/2023

Extrato do 4° Aditivo do Contrato 187/2023 da Inexigibilidade 020/2023, que tem como objeto acomodar o Grupo familiar de DILCEU LEMES, apresentando como locador SADI JOSÉ LUNARDI, fica ajustada a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 29/05/2025 a 29/11/2025, O valor do contrato não será reajustado, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 633,48 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:C9D3AB40

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2025

Aviso de Suspensão da Concorrência Eletrônica nº. 009/2025. Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de drenagem na Rua Oscar Ernesto Jung. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 08/05/2025 às 08 horas do dia 21/05/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 21/05/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:B0A97CAA

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.358, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE INTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 20 DE MAIO DE 2025, EM APOIO AO MOVIMENTO DOS AGRICULTORES GAÚCHOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que os produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul enfrentam uma grave crise de endividamento, em razão das dificuldades de acesso às politicas públicas de crédito e da ausência de medidas efetivas de prorrogação de parcelas de financiamentos agrícolas com vencimento no ano de 2025.

CONSIDERANDO que, segundo informações amplamente divulgadas na imprensa especializada, o Governo Federal ainda não encontrou espaço fiscal no Orçamento da União para viabilizar a prorrogação dessas dividas, o que gera profunda insegurança e angústia ao setor produtivo rural.

CONSIDERANDO que a Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL) declarou que a inércia governamental tem provocado um verdadeiro caos no setor agropecuário, comprometendo a continuidade da produção e colocando em risco a subsistência de milhares de famílias do campo.

CONSIDERANDO que movimentos como o SOS Agro RS têm promovido manifestações pacificas em diversas cidades gaúchas, inclusive com previsão de intensificação a partir de 20 de maio de 2025, buscando sensibilizar as autoridades públicas para a gravidade da situação enfrentada pelos agricultores:

CONSIDERANDO a grave estiagem que atingiu a maioria dos municípios do Rio Grande do Sul e, em especial, esta municipalidade, que ainda se encontra em Estado de Emergência, formalizada pelo Decreto nº 4.335, de 5 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que a Município de Santo Ângelo reconhece a importância estratégica da atividade agropecuária para o desenvolvimento municipal e regional, e solidariza-se com os produtores rurais que enfrentam adversidades econômicas e institucionais,
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de permitir que os servidores públicos municipais que desejarem possam participar dos atos públicos ou prestar apoio ao movimento, sem prejuízo ao funcionamento interno das repartições públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ficando suspendido o atendimento ao público externo, no dia 20 de maio de 2025.

§1º. Excetuam-se da aplicação deste Decreto as Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, incluindo-se todas as escolas da rede municipal de ensino, bem como a Secretaria Municipal de Saúde e todos os seus órgãos vinculados.

§2. A população somente será atendida pelos órgãos em expediente interno que se enquadram neste Decreto caso demonstrarem urgência ou emergência na resolução de suas respectivas situações.

§3. Nenhum servidor fica liberado do registro de ponto no dia 20 de maio de 2025, mas ficam autorizados a comparecerem no protesto, devendo retornar ao seu respectivo órgão nos horários de início e encerramento do expediente, para registro do respectivo ponto.

§4°. Os servidores que exercem atividades externas, mas que não desejarem participar do movimento de apoio aos agricultores, deverão comparecer em suas respectivas secretarias, para cumprimento de seus afazeres e da carga horária regulamentar.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos responsáveis.
Art. 3º- Este decreto entra em viger na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:63DD9B49

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 893/SMGRH/2025

De 19 de maio de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ADILSON ANDRE PLAIN**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 19 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2903E495

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 894/SMGRH/2025

De 19 de maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 854/SMGRH/2025 de 14.05.2025, que nomeou **DANIELA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de Assistente Social, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, por não comparecimento conforme previsto no Edital de Convocação nº 32/SMGRH/2025.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1EF7076F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 1.390, DE 15 DE MAIO DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 28/2025.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 28/2025 e designação dos servidoresDarlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361,Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 eVania Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870,para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.
Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:75A55E64

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029//2025
VALIDADE: 14/05/2025 a 14/05/2026.

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 029/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toners, conforme especificados abaixo: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toners, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo). 1.2 Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/registro-de-precos-paraaquisicao-de-toners-exclusivo/
Santo Antônio da Patrulha, 19 de Maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:F94AEE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 4.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2024

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 006/2024
CONTRATO: 4.º Aditivo ao Contrato n.º 105/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação em blocos de concreto intertravado, meios-fios de concreto, drenagem pluvial, passeio público e sinalização na rua de acesso a EMEF Nossa Senhora Medianeira, na localidade de Boa Vista, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, com extensão de 172,00 (cento e setenta e dois) metros de comprimento e largura de rolamento de 7,00 (sete) metros, totalizando aproximadamente 1.300,40 (um mil e trezentos e quarenta) metros quadrados, com recursos oriundos da CORSAN.
CONTRATADO: NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME CNPJ n.º 17.273.348/0001-55
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para inclusão do valor de R$ 5.525,50 (Cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) a título de reequilíbrio financeiro, no percentual de 2,64%, conforme valor apurado pela Secretaria do Planejamento, nos termos do Memorando 566/2025-SEPDE, de 14/05/2025 e Termo Pedido de Compra nº 2025/1471, de 12/05/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação: 2025/832 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Programa de Trabalho: 06.03.15.451.0002.2039 – Manut. e Conserv. de Ruas e Av Urbanas Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos Rubrica Item: 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:1A1651A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PE 048/2025

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 048/2025 do tipo menor preço por item para ontratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de três links de acesso dedicado à internet, para o CRAS, CREAS e Conselho Tutelar , está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 04/06/2025, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:1D059605

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 018/2025

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 018/2025 - Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.° 018/2025 do tipo menor preço, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de reforma Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto ao CEISA, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS com recursos do Piso Gaúcho Especial do Programa Avançar SUAS Reconstrução 2024, conforme memorial descritivo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 27 de junho de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:A5045C12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039//2025
VALIDADE: 19/05/2025 a 19/05/2026.

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Termômetro e Balança Digital, conforme especificados abaixo: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Termômetro e Balança Digital, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo).

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/registro-de-precos-paraaquisicao-de-termometro-e-balanca-digital/

Santo Antônio da Patrulha, 19 de Maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:411F520F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2025

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 049/2025 do tipo menor preço por item, para Registro de Preços destinado à aquisição de materiais e prestação de serviços à manutenção semafórica no Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 04/06/2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia. Santo Antônio da Patrulha,
19 de Maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:716AF367

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 1.428, DE 19 DE MAIO DE 2025.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.° 21/2025.
OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.° 21/2025 e designação dos servidores:Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.36 e Vânia Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005. PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.
Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finança

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:650968A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 023/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 023/2025
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 003/2025.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 92 (noventa e dois) dias, podendo ser renovado por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 003/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.357 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	ANDRESSA DOS SANTOS ESPENS	25.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:911B1881

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 1429, DE 19 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA N.° 1429, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.° 005/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.° 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”, com alterações posteriores e no Edital n.° 005/2025, para contratação temporária do cargo de PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL para a Escola Estadual de Ensino Fundamental José Martins Correia Filho (Pinheirinhos), Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco (Herval) e Escola Estadual de Ensino Fundamental Villa Lobos (Barro Vermelho), de acordo com legislação vigente e

conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:5852B76D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 24H - EEEF VILLA LOBOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 005/2025.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser renovado por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 005/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 24H - EEEF VILLA LOBOS	GIANE DE SOUZA SANTOS	1.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:4698D40B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 024/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 024/2025
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 003/2025.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, **sem possibilidade de renovação**, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 003/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.517 de 30 de abril de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	AMELIA ROCHA FLORINDO	26.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:E0104744

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 025/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 025/2025
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 003/2025.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 003/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.518 de 30 de abril de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	ANA PAULA SOARES LONDERO	27.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:038D5289

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 026/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 026/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 003/2025.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 003/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.542 de 13 de maio de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	28.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:B78EB02E

SECRETARIA MUNICPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2025 REFERENTE A AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023, encontra-se julgado através do Relatório de Julgamento n°005/2025 e Ofício 044/2025. Nos termos do Art. 55 § 2° da Lei Municipal n° 4.608/2004 para fazer constar que o autuado será considerado notificado 5 dias após a Publicação deste.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
XX7.530.750-68	FLAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	011/2023

Publicado por:
Nicolly da Silva Teles
Código Identificador:77191ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 34/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa **HEELLER ESCAVACOES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ **13.263.417/0001-99**. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de horas máquinas (Caminhão Basculante, Retroescavadeira, Rolo Compactador e Motoniveladora) para manutenção e recuperação de estradas do interior, em atendimento as necessidades da SMOV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Itens: 01, 02 e 03. VALOR TOTAL: R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 20/05/2026. Santo Augusto – RS, 19 de maio de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:CA90EE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 35/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa **ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES ANDOLHE LTDA**, CNPJ **46.480.822/0001-18**. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de horas máquinas (Caminhão Basculante, Retroescavadeira, Rolo Compactador e Motoniveladora) para manutenção e recuperação de estradas do interior, em atendimento as necessidades da SMOV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Item: 04. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 20/05/2026.

Santo Augusto – RS, 19 de maio de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:1151B31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 41/2025 (Processo Administrativo nº 104/2025). **Objeto:** Inscrição em curso intitulado "REURB - Módulo II: Estudo objetivo e prático, com a resolução de casos concretos", conduzido pela DPM Educação, a ser realizado de maneira presencial, nos dias 20 e 21 de maio de 2025, no Auditório da DPM, tendo carga horária de 14 horas, para a servidora Cristiani Kovalski. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 666,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Santo Augusto – RS, 19 de maio de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:2044CCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 32/2025 (Processo Administrativo nº 89/2025). **Objeto:** Contratação da empresa SULPASSO Comercio de Caminhões LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.098.668/0002-16, para serviço de primeira revisão em garantia dos 5000km, para o veículo Ônibus VW NEOBUS 8.180E, de placas JCZ-9J47 ano/modelo 2024/2025, pertencente ao município de santo Augusto - RS, lotado junto a SME - secretaria Municipal de Educação, e utilizado para o serviço de transporte escolar. **EMPRESA:** SULPASSO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, (CNPJ nº 34.098.668/0002-16): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 358,86. **Base Legal:** Art. 55, II alínea a, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IV, alínea a; para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia. Santo Augusto – RS, 19 de maio de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:A6724B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 42/2025 (Processo Administrativo nº 95/2025). **Objeto:** Inscrição em curso na edição da tradicional Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul de 27 a 29 de agosto de 2025. **EMPRESA:** ACADEMIA DE CIENCIAS CONTÁBEIS DO RIO GRANDE DO SUL, (CNPJ nº 92.408.723/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 990,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Santo Augusto – RS, 19 de maio de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:C481E465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 36/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 09.110.229/0001-53. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 013/2025 (Processo Licitatório nº 052/2025). OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para o atendimento das demandas das diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Itens: 17, 18, 19, 22 e 26. VALOR TOTAL: R$ 40.955,85 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 20/05/2026. Santo Augusto – RS, 19 de maio de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:25B70D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 37/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa LEANDRO STRINGARI - ME, CNPJ 21.681.063/0001-20. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 013/2025 (Processo Licitatório nº 052/2025). OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para o atendimento das demandas das diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Item: 8. VALOR TOTAL: R$ 4.134,00 (quatro mil e cento e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 20/05/2026. Santo Augusto – RS, 19 de maio de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito**.**

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:5F3F890E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 38/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 09.110.229/0001-53. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 013/2025 (Processo Licitatório nº 052/2025). OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para o atendimento das demandas das diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21 e 23. VALOR TOTAL: R$ 45.661,08 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 20/05/2026. Santo Augusto – RS, 19 de maio de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito**.**

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:5251B369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto, torna pública a nomeação do(a) aprovado(a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024:

NOMEIA LARISSA FATIMA DAL PIAZ DANELLI BACKES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, classificada em 27º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 20 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 20 DE MAIO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:E185591D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.484 de 29 de abril de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DAYANA MATTJIE, classificada em 7° lugar, para o cargo de Enfermeiro;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 20 DE MAIO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:0C2A960E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SILVANE GOMES QUARESMA, classificado em 11° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 02/2025 de 31 de março de 2025, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 02/2025, publicado em 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 20 DE MAIO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:6EEE22B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.461 de 11 de março de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RÔMULO ROTILLI ANTONOW, classificado em 3° lugar, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025 de 12 de fevereiro de 2025, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 01/2025, publicado em 28 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 20 DE MAIO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:88F32007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.479 de 16 de março de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PÂMELA TAIANARA AMARO DE SOUZA, classificado em 03° lugar, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2024 de 03 de março de 2024, retificado na data de 26 de junho de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 06/2024, publicado em 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 20 DE MAIO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:D2C9A122

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 002/2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 – prorrogação de prazo do Credenciamento por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de maio de 2025 – **Sonira Nucci Machado**. São Gabriel, 19 de maio de 2025.

SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:10584F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 086/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023 – Prorrogação de prazo de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2025 – **Luza Printers Comércio e Serviço para Impressões Ltda**. São Gabriel, 19 de maio de 2025.

SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:A28F73CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO nº 086/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023 – acréscimo de 3 (três) impressoras no contrato, no valor de R$ 424,03 mensais (total) – **Luza Printers Comércio e Serviço para Impressões Ltda**. São Gabriel, 19 de maio de 2025.

SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:7FC09877

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025 – aquisição de equipamentos e materiais para a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde – R$ 1.849,70 – **Licitafisio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**.

São Gabriel, 19 de maio de 2025.

SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:83F59540

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 067/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025 – aquisição de equipamentos e materiais para a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde – R$ 885,60 – **Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**.

São Gabriel, 19 de maio de 2025.

SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:6B7C9590

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 068/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025 – aquisição de equipamentos e materiais para a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde – R$ 7.690,43 – **Plus Sport Comércio de Artigos Esportivos Ltda**.

São Gabriel, 19 de maio de 2025.

SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:DD160380

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 069/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025 – aquisição de equipamentos e materiais para a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde – R$ 947,89 – **Baronesa Ltda**. São Gabriel, 19 de maio de 2025.

SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:22C20FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 070/2025 – PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2025 – Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento, vistorias e verificação de orçamentos de máquinas, implementos e veículos – R$ 6.620,00 – **Leo Altíssimo Junior**.

São Gabriel, 19 de maio de 2025.

SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:E3013CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 073/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte, para o evento do dia Museu – Música na Rua, a partir das 17 horas, no dia 18/05/2025, Museu Nossa Senhora do Rosário Bom Fim – Igreja do Galo – R$ 713,97 – **Liziane dos Santos Santiago - ME**.

São Gabriel, 19 de maio de 2025.

SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:8713C243

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 076/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte, para o evento Confraternização Dia das Mães 2025, a partir das 15 horas, no dia 29/05/2025, no Lions Clube São Gabriel/RS – R$ 951,96 – **Liziane dos Santos Santiago - ME**.

São Gabriel, 19 de maio de 2025.

SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:141EF2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 057/2024 – Empresa: **GAMA PNEUS LTDA**, CNPJ n° 55.623.647/0001-61. São Gabriel, 19 de maio de 2025. Sandra Regina Marçolla Weber, Prefeita Municipal em exercício.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
2	24	UN	CÂMARA 1400 X 24	MAGGION	136,79
3	24	UN	COLARINHO 1400 X 24	K RUBBER	68,00
11	30	UN	PNEU 275/80 R 22,5 LISO RADIAL MISTO	DPLUS	1.524,99
16	12	UN	PNEU 165/70 R14	ROAD X	274,99
17	12	UN	PNEU 175/70 R13 RADIAL	SUNSET	242,99

18	100	UN	CÂMARA 17,5 X 25	MAGGION	218,48
24	10	UN	PNEU 7.50 X 16 (10 LONAS LISO)	MAGGION	527,99
29	10	UN	CÂMARA 2,75 X 80 X 22,5	MAGGION	114,99
31	8	UN	PNEU 215,75 R 17,5 LISO	AGATE	608,74
32	100	UN	COLARINHO 17,5 X 25	KRUBBER	179,99
33	36	UN	PNEU 295 X 80 X 22,5 LISO	DURABLE	1.656,75
34	24	UN	PNEU 295 X 80 X 22,5 16 LONAS BORRACHUDO	DPLUS	1.646,07
Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas					

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:3DEA046A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 057/2024 – Empresa: **JN PNEUS LTDA,** CNPJ n° 44.472.217/0001-70. São Gabriel, 19 de maio de 2025. Sandra Regina Marçolla Weber, Prefeita Municipal em exercício.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
5	8	UN	PNEU 19.5/24, 16 LONAS TRASEIRO	SUPERGUIDER	2.675,85
20	4	UN	PNEU 12.4 X 24 12 LONAS	SUPERGUIDER	1.177,86
26	4	UN	PNEU 14/17.5 14PR	SWT	1.584,42
30	8	UN	PNEU 215/65 R16	LUISTONE	397,63
Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas					

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:6AB3ECCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 057/2024 – Empresa: **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, CNPJ n° 55.695.599/0001-17. São Gabriel, 19 de maio de 2025. Sandra Regina Marçolla Weber, Prefeita Municipal em exercício.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
1	12	UN	PNEU 1400 X 24 16 LONAS BORRACHUDO	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD	2.263,99
7	6	UN	PNEU 12 X 16.5 10 LONAS DIANTEIRO	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD	759,99
12	100	UN	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL MISTO	DPLUS/DANA NG RUBBER JOIN STOCK	1.760,99
19	10	UN	PNEU 14.9 X 24	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD	1.596,99
22	8	UN	PNEU 18.4 X 34 (12 LONAS)	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD	3.449,99
25	4	UN	PNEU 18.4 X 30 (12 LONAS)	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD	2.908,11
Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas					

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:AF29AF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 057/2024 – Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n° 56.124.875/0001-50. São Gabriel, 19 de maio de 2025. Sandra Regina Marçolla Weber, Prefeita Municipal em exercício.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
9	6	UN	COLARINHO 19.5 X 24	SBN	97,00
Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas					

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:96465212

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 014/2025 – Empresa: **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ n° 44.346.117/0001-05.

São Gabriel, 19 de maio de 2025.

SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER,
Prefeita Municipal em exercício.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
4	16	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs QUENTE/FRIO, COM SELO PROCEL INMETRO TIPO "A"	ECO AIR	2.942,49
Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas					

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:DDDE82D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da **retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025** referente à supressão da apresentação e análise de laudos laboratoriais dos produtos (item 24.3 do edital) bem como a menção dos laudos no Termo de Referência (anexo VI), permanecendo apenas a exigência de amostras, conforme determina o edital. Em virtude desta retificação, **fica prorrogada a licitação para o dia 06/06/2025, às 08:30 horas**, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no PNCP e site da Prefeitura Municipal de São Gabriel. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. São Gabriel, 19 de maio de 2025.

SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:606A7EB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 38/2025

Contrato 38/2025 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de calçada interna com blocos de concreto e edificação de muro de contenção nas dependências da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no município de São João do Polêsine, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários a execução, de acordo com Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Especificações Técnicas, pertencentes do Edital de Concorrência Eletrônica nº 2/2025. **Processo Administrativo** nº 41/2025, **Concorrência Eletrônica** nº 02/2025 – **Contratado:** LEANDRO GABRIEL BANDEIRA-MEI, inscrita no CNPJ sob o no 97.542.726/0001-98. **Valor total:** R$ 47.630,18 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta mil reais e dezoito centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura em 19 de Maio de 2025.

São João do Polêsine, RS, 19 de Maio de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:CAFD73DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025 o qual possui como objeto a contratação do serviço de aplicativo "vereador.app" via API integrada ao sistema Legis, conforme especificações do processo de inexigibilidade nº 06/2025. A Inexigibilidade se ampara pelo art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133, no valor mensal de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), em favor de ÁLVARO GUILHERME GROTH (CNPJ: 23.644.525/0001-65). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.40.13.00.

São Leopoldo, 20 de maio de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:3D38DEE3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 004/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com o requerimento nº 37/2025, que objetiva a apuração de para apurar possíveis irregularidades, ilegalidades e prejuízos ao erário referente aos processos e contratos de financiamento, aquisição, manutenção, operação e outros que envolvem o denominado o Barco Escola Peixe Dourado,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que trata da criação de Comissões Especiais de Inquérito;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Vereador Alexandre Silva e subscrito por 8 vereadores, que preenche os requisitos regimentais para a instauração de CEI;

CONSIDERANDO a aprovação do requerimento pelo Plenário desta Casa Legislativa em sessão ordinária/extraordinária realizada em 8 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Especial de Inquérito (CEI) com o objetivo de apurar para apurar possíveis irregularidades, ilegalidades e prejuízos ao erário referente aos processos e contratos de financiamento, aquisição, manutenção, operação e outros que envolvem o denominado o Barco Escola Peixe Dourado.

Art. 2º - Designar os seguintes Vereadores para comporem a referida Comissão:

Vereador Alexandre Silva - PL
Vereador Anderson Etter - PT
Vereador Geison Freitas - PDT
Vereador Jailson Nardes - PP
Art. 3º - A presente Comissão terá o prazo de 60 dias, conforme artigo 72, §3º, a contar da data de sua instalação, para apresentar relatório conclusivo de seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado na forma do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 15 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:7EDA5FF8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025 o qual possui como objeto a participação no 57º Congresso Estadual de Técnicos das Administrações Fazendárias Municipais para o servidor Éverton Del Rio, conforme especificações do processo de inexigibilidade nº 06/2025. A Inexigibilidade se ampara pelo art. 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), em favor de ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE TÉCNICOS DAS ADMINISTRAÇÕES FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAIS (CNPJ: 87.671.822/0001-82). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.48.00.

São Leopoldo, 20 de maio de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:8F676CB2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 33/2025

"Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão"

ANDRÉ SERPA, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a senhora ARIANA VIGANNICO DA SILVA, matrícula n° 014, do cargo de COORDENADORA DE SELEÇÃO, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 30 de abril de 2025

ANDRÉ SERPA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:CAFA7CEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 34/2025

"Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão"

ANDRÉ SERPA, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a senhora KAREN PINTO DOS SANTOS, matrícula n° 334, do cargo de SUPERVISORA DA DIRETORIA GERAL da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 12 de maio de 2025

ANDRÉ SERPA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:A0611B78

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 35/2025

"Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão"

ANDRÉ SERPA, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a senhora MAÍRA BREIER TRINDADE, matrícula n° 03, do cargo de COORDENADOR LICITAÇÕES E LOGÍSTICA da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 15 de maio de 2025

ANDRÉ SERPA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:DA37E8C4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 36/2025

"Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão"

ANDRÉ SERPA, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a senhora NATALIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 247, do cargo de GERENTE UBS BRÁS da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 15 de maio de 2025

ANDRÉ SERPA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:41C03578

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 37/2025

"Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão"

ANDRÉ SERPA, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a senhora CAROLINA FEIJÓ BITENCOURT VOIGT, matrícula n° 220, do cargo de GERENTE UBS SANTA MARTA da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 30 de abril de 2025

ANDRÉ SERPA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:E002BA44

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 38/2025

"Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão"

ANDRÉ SERPA, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR o senhor RODRIGO STEIGLEDER, matrícula n° 18, do cargo de COORDENADOR INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA E REDE da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 20 de maio de 2025

ANDRÉ SERPA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:50DF2E05

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 39/2025

"Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão"

ANDRÉ SERPA, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a senhora ÉVELIN CAROLINE MILANI DA SILVA, matrícula n° 513, para o cargo de SUPERVISORA DA DIRETORIA GERAL da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 19 de maio de 2025

ANDRÉ SERPA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:239373E0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 40/2025

"Dispõe sobre designação de função gratificada"

ANDRÉ SERPA, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a senhora MARIANA DOS SANTOS ESCOBAR, matrícula n° 208, para o cargo de SUPERVISORA DE MANUTENÇÃO PREDIAL da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 14 de maio de 2025

ANDRÉ SERPA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:776B5728

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 41/2025

"Dispõe sobre destituição de função gratificada"

ANDRÉ SERPA, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESTITUIR a senhora THAINA MOREIRA DE MELLO, matrícula n° 213, do cargo de ASSESSORA DE APOIO INSTITUCIONAL DE REDE da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 13 de maio de 2025

ANDRÉ SERPA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:5F931F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.056

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 5.708 de 06 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **MICHELLE RODRIGUES NOBREGA**, **matrícula n° 84773 ,** ocupante de cargo de Professora de Geografia, Nível **"X"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 67.301 de 13 de outubro de 2010, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas de **14 de outubro de 2010 a 18 de junho de 2022,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:196E32CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.046

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.838 de 14 de maio de 2025,

C O N C E D E

A servidora **VIRGINIA IRACET SANTORO, matrícula n° 84852**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.501 de 04 de março de 2011, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 12 de maio a 13 de maio de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:98BAF719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.047

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.730 de 14 de maio de 2025,

C O N C E D E

A servidora **SAMANTHA NUNES MARTINS, matrícula n° 87915**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 129.876 de 02 de fevereiro de 2024 e **matrícula n° 87744**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 126.606 de 31 de maio de 2023, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **12 de maio de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1E228D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.045

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.682 de 13 de maio de 2025,

C O N C E D E

A servidora **KETELYN MARIA GREGORY NUNES, matrícula** n° 85814, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil,/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.172 de 15 de agosto de 2016, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **05 de maio a 07 de maio de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:53A24796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.048

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.626 de 07 de maio de 2025,

C O N C E D E

A servidora **REGINA PINTO FLORES DE OLIVEIRA, matrícula** n° 83205, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 47.381 de 07 de novembro de 2005, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **06 de maio a 09 de maio de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D411B471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.990

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 090, da Secretaria Municipal de Proteção Animal,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 135.885, de 06 de maio de 2025, que passa a viger com a seguinte redação:

"EXONERA, com vigência a partir de 17 de abril de 2025, GABRIELA ADRIANA ÁVILA DA SILVA, matrícula nº 55712, do Cargo em Comissão de Chefe de Eventos e Programação, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Proteção Animal, nomeada através da Portaria nº 134.558, de 10 de janeiro de 2025."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de maio de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:28AA9374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.899

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 177/2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

R E S O L V E

Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EDITAL PARA SELECIONAR A EMPRESA QUE REALIZARÁ A SÃO LEOPOLDO FEST 2025, com as funções de:
- avaliação e emissão de parecer técnico referente aos documentos da proposta técnica;
- realizar a análise da capacidade técnica das proponentes e todo o acompanhamento e fiscalização durante a execução e vigência do contrato;
- poderá intervir na deliberação sobre credenciamento e livre acesso à festa.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

DENIS AZEVEDO ROSA– matrícula 55685
EDSON LUIS DUTRA – matrícula nº 85224
GUSTAVO TIAGO ORTÁCIO – matrícula 55682
LUIS FERNANDO FRACASSO – matrícula 55744
MAURÍDIO MIORIM – matrícula 55781

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de maio de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:564500F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.995

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando sob o nº 25/2025/DT/DTT, de 05 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária;

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 134.999, de 12 de fevereiro de 2025, que nomeou os representantes da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI, para o biênio 2025/2026, na forma do que dispõe o Decreto nº 3.227, de junho de 1998, com redação dada pelo Decreto nº 3.953, de 31 de dezembro de 2.003, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

Integrante com conhecimento na área de trânsito:

- Titular Presidente: ÁLVARO DO NASCIMENTO
- Suplente Presidente: MANUELA THOMAZZONI PINTO CEZIMBRA

Representante de entidade representativa da Sociedade ligada à área de trânsito:

- Titular: SANDOR ALVES DA SILVEIRA
- Suplente: WILSON JUNIOR CAETANO DE ARAÚJO

Representante servidor do Órgão que impôs a penalidade:

- Titular: ALICE DIAS LEITE
- Suplente: EMERSON LUIS DOS ANJOS LIMA

Representante da Brigada Militar:

- Titular: CAPITÃO BRUNO DE LIMA SILVA
- Suplente: 1º TENENTE RONALDO SOARES TRINDADE

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,13 de maio de 2025

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:69EBEDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.911

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 151/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

com vigência a partir de 14 de abril de 2025, ELISANA MARIA ZANON, matrícula nº 84714, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade Fiscal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 10.020, de 19 de dezembro de 2023 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de maio de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A671A6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.910

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 151, da Secretaria Municipal da Fazenda,

C A N C E L A

com vigência a partir de 14 de abril de 2025, a Portaria nº 134.033, de 16 de dezembro de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade Fiscal, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal da Fazenda, ao servidor JOÃO CARLOS FREITAS BICA, matrícula nº 82060.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de maio de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C47879B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.994

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 008/2025,da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 134.998, de 28 de abril de 2025, que nomeou os membros da COMISSÃO GESTORA E FISCAL DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GCM – EFAG, que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização das horas/aulas ministradas pela EFAG, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

Cargo Nome completo Matrícula
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária Anderson da Rosa 55641
Coordenador Geral da EFAG Lilian de Oliveira Pereira 55881
Servidor representando os Instrutores Fábio dos Santos 85557

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de maio de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:440C58B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.917

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 11317/2025, de 08 de maio de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora TAIS FABIOLA GONÇALVES, matrículas nº 85928, CPF nº 312.478.238-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do Seminário estadual de formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral/ Região Sul - 2025, com saída no dia 05 de maio de 2025, com retorno em 06 de maio de 2025, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de maio de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E111B16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.915

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 11314/2025, de 9 de maio de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora CLAUDIA ERENIS ALVES GARCIA BRAUN, matrículas nº 85810, CPF nº 003.216.470-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, A fim de participar do Seminário Estadual de Formação Continuada do Programa Escola em tempo Integral/Região sul - 2025, a ser realizado em Santa Maria/RS, com saída no dia 06 de maio de 2025, com retorno no mesmo dia, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de maio de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46E05293

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N° 1002/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10037/2024
CONTRATADA: AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.228.309/0001-10.
ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, item 9.1, para fazer constar que passa a ser FISCAL a servidora Sra. Ana Paula da Rosa Moreira, matrícula nº 55.838, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 17/03/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:2C71DD6C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 18582 DE 15 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "j", da Lei Municipal nº 1.648, de 30 de dezembro de 1971, RESOLVE:
NOMEAR
DANIELE FERREIRA MENDES FARIAS, com vigência a partir de 19 de maio de 2025, para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível Técnico, Letra "A", do Quadro Permanente do SEMAE, criado pelas Leis nº 6.572 de 24 de março de 2008, e nº 7.493 de 22 de agosto de 2011 sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 6.055 de 14 de setembro de 2006. A presente nomeação decorre da aprovação do servidor no Concurso Público nº 001/2024, homologado por meio do Edital nº 13/2024 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos sem 2ª Etapa, publicado em 31 de outubro de 2024.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Rosana Souza da Silva
Código Identificador:BD9084A4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISÃO AO CONTRATO Nº 3017/2024.

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 3017/2024.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023.

CONTRATADO: HEXIS CIENTIFICA LTDA/CNPJ Nº: 53.276.010/0001-10.

OBJETO: Contratação de serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA MONITORAMENTO ANALÍTICO E REMOTO do processo de tratamento aplicado na ETE Vicentina, conforme o Termo de Referência.

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato nº 3017/2024, de forma amigável, em 19/05/2025.

GABRIEL DIAS DA SILVA.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:6BB898C6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 3001/2024.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 3001/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

CONTRATADO: CONSTRUTEC CONSTRUTORA LTDA/ CNPJ: 06.865.304/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ASSENTAMENTO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA em PEAD, através do método não destrutivo, conforme o Projeto Básico.

ACRÉSCIMO: no valor de R$134.516,80, equivalente a 1,5784648% sobre o valor original do contrato, referente a inclusão de novos itens, conforme a seguir:
1) no valor de R$37.746,55, equivalente a 0,44293056% sobre o valor original do contrato, referente a inclusão do item: Luvas Pead de 160-280-315-355 e 450mm, , Curva Pead 90º de 315mm, Tê Pead 315x200mm, Flange Solto 315mm e Flange Cego 315mm, Soldas de Luva Pead de 160-280-315 e 355mm, Solda Curva Pead 90º de 315mm, Solda Tê Pead 315x220mm, Solda Ponta Flang 315mm, Solda Flange Solta 315mm e Solda Flange Cego 315mmm, de acordo com o processo eletrônico nº 2592/2025;
2) no valor de R$96.770,25, equivalente a 1,13553428% sobre o valor original do contrato, referente a inclusão dos itens: TUBO PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 315, foi incluído o fornecimento e instalação de 45 metros do tubo PEAD com diâmetro de 315 mm devido a alteração do detalhe 09, de acordo com o processo eletrônico nº 2594/2025.
Incidência, a partir de 20/02/2024.

GABRIEL DIAS DA SILVA.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:80786EF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULAS DE CONTRATO E DE ADITIVO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 679/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA.; *OBJETO: aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 57/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$150,00 02 R$44,00 03 R$45,00 04 R$ 38,00 05 R$49,00. VALOR TOTAL: : 01 R$150,00 02 R$44,00 03 R$45,00,00 04 R$38,00 05 R$196,00.; RECURSO FINANCEIRO: 10-1001-08-0122-0240-2,058-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0669- SEMASC-(R$ 150,00).
10-1001-08-0122-0240-2,058-339030000000-material de consumo-0669-SEMASC -(R$ 323,00)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 25 de abril de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 536/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e TIAGO ILHA & CIA LTDA- ME.; *OBJETO: aquisição de peças e

prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 42/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$92,00 02 R$102,00 03 R$45,00 04 R$ 101,00 05 R$260,00 06 R$123,00 07 R$585,00 08 R$ 419,00 09 R$ 54,00 10 R$ 40,00 11 R$40,00 12 R$180,00 13 R$320,00 14 R$190,00 15 R$148,00 16 R$80,00 17 R$135,00 18 R$145,00 19 R$20,00 20 R$320,00 24 R$120,00. VALOR TOTAL: : 01 R$184,00 02 R$204,00 03 R$90,00 04 R$ 202,00 05 R$520,00 06 R$246,00 07 R$1.170,00 08 R$ 838,00 09 R$ 108,00 10 R$ 80,00 11 R$80,00 12 R$360,00 13 R$640,00 14 R$190,00 15 R$148,00 16 R$80,00 17 R$135,00 18 R$290,00 19 R$40,00 20 R$320,00 24 R$1.440,00.;RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ- 0500-SEMSA-(R$ 1.440,00).
09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 5.925,00)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 10 de abril de 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e JR AR CONDICIONADO E AUTO ELÉTRICA LTDA-ME.;** ***OBJETO****:* aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 57/2025; VALOR POR ITEM: 21 R$400,00 22 R$180,00 23 R$60,00 25 R$ 200,00.; VALOR TOTAL: 21 R$400,00 22 R$180,00 23 R$60,00 25 R$ 200,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ- 0500-SEMSA-(R$ 200,00).09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA (R$ 640,00).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 10 de abril de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 670/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e MARCIO PAZ DE ARAÚJO-ME.;** ***OBJETO****:* aquisição de ração; Dispensa de Licitação n.º 63/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$135,00. VALOR TOTAL: : 01 R$2.025,00.;RECURSO FINANCEIRO: 12-1205-20-0304-0440-2,132-33903000000-material de consumo-0500-SEMAG.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 28 de abril de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 585/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e ADRIANE KOTOWSKI LTDA-EPP.;** ***OBJETO****: para prestação de serviços de dedetização*; Dispensa de Licitação n.º 48/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$3.890,00. VALOR TOTAL: : 01 R$3.890,00.;RECURSO FINANCEIRO: 08-0802-12-0361-0200-2,044-3390390000000-outros serviços de terceiros-PJ-550-SEMEDE.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 24 de abril de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 268/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA.;** ***OBJETO****:* aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 28/2025; VALOR POR ITEM: 12 R$140,00 13 R$953,00. VALOR TOTAL: : 12 R$140,00 13 R$953,00.;RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- SEMSA-(R$ 140,00).
09-0901-10-0302-04890-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 953,00)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 28 de abril de 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e TIAGO ILHA & CIA LTDA- ME.;** ***OBJETO****:* aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 28/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$10,00 02 R$16,00 03 R$82,00 11 R$210,00. VALOR TOTAL: : 01 R$40,00 02 R$64,00 03 R$82,00 11 R$630,00.;
RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ- 0500-SEMSA- (R$ 630,00).
09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 186,00)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 28 de abril de 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e ROQUE LEMOS DA ROSA-ME.;** ***OBJETO****:* aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 28/2025; VALOR POR ITEM: 04 R$69,83 05 R$99,00 06R$122,00 07 R$666,00 08R$23,90 09 R$899,00 10 R$194,00. VALOR TOTAL: : 04 R$419,98 05R$99,00 06R$122,00 07R$666,00 08 R$ 95,60 09 R$899,00 10 R$ 3.880,00.;RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- SEMSA-(R$ 3.880,00).
09-0901-10-0302-04890-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 2.300,58)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 28 de abril de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 503/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e WILLIAN ALBUQUERQUE BAPTISTA-ME.;** ***OBJETO****:* aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 37/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$230,00 02 R$ 180,00 03 R$ 144,00 04 R$400,00 05 R$150,00. VALOR TOTAL: : 01 R$230,00 02 R$ 180,00 03 R$ 144,00 04 R$400,00 05 R$150,00.RECURSO FINANCEIRO: 04-0401-04-0122-0110-2,006-339030000000-material de consumo-0500-SEMAD-(R$ 724,00).04-0401-04-0122-0110-2,006-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ- 0500-SEMAD- (R$ 380,00)DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de abril de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 444/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA.;** ***OBJETO****:* aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 33/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$60,00 02 R$ 80,00 03 R$ 40,00 04 R$35,00 05 R$70,00 08 R$ 50,00. VALOR TOTAL: : 01 R$60,00 02 R$ 80,00 03 R$ 40,00 04 R$35,00 05 R$280,00 08 R$ 50,00.RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 495,00).
09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-0500-SEMSA (R$ 50,00).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de abril de 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e OSVALDO CROARE DA SILVA FILHO E CIA LTDA-ME.;** ***OBJETO****:* aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 33/2025; VALOR POR ITEM: 06 R$10,00 07 R$ 425,00 09 R$ 20,00 10 R$30,00 11 R$120,00. VALOR TOTAL: 06 R$40,00 07 R$ 1.700,00 09 R$ 80,00 10 R$120,00 11 R$120,00.RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500-SEMSA-(R$ 320,00)
09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA (R$ 1.740,00)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de abril de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 196/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***CLINICA RENASCER LTDA-EPP.;*** ***OBJETO****:* ***prestação de serviços de acolhimento***; Dispensa de Licitação n.º 19/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$1.981,50 02 R$ 1.924,00. VALOR TOTAL: : 01 R$23.778,00 02 R$ 23.088,00.RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,110-339039000000- Outros Serviços de Terceiros-PJ-621- SEMSA.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 31 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 440/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA.;** ***OBJETO****:* aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 31/2025; VALOR POR ITEM: 06 R$160,00 07 R$ 90,00 08 R$ 80,00 09 R$70,00 10 R$85,00 11 R$50,00. VALOR TOTAL: : 06 R$160,00 07 R$ 90,00 08 R$ 80,00 09 R$70,00 10 R$510,00 11 R$50,00.

RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 910).

09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-0500-SEMSA (R$ 50,00).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 23 de abril de 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e OSVALDO CROARE DA SILVA FILHO E CIA LTDA-ME.;** ***OBJETO****:* aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 31/2025; VALOR POR ITEM: 04 R$540,00 05 R$ 120,00. VALOR TOTAL: : 04 R$2.160,00 05 R$ 120,00.

RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500-SEMSA-(R$ 120,00)
09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA (R$ 2.160,00)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 23 de abril de 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e C.N.C. MORAIS-ME.;** ***OBJETO****:* aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 31/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$10,00 02 R$ 20,00 03 R$30,00. VALOR TOTAL: 01 R$40,00 02 R$ 80,00 03 R$120,00

RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- SEMSA-(R$ 200,00).
09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 40,00).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 23 de abril de 2025.

São Luiz Gonzaga, 05 de maio de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:4A031564

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0551/2025, 16 DE MAIO 2025

PORTARIA DP Nº 0551/2025, 16 DE MAIO 2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor **DANIEL BURGHAUSEN,** matrícula 2664, detentor do cargo efetivo de Pedreiro, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **11.05.2025 a 10.06.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **11.05.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:0AFF8A54

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0552/2025, 16 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0552/2025, 16 DE MAIO DE 2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para a servidora **PATRICIA CORREA DA ROSA** detentora do cargo efetivo de Operário, matrícula 4277, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **11.05.2025 até o final da gestação.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos à data de **11.05.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:29CEE6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0554/2025, 19 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0554/2025, 19 DE MAIO DE 2025

REVOGA PORTARIA DE NOMEaÇÃO Nº 0500 de 30/04/2025

FERNADO PILAR CÉZAR Prefeito Municipal de São Pedro do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **500/2025** de **30.04.2025**, de **CLEIDI DE OLIVEIRA TEIXEIRA** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **MONITOR**, classificada em **50º lugar** no Concurso Público nº 001/2023 **POR DECURSO DE PRAZO.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:986FECD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0555/2025, 20 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0555/2025, 20 DE MAIO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR APROVADo EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA ENRIQUE BANDEIRA DE PEREIRA** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 51**º** lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNADO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:E427E077

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.349 DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Homologação de Processo Administrativo Especial** que apurou irregularidades de pagamento de proventos a servidora aposentada. Portanto, diante dos fatos mencionados, entendeu-se necessário o acolhimento integral do Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, ratificando o ato que determinou a limitação dos proventos de aposentadoria da servidora ao teto remuneratório e pela não devolução ou compensação de valores recebidos ou descontados a maior.

Considera-se publicada a Portaria Administrativa Municipal n° 4.349 de 19 de maio de 2025, de que trata este Extrato.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2241F561

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2025

EDITAL 03 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações, bem como em conformidade ao Edital de Abertura do PSS 04/2025, para cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria de Educação e Secretaria do Desenvolvimento Social, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** e a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	Jaine Silva Kayser	71
2º, 3º e 4º	Claudia Lunkes Bayer	30
2º, 3º e 4º	Janete Costa Ebling	30
2º, 3º e 4º	Marilene Schnadelbach Essy	30
5º	Raquel Kufner Da Costa	20
6º	Eliane Pulhese Bortoloto	16
7º	Charleni Santos De Moura	10
8º e 9º	Lucimara Dias Da Silva	0
8º e 9º	Andessa Porto Jaymes	0

Os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, seguirão os critérios de desempate de acordo com o Item VI do Edital 01/2025 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva para Agente de Serviços Complementares – PSS 04/2025, restando a realização de sorteio em ato público para desempates, o qual será realizado no dia 22 de maio de 2025, na sala do Gabinete do Vice-Prefeito, às 10 horas, sendo facultada a presença de candidatos.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão Permanente, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org. Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B3492208

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2025

CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS
EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais n° 2.022/2010 e nº 3.167/2020, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado**, a ser conduzido pela Comissão Permanente especialmente designada para este fim, visando a contratação temporária de 02 MÉDICOS para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.943/2025.

I - DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para preenchimento de 02 vagas de MÉDICOS, mediante Contrato Administrativo Temporário, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para atuação junto à Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com amparo nos art. 259, III, da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.
O contrato será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual e cumprirá as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.
A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, na eventualidade de ocorrer nomeação de servidor aprovado em Concurso, bem como em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.
A carga horária do contratado será de 40 (quarenta) horas semanais, com **vencimento mensal de** R$ 16.786,05 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), o contratado poderá receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente. Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços contratados.
O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.
É garantido aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais.

II - DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante avaliação curricular dos candidatos inscritos, além do preenchimento dos **requisitos legais de habilitação para exercício da função de MÉDICOS.**
Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, sendo que somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:
Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de dezoito (18) anos;
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame MÉDICOS;
Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
Possuir aptidão para o exercício do cargo;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
As inscrições serão realizadas no período de **20 DE MAIO DE 2025 A 26 DE MAIO de 2025**, **ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA** dos documentos junto à Secretaria Municipal de Administração sito a Rua Floriano Peixoto, nº 222, Bairro Centro, São Pedro do Sul - RS, CEP 97.400-000, de forma presencial, podendo ser, também, através de **SEDEX** (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição e recebida até o dia 14 de novembro), **OU** através do e-mail d-pessoal@saopedrodosul.org, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:
Preenchimento da Ficha de Inscrição;
Comprovante de conclusão da faculdade de Medicina
Apresentação do Registro no CREMERS
Comprovantes da realização de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular;
Comprovante de experiência profissional a ser valorado na análise curricular
Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.
As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente concluídos.
A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionadas ao cargo/área de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma;
A experiência profissional prestada na iniciativa privada deverá ser comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
A experiência profissional realizada como autônomo deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo – RPA.
A experiência profissional no serviço púbico será comprovada através de contrato de trabalho ou declaração de autoridade competente para tal ou ainda através de portaria de nomeação.
Não será computado para efeito de pontuação como experiência profissional período de estágio, monitoria na área de ensino e/ou bolsista de estudo para os cargos previstos neste Edital.
A ficha de inscrição deve ser encaminhada completamente preenchida e assinada. A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada em cópia simples, de forma nítida e completa (frente e verso, se for o caso). Os títulos serão avaliados conforme forem recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade, devendo ser apresentada a via original dos títulos para fins de conferência e autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação para a inscrição, salvo se forem cópias autenticadas em Cartório.
Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão Permanente designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.
Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.
A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais impugnações.

IV – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.
A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo.
Na análise curricular será atribuída pontuação de acordo com os critérios abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

A) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE FORMAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
CURSO SUPERIOR	15 PONTOS	SEM LIMITE
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	15 PONTOS	SEM LIMTE
MESTRADO OU DOUTURADO	20 PONTOS	SEM LIMITE
B) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO:		
– até 08 horas cada	02	50
– até 20 horas cada	04	
– até 30 horas cada	06	
– até 40 horas cada	08	
– até 60 horas cada	10	
C) PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO MÉDICO	5 PONTOS A CADA MÊS TRABALHADO	SEM LIMITE

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.
A escolaridade e o curso especializado exigidos para o desempenho da função não serão objetos de avaliação, e nenhum título/evento

receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas as participações do candidato em eventos que não sejam na condição de cursista/ouvinte (por exemplo: integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos/certificados relativos a estágios ou bolsas.
Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão Permanente, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.
Os recursos serão direcionados à Comissão Permanente, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.
Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.
A Comissão Permanente poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.
No prazo de 01 (um) dia a Comissão Permanente, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir maior pontuação no item “A” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “B” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “C” do item IV deste edital;
Sorteio.
O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a”, “b”, “c” e “d”.
A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única, garantindo ao primeiro classificado a preferência na contratação.
A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br) e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida à seleção, a Comissão Permanente encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, os candidatos selecionados serão convocados imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização dos Contratos e recebimento de orientações, oportunidade em que deverão comprovar/apresentar a seguinte documentação:
Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

A não apresentação dos documentos elencados no item IX, no prazo de 03 (três) dias após a convocação pelo Departamento Pessoal do Município de São Pedro do Sul ensejará na desclassificação do candidato, permitindo a chamada do próximo classificado.

Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autenticada dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.
Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maior de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

MÉDICOS

CATEGORIA FUNCIONAL:MÉDICO

ATRIBUIÇÕES:
A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA:prestar atendimento MÉDICO.
B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA:
- nas Unidades do Programa de Saúde da Família:participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações,entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos

usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

LOCAL DE TRABALHO: Em todas as unidades médicas do município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO ESPECIAL: concorrem a escalas de serviços nos finais de emana e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A) Idade: mínima de 18 anos.
B) Instrução: curso superior completo em medicina.

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2025
MÉDICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

PERIODO DE INSCRIÇÃO: 20 a 26 de maio de 2025

NOME: _____

IDENTIDADE:_____ CPF:_____

DATA NASCIMENTO: _____/_____/_____.

ENDEREÇO COMPLETO:_____
_____

FONE: ( ) _____ Cel: ( ) _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES (XEROX):

( ) CI;

( ) CPF;

( ) Comprovante de Escolaridade - Nível Superior;

( ) Comprovante de inscrição no CREMERS;

( ) Comprovante de Residência Médica;

( ) Quantidade de comprovantes de cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização na Área de atuação;

( ) Comprovante de Experiência Profissional.

São Pedro do Sul - RS, _____ de _____ de 2025.

_____
Candidato (a).

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:63C930DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2025.

CADASTRO RESERVA DE ENFERMEIROS
EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as Lei Municipais n° 2.022/2010 e nº 3.167/2020, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando a formação de Cadastro Reserva de **ENFERMEIROS**, a serem contratados conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração Municipal. O Processo Seletivo Simplificado será realizado e conduzido pela Comissão Permanente, especialmente designada pela Portaria Municipal de nº 4.318, de 14 de abril de 2025 e obedecerá ao seguinte:

I- DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para composição de Cadastro Reserva de ENFERMEIROS, a serem contratados conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração Municipal, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, para o desempenho das atribuições descritas no Anexo I deste Edital.
Os contratados serão regidos pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual.
A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal de acordo com o interesse público.
A carga horária do profissional contratado será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com vencimento mensal de R$ 3.820,28 (três mil oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) conforme estabelece a Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações, podendo, ainda, ser acrescido do adicional de insalubridade previsto na legislação municipal aplicável, e excepcionalmente eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

II - DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante avaliação curricular dos candidatos inscritos, além do preenchimento dos **requisitos legais de habilitação para exercício da função de ENFERMEIROS.**
Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, sendo que somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:
Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de dezoito (18) anos;
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame MÉDICOS;
Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
Possuir aptidão para o exercício do cargo;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
As inscrições serão realizadas no período de **20 DE MAIO DE 2025 A 26 DE MAIO de 2025**, **ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA** dos documentos junto à Secretaria Municipal de Administração sito a Rua Floriano Peixoto, nº 222, Bairro Centro, São Pedro do Sul - RS, CEP 97.400-000, de forma presencial, podendo ser, também, através de **SEDEX** (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição e recebida até o dia 14 de novembro), **OU** através do e-mail d-pessoal@saopedrodosul.org, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:
Preenchimento da Ficha de Inscrição;
Comprovante de conclusão da faculdade de Enfermagem;
Apresentação do Registro no Conselho Profissional;
Comprovantes da realização de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular;
Comprovante de experiência profissional a ser valorado na análise curricular
Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.
As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente concluídos.
A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionadas ao cargo/área de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma;
A experiência profissional prestada na iniciativa privada deverá ser comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
A experiência profissional realizada como autônomo deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo – RPA.
A experiência profissional no serviço púbico será comprovada através de contrato de trabalho ou declaração de autoridade competente para tal ou ainda através de portaria de nomeação.
Não será computado para efeito de pontuação como experiência profissional período de estágio, monitoria na área de ensino e/ou bolsista de estudo para os cargos previstos neste Edital.
A ficha de inscrição deve ser encaminhada completamente preenchida e assinada. A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada em cópia simples, de forma nítida e completa (frente e verso, se for o caso). Os títulos serão avaliados conforme forem recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade, devendo ser apresentada a via original dos títulos para fins de conferência e autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação para a inscrição, salvo se forem cópias autenticadas em Cartório.
Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão Permanente designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.
Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.
A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais impugnações.

IV – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.
A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo.
Na análise curricular será atribuída pontuação de acordo com os critérios abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

A) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE FORMAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
CURSO SUPERIOR	15 PONTOS	SEM LIMITE
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	15 PONTOS	SEM LIMTE
MESTRADO OU DOUTURADO	20 PONTOS	SEM LIMITE
B) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO:		
– até 08 horas cada	02	50
– até 20 horas cada	04	
– até 30 horas cada	06	
– até 40 horas cada	08	
– até 60 horas cada	10	
C) PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO ENFERMEIRO	5 PONTOS A CADA MÊS TRABALHADO	SEM LIMITE

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.
A escolaridade e o curso especializado exigidos para o desempenho da função não serão objetos de avaliação, e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas as participações do candidato em eventos que não sejam na condição de cursista/ouvinte (por exemplo: integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos/certificados relativos a estágios ou bolsas.
Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão Permanente, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.
Os recursos serão direcionados à Comissão Permanente, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.
Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.
A Comissão Permanente poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.
No prazo de 01 (um) dia a Comissão Permanente, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir maior pontuação no item “A” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “B” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “C” do item IV deste edital;
Sorteio.
O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a”, “b”, “c” e “d”.
A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única de Cadastro Reserva, garantindo ao primeiro classificado a preferência na contratação conforme a disponibilidade de vagas e necessidade da Administração Municipal.
A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br) e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida à seleção, a Comissão Permanente encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise,

homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, os candidatos selecionados serão convocados imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização dos Contratos e recebimento de orientações, oportunidade em que deverão comprovar/apresentar a seguinte documentação:
Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal;
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.
A não apresentação dos documentos elencados no item IX, no prazo de 03 (três) dias após a convocação pelo Departamento Pessoal do Município de São Pedro do Sul ensejará na desclassificação do candidato, permitindo a chamada do próximo classificado.
Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autenticada dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maior de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO - 44 HORAS

ATRIBUIÇÕES: Os profissionais enfermeiros poderão ser lotados nas diversas unidades de saúde para desempenho das atividades a seguir:

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar atividades de supervisão dos serviços de enfermagem, atendimento a grupos especiais e atendimento a população em geral nas diversas unidades de saúde.

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Nas Unidades de Saúde da Família e CAPS: participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; realizar Assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

LOCAL DE TRABALHO
a) TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Geral: carga horária semanal de 44 horas
b) Especial: concorrem as escalas de serviço e plantões inclusive nos finais de semana e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Idade: mínima de 18 anos
b) Instrução: curso superior e inscrição no COREN

Anexo II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2025.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERIODO DE INSCRIÇÃO: 20 DE MAIO ATÉ 26 DE MAIO DE 2025.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____/_____/_____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____

_____

FONE: ( ) _____ Cel: ( ) _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES:

( ) FICHA DE INSCRIÇÃO

( ) CPF ( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE

( ) DIPLOMA DE ENFERMEIRO

( ) COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL

( ) CERTIFICADO DE PÓS GRADUAÇÃO

( ) CERTIFICADO DE MESTRADO

( ) CERTIFICADO DE DOUTORADO

( ) CURSOS DIVERSOS MINIMO DE 20 HORAS - QUANTIDADE : _____

( ) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

São Pedro do Sul - RS, ____/____ de 2025.

_____
Candidato (a)

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FAD09B90

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2025.

CADASTRO RESERVA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as Lei Municipal n° 2.022/2010 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando formação de **cadastro reserva para futura contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a serem contratados conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração Municipal e para exercerem suas funções junto a Secretaria de Saúde do Município de São Pedro do Sul. O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela Comissão Permanente especialmente designada para esse fim, conforme Portaria Municipal nº 4.318 de 14 de abril de 2025.

I – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para cadastro reserva de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a serem contratados conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração Municipal e que exercerão suas funções junto a Secretaria de Saúde do Município de São Pedro do Sul, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, para o desempenho das atribuições descritas no Anexo I deste Edital.
O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme a Lei Municipal nº 314/1990.
A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.
A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 2.228,50 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com os devidos acréscimos legais , podendo receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários especiais de trabalho e vale alimentação nos termos da legislação municipal vigente e excepcionalmente realizar horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas, e filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social.

II - DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante avaliação curricular dos candidatos inscritos, além do preenchimento dos **requisitos legais de habilitação para exercício da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, sendo que somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:
Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de dezoito (18) anos;
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame MÉDICOS;
Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
Possuir aptidão para o exercício do cargo;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
As inscrições serão realizadas no período de **20 DE MAIO DE 2025 A 26 DE MAIO de 2025**, **ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA** dos documentos junto à Secretaria Municipal de Administração sito a Rua Floriano Peixoto, nº 222, Bairro Centro, São Pedro do Sul - RS, CEP 97.400-000, de forma presencial, podendo ser, também, através de **SEDEX** (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição e recebida até o dia 14 de novembro), **OU** através do e-mail d-pessoal@saopedrodosul.org, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:
Preenchimento da Ficha de Inscrição;
Comprovante de conclusão do curso de Técnico de Enfermagem;
Apresentação do Registro no Conselho Profissional;
Comprovantes da realização de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular;
Comprovante de experiência profissional a ser valorado na análise curricular
Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.
As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionadas ao cargo/área de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma;
A experiência profissional prestada na iniciativa privada deverá ser comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
A experiência profissional realizada como autônomo deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo – RPA.
A experiência profissional no serviço púbico será comprovada através de contrato de trabalho ou declaração de autoridade competente para tal ou ainda através de portaria de nomeação.
Não será computado para efeito de pontuação como experiência profissional período de estágio, monitoria na área de ensino e/ou bolsista de estudo para os cargos previstos neste Edital.
A ficha de inscrição deve ser encaminhada completamente preenchida e assinada. A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada em cópia simples, de forma nítida e completa (frente e verso, se for o caso). Os títulos serão avaliados conforme forem recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade, devendo ser apresentada a via original dos títulos para fins de conferência e autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação para a inscrição, salvo se forem cópias autenticadas em Cartório.
Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão Permanente designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.
Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.
A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais impugnações.

IV – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.
A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo.
Na análise curricular será atribuída pontuação de acordo com os critérios abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

A) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE FORMAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
CURSO SUPERIOR	15 PONTOS	SEM LIMITE
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	15 PONTOS	SEM LIMTE
MESTRADO OU DOUTURADO	20 PONTOS	SEM LIMITE
B) PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO:		
– até 08 horas cada	02	50
– até 20 horas cada	04	
– até 30 horas cada	06	
– até 40 horas cada	08	
– até 60 horas cada	10	
C) PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5 PONTOS A CADA MÊS TRABALHADO	SEM LIMITE

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.
A escolaridade e o curso especializado exigidos para o desempenho da função não serão objetos de avaliação, e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas as participações do candidato em eventos que não sejam na condição de cursista/ouvinte (por exemplo: integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos/certificados relativos a estágios ou bolsas.
Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão Permanente, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.
Os recursos serão direcionados à Comissão Permanente, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.
Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.
A Comissão Permanente poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.
No prazo de 01 (um) dia a Comissão Permanente, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir maior pontuação no item “A” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “B” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “C” do item IV deste edital;
Sorteio.
O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a”, “b”, “c” e “d”.
A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única de Cadastro Reserva, garantindo ao primeiro classificado a preferência na contratação conforme a disponibilidade de vagas e necessidade da Administração Municipal.
A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br) e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida à seleção, a Comissão Permanente encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, os candidatos selecionados serão convocados imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização dos Contratos e recebimento de orientações, oportunidade em que deverão comprovar/apresentar a seguinte documentação:
Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);

Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal;
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.
A não apresentação dos documentos elencados no item IX, no prazo de 03 (três) dias após a convocação pelo Departamento Pessoal do Município de São Pedro do Sul ensejará na desclassificação do candidato, permitindo a chamada do próximo classificado.
Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autenticada dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maior de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: prestar atendimento aos pacientes.

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: assistir ao Enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas da saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem; integrar a equipe de saúde.

LOCAL DE TRABALHO:
A) Em todas as unidades de saúde do município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A) GERAL: carga horária semanal de 44 horas
B) ESPECIAL: concorrem a escalas de serviços nos finais de emana e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A) Idade: mínima de 18 anos.
B) Instrução: curso técnico em enfermagem completo.

Anexo II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 025/2021.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERIODO DE INSCRIÇÃO: 20 de maio de 2025 até 26 de maio de 2025.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME: _____

IDENTIDADE:_____ _____ CPF Nº:_____

DATA NASCIMENTO: _____/_____/_____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____
_____

FONE: ( ) _____ Cel: ( ) _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS EM ANEXO:

( ) Ficha de Inscrição
( )Entrega do Currículo
( ) Certificado doutorado
( ) Certificado de mestrado
( ) Diploma de graduação em curso superior
( ) Certificado Técnico de Enfermagem
( ) Registro no Conselho Profissional
( ) Comprovação de tempo de serviço – ( ) CTPS ( )PORTARIA
( ) Quantidade Certificado de cursos área da saúde
( ) Quantidade Certificado de cursos diversos

São Pedro do Sul - RS, _____ de _____ de 2025.

_____
Candidato (a)

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:80E87B41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0553/2025, 16 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0553/2025, 16 DE MAIO DE 2025

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, **AUXILIO DOENÇA** a servidora **CARLA DE FREITAS DA SILVA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 4233, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **06.04.2025 a 05.07.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **06.04.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:2C654F62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0556/2025, 19 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0556/2025, 19 DE MAIO DE 2025

RETIFICA O QUINQUENIO DE LICENÇA PREMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, o quinquenio da Licença Prêmio da servidor **ALISSON FERNANDO PREUS PEREIRA,** matrícula 1981, detentora do cargo em provimento efeivo de Pedreiro, constante na **Portaria DP nº 1021/2020 de 30.12.2020**, o quinquenio correto é de **06.07.2015 a 09.09.2022** nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92 92 e que não poderá contar o tempo entre **28.05.2020 a 31.12.2021**, referente ao enfrentamento do **Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19)**, levando em consideração a Lei Municipal nº 313, Art. 123, Parágrafo único: *As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista no artigo 121, na proporção de um mês para cada falta.*

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:6E1554A8

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028.2025

Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem desportivas para os campeonatos municipais de FUTEBOL DE CAMPO "SÉRIE A" E "SÉRIE B".** Tendo como contratada a empresa **DAVI GUAZINA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 53.964.834/0001-83**, com sede à Rua 10 Almerindo Borba, nº 1371, Bairro Kurtz, CEP: 97.340-000, na Cidade de São Sepé, RS. **A CONTRATADA, receberá o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por jogo, totalizando o montante de R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais) para o período da contratação, comprendendo 30 (trinta) jogos para os campeonatos. O pagamento será realizado de forma mensal, conforme o número de rodadas realizadas no mês.** O prazo previsto para a contratação terá início em 17 (dezessete) de maio e término em 03 de agosto de 2025**,** podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

São Pedro do Sul, RS, 19 de maio de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E27E9459

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O**Município de São Pedro do Sul - RS**, comunica aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 –Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, através do**www.portaldecompraspublicas.com.br**

ABERTURA: 05.06.2025, às 9h.

Edital disponível **www.saopedrodosul.rs.gov.br**e no portal **www.portaldecompraspublicas.com.br**

São Pedro do Sul, 19 de maio de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4FCF376A

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

O Município de São Pedro do Sul, comunica a**REVOGAÇÃO**do certame do**Pregão Eletrônico nº 002/2025**, objetivando o**REGISTRO DE PREÇOS**para fornecimento**COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA)**, destinados aos veículos e máquinas das Secretarias Municipais, tendo em vista que a licitação não cumpriu com o seu objetivo primordial, deixando de atender ao interesse público,de acordo com o art. 71, inciso II,da Lei 14.133/2021.

São Pedro do Sul,19 de maio de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A1728829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2022 CONCORRENCIA 02/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 274/2022 – Contratação de instituição financeira para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município. Prorroga vigência até 19 (dezenove) de agosto de 2025. Partes: Município de São Valério do Sul/ COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIOES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, CNPJ sob n° 90.729.369/0001-22.

São Valério do Sul – RS, 19 de maio de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:8C413957

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025** – Expediente Administrativo nº 3949/2025, que foi **SUSPENSO**, por fato superveniente – **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO Pick-up, para Unidade de Vigilância de Zoonoses do Município de Sapucaia do Sul**
Sapucaia do Sul, 19 de maio de 2025.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:696321BD

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 257773 – INEX 008/2024 – Objeto: Contratação de empresa distribuidora de energia. Fornecedor: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. 02.016.440/0001-62 R$ 821.219,40.

Sapucaia do Sul, 20 de maio de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:1FB10C2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 5.175, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Regulamenta no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, a Lei Estadual nº 15.606, de 29 de abril de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia - Lei Daniel Lenz.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º O presente Decreto regulamenta no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, a Lei Estadual nº 15.606, de 29 de abril de 2021, que "institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia – Lei Daniel Lenz".
Art. 2º O atendimento preferencial para a pessoa com fibromialgia em órgãos públicos e estabelecimentos privados dar-se-á por meio da apresentação de cartão de identificação denominado "Cartão de Prioridade do Fibromiálgico", no padrão do Anexo I.
Art. 3º Compete à Secretaria Municipal da Saúde:

I - analisar o atendimento dos requisitos pelo interessado;

II - confeccionar o Cartão de Prioridade do Fibromiálgico;

III - manter registro e controle quanto à emissão do Cartão de Fibromiálgico através de sistema próprio que contenha, no mínimo, os dados do beneficiário e o número do respectivo Cartão.

Art. 4º A confecção do cartão será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio do setor de Serviço Social, localizado na Farmácia Municipal, no Centro Administrativo Primavera, situado na Rua Manoel Serafim Pereira, nº 905.

§ 1º A solicitação deverá ser feita diretamente junto à assistente social, conforme a escala e organização do serviço, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - documento de identificação com foto;

II - CPF;

III - comprovante de residência atualizado;

IV - cartão SUS de Sapucaia do Sul atualizado;

V - laudo médico com CID 10 M 79.7, data, carimbo e assinatura do médico especialista;

§ 2º O Cartão de Prioridade do Fibromiálgico será emitido sem qualquer custo ao interessado, no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a entrega da totalidade dos documentos indicados no § 1º.

§ 3º A retirada do Cartão de Prioridade do Fibromiálgico deverá ser realizada pelo próprio interessado, por seu responsável legal ou por meio de procuração, diretamente na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º O Cartão de Prioridade do Fibromiálgico terá validade de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Os dados cadastrais do interessado deverão ser mantidos atualizados, sob pena de suspensão do documento.

Art. 6º O direito a estacionar em vagas preferenciais para a pessoa com fibromialgia será exercido por meio da utilização da "Credencial do Fibromiálgico" conforme regulamentado no Decreto nº 3.785, de 20 de abril de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 12 de maio de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANEXO I
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:49C65D58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 032/2025

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO –** Nº 032/2025 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portabilidade dos números existentes, assistência técnica, manutenção e suporte à telefonia das linhas externas da Prefeitura de Sarandi/RS**, alterando a data para o dia 02 de junho de 2025 às 8h30min. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000. Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.** Sarandi, 20 de maio de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:12A307E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2293/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de exemplares de mudas arbustivas da planta nomeada como Murta, destinadas para auxílio na implantação de um projeto de labirinto verde, em propriedade na Linha Teutônia, Tapera, com a empresa FLORICULTURA LOS MANOS PAISAGISMO LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 19 de MAIO de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D2436283

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2296/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de material para reforma de boca de lobos, calçada e colocação de tubos na Rua XV de novembro, próximo a Mecânica Maga, com a empresa CBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 19 de MAIO de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9C9AF970

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2025

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2025
Processo nº: 2025/3116
Interessado: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de disputa: Aberto.
Licitação Ampla Concorrência
DO OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma Praça no Bairro Santa Rosa, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Transferência Especial nº 202420980001, Plano de Ação: 09032024-2-069775/2024 e contrapartida do Município de Taquara, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- financeiro, RRT/ART e Declaração de BDI, fornecido pela Secretaria de Planejamento, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.
Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:
Altera-se a data e hora da sessão pública, constante no Edital, passando a ser:
Nova data: 08h30min do dia 3 de junho de 2025, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Taquara, 19 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:0CE37C85

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 011/2025

Processo n° 5701/2025 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais de sinalização viária com amparo no artigo 74, inciso I, da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 523/2025 em anexo ao processo.

Taquara, 19 de maiode 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:2C6AA528

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 058/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 058/2025
PROCESSO Nº: 2025/5144
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA:02 de junho 2025, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de FILTROS diversos para uso nos Veículos e Máquinas pertencentes a frota da Secretaria de Obras e Serviços, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 15 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:78A3E845

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025
PROCESSO Nº: 2025/3704
DESTINAÇÃO: Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.
DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de serviço horas técnica de mão de obra para conserto de tratores e implementos agrícolas, de forma parcelada, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado e a minuta constante no ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Altera-se a data e hora da sessão pública, constante no Edital, passando a ser:
Nova data: 08h30min do dia 02de junho de 2025, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.
2. Altera-se o Edital, no subitem 1.3., passando a vigorar da seguinte forma:
1.3. Para a contratação dos serviços pretendidos, a empresa deverá possuir Oficina Mecânica na cidade de Taquara/RS. Caso a empresa não possua oficina mecânica nesta cidade, deverá assumir integralmente os custos de transporte para deslocamento tanto de Trator quanto de equipamento.
3. Altera-se o Edital, no subitem 15.3., passando a ser:
15.3 No prazo indicado no item anterior, a adjudicatária deverá comprovar o atendimento às cláusulas 3.1. e 3.1.1., da Minuta da Ata de Registro de Preços, justificada no termo de referência (3.1. A empresa deverá possuir Oficina Mecânica na cidade de Taquara/RS; e 3.1.1. A empresa deverá assumir integralmente os custos de transporte para deslocamento tanto de Trator quanto de equipamentos se a empresa não tiver oficina na cidade de Taquara, conforme indicado no subitem 3.1.).
4. Altera-se a minuta, na cláusula "1.OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES", passando a conter a seguinte redação:
OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES:
Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para _____, conforme Termo de Referência em anexo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, tudo conforme especificações constantes na tabela abaixo:
As quantidades relacionadas no Anexosão ESTIMATIVAS DE CONSUMO, não obrigando-se o Município à aquisição total.
Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, exceto em relação ao disposto no item 2.2.
Após a emissão da Nota de Empenho e o posterior envio à adjudicatária, não será possível a solicitação do reequilíbrio de preços referente ao mesmo, visto que a Nota de Empenho é considerada Contrato.
5. Altera-se a minuta, na cláusula "2.VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS", passando a vigorar, conforme o descritivo abaixo:
2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.
2.2. Considerando a redação do Decreto Municipal nº 303/2025, em caso de prorrogação, os quantitativos poderão ser renovados, desde que cumpridos os requisitos previstos no referido Decreto.
2.3. Em caso de prorrogação, poderá ser concedido reajuste, por meio da aplicação do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.
6. Altera-se a minuta, no subitem 3.1., passando a ser:
3.1. A empresa deverá possuir Oficina Mecânica na cidade de Taquara/RS.
7. Acrescenta-se, na minuta, os subitens 3.1.1 e 3.1.2, passando a vigorar, com a seguinte redação:
3.1.1. A empresa deverá assumir integralmente os custos de transporte para deslocamento tanto de Trator quanto de equipamentos se a empresa não tiver oficina na cidade de Taquara, conforme indicado no subitem 3.1.
3.1.2. A empresa deverá cumprir as determinações da Resolução Conama 401/2008.
8. Altera-se a minuta, na cláusula "5. DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS", passando a valer da seguinte forma:
5. DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:
5.1. A alteração dos preços registrados somente se dará para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, ou em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados que inviabilizem a entrega do objeto licitado pelo preço inicialmente proposto.
5.2. Os pedidos de quaisquer alterações na ata de registro de preços deverão ser enviados concomitantemente para os e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br, sendo de responsabilidade da signatária a manutenção das condições até a análise do pedido.
9. Altera-se a minuta, no subitem 7.2.1., passando a valer:
7.2.1. A empresa vencedora da Licitação deverá possuir Oficina Mecânica na cidade de Taquara/RS. Caso a empresa não possua oficina mecânica nesta cidade, deverá assumir integralmente os custos de transporte para deslocamento tanto de Trator quanto de equipamento.
10. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Taquara, 19 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:6DA506E8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2020

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 031/2020
PROCESSO N°: 2514/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 005/2020 – Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: RAFAEL HEINSKE DIENSTMANN **e** JOÃO CARLOS HEINSKE DIENSTMANN
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação do Residencial Terapêutico, na Rua Edmundo Saft, n° 2936 – Centro.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda – do Prazo de Locação, prorrogando, excepcionalmente, o prazo desta locação por mais 90 (noventa) dias, *com efeitos retroativos a contar de 14 de maio do corrente ano,* conforme solicitado pela Secretaria interessada, através do Memo. n° 567 – Adm. 2025, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, caso se dê a conclusão do novo Contrato para alocação em novo endereço, o qual já encontra-se em andamento.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RAFAEL HEINSKE DIENSTMANN **e** JOÃO CARLOS HEINSKE DIENSTMANN – **p/p Viacava Imóveis**
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:C96639FE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 074/2025

Processo n° 5789/2025– Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de pessoa jurídica para acolhimento de

REGINA NORINDA BRIZOLA em Residencial Inclusivo/Clínica especializada conforme decisão judicial nos autos da Ação de Obrigação de Fazer ajuizada pelo Ministério Público do Estado registrada sob o nº 5002794-57.2025.8.21.0070/RS com amparo no artigo 75,VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 524/2025 em anexo no processo.**Taquara, 19 de maio de 2025.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:2AD26026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2025/2484.

Considerando a necessidade de contratação de empresa de segurança para fase final do Campeonato Citadino (Base, Veterano e Feminino) para os dias 17/06; 19/06; 24/06; 26/06; 01/07; 03/07; 08/07; 10/07 e 11/07, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 22/05/2025.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:AA949C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/2549

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER, Fab./Mod. 2019/2020, placa IZP5F23, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 22/05/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:EF65E89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/2550

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER, Fab./Mod. 2021/2022, placa JBC5H46, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 22/05/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:446D4AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/2511

Considerando a necessidade de manutenção e conserto do cronotacógrafo (serviço e peças) do micro-ônibus VW/NEOBUS MIN

ESC, Fab./Mod.2017/2018, placa IXX3288, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 22/05/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:120C7636

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/2551

Considerando a necessidade de manutenção e conserto do cronotacógrafo (serviço e peças) do micro-ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Fab./Mod. 2013, placa IUO2F67, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 22/05/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:9D7D00B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/2552

Considerando a necessidade de manutenção e conserto do cronotacógrafo (serviço e peças) do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUV5F16, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 22/05/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:8B76E2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/2553

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus M. BENZ/MASCA GRANMICRO O, Fab./Mod. 2016/2017, placa IYG6802, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 22/05/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:76F00AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/2554

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY5C88, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 22/05/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:5AF46B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2408/2025.

Considerando a necessidade de contratação de Empresa para manutenção da entrada de energia e troca de categoria para C10 na EMEI Tia Bete, sito a Rua Luis Carniel, 4545, Bairro Santa Maria, em caráter de urgência, visto a entrada de energia atual não estar comportando a demanda da Escola, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 22/05/2025.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:17769EA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATODE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICONº 25/2025
Processo de Licitação nº 62/2025

1.1 Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 25/2025, cujo OBJETO é a Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição deveículos para uso nas diversas secretarias do município. O pregão é de extrema importância para acontinuidade das aquisições a fim de atender a demanda das secretarias.O presente processo de licitação tem retificado o Termo de Referência e o prazo para entrega.

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no §1° do art. 55 da Lei 14.133/20121, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original ealtera-sea data do Pregão a saber:

DATA DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO:30/05/2025, ÀS 14h.

Tenente Portela, 15 de maio de 2025.

BÁRBARA C. LOVATO
Pregoeira

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:C2FE403B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 72/2025/ Dispensa de Licitação nº 27/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 72/2025 e ratifico a dispensa de licitação n° 27/2025 para a contratação do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE e realização de processo seletivo público de estagiários, com taxa de administração em percentual de 6,20% (seis virgula vinte por cento).

Tenente Portela, 16 de maio de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:5A9DC130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Prefeito Municipal de Terra de Areia, informa que esta publicado no site da Prefeitura Municipal o Edital nº210/2025 para Processo Seletivo Simplificado para os seguintes cargos:

QUANT.	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
CR	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40H	R$ 1.555,53

As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS, no horário compreendido das 08h às 11h00min e das 13h30min às 17h30min,por 03 (três) dias úteis, iniciando no dia 28/05/2025 e encerrando no dia 30/05/2025.Não serão aceitas inscrições fora de prazo.Não serão cobradas taxas de inscrição.
O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, por prazo determinado.
Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos, conforme critérios definidos no Edital n° 210/2025,de caráter eliminatório e classificatório.
Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:EED0271C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 211 DE 19 DE MAIO DE 2025.

EDITAL Nº 211 DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 2625/2025,**CONVOCA**:

MOTORISTA (2ª CHAMADA)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
22º	TANIA ADRIANA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	68

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9F80B9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 212 DE 19 DE MAIO DE 2025.

EDITAL Nº 212 DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,e Edital 122/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 2759/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
3º	ALINE BEATRIZ DUARTE DE OLIVEIRA	05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:2D2E845D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 213 DE 19 DE MAIO DE 2025

EDITAL Nº 213 DE 19 DE MAIO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 2442/2025,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SALA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
49º	JESSICA DE MELLO NEUBERT	65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:E6B34616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 214 DE 19 DE MAIO DE 2025.

EDITAL Nº 214 DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 1728/2025,**CONVOCA**:

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR (2ª CHAMADA)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
3º	PEDRO SCHAURICH CORREA	65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:8820B4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 215 DE 19 DE MAIO DE 2025.

EDITAL Nº 215 DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 122/202, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 2616/2025,**CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
3º	PRISCILACARVALHOKLEIN	100

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:6D7D9259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 216 DE 19 DE MAIO DE 2025.

EDITAL Nº 216 DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 2617/2025,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
31º	JOZELAINE DE MATOS SOUZA	60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0EE24976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 217 DE 19 DE MAIO DE 2025.

EDITAL Nº 217 DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.880/2025, e Processo nº 1894/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – GEOGRAFIA(2ª CHAMADA -PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
5º	LISIANE DE MATOS MASCHMANN	26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0AE7A290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Tecnosweb - Tecnologia de Gestão Ltda
Objeto: O prazo de vigência do presente contrato previsto na Cláusula Sétima, fica prorrogado por mais um ano, iniciando-se em 02 de maio de 2025 e encerrando-se em 02 de maio de 2026. Justifica-se a prorrogação para manutenção dos serviços técnicos e operacionais ao Município de Terra de Areia.

Vigência: 02 de maio de 2026.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:5A0E726A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: INSPEMAC INSPEÇÕES VEICULARES LTDA.
CNPJ/CPF: 08.599.440/0001-19.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR VISTORIA COM EMISSÃO DE LAUDO PARA 01 VEÍCULO NOVO, PLACA: JDM-6E99, QUE INTEGRARÁ A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.
Valor: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:C519B1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: FABIANO DAVILA DE OLIVEIRA VIDROS
CNPJ/CPF: 22.502.265/0001-20
Objeto: COMPRA DE 4 (QUATRO) VIDROS INCOLORES DE 3MM (500X843MM) PARA INSTALAÇÃO EM DUAS SALAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ATUALMENTE POSSUEM APENAS A ESTRUTURA DAS JANELAS, SEM OS VIDROS.
Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária de Educação

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:B21C2640

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL 218 2025 - ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 218/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025
MUNÍCIPIO DE TERRA DE AREIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022 QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei 14.399/2022 PNAB.
Deste modo, a Prefeitura de Terra de Areia torna público o presente edital elaborado com base na Lei 14.399/2022, no Decreto 11.740/2023 e no Decreto 11.453/2023.
Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas.

1. OBJETO
1.1 O objeto deste Edital é a seleção de**Propostas de Subvenção a Entidades Culturais**com sede no município.

1.2. Com os recursos, as entidades poderão realizar atividades de todos os segmentos da cultura, comoMúsica, Teatro, Dança, incluindo as Folclóricas, Canto,Ballete áreas afins, além de Oficinas, Cursos eApresentações.

1.3. Os recursos recebidos também poderão ser usados para manutenção das entidades, incluindo aquisição de bens e reformas.

2. VALOR

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de**R$ 96.202,21 (noventa e seis mil, duzentos e dois reais e vinte e um centavos**) considerando que o município fez uso da opção de contratar Assessoria Externa no limite de 5% (cinco por cento) autorizado pelo Decreto 11.740/2023.

2.2 A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão .....: 12 SEC DE TURISMO E CULTURA
Unidade .....: 01 ORGAOS SUBORDINADOS
Função .....: 04 administração
Subfunção .....: 122 Administração Geral
Programa .....: 0006 GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Projeto/Atividade...: 1031 LEI ALDIR BLANC

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3.DAS ETAPAS

FASE	PRAZO
Fase de inscrição	5 dias
Fase de análise de propostas e Publicação dos resultados preliminares	3 dias
Fase recursal da análise de mérito	3 dias
Julgamento dos recursos e publicação do resultado final da análise de mérito	2 dias
Fase de habilitação das propostas classificadas e publicação do resultado final	5 dias
Contratação – assinatura do termo / contrato –	5 dias
Repasse dos recursos	Até 30/06/2025

4. QUEM PODE SE INSCREVER

4.1 Pode se inscrever no Edital qualquer entidade com sede no município de Terra de Areia desde que:
I – Apresente CNPJ com comprovação de existência há mais de 2 (dois) anos;
II – Trata-se de grupo ou coletivo com mais de 2 (dois) anos de atuação na área cultural;
III– Apresentecomprovação (fotos, vídeos) de atividades desenvolvidas em prol da cultura do município.

4.2 Para participar deste Edital, o agente cultural deverá ser necessariamente Pessoa Jurídica sem fins lucrativos.

4.3 O Proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

5.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III-Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

5.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

5.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 5.1.

5.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 5.1.

6. COTAS

6.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
a) no mínimo 20% para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) no mínimo 10% para pessoas indígenas.

6.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

6.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

6.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

6.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

6.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 6.1 as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

6.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo V.

6.8 Para fins de verificação da autodeclaração, serão realizados os seguintes procedimentos complementares:
I - Procedimento de heteroidentificação;
II - Solicitação de carta consubstanciada;
III - outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras (pretas e pardas).

6.9 Considerando o que reza a PNAB, no mínimo 20% dos recursos ofertados deverão ser destinados a Proponentes com sede fora do núcleo urbano ou em zonas periféricas do município.

7. PRAZO PARA SE INSCREVER
7.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 8.2entre os dias 26 a 30 de maio de 2025.

8. COMO SE INSCREVER
8.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 8.2 por meio do e-mail ou meio físico conforme prazo estipulado no item 6.1.

8.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
a) Formulário de inscrição (Anexo I) que constitui a Proposta;
b) Currículo do proponente;
c) CNPJ Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou Anexo IV, Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo;
d) Estatutos Sociais e Ata de Eleição da Diretoria atual;
e) Documentos pessoais do Dirigente do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
f) Mini currículo dos integrantes do projeto;
g) Documentos que comprovem(fotos, vídeos) que o Proponente realizou atividades desenvolvidas em prol da cultura do município.

8.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

8.4 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

8.5 As inscrições deste edital são gratuitas.

9. DO VALOR DAS PROPOSTAS

9.2 Serão premiadas até 07 (sete) Propostas no valor deR$ 13.743,17(sete mil, setecentos equarenta e três reais e dezessete centavos) cada uma.

9.3 O valor das Propostas não poderá ser superior nem inferior ao que consta no item 9.2.

10. ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

10.1 A classificação será realizada por comissão de três (3) membros designados pela Prefeitura de Terra de Areia.

10.2 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:
I - Tenham interesse direto na matéria;
II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

10.3 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

10.4 Para esta seleção serão considerados os seguintes critérios de pontuação:
I -Tempo de Atuação;
II – Currículo do Proponente;
III – Proposta de Utilização dos Recursos.

10.5 Propostas oriundas do meio rural ou de zonas periféricas do município de acordo com critérios definidos pela Comissão de Seleção, se existentes, farão jus a 50% (cinqüenta por cento) das selecionadas, considerando-se para isso ordem decrescente de pontuação entre elas.
10.6 Contra a decisão da fase de mérito caberá recurso destinado ao Coordenador da Comissão de Seleção.

10.7 Os recursos de que tratam o item 10.6 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

10.8 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

10.9 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site oficial da Prefeitura de Terra de Areia com a lista de classificação em ordem decrescente de todos os projetos habilitados em cada categoria.

11. ETAPA DE HABILITAÇÃO

11.1 Finalizada a etapa de análise de mérito, o proponente da proposta contemplada deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

11.1.2 PESSOA JURÍDICA
I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou CPF do representante de grupo ou coleivo;
II – Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais
VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

11.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

11.3 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

12. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

12.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo II deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

12.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Prefeitura de Terra de Areia contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

12.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único até 30/06/2025.

12.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

12.5 O Proponente contemplado tem até 5 (cinco) dias para apresentar a documentação e firmar o Termo de Execução Cultural, sob pena de dar lugar ao próximo classificado.

13. DIVULGAÇÃO DO EVENTO

13.1 As peças de divulgação dos eventos exibirão as marcas do Governo Federal e da Prefeitura de Dona Terra de Areia de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

13.2 O material de divulgação do evento será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

13.3 O material de divulgação do evento deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

14.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação das propostas culturais contempladas, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos Proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, www.terradeareia.rs.gov.br e nas mídias sociais oficiais.

15.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site www.terradeareia.rs.gov.br.

15.3 Demais informações podem ser obtidas através do emailturismoecultura@terradeareia.rs.gov.br.

15.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo de Comissão designada pela Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
15.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

15.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Terra de Areia de qualquer responsabilidade civil ou penal.

15.7 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022, no Decreto 11.740/2023 e no Decreto 11.453/2023.

15. 8 O resultado do chamamento público regido por este edital terá validade até 1 (um) ano no qual as propostas selecionadas poderão ser convocadas à assinatura do termo de execução cultural

15.9 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo II - Termo de Execução Cultural;
Anexo III - Declaração étnico-racial;
Anexo IV – Declaração de Representação de grupo ou coletivo;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

EDITAL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA: www.terradeareia.rs.gov.br

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:7F837512

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

GABINETE
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Extrato do Decreto Nº 3631-25/2028- Situação de Emergência. O Prefeito Municipal de Toropi, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 3631-25/2028, de 19/05/2025, que Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso Tempestade Local Convectiva – Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4., conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A

íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: https://toropi.rs.gov.br/. Toropi-RS, 19 de Maio de 2025.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene do Nascimento Weber
Código Identificador:9D5CB22C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024. Contratado: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL LTDA.** Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no tocante ao objeto e forma de pagamento, para acréscimo e supressão de serviços, conforme solicitação da Contratada através do processo administrativo nº 21399/2025, ratificado pela Secretaria de Obras e Departamento de Engenharia desta Prefeitura. * Serviços suprimidos do contrato: - pintura de ligação de reperfilagem, - reperfilagem (2,0 cm); * Serviços acrescidos ao contrato: - imprimação, - capa asfáltica, - transporte de matérias. O valor a ser redistribuído é de R$ 476.748,79 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove reais), conforme demonstrativo de cálculo anexo a este aditivo, sem reflexo financeiro ao contrato. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F4414B86

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023 – Nº 03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023 – Nº 03. Contratado: **POZZOBON TECNOLOGIA LTDA.** Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, para o fornecimento de sistema de gerenciamento eletrônico em saúde para uso no Centro de Atendimento Preventivo ao Educando – CAPE, nas unidades de Ensino e nas Redes Conveniadas, em regime de locação, com fornecimento de hospedagem em servidor da Contratada, implantação, suporte técnico, atualizações e evoluções, conforme: * item 01, Locação e Manutenção mensal, qtade/un: 12 meses, valor un = R$ 7.200,00; * item 02, Deslocamento diário para treinamento inicial do sistema, qtade/un: 50 un, valor un = R$ 249,25; * item 03, Hora técnica, qtade/un: 50 horas, valor un = R$ 199,40, perfazendo o valor total de R$ 108.832,50 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). As despesas do presente aditamento fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, conforme dotações: 230112.361.0133.2029 – Manutenção do CAPE, 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ 1500 – 1001 9193-6, 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ 1573 – 0000 8780-7; 230212.361.0133.2031 – Manutenção, Revit. Ensino Fundamental, 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ 1540 – 0000 7057-2. Solicitação contida no Memorando nº 137/2025 da Secretaria Municipal de Educação. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DFEDB49A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023 – Nº 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023 – Nº 02. Contratado: **SOLAR CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA.** Ficam alterados os valores da Cláusula Décima Quinta, para que os mesmos sejam reajustados, conforme cálculos apurados pela Contadoria da Secretaria da Fazenda descritos abaixo. Solicitações contidas no processo nº 20399/2025. * item 1: Médico Plantonista Pronto Atendimento, valor unit./hora vigente = R$ 140,04, valor unit/hora corrigida = R$ 147,43; * item 2: Médico Pediatra Pronto Atendimento, valor unit./hora vigente = R$ 181,67, valor unit/hora corrigida = R$ 191,26; * item 3: Médico Emergencista SAMU, valor unit./hora vigente = R$ 119,28, valor unit/hora corrigida = R$ 125,58; * item 4: Médico Clínico Geral Atenção Básica UBS/ESF/EMAD, valor unit./hora vigente = R$ 134,17, valor unit/hora corrigida = R$ 141,25; * item 5: Médico Pediatra Atenção Básica UBS/ESF, valor unit./hora vigente = R$ 181,67, valor unit/hora corrigida = R$ 191,26; * item 6: Médico Gineco/Obstetra Atenção Básica UBS/ESF/Centro de Especialidades, valor unit./hora vigente = R$ 181,67, valor unit/hora corrigida = R$ 191,26; * item 7: Médico Psiquiatra CAPS/Ambulatório de Saúde Mental, valor unit./hora vigente = R$ 174,40, valor unit/hora corrigida = R$ 183,61; * item 8: Médico Especialista Cirurgião Geral, valor unit./hora vigente = R$ 174,40, valor unit/hora corrigida = R$ 183,61; * item 9: Médico Especialista Infectologista Adulto, valor unit./hora vigente = R$ 181,67, valor unit/hora corrigida = R$ 191,26; * item 10: Médico Plantonista Especialista Infectologista Pediátrico, valor unit./hora vigente = R$ 103,81, valor unit/hora corrigida = R$ 109,29; * item 11: Médico Especialista Cardiologista, valor unit./hora vigente = R$ 174,38, valor unit/hora corrigida = R$ 183,59; * item 12: Médico Especialista Urologista, valor unit./hora vigente = R$ 174,40, valor unit/hora corrigida = R$ 183,61; * item 13: Médico Especialista Dermatologista, valor unit./hora vigente = R$ 103,81, valor unit/hora corrigida = R$ 109,29; * item 14: Médico Especialista Geriatria/Gerebtologia, valor unit./hora vigente = R$ 103,81, valor unit/hora corrigida = R$ 109,29; * item 15: Médico Especialista Gastroenterologista, valor unit./hora vigente = R$ 181,36, valor unit/hora corrigida = R$ 190,94; * item 16: Médico Especialista Pneumologista, valor unit./hora vigente = R$ 103,81, valor unit/hora corrigida = R$ 109,29; * item 17: Médico Especialista Neurologista, valor unit./hora vigente = R$ 103,81, valor unit/hora corrigida = R$ 109,29; * item 18: Médico Especialista Neurologista Pediátrico, valor unit./hora vigente = R$ 103,81, valor unit/hora corrigida = R$ 109,29, perfazendo o valor total reajustado de R$ 32.698.147,11 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e onze centavos. **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 041/2023**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8046B6E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **VISIONE CONSULTORIA, ASSESSORIA E MENTORIA PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.078.040/0001-78. Objeto: prestação de serviços técnico e mentoria, consultoria e assessoria para a melhoria das informações contábeis. Valor total: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) – onde estarão incluídas 03 (três) visitas técnicas mensais. Prazo: O prazo do contrato será de 01 (um) ano, com início e data da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado dentro dos limites estabelecidos por lei. **INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8E3DBE72

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/2024. Contratado: **CROMA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2024 por mais 12 (doze) meses, ou enquanto perdurar o saldo de diárias (1.176 diárias), na forma do artigo 84 da Lei 14.133/2021 e Cláusula IV – Dos Prazos, item 2, da

Ata de Registro de Preços. As dotações orçamentárias são as seguintes: 24 – Secretaria de Turismo, 240131.695.0119.2050 – Elaboração e Execução do Calendário de Eventos, 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 9314-9; 240131.695.0119.2138 – Festa Nacional do Peixe PA, 3339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 9321-1. **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F19D2642

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 – ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR/REAJUSTE DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 – ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR/REAJUSTE DE PREÇOS (aquisição de materiais de construção destinados às Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Secretaria de Saúde do Município e demais Secretarias). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. - Item/lote nº 22 (tijolo de 6 furos): quantidade: 63.900 unidades, valor unitário passa para: R$ **0,86**, - Item/lote nº 38 (tijolo de 6 furos): quantidade: 7.100 unidades, valor unitário passa para: R$ **0,86**, o item/lote nº 22 passa para o fornecedor **CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA**, detentora do item/lote nº 38.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6FCD3DBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2025 DISPENSA Nº 31/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**. CONTRATADA: **FABIAN ROBERTO MARIOTTI**, inscrita sob o **CNPJ 14.377.958/0001-00**. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização da Semana do Brincar de Tramandaí/RS – dias 20 a 23 de meio de 2025- pelo valor global de R$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). O pagamento será realizado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretária Municipal de Educação, conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda. **Dispensa de Licitação n° 31/2025**.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:C9D71FF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO dos seguintes editais: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025**. Objeto: Registro de preço, válido por 12 meses, para aquisição de saibro. Sessão Pública: 30 de maio de 2025 às 10h. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025.** Objeto: Registro de preço, válido por 12 meses, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades de saúde. Sessão Pública: 30 de maio de 2025 às 11h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 20 de maio de 2025.

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:251EEA02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 5.977/2024
Processo Administrativo nº 323/2024
Pregão Eletrônico nº 104/2024
Contrato n° 269/2024
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - ROTA 21F, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 14 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 4.405/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A7978F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 123/2022
Pregão Presencial nº 24/2022
Contrato n° 58/2022
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ATALÍDIO VALDUIR DA SILVA ME
Termo aditivo n° 11
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (ROTA 79F), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 14 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 4.405/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4FF114A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019

Contrato n° 80/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: MARIELE JULIANA MACHADO
Termo aditivo n° 12
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 74 M), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 14 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 4.405/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3DE67CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 793/2021
Pregão Presencial nº 111/2021
Contrato n° 178/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: MARIELE JULIANA MACHADO
Termo aditivo n° 11
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EURICO ALTAIR DA MOTTA - (ROTA 78 F), situada na localidade do Catupi – 2° Distrito de Triunfo/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 14 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 4.405/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0D045727

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 209/2019
Pregão Presencial nº 24/2019
Contrato n° 61/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: NILDETE OLIVEIRA DE ARAÚJO ME
Termo aditivo n° 19
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CADEIRANTES, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 14 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 4.405/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D084F174

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 126/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ALAN BATISTA DA SILVA ME
Termo aditivo n° 19
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 14 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 4.405/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C65E5CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 127/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: S & K TRANSPORTES LTDA ME
Termo aditivo n° 20
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 14 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 4.405/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A46B931D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 36/2019
Pregão Presencial nº 8/2019
Contrato n° 30/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ERNANDO PEREIRA DE AZEREDO
Termo aditivo n° 17
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do Município, para a **Rota 61 F**, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação **excepcional** do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº **30/2019**, conforme solicitado pela secretaria gestora no Memorando 1Doc nº 4.405/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **16 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 14 de junho de 2025**, ou até a conclusão do processo licitatório para o referido serviço, o que ocorrer primeiro.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C45ED090

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 36/2019
Pregão Presencial nº 8/2019
Contrato n° 28/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: TÁXI MILKE LTDA ME
Termo aditivo n° 19
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do Município, para as **Rotas 60 F e 62 I**, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação **excepcional** do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 28/**2019**, conforme solicitado pela secretaria gestora no Memorando 1Doc nº 4.405/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **16 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 14 de junho de 2025**, ou até a conclusão do processo licitatório para o referido serviço, o que ocorrer primeiro.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1FDB016E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 36/2019
Pregão Presencial nº 8/2019
Contrato n° 31/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ARTUR LINO MACHADO SOBRINHO – ME
Termo aditivo n° 18
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do Município, para a **Rota 33 F**, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação **excepcional** do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº **31/2019**, conforme solicitado pela secretaria gestora no Memorando 1Doc nº 4.405/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **16 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 14 de junho de 2025**, ou até a conclusão do processo licitatório para o referido serviço, o que ocorrer primeiro.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9E4C05AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 133/2025
Dispensa de Licitação nº 76/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 73/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer jurídico, realizou a aquisição de óleo mineral 2T para motores a gasolina, conforme especificações constantes no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.614.905/0001-08, que apresentou o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:29B53ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 130/2025
Dispensa de Licitação nº 73/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 70/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças do veículo Renault/Kwid Zen 1.0, ano/modelo 2020/2021, placas JAO2C82, conforme especificações constantes no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa SILVIO MILKE CAMPOS CHAPEAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.504.530/0001-84, que apresentou o valor total de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AD3019DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 129/2025
Dispensa de Licitação nº 72/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 69/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do veículo Chevrolet/Onix, ano 2025, placas JCV5E41, conforme especificações constantes no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa SILVIO MILKE CAMPOS CHAPEAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.504.530/0001-84, que apresentou o valor total de R$ 8.122,82 (oito mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0DA47EA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº04, DE 13 DE MAIO DE 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.559 de 13 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, as discussões e deliberações da Reunião Ordinária, lavrada na Ata deste Conselho Municipal, sob nº 03 de 07 de maio de 2025, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Artigo 01º - Definir a **Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social**, sendo:
- Ingrid Menezes Antunes - **Representante dos Lares de Idosos;**
- Karuliny dos Santos Miranda Mattos - **Representante do Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus;**
- Natana da Silva Moreira - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;**

Artigo 02º - Esta resolução entrará emvigor nadatadapublicação.

NATANA DA SILVA MOREIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:463B7BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Bruna Santos de Almeida – Politcheama Diversões Artísticas
OBJETO: Realização de Show Artístico – Espetáculo de Teatro "Quarto de Brinquedos" – abordando o tema "Combate ao abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes", para alunos matriculados nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal da cidade e do interior do Município de Tupanciretã/RS
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: Até o termino dos dois espetáculos teatrais contratados.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 751/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AF351891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Gaia Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de PPCI para cinco setores da SMDS abaixo relacionados, bem como para treinamento de dezesseis (16) pessoas sobre a compreensão e aplicação das medidas de prevenção e combate a incêndios previstas no PPCI.
VALOR TOTAL: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) pela elaboração dos PPCI e pelo treinamento a ser realizado.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 19 de maio de 2025.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 747/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 15 de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:719EBEDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNTO TERMO ADITIVO A ARP 89/2024, PE 16/2024

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 89/2024, proveniente do pregão presencial nº 16/2024, que entre si celebram o Município de Tuparendi e a Empresa Acélio G. Tuzzin & Cia Ltda - EPP.

Validade: 22/05/2025 A 21/05/2026

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Julio Cesar Mattiazzi, e de outro lado, a empresa **ACELIO G. TUZZIN & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.185.600/0001-83, com sede na Rua Santa Rosa, nº 275, Centro, na cidade de Tuparendi/RS, CEP 98940-000, e-mail aceliogabriel@yahoo.com.br Telefone: (55) 3543-1483; Conta: SICREDI – C/C: 62.284-2; Agência: 0307, neste ato representada pelo senhor Acélio Gabriel Tuzzin, inscrito no CPF nº 918.607.760-00, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços referida, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do presente contrato para mais 12 (doze) meses, ficando a vigência de 22/05/2025 até 21/05/2026. Solicitação é da Secretaria de Educação e Cultura, Memorando nº179/2025.

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 16 de Maio de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

ACELIO G. TUZZIN & CIA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:D9E11900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025, às 8h e 30min do dia 16 de junho de 2025**, que visa a futura e eventual aquisição de aquisição de aparelhos smartphones, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/45292-pregao-ele

Tuparendi, 15 de maio de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Perin
Código Identificador:0CBAC6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 106/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2021, de prestação de serviços de Assessoria Técnica para a apuração da base de cálculo do índice de participação do valor adicionado – retorno do ICMS ao Município.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Julio Cesar Mattiazzi, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Conde & Peters Advogados Associados,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.247.176/0001-91, com sede na Rua Alameda Montevidéu 322, sala 409, na cidade de Santa Maria (RS), CEP: 97.050-030, representada por seus sócios, Vitor Hugo Alves Conde, inscrito no CPF sob n.º 113.709.040-53, Advogado inscrito na OAB/RS sob nº 31.364 e Renato Matias Peters, Advogado inscrito na OAB/RS sob nº 43.227, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula quarta do contrato original em 12 (doze) meses, **a contar de 26 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 20 de Abril de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

CONDE & PETERS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratada

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:A55430DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 101/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 101/2023 de prestação de serviços de seguro total para os veículos oficiais pertencentes à frota municipal.

O Município de Tuparendi/RS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Julio Cesar Mattiazzi, residente e domiciliado no município de Tuparendi, e **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº1489, São Paulo/SP, CEP: 01.205-905, representada por seu Representante Legal, Roberto de Souza Dias, inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses fixado na cláusula segunda do contrato original, vigorando o presente aditivo de **24 de Maio de 2025 até 24 de Maio de 2026.** A Solicitação é da Secretaria de Agricultura, Memorando nº 038/2025/SA e da Secretaria de Obras, Memorando nº 134/2025/SOT.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

Por estarem justos, assinam o presente termo aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 14 de Maio de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:68BD67FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 058/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025, realizado conforme disposições do Edital Nº 004/2025, de 15 de maio de 2025, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **23 de maio de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e:
I – CARGO: MÉDICO PEDIATRA – Conforme Lei n° 2.411 de 15 de abril de 2025.
RAFAELA ALVES HANSEN – 1º LUGAR

III – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 19 DE MAIO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:75424B6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA

ORDENS DE COMPRA/SERVIÇO Nº 4961 até 4965/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e as Contratadas AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD HOSP. LTDA, NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, INOVAMED HOSPITALAR LTDA e WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2025. Objeto: Aquisição de material ambulatorial para uso nos pacientes SUS nas Unidades de Saúde do Município. Dotação Orçamentária: 2025/1003 - 08.01.10.301.0028.2050 – Manutenção Atenção primária à Saúde. Valor: R$ 16.552,50 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Data: 19/05/2025.

SETOR DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8C946CFA

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 4966/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada DPM EDUCACAO LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 62/2025. Objeto: Inscrição no curso on-line “Curso On-line sobre eSocial - Procedimentos para transmissão das informações de Processos Administrativos e Judiciais (Justiça Comum e do Trabalho)”. Dotação Orçamentária: 2025/1223 - 03.01.04.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais). Data: 16/05/2025.

SETOR DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E33D6183

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 63/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrição para o treinamento “Gestão da Carga Horária dos Membros do Magistério e Demais Profissionais da Educação: Análise das Rotinas de Trabalho no Ambiente Escolar”. Credor: DPM EDUCACAO LTDA. Valor: R$ 1.358,10 (hum mil

trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Gabinete do Prefeito Municipal, em 19/05/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:BB1A62C4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TRANSPORTES CUNHA & SILVA LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, substituindo o veículo utilizado no transporte do Trajeto 20 – item 01, será utilizado um veículo kombi com placa IST 8721, ano 2013, mantendo-se o preço por quilômetro rodado, ordenado com base nas disposições do inciso I, alínea "b", e §1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Venâncio Aires, 19/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9B82FCFB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ASJS EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2025, que tem por objeto: Aquisição de bote inflável e reboque para bote inflável, para equipar a Guarnição do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Venâncio Aires/RS. Dotações Orçamentárias: 2025/928 – 14.01.06.182.0019.1057 – Equipação Serviços Públicos Corpo de Bombeiros. Vigência: O Contrato terá vigência até 31/12/2025. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 19.483,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais). Data da Ass: 14/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: PREMIUM REBOQUES LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2025, que tem por objeto: Aquisição de bote inflável e reboque para bote inflável, para equipar a Guarnição do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Venâncio Aires/RS. Dotações Orçamentárias: 2025/928 – 14.01.06.182.0019.1057 – Equipação Serviços Públicos Corpo de Bombeiros. Vigência: O Contrato terá vigência até 31/12/2025. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais). Data da Ass: 14/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:245F7DDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE DISPENSA - Nº 02/2025

É dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto "**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES – CAMISAS POLO - PARA O PREV-XANGRI-LÁ**", com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o processo administrativo nº 151.293/2025.

EMPRESA	VESTER CONFECÇÕES LTDA ME CNPJ 04.230.838/0001-22
VALOR	Valor total de R$2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais).
PRAZO	Pagamento à vista.
DOTAÇÃO	2086 – 3.3.90.39.70 – Confecções de uniformes, bandeiras e flâmulas.

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:3EE34C18

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE DISPENSA - Nº 03/2025

É dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE – ÍMÃS DE GELADEIRA E FOLDERS**", com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o processo administrativo nº 152.301/2025.

EMPRESA	GRÁFFICA UNIVERSAL LTDA CNPJ 01.910.068/0001-70
VALOR	Valor total de R$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).
PRAZO	Pagamento à vista.
DOTAÇÃO	2086 – 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos e editoriais.

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:8996BA78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 158887/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA A SECRETARIA, ."** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **158887/2025**.

CREDOR: BENOIT ELETRODOMESTICO LTDA
ENDEREÇO: AV. PARAGUASSU, 2361 CAPAO DA CANOA
33969 87.296.026/0076-24
VALOR: 998,00

Xangri-Lá, 16 de Maio de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:F69BE7AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 328/2023

ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 328/2023	MLINCK TRANSLOG LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação pelo prazo de 12 meses
VALOR	R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
AMPARO LEGAL	Proc. 162565/2025
DATA ASSINATURA	30/12/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:49DA2D0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE N.º 08/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 08/2025.

FORNECEDOR: **NEUMANN MADEIREIRA LTDA.**
CNPJ:06.288.902/0001-51
ENDEREÇO: Rodovia ERS 413 Km 8,5, n°. 400, bairro São Francisco - Santa Clara do Sul/RS.
REPRESENTANTE: Sr. Gilmar Neumann

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barrote de madeira de eucalipto para mata burro 10x10cmx2,80m - Eucalipto.	1.000	UNID.	Produção Própria	R$ 22,68	R$ 22.680,00
02	Prancha de eucalipto com medida de 05cmx20cmx4,50m	3.000	UNID.	Produção Própria	R$ 44,98	R$ 134.940,00

Total do Vencedor: R$ 157.620,00

Mariana Pimentel, 19 de maio de 2025.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:6DF1E1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE N.° 07/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.° 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.° 07/2025.

FORNECEDOR: **ALISSON MORAIS DOS SANTOS LTDA.**
CNPJ: 57.027.510/0001-70
ENDEREÇO: R Henrique Mario Olczevaki n.° 59, Bairro Koller, Erechim/RS
REPRESENTANTE: Sr. Alisson Morais dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prego com cabeça 15x18	100	Kg	Destak TX	R$ 12,11	R$ 1.211,00
02	Prego com cabeça 16x18	100	Kg	Destak TX	R$ 12,14	R$ 1.214,00
03	Prego com cabeça 16x27	100	Kg	Destak TX	R$ 12,14	R$ 1.214,00
04	Prego com cabeça 17x27	100	Kg	Destak TX	R$ 11,36	R$ 1.136,00
05	Prego com cabeça 18x30	100	Kg	Destak TX	R$ 11,52	R$ 1.152,00
06	Prego com cabeça 19x39	100	Kg	Destak TX	R$ 11,52	R$ 1.152,00
07	Prego com cabeça 21x45	100	Kg	Destak TX	R$ 13,33	R$ 1.333,00
08	Prego com cabeça 23x54	100	Kg	Destak TX	R$ 13,33	R$ 1.333,00
09	Prego com cabeça 25x72	600	Kg	Destak TX	R$ 13,36	R$ 8.016,00
10	Prego com cabeça 26x84	300	Kg	Destak TX	R$ 13,39	R$ 4.017,00
11	Prego sem cabeça 12x12	100	Kg	Destak TX	R$ 17,26	R$ 1.726,00
12	Prego telheiro 18x30	100	Kg	Destak TX	R$ 17,64	R$ 1.764,00

Total do Vencedor: R$ 25.268,00

FORNECEDOR: **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**,
CNPJ: 23.334.784/0001-90
ENDEREÇO: R Carlos Belinzoni n.° 30, loja 101, Bairro Morro Santana, Porto Alegre/RS
REPRESENTANTE: Sr. Diego Ruperti Rocha

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Prego telheiro 22x48	100	kg	Almeida	R$ 34,80	R$ 3.480,00

Mariana Pimentel, 19 de maio de 2025.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:05E9F706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024

Registro de Preços nº 149/2025
Ata de Registro de Preços nº 149/2025, Pregão Eletrônico nº 071/2024

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, a fim de abastecer os almoxarifados pertencentes às secretarias e órgãos municipais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMA, da Secretaria Municipal de Educação - SMED, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC e do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada – FUNSEMA.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
4	**ESCOVA DE LIMPEZA** Especificações: Escova para limpeza e lavagem de roupas com formato anatômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. - Material: suporte plástico em PVC e cerdas sintéticas em nylon. - Dimensões aproximadas: 4,1cm (largura) x 11,6 cm (altura) x 6,6 cm (comprimento).	MARCA PRÓPRIA	UNIDADE	2.597	R$ 1,58
5	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS** Especificações: Confeccionada em plástico com cerdas macias em nylon translúcido de 1 a 2 cm, pontas arredondadas, com encaixe para os dedos, alça anatômica que facilita o manuseio e não escorregue. Tipo autoclavável. - Medidas aproximadas: 4,5cm (altura) x 9,5cm (comprimento) x 2,5 cm (largura).	ESCOBEL	UNIDADE	1.610	R$ 1,43
7	**ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA** Especificações: Esponja de fibra sintética, Dupla Face, um lado de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e outro lado de esponja macia para limpeza mais delicada. Indicada para limpeza profissional leve e média. Embalagem individual, original do fabricante, com Data de Validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. - Medidas aproximadas: 7,0cm x 11cm x 22cm.	BETTANINN	UNIDADE	13.580	R$ 0,56
11	**PANO CRU** Especificações: Pano ecológico cru saco rodo, não solta fibras e com textura aveludada. - Medidas aproximadas: 40cm x 43cm.	MARTINS	UNIDADE	11.697	R$ 2,45
38	**LIXEIRA EM PVC COM TAMPA - 100 A 110 LITROS** Especificações: Lixeira plástica 100L a 110L com tampa sobreposta. Injetadas em plástico polipropileno (PP), possui alças ergonômicas, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade. Capacidade: 100 a 110L.	INJ	UNIDADE	525	R$ 53,50
57	**PALHA DE AÇO N° 2** Especificações: - Material Aço Carbono; - Abrasividade: média; - Aplicação limpeza em geral; - Peso mínimo: 60g por pacote. Pacote contendo 08 unidades.	VEGA	UNIDADE	2.590	R$ 2,10

Detentora: **AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o 36.047.635/0001-91.

Alvorada, 16 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:97E16212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 81/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

CONTRATO Nº 81/2025 - Pregão Eletrônico nº 098/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS Municipais).

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
36	**OVO BRANCO** Ovo de galinha, de primeira qualidade, tamanho médio, peso aproximado de 50g, cor branca, deve ser uniforme, íntegro, limpo e de casca lisa. Embalados em bandeja, com rótulo indicando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção sanitária, com validade mínima de 20 dias.	Un	2.000	OVOS PEDRINI	R$ 0,68	R$ 1.360,00

Valor total do contrato: R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais).

Contratada: **JL Muck Comércio de Alimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.794.208/0001-09

Alvorada, 19 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:2E52BA81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.729, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024;

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 1.335.023,05 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Vinte e Três Reais e Cinco Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0203.04.122.0010.2.474.3.1.90.16.00000000 – Secretaria Geral de Governo – Desp. 60	R$	2.200,00
0206.04.122.0004.2.328.3.1.90.34.00000000 – Divisão de Comunicação Social – Desp. 115	R$	2.173,82
0403.04.122.0004.2.010.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Capacitação, Méritos e Avaliação do Servidor – Desp. 270	R$	5.000,00
0604.12.367.0052.2.089.3.1.90.04.00000000 – Educação Especial Pré Escola Fundeb 70% – Desp. 1066	R$	26.000,00
0604.12.367.0052.2.089.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Pré Escola Fundeb 70% – Desp. 1067	R$	195.000,00
0604.12.367.0052.2.091.3.1.90.04.00000000 – Educação Especial Fundamental Fundeb 70% – Desp. 1073	R$	26.000,00
0604.12.367.0052.2.509.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Creche Fundeb 70% – Desp. 1081	R$	655.000,00
0604.12.367.0052.2.089.3.3.90.46.00000000 – Educação Especial Pré Escola Fundeb 70% – Desp. 1072	R$	34.000,00
0604.12.367.0052.2.509.3.3.90.46.00000000 – Educação Especial Creche Fundeb 70% – Desp. 1086	R$	98.000,00
0701.08.122.0031.2.128.3.1.91.13.00000000 – Contribuições Patronais – Desp. 1631	R$	20.000,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.11.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3708	R$	18.506,95
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.11.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3708	R$	100,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.11.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3708	R$	10.000,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.11.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3708	R$	100,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.11.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3708	R$	7.342,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.11.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3694	R$	4.600,00
0803.10.312.0114.2.197.3.1.90.04.00000000 – Assistência Média e Alta Complexidade União – Desp. 2494	R$	5.922,22
0803.10.312.0114.2.197.3.1.90.11.00000000 – Assistência Média e Alta Complexidade União – Desp. 2495	R$	189.417,19
0803.10.312.0114.2.197.3.3.90.46.00000000 – Assistência Média e Alta Complexidade União – Desp. 2510	R$	30.290,44
0902.04.452.0004.2.522.3.1.90.94.00000000 – Divisão de Serviços Urbanos – Desp. 2840	R$	4.670,43
1202.22.122.0004.2.519.3.1.90.16.00000000 – Divisão de Desenvolvimento Econômico – Desp. 3059	R$	700,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias:

0204.02.061.0112.2.012.3.1.90.11.00000000 – Procuradoria Jurídica – Desp. 75	R$	2.200,00
0206.04.122.0004.2.328.3.1.90.11.00000000 – Divisão de Comunicação Social – Desp. 112	R$	2.173,82
0402.04.122.0007.2.029.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Recursos Humanos – Desp. 249	R$	5.000,00
0602.12.365.0118.2.073.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Pré Escola – Desp. 616	R$	111.584,15
0602.12.365.0118.2.060.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Creche – Desp. 614	R$	20.415,85
0604.12.367.0052.2.614.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Pré Escola Fundeb 30% – Desp. 1088	R$	26.000,00
0604.12.367.0052.2.615.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Fundamental Fundeb 30% – Desp. 1095	R$	195.000,00
0604.12.367.0052.2.615.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Fundamental Fundeb 30% – Desp. 1095	R$	26.000,00
0604.12.367.0052.2.615.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Fundamental Fundeb 30% – Desp. 1095	R$	655.000,00
0706.08.244.0029.2.720.3.1.91.13.00000000 – Contribuições Patronais – Desp. 1911	R$	20.000,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.04.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3707	R$	18.506,95
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.13.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3711	R$	100,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.16.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3710	R$	10.000,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.91.13.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3712	R$	100,00
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.46.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3709	R$	7.342,00
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.30.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 2251	R$	4.600,00
0803.10.312.0114.2.197.3.3.90.46.00000000 – Assistência Média e Alta Complexidade União – Desp. 2508	R$	225.629,85
0903.04.451.0004.2.523.3.1.90.11.00000000 – Divisão de Engenharia e Obras – Desp. 2905	R$	4.670,43
1202.22.122.0004.2.519.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Desenvolvimento Econômico – Desp. 3065	R$	700,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:ECA7B1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TRIBUTOS ARRECADADOS – ABRIL DE 2025 (ARTIGO 2º, INCISO I DA I.N. Nº 028/1999).

Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	869.854,98	13.388.186,78
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	362.439,27	5.578.409,89
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	217.463,41	3.347.045,33
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	4.415,02	8.738,73
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	1.839,38	3.640,46
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	1.103,57	2.184,03
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	166.008,78	949.719,59
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	69.170,12	395.715,59
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	41.502,01	237.428,97
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	91.970,65	451.794,92

4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	38.320,88	188.246,90
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	22.992,47	112.947,82
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	553.250,11	1.368.340,59
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	230.520,79	570.141,60
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	138.312,47	342.084,88
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - PROPRIOS	1,97	45,17
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - MDE	0,81	18,81
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - ASPS	0,48	11,28
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0	676,95
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	0	282,03
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	0	169,23
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - PRÓPRIOS	0	167,91
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - MDE	0	69,93
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - ASPS	0	41,97
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos- Poder Executivo/Indiretas-PRÓPRIO	499.111,62	1.844.734,30
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos-Poder Executivo/Indiretas-MDE	207.963,43	768.640,66
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos-Poder Executivo/Indiretas-ASPS	124.778,02	461.183,96
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos-Poder Legislativo-PRÓPRIO	16.948,04	54.476,39
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF-Trabalho-Principal- Ativos/Inativos-Poder Legislativo-MDE	7.061,68	22.698,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos-Poder Legislativo-ASPS	4.237,00	13.619,09
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	74.613,27	330.285,85
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	31.088,87	137.619,12
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	18.653,32	82.571,47
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - PRÓPRIO	290,46	1.302,17
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - MDE	121,03	542,58
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município -ASPS	72,62	325,56
4.1.1.1.3.03.1.1.05.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	0	1.413,04
4.1.1.1.3.03.1.1.05.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	0	588,77
4.1.1.1.3.03.1.1.05.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	0	353,26
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-EXECUT./IPASEM-PRÓPRIO	109.002,20	429.001,01
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-EXECUT/IPASEM-MDE	45.418,25	178.752,88
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-EXECUT/IPASEM- ASPS	27.250,71	107.251,01
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-Legislativo-PRÓPRIO	2.078,90	3.606,45
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-Legislativo-MDE	866,2	1.502,67
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-Legislativo- ASPS	519,72	901,6
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - PRÓPRIO	2.798.748,30	11.149.835,90
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - MDE	1.166.144,90	4.645.764,12
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - ASPS	699.686,77	2.787.457,91
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	16.026,75	69.811,87
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - MDE	6.677,52	29.087,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - ASPS	4.006,39	17.451,72
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - PRÓPRIO	26.438,05	82.407,61
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	11.015,68	34.335,90
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	6.609,35	20.601,36
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	12.622,22	52.280,54
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - MDE	5.259,10	21.782,96
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - ASPS	3.155,41	13.069,57
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa - Aprovação Projetos - CONSTRUÇÃO CIVIL	23.929,08	78.774,92
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa - CEMITÉRIO	24.984,51	57.639,65
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa - FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - LIVRE	19.244,98	81.312,92
4.1.1.2.1.01.0.1.10.01.00	Taxa-LICENÇA AMBIENTAL-50%-LIVRE	15.006,56	83.591,59
4.1.1.2.1.01.0.1.10.02.00	Taxa-LICENÇA AMBIENTAL-50%-FUNDEMA	15.006,56	83.591,59
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa - Dívida Ativa - CEMITÉRIO	46.251,31	135.340,64
4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa - Dívida Ativa - LICENÇA AMBIENTAL - LIVRE	1.141,35	31.159,37
4.1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa - Dívida Ativa - LICENÇA AMBIENTAL - FUNDEMA	1.444,63	31.887,93
4.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	MULTAS/JUROS D.A. TAXAS LICENÇA AMBIENTAL-LIVRE	250,74	4.547,40
4.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	MULTAS/JUROS D.A.TAXA LICENÇA AMBIENTAL-FUNDEMA	407,28	4.957,43
4.1.1.2.1.50.1.1.01.00.00	Taxa - FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.850,97	79.929,98
4.1.1.2.1.50.1.1.02.00.00	Taxa - FISCALIZAÇÃO INSPEÇÃO SANITÁRIA INDL. - SIM	0	766,44
4.1.1.2.1.50.1.4.01.00.00	MULTAS/JUROS D.A.TX.VIG.SANITÁRIA	631,17	3.560,47
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa - EMISSÃO DE CERTIDÃO	591,77	3.077,80
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa - DIVERSAS	7.684,26	31.641,46
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESS.ADM.TRIB.	13.049,49	43.629,46
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA-TAXAS DIVERSAS-EXECUTIVO	324,58	1.834,38
4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa - Dívida Ativa - DIVERSAS	2.209,84	8.008,30
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	MULTAS/JUROS MORA D.A.-TAXAS DIVERSAS	49,74	172,19
4.1.1.2.2.53.1.1.01.00.00	TAXA LIMPEZA PÚBLICA	264.538,07	5.301.181,24
4.1.1.2.2.53.1.3.01.00.00	TAXA LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	83.325,45	405.631,29
4.1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	D.A.CONTR.MELHORIA-PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL.	0	758,27
4.1.1.3.1.53.0.4.01.00.00	MULTAS/JUROS D.A.-CONTR.MELHORIAS PAVIMENTAÇÃO	0	319,1
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	980.617,81	3.758.404,05
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	4.726,98	18.678,17
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-CAMARA	3.741,58	10.942,10
4.1.2.1.5.01.1.1.04.01.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	481.349,87	1.838.999,65
4.1.2.1.5.01.1.1.04.02.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	2.428,19	10.010,36
4.1.2.1.5.01.1.1.04.03.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-CAMARA	1.699,67	4.956,42
4.1.2.1.5.01.1.1.04.04.00	COOPART.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	48.150,65	179.656,64
4.1.2.1.5.01.1.1.04.05.00	COOPART.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-IPASEM	102,49	407,73
4.1.2.1.5.01.1.1.04.06.00	COOPART.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-CAMARA	8,52	8,52
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	523,76	1.906,32
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	7.562,01	24.906,56
4.1.2.1.5.01.2.1.03.01.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	12.943,55	49.092,84
4.1.2.1.5.01.2.1.03.02.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	319.627,08	1.239.763,09
4.1.2.1.5.01.2.1.03.03.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-CAMARA	870,96	3.358,02
4.1.2.1.5.01.2.1.03.04.00	COOPART.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	1.225,16	4.878,54
4.1.2.1.5.01.2.1.03.05.00	COOPART.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-IPASEM	59.759,36	233.902,41
4.1.2.1.5.01.3.1.03.01.00	CONTR.SERV.PENSIONISTAS P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	2.705,82	10.631,79
4.1.2.1.5.01.3.1.03.02.00	CONTR.SERV.PENSIONISTAS P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	23.168,22	90.642,09

4.1.2.1.5.01.3.1.03.03.00	COOPART.SERV.PENSIONISTAS ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	1.285,06	1.991,73
4.1.2.1.5.01.3.1.03.04.00	COOPART.SERV.PENSIONISTAS ASSIST.SAUDE-IPASEM	9.590,38	31.059,84
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO SERV.ILUMINÇÃO PUBLICA-CIP	330.382,97	1.589.041,67
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-EXECUTIVO	1.191.777,30	4.599.240,79
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-LEGISLATIVO	4.596,74	13.443,02
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-IPASEM	5.807,38	23.124,55
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	CONTR.PREVID.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL-EXECUTIVO	1.428.812,52	5.513.806,55
4.7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTR.PREVID.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL-IPASEM	6.962,12	27.722,71
4.7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	CONTR.PREVID.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL-LEGISLATIVO	5.510,77	16.116,04
4.7.2.1.5.03.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-LM.458	49.365,16	195.191,42
4.7.2.1.5.03.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-240 PARC	358.712,64	1.418.403,70
Total:		**14.622.570,01**	**77.694.967,30**

Campo Bom, 14/05/2025.

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora - CRC - RS N° 053231/O-9.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6F0CBF23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura dos contratos.
Base Legal: Processo Administrativo nº 267/2025 – Chamada Pública/PNAE nº 01/2025

CONTRATO: Nº 34/2025
FORNECEDOR: ELTON LUIS PEDRALLI

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ALFACE LISA OU CRESPA pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, sem manchas, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300g	UN	Elton Luís Pedralli	400,0000	4,1400	1.656,00
4	BATATA DOCE firmes e íntegras, sem podridão, brotos, rachaduras ou cortes na casca. Produto fresco, não deve estar murcho	KG	Elton Luís Pedralli	300,0000	4,4900	1.347,00
5	BETERRABA unidades de tamanho médio, sem machucados internos e externos. Isento de ferimentos e podridão. Tubérculos firmes, não devem estar murchos. Produto deverá ser entregue com ausência das folhas	KG	Elton Luís Pedralli	300,0000	4,7300	1.419,00
6	BERGAMOTA NOVA de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	Elton Luís Pedralli	250,0000	5,2800	1.320,00
7	BRÓCOLIS, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 250g.	UN	Elton Luís Pedralli	500,0000	7,2300	3.615,00
8	CENOURA legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	Elton Luís Pedralli	300,0000	5,4400	1.632,00
9	CHUCHU unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, sem sinais de podridão. Produto isento de rachaduras ou perfurações	KG	Elton Luís Pedralli	280,0000	5,2300	1.464,40
10	COUVE FLOR unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 250g.	UN	Elton Luís Pedralli	350,0000	8,4300	2.950,50
11	COUVE MANTEIGA folhas frescas, firmes e limpas. As folhas não devem estar amareladas. Cada molho deverá pesar no mínimo 400g.	MOLHO	Elton Luís Pedralli	150,0000	3,5200	528,00
14	ESPINAFRE folhas íntegras e frescas. As folhas não devem estar amareladas. Cada molho deverá pesar no mínimo 300g.	MOLHO	Elton Luís Pedralli	50,0000	5,4000	270,00
Total do Fornecedor:						16.201,90

CONTRATO: Nº 35/2025
FORNECEDOR: EDSON ROBERTO PEDRALLI

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	FEIJÃO PRETO (Tipo 1), novo, primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados ou carunchados. Acondicionado em embalagem plástica resistente e transparente contendo 1 kg, deverá estar identificado com a procedência, data de fabricação e validade. Validade mínima de 4 meses na entrega.	KG	Edson Roberto Pedralli	900,0000	9,1000	8.190,00
17	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	Edson Roberto Pedralli	180,0000	9,1200	1.641,60
19	LARANJA DO CÉU nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	Edson Roberto Pedralli	150,0000	7,2500	1.087,50
20	LARANJA SUCO nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	Edson Roberto Pedralli	400,0000	4,9700	1.988,00
22	MILHO VERDE espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina.	UN	Edson Roberto Pedralli	1.000,0000	2,3600	2.360,00
23	MORANGA CABOTIÁ unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	Edson Roberto Pedralli	200,0000	2,8000	560,00
28	PEPINO SALADA unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	Edson Roberto Pedralli	60,0000	5,0900	305,40
30	RABANETE molhos íntegros, frescos e sem rachaduras ou perfurações. Cada molho deverá pesar no mínimo 600 g.	MOLHO	Edson Roberto Pedralli	60,0000	5,6600	339,60

31	REPOLHO VERDE unidade inteira, íntegra e fresca. Produto isento de ferimentos, danos por praga ou sinais de podridão. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,5kg	UN	Edson Roberto Pedralli	300,0000	6,6500	1.995,00
33	TEMPERO VERDE molhos compostos por salsa e cebolinha. Folhas verdes, frescas e limpas.	MOLHO	Edson Roberto Pedralli	200,0000	3,8300	766,00
Total do Fornecedor:						19.233,10

CONTRATO: Nº 36/2025
FORNECEDOR: JULIANO PEDRO TONEZER

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	PIMENTÃO VERDE grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.	KG	Juliano Pedro Tonezer	40,0000	9,6600	386,40
32	RÚCULA folhas íntegras e não murcha. Cada unidade deve pesar no mínimo 250 g.	MOLHO	Juliano Pedro Tonezer	25,0000	4,3300	108,25
33	TEMPERO VERDE molhos compostos por salsa e cebolinha. Folhas verdes, frescas e limpas.	MOLHO	Juliano Pedro Tonezer	200,0000	3,8300	766,00
34	TOMATE grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	KG	Juliano Pedro Tonezer	250,0000	6,1600	1.540,00
35	TOMATE CEREJA, grau médio de maturação, firme e integro, cor característica e uniforme, sem rachaduras ou perfurações	KG	Juliano Pedro Tonezer	50,0000	19,5700	978,50
Total do Fornecedor:						3.779,15

CONTRATO: Nº 37/2025
FORNECEDOR: ISAURA BERLAMINDO

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	DOCE CREMOSO DE FRUTA (SCHIMIA) sabores diversos. Produto isento de conservantes. Deverá possuir na composição frutas e açúcar. Acondicionado em embalagem de vidro ou plásticas contendo no máximo 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso e fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	Agroindústria Vitória	50,0000	31,2700	1.563,50
15	EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 340g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	Agroindústria Vitória	200,0000	24,5200	4.904,00
18	GELEIA DE FRUTA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sabores diversos. Deverá possuir como ingrediente principal a fruta. Isenta de aditivos. Isenta de açúcar e adoçante. Acondicionada em embalagem vidro ou plástica contendo no máximo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	Agroindústria Vitória	50,0000	85,6700	4.283,50
Total do Fornecedor:						10.751,00

CONTRATO: Nº 38/2025
FORNECEDOR: SOLANGE BEATRIZ RAHMEIER KUNZLER

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	CUCA SIMPLES, sem recheio, produto fresco, acondicionado em embalagem plástica de 500g. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição, devendo o tipo de gordura utilizado ser informado de forma clara na lista de ingredientes. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	KG	Agroindústria Familiar Kunzler	80,0000	24,3000	1.944,00
21	MASSA CASEIRA, produto fresco. Deverá conter somente os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água, ovo e sal. Isento de aditivos alimentares. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição, devendo o tipo de gordura utilizado ser informado de forma clara na lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem de 500 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso e fabricante. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura do mesmo. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	Agroindústria Familiar Kunzler	100,0000	21,0100	2.101,00
26	PÃO DE MILHO, produto fresco, macio e sem a presença de sujidades e mofo. Composto 100%de ingredientes in natura e/ou minimamente processados. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição, devendo o tipo de gordura utilizado ser informado de forma clara na lista de ingredientes. Deverá possui farinha de milho na sua composição. Isento de leite e derivados. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 800g do produto. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	KG	Agroindústria Familiar Kunzler	80,0000	16,8100	1.344,80
27	PÃO DE SANDUÍCHE FATIADO, produto fresco, macio e sem a presença de sujidades e mofo. Composto 100% de ingredientes in natura e/ou minimamente processados. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição, devendo o tipo de gordura utilizado ser informado de forma clara na lista de ingredientes. Deverá ser entregue cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 800g do produto. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	KG	Agroindústria Familiar Kunzler	80,0000	18,9500	1.516,00
Total do Fornecedor:						6.905,80

CONTRATO: Nº 39/2025
FORNECEDOR: LUCILA MARIA PETRY

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AIPIM DESCASCADO produto limpo e congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica conforme recomendação do fabricante.	KG	Agroindústria Petry	150,0000	9,8200	1.473,00
25	OVOS DE GALINHA, tipo médio, frescos, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	DÚZIA	Agroindústria Petry	500,0000	13,6900	6.845,00
Total do Fornecedor:						8.318,00

CONTRATO: Nº 402025
FORNECEDOR: RUBEN ZIEM

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	MORANGO IN NATURA, produto fresco, sem machucados, podridão e ferimentos. Grau médio de amadurecimento, não devendo os frutos estarem	KG	Ruben Ziem	50,0000	50,9100	2.545,50

	imaturos ou passados do ponto de consumo. Acondicionado em bandejas contendo no máximo 1kg do produto.					
Total do Fornecedor:						2.545,50

CONTRATO: Nº 41/2025
FORNECEDOR: COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BANANA PRATA ORGÂNICA, de primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, firme e sem manchas, coloração própria, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio/transporte, em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto orgânico certificado por órgão credenciado no Ministério da Agricultura.	KG	Econativa	2.500,0000	6,8200	17.050,00
Total do Fornecedor:						17.050,00
Total do Geral:						84.784,45

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:A3EEBF2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

H O M O L O G A Ç Ã O E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

Protocolo Administrativo nº 422/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO, NA DEMARCAÇÃO DE TRÂNSITO, PINTURA DE FAIXAS DE SEGURANÇA, PINTURA ASFÁLTICA, CICLOVIAS E MEIO FIOS.

Em ata datada de 14/05/2025, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 011/2024, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA CNPJ Nº 24.531.333/0001-05

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR R$		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
01	UN	250	**TINTA** para demarcação viária, a base de resina acrílica de acordo com a NBR 11862 (2012). Embalagem de 18 litros na cor **BRANCA**. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Balde com cabo de 18 litros. Na entrega fornecer Laudo conforme a NBR 11862.	**348,00**	**87.000,00**	**PRÓPRIA**
02	UN	150	**TINTA** para demarcação viária, a base de resina acrílica de acordo com a NBR 11862 (2012). Embalagem de 18 litros na cor **AMARELA**. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Balde com cabo de 18 litros. Na entrega fornecer Laudo conforme a NBR 11862.	**325,00**	**48.750,00**	**PRÓPRIA**
03	UN	100	**TINTA** para demarcação viária, a base de resina acrílica de acordo com a NBR 11862 (2012). Embalagem de 18 litros na cor **VERMELHA**. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Balde com cabo de 18 litros. Na entrega fornecer Laudo conforme a NBR 11862.	**318,00**	**31.800,00**	**PRÓPRIA**
04	UN	100	**SOLVENTE** para diluir tinta de sinalização viária. Composição: solventes orgânicos. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Balde de 18 litros com cabo e abertura na tampa para retirada do produto.	**255,00**	**25.500,00**	**PRÓPRIA**
05	SC	50	**MICROESFERA PÓ DE VIDRO** Tipo DROPON, granulometria fina nº 01, NBR 16184/2013. **Embalagem de 25 kg.**	**245,00**	**12.250,00**	**PRÓPRIA**
VALOR TOTAL DE ATÉ R$205.300,00						

Em conformidade com o Edital o prazo de vigência desta ATA é de 12 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsão do art. 84 da lei 14.133/2021.. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a realização das entregas, tendo em conta a quantidade efetuada, mediante a apresentação de nota fiscal. Somente será paga a quantidade efetivamente entregue.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 19 dias do mês de maio de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:44FC4ED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148/2025

DECRETO Nº 148/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 890.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4668, art. 3º, inciso IV, de 14/05/2025dd 'de' MMMM 'de' y,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	008 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	0004.0122.0422.8181	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	33393390000000000000	25000001	2958	35.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 35.000,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25000001	Recurso Livre	R$ 35.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 35.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO E SOCIAL - DESENVOLVE GUAÍBA	002 - INCENTIVO AO DESENVOLVIME NTO	0019.0573.0545.8026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMEN	33390390000000000000	25000001	2840	100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 100.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25000001	Recurso Livre	R$ 100.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 100.000,00

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PROGRAMÁTICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	010 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0008.0182.0422.8207	DEFESA CIVIL	33390930000000000000	25000001	2471	265.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 265.000,00

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25000001	Recurso Livre	R$ 265.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 265.000,00

Art. 7º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	003 - FUMDICA- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0008.0243.0527.8063	APOIO E DEFESA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	33350430000000000000	26622064	2959	400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 400.000,00

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26622064	COMDICA -FUMDICA Convenios	R$ 400.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 400.000,00

Art. 9º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID ADE	002 - ENGENHARIA	0017.0512.0535.8079	INFRAESTRUTURA - VIAS E CICLOVIAS	33393390000000000000	25000001	2960	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 50.000,00

Art. 10º - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25000001	Recurso Livre	R$ 50.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 50.000,00

Art. 11º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PROGRAMÁTICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0008.0241.0527.8066	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO	33390140000000000000	26622093	2955	15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 15.000,00

Art. 12º - O crédito aberto de acordo com o art 11º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26622093	Fundo Municipal do Idoso	R$ 15.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 15.000,00

Art. 13º - Abre no orçamento vigente o crédito adicional de caráter especial no valor global de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PROGRAMÁTICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0008.0241.0527.8066	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO	33390330000000000000	26622093	2957	25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 25.000,00

Art. 14º - O crédito aberto de acordo com o art 13º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26622093	Fundo Municipal do Idoso	R$ 25.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 25.000,00

Art. 15º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 14 de Maio de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:8E4510AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 325/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Convoca Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
4168-8	Clari Bortolin	20	E.M.E.I. Leolindo Luiz Pomatti	Manhã	1	19/05/2025
4109-2	Joara de Melo Pilar	08	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	28/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19 de maio de 2025.

JHONES VUELMA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:C8E6127D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 046/2025

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo para Contratação de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, de acordo com o Edital de Abertura nº 044/2025:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
008	ADAMIR VITOR ROBAL DOS SANTOS
083	ALAN DIONATHAN CASSOL DA SILVA
045	ALESSANDRA DAS CHAGAS KREIN
024	ALESSANDRO OSVINO DIERINGS
051	ALINE CAMERA
020	ANA CAROLINA GOMES WUNSCH
048	ANA CAROLINA MAURER
013	ANA PAULA SILVEIRA
079	ANDERSON BRAATZ DA ROSA
084	ANDRÉ JOÃO NATALICIO
038	ANDREIA ELIANE OLIVEIRA JARDIM
058	ANDRIELI MAIDANA DOS SANTOS
007	ANGELA LETICIA DE ALMEIDA FREITAS
076	ANGÉLICA CLAAS DOS SANTOS
002	BÁRBARA ALINE SCHWANKE
064	BRUNA SCHAFER
022	BYANCA SOMMER PEREIRA
044	CAMILA BENTO MENDES
059	CARLINHOS LEITE
012	CARLOS RAFAEL MARTINS SILVEIRA EICKSTAEDT
081	CAROLINE SANTOS DA SILVA
028	CÁTIA DE ALBUQUERQUE HOLZ
098	CESAR JUNIOR SILVA BRITO
106	CISSA VALÉRIA PADILHA DE SOUZA
082	CLARICE BARBOSA PADILHA
073	CLARICE DE SOUZA ALVES
094	CRISTIANE DA SILVA
026	CRISTIANE KRAMES
077	CRISTIELI FATH RAMOS
003	CRISTIELI LOPES
018	DANIELA BEATRIZ RIEGEL
095	DAYALA MARINA UBESSI STREIT
108	DJONATAN ODIL CARARD
097	EDUANNE SCHOKAL DE LIMA WOHLENBERG
032	ELAINE PETRY
071	ELISANGELA LEAL DE SOUZA
057	ELISANGELA SAUER MENDES
096	EMANUELLY STÜRMER GRAMINHO FALCADE
091	EVANDRO PEDROTTI PEDERSEN
109	FABIANA DE MARCO
055	FABIANA FRANCIÉLI JAEGER FIUZA
105	FABIO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
080	FERNANDA DE MORAIS CAMPOS
052	FRANCISCO KOHL KRAMMES
063	GEOVANA LUIZ SILVA
054	GÉSSICA SCAPINI

037	GIANE GREFF
090	GRASIELE FRIELINK HEMANN
011	GUILHERME HENRIQUE GREFF CAMPOS
004	HELOISA DE SOUZA MORGENSTERN
049	HENRIQUE FREDRICH
014	HINGRIDY KAROLINE BARBOSA
031	ISABELI FALCADE KAPPAUN
113	ISADORA CAROLINA SCHLINDWEIN DIESEL
009	JABSOM SOUZA DE JESUS
001	JAQUELINE MARTINS NICOLODI
017	JEDIANE FREITAS DE OLIVEIRA
010	JOSÉ ANTONIO GUERRA GENTIL
088	JUAN MACHADO
085	KAMILYN DA COSTA FAGUNDES
042	KARINA DA ROCHA DE ALMEIDA
025	KETLLIN BAIRROS FERRAZ
072	LAILA KOGLER
069	LARA MONIQUE DOS SANTOS SOUZA
112	LARSON GOMES DE CAMPOS
005	LAURO VOGEL CAMPOS
103	LEONARDO GELATTI
078	LÍVIA MILENE SPALL ANDARA
021	LUIS FERNANDO ROQUE
089	LUIZ RAFAEL FERREIRA
053	MARCIELI INÊS FATH RAMOS
065	MARIA LORECI RIBEIRO
034	MARIANE GABRIELA DE GODOY
040	MAURICIO DA SILVA VIEGAS
006	MAURICIO VIEIRA DE SOUZA
046	MICHELI TERRES BENTO
068	MILGRIDI MÜLLER
107	MONIQUE FERRAZ ALVES
030	ODERLEI CRISTIANO SCHROEDER
035	OZONEI DE JESUS BRAGA
075	PAMELA GONÇALVES DE SOUZA
036	PATRÍCIA DE OLIVEIRA
023	PAULO ROBERTO SOUZA DE SOUZA
047	ROBERTA TAMARA DA SILVA MARTINS
033	ROGÉRIO LUIZ GATTI
016	ROSELI DRESCH
041	ROSELI PADILHA
093	SANDRA GORETTI CAMERA
039	SANDRA GRAZIELA BRAATZ SOMMER
029	SHAIANE DA ROSA RIBEIRO
100	SILVIA DOS SANTOS
050	SIMONE LAZARI DOS SANTOS
086	SIMONE NAZARIO GARMATZ
111	SIMONI FAGUNDES DO PRADO
043	SIRLEI TERESINHA DALL CASTEL
027	TAIS ALINE DOS SANTOS CORREA
101	TALITA SUELI CARDOSO SOTT
070	THAMARA MENGUE FRACARRI
099	VANESSA BUDKE
102	VANESSA PITHAN DA SILVA
074	VELEDA MARIA LUFT
019	VITOR EDUARDO WOLLMANN
015	VITORIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
056	VOLNEI ALVES RODRIGUES PEREIRA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 19 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:8B97C279

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.402, DE 16 DE MAIO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.402, DE 16 DE MAIO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 633.481,98."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 570.005,00 (quinhentos e setenta mil e cinco reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- ADM	
3.3.90.93.00.00.00.00 1500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 978,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	**R$ 978,00**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
1252 OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 OBRAS E INSTALACOES	R$ 120.000,00
2258 OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 OBRAS E INSTALACOES	R$ 240.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	**R$ 360.000,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2303 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 5.500,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	**R$ 9.000,00**
10 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR	
2455 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
3.3.90.47.00.00.00.00 1759 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 27,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR	**R$ 27,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2508 CUMPRIMENTO ORDENS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO/LIMINAR	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 200.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 200.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 570.005,00**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 63.476,98 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
2201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEFIPE	
3.3.90.40.00.00.00.00 2720 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 63.476,98
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico	**R$ 63.476,98**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS	**R$ 63.476,98**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 633.481,98 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
2152 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 978,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	**R$ 978,00**
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
1201 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEFIPE	
4.4.90.52.00.00.00.00 2720 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 63.476,98
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico	**R$ 63.476,98**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
2259 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 240.000,00
2276 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 120.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	**R$ 360.000,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2301 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	**R$ 9.000,00**
10 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR	
2455 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
3.3.90.39.00.00.00.00 1759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 27,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR	**R$ 27,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2505 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.46.00.00.00.00 1500 AUXILIO-ALIMENTACAO	R$ 200.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 200.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 633.481,98**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:2F827E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.403, DE 19 DE MAIO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.403, DE 19 DE MAIO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 277.400,92."

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 187,83 (cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA			
2704 MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL			
3.3.30.93.00.00.00.00	1701	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 187,83
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 187,83**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 187,83**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 277.213,09 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e treze reais e nove centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA			
2704 MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL			
3.3.30.93.00.00.00.00	2701	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 2.213,09
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 2.213,09**
17 SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH			
1801 AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SEC.MUNIC.DA MULHER E DIR. HUMANOS			
4.4.90.52.00.00.00.00	1701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 275.000,00	
Total da SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH			**R$ 275.000,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS R$			**277.213,09**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 2.263,09 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e nove centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA			
2704 MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL			
3.3.90.39.00.00.00.00	1701	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	2701	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 1.702,40
3.3.90.92.00.00.00.00	2701	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 510,69
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 2.263,09**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 2.263,09**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o art. 3º:
a) o valor de R$ 137,83, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados;
b) o valor de R$ 275.000,00, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados;

TOTAL R$	**275.137,83**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de maio de 2025.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Municipal nº 4.403, de 19 de maio de 2025.
Prefeitura Municipal de Imbé - RS
CNPJ nº 90.256.652/0001-84

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:A44D4094

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 80/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6974/2024:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 254.244,30 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(132) 3.3.3.90.14 -15000001	Diárias - civil	R$ 3.000,00
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0122.0021.2220	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA	
(424) 3.3.3.90.39 -15000020	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 750,00
06	**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**	
06.031.0015.0451.0190.2045	CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
(878) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 80.494,30
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.011.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1152) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.000,00
11	**SECRETARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL**	
11.046.0018.0541.0121.2279	TRANSBORDO DE RESÍDUOS DA CONSTR. CIVIL	
(2529) 3.4.4.90.51 -15000001	Obras e instalações	R$ 131.000,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.013.0008.0243.0027.3021	REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	
(1876) 3.4.4.90.51 -15000001	Obras e instalações	R$ 10.000,00
(2614) 3.4.4.90.51 -25000001	Obras e instalações	R$ 28.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 254.244,30**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.005.0004.0131.0022.2209	GESTÃO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
(42) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0122.0021.2220	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA	
(422) 3.3.3.90.30 -15000020	Material de consumo	R$ 750,00
06	**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(745) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 30.000,00
06.030.0015.0452.0190.2118	MANUT. E CONSERV DAS PRAÇAS E JARDINS	
(820) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 15.494,30
06.030.0015.0452.0190.2174	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
(825) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 15.000,00
06.030.0017.0512.0190.2169	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE ESGOTO	
(830) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 20.000,00
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.011.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1160) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
11	**SECRETARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL**	
11.046.0018.0541.0121.2279	TRANSBORDO DE RESÍDUOS DA CONSTR. CIVIL	
(2527) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 131.000,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.013.0008.0243.0027.2233	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
(1860) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 9.900,00
(1864) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R$ 50,00
(1863) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 50,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 226.244,30**

Art. 3 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1°, o superavit financeiro no vínculo 25000001 - RECURSO LIVRE no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito milreais)

25000001	RECURSO LIVRE	R$ 28.000,00
TOTAL DA SUPERÁVIT		**R$ 28.000,00**

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor em 15 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JÁCINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:8CFCC114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II - 2º BIM 2025

Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.090.142,61	38.525.131,30	4.495.176,24	16.365.218,06	96,47	22.159.913,24	5.396.682,84	9.397.761,39	94,01	29.127.369,91
Legislativa	1.656.525,07	1.656.525,07	248.755,25	492.853,82	2,91	1.163.671,25	251.214,81	442.316,03	4,42	1.214.209,04
Ação Legislativa	1.601.525,07	1.601.525,07	238.075,25	482.173,82	2,84	1.119.351,25	240.534,81	431.636,03	4,32	1.169.889,04
Formação de Recursos Humanos	55.000,00	55.000,00	10.680,00	10.680,00	0,06	44.320,00	10.680,00	10.680,00	0,11	44.320,00
Judiciária	120.424,00	127.979,94	37.949,74	65.969,07	0,39	62.010,87	37.459,74	65.479,07	0,65	62.500,87
Administração Geral	114.812,00	119.967,94	32.414,00	60.433,33	0,36	59.534,61	32.414,00	60.433,33	0,60	59.534,61
Formação de Recursos Humanos	5.612,00	8.012,00	5.535,74	5.535,74	0,03	2.476,26	5.045,74	5.045,74	0,05	2.966,26
Administração	8.580.877,92	8.407.640,10	678.918,00	5.324.108,46	31,38	3.083.531,64	1.277.674,46	2.303.570,47	23,04	6.104.069,63
Planejamento e Orçamento	662.783,00	631.423,42	59.101,23	150.071,72	0,88	481.351,70	66.872,05	122.873,95	1,23	508.549,47
Administração Geral	6.049.932,42	5.891.417,17	362.547,43	4.408.792,33	25,99	1.482.624,84	916.311,67	1.683.000,13	16,84	4.208.417,04
Administração Financeira	987.127,00	1.021.931,68	116.116,98	374.290,68	2,21	647.641,00	135.798,92	247.032,68	2,47	774.899,00
Controle Interno	112.112,00	123.718,80	34.328,94	88.046,52	0,52	35.672,28	36.045,57	82.821,68	0,83	40.897,12
Tecnologia da Informação	323.637,00	329.016,72	23.704,97	151.455,61	0,89	177.561,11	46.569,87	65.529,12	0,66	263.487,60
Formação de Recursos Humanos	102.028,50	111.608,50	32.474,24	36.106,24	0,21	75.502,26	28.410,74	30.710,74	0,31	80.897,76
Administração de Receitas	343.258,00	298.523,81	50.644,21	115.345,36	0,68	183.178,45	47.665,64	71.602,17	0,72	226.921,64
Segurança Pública	33.958,78	33.958,78	1.175,00	1.850,00	0,01	32.108,78	1.175,00	1.850,00	0,02	32.108,78
Normatização e Fiscalização	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Defesa Civil	32.218,78	32.218,78	1.175,00	1.850,00	0,01	30.368,78	1.175,00	1.850,00	0,02	30.368,78
Infra-estrutura Urbana	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Assistência Social	834.561,26	947.420,04	121.737,19	307.885,53	1,81	639.534,51	141.957,64	247.673,39	2,48	699.746,65
Administração Geral	205.755,00	222.925,00	66.651,02	134.687,60	0,79	88.237,40	63.603,68	117.804,15	1,18	105.120,85
Normatização e Fiscalização	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Formação de Recursos Humanos	24.918,00	24.918,00	13,40	13,40	0,00	24.904,60	13,40	13,40	0,00	24.904,60
Assistência à Pessoa Idosa	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Assistência Comunitária	51.231,23	51.231,23	650,36	15.064,16	0,09	36.167,07	14.413,80	14.413,80	0,14	36.817,43
Serviços Socioassistenciais	536.737,03	632.425,81	54.422,41	158.120,37	0,93	474.305,44	63.926,76	115.442,04	1,15	516.983,77
Segurança de Renda	4.920,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	4.920,00
Previdência Social	2.259.550,00	2.247.550,00	291.688,25	594.097,86	3,50	1.653.452,14	289.504,82	572.491,49	5,73	1.675.058,51
Administração Geral	165.610,40	98.119,74	10.087,00	30.719,43	0,18	67.400,31	8.432,57	11.013,06	0,11	87.106,68
Administração Financeira	59.900,00	59.900,00	0,00	0,00	0,00	59.900,00	0,00	0,00	0,00	59.900,00
Normatização e Fiscalização	67.739,60	124.739,60	13.781,04	27.837,70	0,16	96.901,90	13.781,04	27.837,70	0,28	96.901,90
Formação de Recursos Humanos	66.300,00	64.790,66	5.670,69	11.241,69	0,07	53.548,97	5.141,69	9.341,69	0,09	55.448,97
Previdência do Regime Estatutário	1.900.000,00	1.900.000,00	262.149,52	524.299,04	3,09	1.375.700,96	262.149,52	524.299,04	5,24	1.375.700,96
Saúde	6.874.583,74	8.044.028,38	965.279,28	3.730.416,64	21,99	4.313.611,74	1.126.551,89	1.930.079,53	19,31	6.113.948,85
Administração Geral	256.452,00	305.766,48	32.867,61	188.672,03	1,11	117.094,45	62.147,13	103.210,75	1,03	202.555,73
Normatização e Fiscalização	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Formação de Recursos Humanos	28.940,00	22.690,00	6.033,09	6.383,09	0,04	16.306,91	4.701,09	5.051,09	0,05	17.638,91
Assistência Comunitária	18.700,00	18.700,00	0,00	5.639,87	0,03	13.060,13	2.249,09	3.242,82	0,03	15.457,18
Atenção Básica	2.466.519,64	3.510.799,23	459.299,87	1.389.905,94	8,19	2.120.893,29	449.759,08	791.965,87	7,92	2.718.833,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.413.478,14	3.476.099,32	311.069,13	1.906.491,65	11,24	1.569.607,67	521.984,23	876.645,87	8,77	2.599.453,45
Suporte Profilático e Terapêutico	405.536,84	420.636,84	114.949,20	154.910,92	0,91	265.725,92	47.828,79	79.027,89	0,79	341.608,95
Vigilância Sanitária	135.190,00	139.569,39	20.555,79	40.811,52	0,24	98.757,87	17.377,89	33.333,62	0,33	106.235,77
Vigilância Epidemiológica	149.467,12	149.467,12	20.504,59	37.601,62	0,22	111.865,50	20.504,59	37.601,62	0,38	111.865,50
Educação	7.599.984,99	8.115.479,94	1.140.048,14	2.968.160,30	17,50	5.147.319,64	1.248.563,28	2.175.703,25	21,76	5.939.776,69
Administração Geral	644.581,00	689.541,85	87.955,31	257.055,26	1,52	432.486,59	108.599,41	195.332,93	1,95	494.208,92
Normatização e Fiscalização	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
Formação de Recursos Humanos	29.250,00	18.138,10	4.784,44	7.729,90	0,05	10.408,20	3.978,14	6.923,60	0,07	11.214,50
Alimentação e Nutrição	136.000,04	136.000,04	80.599,69	99.833,86	0,59	36.166,18	43.215,53	58.416,24	0,58	77.583,80
Ensino Fundamental	4.868.090,95	5.084.337,15	750.174,86	1.755.496,60	10,35	3.328.840,55	809.127,82	1.500.088,99	15,01	3.584.248,16
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação Infantil	373.220,00	417.320,00	31.949,51	71.488,09	0,42	345.831,91	30.444,03	65.204,98	0,65	352.115,02
Educação de Jovens e Adultos	121.030,00	121.030,00	17.810,78	35.012,09	0,21	86.017,91	17.810,78	35.012,09	0,35	86.017,91
Educação Especial	81.590,00	74.590,00	11.006,75	23.801,29	0,14	50.788,71	11.006,75	23.801,29	0,24	50.788,71
Transporte Rodoviário	1.344.323,00	1.572.622,80	155.766,80	717.743,21	4,23	854.879,59	224.380,82	290.923,13	2,91	1.281.699,67
Cultura	127.077,16	243.035,31	54.584,95	107.715,47	0,63	135.319,84	52.999,22	102.716,57	1,03	140.318,74
Normatização e Fiscalização	1.700,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
Tecnologia da Informação	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Formação de Recursos Humanos	3.305,00	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00
Difusão Cultural	121.672,16	241.555,31	54.584,95	107.715,47	0,63	133.839,84	52.999,22	102.716,57	1,03	138.838,74
Direitos da Cidadania	152.884,16	146.484,80	23.014,67	47.976,01	0,28	98.508,79	23.529,44	45.679,69	0,46	100.805,11
Administração Geral	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Normatização e Fiscalização	3.252,00	3.252,00	0,00	0,00	0,00	3.252,00	0,00	0,00	0,00	3.252,00
Formação de Recursos Humanos	15.420,00	8.990,64	0,00	0,00	0,00	8.990,64	0,00	0,00	0,00	8.990,64
Assistência à Pessoa Idosa	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	133.422,16	133.452,16	23.014,67	47.976,01	0,28	85.476,15	23.529,44	45.679,69	0,46	87.772,47
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Urbanismo	2.060.643,86	2.014.661,04	180.259,50	459.458,05	2,71	1.555.202,99	201.260,20	391.825,60	3,92	1.622.835,44
Administração Geral	248.725,00	248.870,68	31.416,35	71.189,25	0,42	177.681,43	31.792,80	64.575,86	0,65	184.294,82
Formação de Recursos Humanos	6.992,00	6.492,00	1.000,00	1.000,00	0,01	5.492,00	1.000,00	1.000,00	0,01	5.492,00
Infra-estrutura Urbana	624.012,86	624.012,86	0,00	0,00	0,00	624.012,86	0,00	0,00	0,00	624.012,86
Serviços Urbanos	1.178.784,00	1.133.155,50	147.843,15	387.268,80	2,28	745.886,70	168.467,40	326.249,74	3,26	806.905,76
Controle Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte Rodoviário	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Habitação	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
Normatização e Fiscalização	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Habitação Rural	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Habitação Urbana	79.700,00	79.700,00	0,00	0,00	0,00	79.700,00	0,00	0,00	0,00	79.700,00
Saneamento	39.480,00	94.580,00	55.689,50	76.571,97	0,45	18.008,03	17.026,61	27.828,12	0,28	66.751,88
Normatização e Fiscalização	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
Saneamento Básico Rural	38.760,00	93.860,00	55.689,50	76.571,97	0,45	17.288,03	17.026,61	27.828,12	0,28	66.031,88
Saneamento Básico Urbano	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Gestão Ambiental	80.457,54	85.572,54	6.960,98	20.883,79	0,12	64.688,75	9.194,16	16.575,41	0,17	68.997,13
Formação de Recursos Humanos	2.980,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00
Preservação e Conservação Ambiental	77.477,54	82.592,54	6.960,98	20.883,79	0,12	61.708,75	9.194,16	16.575,41	0,17	66.017,13
Agricultura	1.900.225,18	2.162.880,30	90.769,51	642.813,32	3,79	1.520.066,98	199.361,49	291.714,80	2,92	1.871.165,50
Administração Geral	227.096,00	233.851,12	42.520,71	81.830,23	0,48	152.020,89	42.652,39	79.857,98	0,80	153.993,14
Formação de Recursos Humanos	11.820,00	11.820,00	0,00	0,00	0,00	11.820,00	0,00	0,00	0,00	11.820,00
Defesa Civil	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Extensão Rural	71.171,76	73.971,76	0,00	30.210,90	0,18	43.760,86	18.126,54	24.168,72	0,24	49.803,04
Promoção da Produção Agropecuária	1.575.737,42	1.714.237,42	48.248,80	530.772,19	3,13	1.183.465,23	138.582,56	187.688,10	1,88	1.526.549,32
Defesa Agropecuária	14.100,00	128.700,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00
Comércio e Serviços	153.850,88	153.850,88	0,00	64.415,68	0,38	89.435,20	23.142,24	34.674,40	0,35	119.176,48
Promoção Comercial	153.690,88	153.690,88	0,00	64.415,68	0,38	89.275,20	23.142,24	34.674,40	0,35	119.016,48
Turismo	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
Comunicações	19.143,48	19.333,48	185,00	465,00	0,00	18.868,48	185,00	465,00	0,00	18.868,48
Formação de Recursos Humanos	300,00	300,00	185,00	185,00	0,00	115,00	185,00	185,00	0,00	115,00
Comunicação Social	18.843,48	19.033,48	0,00	280,00	0,00	18.753,48	0,00	280,00	0,00	18.753,48
Energia	48.300,00	48.300,00	0,00	35.000,00	0,21	13.300,00	4.215,96	6.422,82	0,06	41.877,18
Energia Elétrica	48.300,00	48.300,00	0,00	35.000,00	0,21	13.300,00	4.215,96	6.422,82	0,06	41.877,18
Transporte	1.929.239,16	2.286.206,23	500.866,45	855.794,87	5,04	1.430.411,36	311.016,73	430.759,04	4,31	1.855.447,19
Extensão Rural	979.232,00	985.532,00	111.134,06	233.059,34	1,37	752.472,66	115.380,62	222.305,90	2,22	763.226,10
Transporte Rodoviário	950.007,16	1.300.674,23	389.732,39	622.735,53	3,67	677.938,70	195.636,11	208.453,14	2,09	1.092.221,09

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto e Lazer	777.574,10	780.944,10	37.410,79	117.634,55	0,69	663.309,55	56.715,02	92.820,36	0,93	688.123,74
Desporto Comunitário	777.574,10	780.944,10	37.410,79	117.634,55	0,69	663.309,55	56.715,02	92.820,36	0,93	688.123,74
Encargos Especiais	413.090,00	480.989,04	59.884,04	451.147,67	2,66	29.841,37	123.935,13	217.116,35	2,17	263.872,69
Transferências	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Outros Encargos Especiais	412.990,00	480.889,04	59.884,04	451.147,67	2,66	29.741,37	123.935,13	217.116,35	2,17	263.772,69
Reserva de Contingência	347.411,33	347.411,33	0,00	0,00	0,00	347.411,33	0,00	0,00	0,00	347.411,33
Reserva de Contingência	347.411,33	347.411,33	0,00	0,00	0,00	347.411,33	0,00	0,00	0,00	347.411,33
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.937.750,00	1.989.511,66	300.347,44	599.257,15	3,53	1.390.254,51	300.347,44	599.257,15	5,99	1.390.254,51
TOTAL (III)=(I+II)	38.027.892,61	40.514.642,96	4.795.523,68	16.964.475,21	100,00	23.550.167,75	5.697.030,28	9.997.018,54	100,00	30.517.624,42

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.937.750,00	1.989.511,66	300.347,44	599.257,15	3,53	1.390.254,51	300.347,44	599.257,15	5,99	1.390.254,51
Legislativa	22.000,00	22.000,00	2.656,60	5.313,20	0,03	16.686,80	2.656,60	5.313,20	0,05	16.686,80
Ação Legislativa	22.000,00	22.000,00	2.656,60	5.313,20	0,03	16.686,80	2.656,60	5.313,20	0,05	16.686,80
Judiciária	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Administração Geral	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Administração	338.440,00	373.498,94	69.832,07	139.170,52	0,82	234.328,42	69.832,07	139.170,52	1,39	234.328,42
Planejamento e Orçamento	44.600,00	44.600,00	6.529,62	13.059,24	0,08	31.540,76	6.529,62	13.059,24	0,13	31.540,76
Administração Geral	125.430,00	160.488,94	41.376,27	82.066,94	0,48	78.422,00	41.376,27	82.066,94	0,82	78.422,00
Administração Financeira	108.000,00	108.000,00	11.306,04	22.804,06	0,13	85.195,94	11.306,04	22.804,06	0,23	85.195,94
Controle Interno	23.500,00	23.500,00	7.294,86	14.589,72	0,09	8.910,28	7.294,86	14.589,72	0,15	8.910,28
Tecnologia da Informação	20.800,00	20.800,00	2.305,80	4.611,60	0,03	16.188,40	2.305,80	4.611,60	0,05	16.188,40
Administração de Receitas	16.110,00	16.110,00	1.019,48	2.038,96	0,01	14.071,04	1.019,48	2.038,96	0,02	14.071,04
Segurança Pública	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Defesa Civil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Social	58.900,00	58.900,00	9.115,52	18.231,04	0,11	40.668,96	9.115,52	18.231,04	0,18	40.668,96
Administração Geral	14.900,00	14.900,00	3.939,02	7.878,04	0,05	7.021,96	3.939,02	7.878,04	0,08	7.021,96
Serviços Socioassistenciais	44.000,00	44.000,00	5.176,50	10.353,00	0,06	33.647,00	5.176,50	10.353,00	0,10	33.647,00
Previdência Social	17.000,00	29.000,00	2.204,96	3.307,44	0,02	25.692,56	2.204,96	3.307,44	0,03	25.692,56
Administração Geral	17.000,00	29.000,00	2.204,96	3.307,44	0,02	25.692,56	2.204,96	3.307,44	0,03	25.692,56
Saúde	315.500,00	317.815,12	44.451,86	90.368,11	0,53	227.447,01	44.451,86	90.368,11	0,90	227.447,01
Administração Geral	8.300,00	8.300,00	0,00	1.515,48	0,01	6.784,52	0,00	1.515,48	0,02	6.784,52
Atenção Básica	124.200,00	126.515,12	19.443,48	37.050,78	0,22	89.464,34	19.443,48	37.050,78	0,37	89.464,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	145.300,00	145.300,00	18.105,34	38.763,66	0,23	106.536,34	18.105,34	38.763,66	0,39	106.536,34
Suporte Profilático e Terapêutico	21.000,00	21.000,00	4.477,54	8.187,19	0,05	12.812,81	4.477,54	8.187,19	0,08	12.812,81
Vigilância Sanitária	16.600,00	16.600,00	2.425,50	4.851,00	0,03	11.749,00	2.425,50	4.851,00	0,05	11.749,00
Vigilância Epidemiológica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação	925.960,00	925.960,00	134.246,20	267.062,81	1,57	658.897,19	134.246,20	267.062,81	2,67	658.897,19
Administração Geral	88.560,00	88.560,00	12.554,78	23.302,38	0,14	65.257,62	12.554,78	23.302,38	0,23	65.257,62
Ensino Fundamental	710.000,00	710.000,00	108.246,60	214.633,12	1,27	495.366,88	108.246,60	214.633,12	2,15	495.366,88
Educação Infantil	60.400,00	60.400,00	2.588,60	8.295,67	0,05	52.104,33	2.588,60	8.295,67	0,08	52.104,33
Educação de Jovens e Adultos	20.300,00	20.300,00	2.967,56	5.935,12	0,03	14.364,88	2.967,56	5.935,12	0,06	14.364,88
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	2.337,76	4.675,52	0,03	3.324,48	2.337,76	4.675,52	0,05	3.324,48
Transporte Rodoviário	38.700,00	38.700,00	5.550,90	10.221,00	0,06	28.479,00	5.550,90	10.221,00	0,10	28.479,00
Cultura	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Difusão Cultural	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Urbanismo	141.610,00	141.610,00	20.288,24	40.652,13	0,24	100.957,87	20.288,24	40.652,13	0,41	100.957,87
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	2.692,34	5.384,68	0,03	15.615,32	2.692,34	5.384,68	0,05	15.615,32
Serviços Urbanos	120.600,00	120.600,00	17.595,90	35.267,45	0,21	85.332,55	17.595,90	35.267,45	0,35	85.332,55
Transporte Rodoviário	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Gestão Ambiental	8.500,00	8.500,00	1.243,80	2.487,60	0,01	6.012,40	1.243,80	2.487,60	0,02	6.012,40
Preservação e Conservação Ambiental	8.500,00	8.500,00	1.243,80	2.487,60	0,01	6.012,40	1.243,80	2.487,60	0,02	6.012,40
Agricultura	19.400,00	21.787,60	4.089,82	7.724,17	0,05	14.063,43	4.089,82	7.724,17	0,08	14.063,43
Administração Geral	19.200,00	19.200,00	2.846,02	5.236,57	0,03	13.963,43	2.846,02	5.236,57	0,05	13.963,43
Promoção da Produção Agropecuária	200,00	2.587,60	1.243,80	2.487,60	0,01	100,00	1.243,80	2.487,60	0,02	100,00
Comunicações	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Comunicação Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Transporte	75.000,00	75.000,00	9.676,91	19.932,86	0,12	55.067,14	9.676,91	19.932,86	0,20	55.067,14
Extensão Rural	75.000,00	75.000,00	9.676,91	19.932,86	0,12	55.067,14	9.676,91	19.932,86	0,20	55.067,14
Desporto e Lazer	15.210,00	15.210,00	2.541,46	5.007,27	0,03	10.202,73	2.541,46	5.007,27	0,05	10.202,73
Desporto Comunitário	15.210,00	15.210,00	2.541,46	5.007,27	0,03	10.202,73	2.541,46	5.007,27	0,05	10.202,73
TOTAL	1.937.750,00	1.989.511,66	300.347,44	599.257,15	3,53	1.390.254,51	300.347,44	599.257,15	5,99	1.390.254,51

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:0CAC0D25

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII - 2º BIM 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.146.900,00	942.930,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	61.010,00	28.640,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	580.000,00	163.818,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	545.890,00	469.856,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	960.000,00	280.615,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.874.697,43	9.794.613,90
2.1- Cota-Parte FPM	19.594.256,43	5.741.695,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.762.109,56	5.741.695,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.832.146,87	-
2.2- Cota-Parte ICMS	11.840.441,00	3.707.601,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	137.000,00	45.191,30
2.4- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	103.951,85
2.5- Cota-Parte IPVA	303.000,00	196.173,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.021.597,43	10.737.544,19
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.208.510,11	1.958.922,78
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.546.889,25	725.463,27
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.578.000,00	957.206,34
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.500.000,00	921.595,39
6.1.1- Principal	2.500.000,00	916.687,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	4.907,92
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	78.000,00	35.610,95
6.4.1- Principal	78.000,00	34.071,67
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	1.539,28
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(3.708.510,11)	(1.042.235,31)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	957.206,34

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.671.826,52	972.862,75	972.862,75	972.862,75	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.566.626,64	924.775,99	924.775,99	924.775,99	-
10.1.1 - Educação Infantil	321.100,00	26.393,80	26.393,80	26.393,80	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.086.726,64	840.445,13	840.445,13	840.445,13	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	120.100,00	35.012,09	35.012,09	35.012,09	-
10.1.4 - Educação Especial	38.700,00	22.924,97	22.924,97	22.924,97	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	105.199,88	48.086,76	48.086,76	48.086,76	-
10.2.1 - Educação Infantil	5.000,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	100.199,88	47.066,76	47.066,76	47.066,76	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	879.036,23	879.036,23	879.036,23	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	854.169,35	854.169,35	854.169,35	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	24.866,88	24.866,88	24.866,88	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	837.869,35	837.869,35	837.869,35	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	645.116,77	837.869,35	837.869,35	90,92
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	95.720,63	78.170,11	78.170,11	-	8,17

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	93.826,52	93.826,52	-		-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	-	86.906,64	86.906,64	-		-

Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	6.919,88	6.919,88	-		-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.487.937,48	1.794.554,53	1.293.415,41	1.205.352,64	-
20.1- Educação Infantil	134.880,00	35.805,24	29.522,13	27.712,06	-
20.2- Ensino Fundamental	3.561.190,63	1.071.617,83	820.899,95	748.001,14	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	21.230,00	5.935,12	5.935,12	4.451,34	-
20.4- Educação Especial	43.890,00	5.551,84	5.551,84	4.382,96	-
20.5- Administração Geral	777.591,85	280.007,64	218.285,31	210.410,08	-
20.6- Transporte (Escolar)	929.905,00	389.095,06	207.485,56	204.659,56	-
20.7- Outras	19.250,00	6.541,80	5.735,50	5.735,50	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.159.764,00	2.767.417,28	2.266.278,16	2.178.215,39	-
21.1- Educação Infantil	462.560,00	63.219,04	56.935,93	55.125,86	-
21.1.1- Creche	35.600,00	-	-	-	-
21.1.2- Pré-escola	426.960,00	63.219,04	56.935,93	55.125,86	-
22.2- Ensino Fundamental	7.697.204,00	2.704.198,24	2.209.342,23	2.123.089,53	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.293.415,41
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.958.922,78
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					3.252.338,19
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.684.386,05		3.252.338,19		30,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	540.232,17	166.758,58	312.974,00	193.207,64	34.050,53
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	540.232,17	166.758,58	312.974,00	193.207,64	34.050,53
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	312.567,62		115.287,07		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	210.691,80		77.498,43		
31.1.1- Salário-Educação	144.000,00		66.461,24		
31.1.2- PDDE	9.840,00		385,00		
31.1.3- PNAE	31.478,00		2.758,91		
31.1.4- PNATE	25.373,80		7.295,36		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-		597,92		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	101.875,82		37.681,01		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-		-		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-		107,63		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	881.675,94	467.805,83	176.487,90	131.450,24	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.740,00	16.564,72	16.564,72	16.564,72	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	46.220,00	11.000,00	6.310,27	3.934,97	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	818.715,94	440.241,11	153.612,91	110.950,55	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.041.439,94	3.235.223,11	2.442.766,06	2.309.665,63	-
33.1- Despesas Correntes	8.984.319,78	3.218.658,39	2.426.201,34	2.293.100,91	-
33.1.1- Pessoal Ativo	6.938.261,52	1.965.076,11	1.965.076,11	1.893.770,96	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.046.058,26	1.253.582,28	461.125,23	399.329,95	-
33.2- Despesas de Capital	57.120,16	16.564,72	16.564,72	16.564,72	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	57.120,16	16.564,72	16.564,72	16.564,72	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	93.826,52		77.077,71		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	957.206,34		66.461,24		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	972.862,75		49.981,32		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	78.170,11		93.557,63		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	78.170,11	93.557,63
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:B46A8AE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 01 A 15 DE MAIO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/05/2025 a 15/05/2025, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE	1	2	3	4
CEF - FMS CUSTEIO - FAEC – Transplants de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	02/05/2025	R$ 20.306,78
CEF - FMS CUSTEIO – Recursos Financ.a Transferir as Secretarias de Saúde Mun. Est. e do DF p/Qualif.da Assist. Farm. QUALIFAR-SUS– 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	06/05/2025	R$ 6.000,00
CEF - FMS CUSTEIO - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	07/05/2025	R$ 13.251.183,69
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Componente per Capita de Base Populacional – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	09/05/2025	R$ 166.664,95
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Equipes da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	09/05/2025	R$ 1.970.094,50
CEF - FMS CUSTEIO - Agentes Comunitários de Saúde – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	09/05/2025	R$ 922.944,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Atenção a Saúde Bucal – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	09/05/2025	R$ 156.615,75
CEF - FMS INVESTIMENTO – Calamidade Pública – MP nº1.218, de 11/05/2024(Estruturação Vigilância em Saúde) – 06.624076-6	2025	Fundo a fundo	09/05/2025	R$ 359.344,00
CEF - FMS CUSTEIO - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	09/05/2025	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	09/05/2025	R$ 152.500,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Atenção a Saúde Bucal – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	09/05/2025	R$ 42.724,93
CEF - FMS CUSTEIO - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	09/05/2025	R$ 28.795,32
CEF - FMS CUSTEIO – SAMU 192 – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	09/05/2025	R$ 278.069,35
EDUCAÇÃO				
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	07/05/2025	R$ 93.536,75
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	07/05/2025	R$ 267.278,00

B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	07/05/2025	R$ 6.525,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	07/05/2025	R$ 3.741,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	07/05/2025	R$ 33.490,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	07/05/2025	R$ 16.626,25
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	07/05/2025	R$ 102.118,75
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;				
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;				
3) Data da Liberação - É a data em que os recursos foram liberados para a Prefeitura;				
4) Valor do crédito;				
Pelotas, 16 de maio de 2025.				
LIZIANE HOLZ BUCHWEITZ				
Diretora de Controladoria				

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:B2BF7D4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Comissão designada pela Portaria nº 781, de 08 de Abril de 2025, responsável pelo PSS Nº 03/2025

Tendo em vista a necessidade de alteração dos itens Nº**7.10.6 e 7.10.7** do edital de Abertura **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025**, procede-se à emissão da seguinte:

E R R A T A

ONDE SE LÊ: TABELA DE PONTUAÇÃO "**7.10.6 ENFERMEIRO e 7.10.7 TÉCNICO EM ENFERMAGEM**"

LEIA-SE: " **NÍVEL SUPERIOR 7.10.6 ENFERMEIRO eNÍVEL TÉCNICO 7.10.7 TÉCNICO EM ENFERMAGEM seguindo tabela abaixo:**."

NÍVEL SUPERIOR 7.10.6 ENFERMEIRO			
Títulos	**Observação**	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Doutorado Completo	Título de Doutor-concluído até a data do envio do documento comprobatório	2.00	2.00
Mestrado Completo	Título de Mestre, – concluído até a data do envio do documento comprobatório.	1.00	1.00
Residência	Residência, – concluída até a data do envio do documento comprobatório.	1.50	1.50
Especialização Lato Sensu	Especialização Lato Sensu, nas áreas da Saúde, concluída até a data do envio do documento comprobatório.	1.00	1.00
Cursos de qualificação	Cursos de Qualificação profissional de no mínimo 60h/aula, na área de Saúde Pública.	0.50	0.50
Produção Científica	**Observação**	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES)	Para cada artigo publicado será atribuído 0.50 pontos. Tratando-se de mesmo trabalho, será pontuado somente uma única vez.	0.50	1.00
Experiência Prévia Profissional	Observação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência na atividade profissional em Órgãos Públicos, na área ESPECÍFICA de atuação.	Para cada 12 (doze) meses de experiência	1.50	3.00

* Os cargos para NÍVEL SUPERIOR seguirão os mesmos critérios de pontuação
CONFORME TABELA ACIMA

NÍVEL TÉCNICO 7.10.7 TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Títulos	**Observação**	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Especialização Lato Sensu	Especialização Lato Sensu, nas áreas da Saúde, em instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360h, concluída até a data da publicação do edital.	1.50	3.00
Curso Graduação	Curso de graduação de nível superior em Contabilidade, em instituição reconhecida pelo MEC.	1.50	1.50
Cursos de qualificação	Cursos de qualificação profissional na área de contabilidade pública, em instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 8 horas/aula, concluído até a data da publicação do edital, contados dos últimos 05 anos.	0.10	0.50
Experiência Prévia Profissional	**Observação**	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Experiência na atividade profissional em Órgãos Públicos, na área ESPECÍFICA de atuação.	Para cada 12 (doze) meses de experiência, nos últimos 05 anos	1.00	5.00

*Os cargos NÍVEL TÉCNICO seguirão os mesmos critérios de pontuação CONFORME TABELA ACIMA

Abrindo o prazo caso candidato encontre necessidade de **COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL, SOMENTE para os CARGOS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM** nos dias 21, 22 e 23 de Maio, os quais seguirão nos mesmos moldes da inscrição.
Candidato que realizou inscrição por **e-mail** fará complementação neste formato até dia .23 de maio ás 13h

Candidato que realizou inscrição **presencial,** fará complementação neste formato no mesmo local da inscrição e no horário de 08h às 10h, em envelope lacrado que será anexado ao já entregue anteriormente. A comissão informa que as avaliações dos cargos acima supracitados somente serão iniciados após a data mencionada acima.

Os demais critérios , tabelas e avaliações seguirão conforme TABELA ABAIXO:

ETAPA DATA dias úteis

Prazo para interposição de recurso quanto às inscrições	21/05
COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL, SOMENTE para os CARGOS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21, 22 e 23/05
Publicação da relação definitiva de inscritos pós recurso	27/05
Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos após análise curricular	16/06
Prazo para interposição de recurso quanto à relação preliminar de classificação dos candidatos após análise curricular	17 /06 e 18/06
Publicação do resultado da análise dos recursos,com divulgação da relação final de classificação dos candidatos para entrevista e convocação para a entrevista	26/06
Período para realização da entrevista	30/06 ao 04/07
Período heteroidentificação	30/6 ao 04/07
Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos após a entrevista, prova de conhecimento e heteroidentificação	11/07
Prazo para interposição de recurso quanto a relação preliminar de classificação dos candidatos após a entrevista , prova de conhecimento e heteroidentificação	14/07
Publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	30/07/2025

Sant'ana do Livramento Em 19 de maio de 2025.

Comissão designada pela Portaria nº 781, de 08 de Abril de 2025

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:A189610A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024
VALIDADE: 05/05/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização Final Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de equipamentos e periférico de informática e telefonia, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizados os seguintes preços e quantidades para aquisição de equipamentos e periféricos de informática e telefonia, conforme especificações a seguir:

Para a Empresa **49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN, CNPJ Nº 49.129.309/0001-75,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
08	130	un	Kit teclado e mouse sem fio wireless: mouse e teclado sem fio: wireless 2,4Ghz, português do Brasil; teclado com ajuste de inclinação de tipo estendido, com no mínimo 102 (cento e duas) teclas. Teclado: Alfanumérico conforme o layout apresentado na norma ABNT NBR 10346, variante 2; -teclado numérico conforme o lay-out apresentado na norma – ABNT NBR 10347; teclas separadas para a movimentação do cursor; tipo de mouse: óptico 1000 dpi; teclado: teclas de atalhos; mouse para destros e canhotos; alimentação: pilhas; indicador do nível das pilhas; conexões: USB 2.0; padrão ABNT 2 (incluindo a tecla "ç"); cor predominante: preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Risemod	R$ 56,00

Para a Empresa **C P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 29.006.963/0001-84,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	136	un	Fonte ATX 230w, 06 meses de garantia (03 meses contratual junto ao fabricante + 3 meses garantia legal, nos termos do artigo 26, II do código de defesa do consumidor.	Duex	R$ 47,50

c) Para a Empresa **C A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 33.482.008/0001-90,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	28	un	HD 500Gb, 7200rpm, 64Mb, Sata 6Gb/s. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Seagate	R$ 140,49
21	45	un	Tela de projeção com tripé, fácil instalação e utilização, tecido: vinil convencional; sustentação por tripé; enrolamento: automático por mola, dimensão da área de projeção: mínimo (axl): 1,20 x 1,80 mts, garantia mínima de 12 meses.	App-tech	R$ 371,25
23	21	un	Licença de instalação do software AutoCad modo light, pelo período de 12 meses.	Autocad	R$ 1.856,97

Para a Empresa **ELETRICLINE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 41.063.040/0001-60,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18	81	un	Autotransformador; bivolt; caneca metálica; pintura em epóxi, com adaptador 'H', de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR 6147; potência 1500va; entrada 110/220v; saída 220/110v; frequência 60hz. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Forceline	R$ 105,80

Para a empresa **EZ COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 52.815.5685/0001-64,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	86	un	Pen drive 128 GB - pen drive USB - interface: USB 3.0; capacidades: 128 (cento e vinte e oito) gigabytes; velocidade de leitura de até 130mb/s; plug and play; compatibilidade: Windows 10/8/7/vista, Linux e Mac. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	HP	R$ 27,50
16	28	un	Headset com microfone. Projeto ergonômico, fixação leve e flexível para maior		

			comodidade em uso prolongado, com regulagem de altura sobre a cabeça, braço do microfone flexível e articulável, protetores auriculares em espuma ou courino antialérgico, com plugue RJ9(compatível com o aparelho de telefone IP YEALINK T20). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	ELG	R$ 63,00

Para a empresa **GDA SOLIÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 08.281.458/0001-78,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
07	52	un	HD externo com capacidade de 1TB; interface USB 3.0; rotação de 5400rpm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Seagate Expansion	R$ 178,00
10	11	un	Leitora de cartão com homologação ICP-Brasil; compatível com A3 e-CPF, e-CNPJ, conectividade social ICP e NF-e; conexão: USB 2.0; drivers para Windows 10, 8, 7, XP. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Rws	R$ 84,00
15	46	un	Cabo UTP azul 4p x 24 AWG CAT5E. Cabo de rede para computador, material revestimento PVC azul, material condutor cobre. Bitola condutor: 24 AWG. Tipo condutor 4 pares, padrão cabeamento UTP-5e. Aplicação rede de informática. Caixa com no mínimo 305 metros. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Deko	R$ 306,00
19	46	un	Estabilizador 500va com tensão de entrada 115v/220v e saída 115v, garantia mínima de 12 meses.	Coletek	R$ 112,30

Para a empresa **, JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, CNPJ Nº 46.318.775/0001-00,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	56	un	Webcam com no mínimo resolução de 720P/30QPS, foco automático, microfone embutido, FOV: 60º, conectividade USB 2.0. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Kapbom	R$ 33,70
17	47	un	Aparelho de telefonia VOIP: IP com POE mínimo de 02 contas SIP; - viva-voz; - entrada para fone de ouvido; - visor LED ou LCD para visualização de registros de chamadas e configurações; 02 interfaces de rede 10/100base-t RJ45; - fonte de alimentação 100 a 240 VCA 50-60 hz; - configuração via web browser ou pelo display; - menu em português; - atualização remota de firmware e de configuração. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Fanvil X1S	R$ 237,60

Para a empresa **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.958.011/0001-57,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	104	un	Mouse óptico USB, cor preto, 06 meses de garantia (3 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor.	Exbom	R$ 6,68

i) Para a empresa **MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 52.017.064/0001-07,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	38	un	HD 1TB, 7200rpm, 64Mb, Sata 6Gb/s, garantia mínima de 12 meses em sua rede autorizada, sendo o custo de envio e retorno por conta do fornecedor.	HD	R$ 106,92
09	25	un	Leitor de código de barras, USB fonte de luz: LED vermelho de 632nm sensor: linear velocidade: 100 leituras por segundo distância de leitura: pcs90% (20 mil): até 200mm largura de campo: pcs90% (10mil): 40mm em contato ângulo de leitura: Code39 (10 mil): frontal: 10° a 40° +/- 5° esquerda/direita: 30° +/-5° luz ambiente: lâmpada fluorescente de 10.000 lux no máximo temperatura de operação: 0° a 50°c temperatura de armazenamento: -20° a 70°c umidade relativa: 20% a 95% (sem condensação) queda: 1,5m em superfície de concreto dimensões aprox. 65mm x 168mm x 55mm (largura, profundidade, altura) peso aprox. 150g material: ABS. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Tanca	R$ 125,35

j) Para a empresa **PROTOTYPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PLÁSTICOS LTDA, CNPJ Nº 35.779.785/0002-08,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	85	un	Dispositivo de armazenamento SSD 240Gb: com 240Gb em Sata rev. 3.0 (6gb/s) deve ter até 500mb/s de leitura e 350mb/s de gravação. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Prosmart	R$ 97,00
03	65	un	Dispositivo de armazenamento SSD 480Gb: com 480Gb em Sata rev. 3.0 (6gb/s) deve ter até 500mb/s de leitura e 350mb/s de gravação. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Prosmart	R$ 140,00

k) Para a empresa **RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ Nº 44.562.943/0002-64,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	154	un	Teclado USB ABNT2 português Brasil, cor preto, 06 meses de garantia (3 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor.	Whale eletronics	R$ 18,80

l) Para a empresa **RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 13.383.196/0001-92,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22	68	un	Telefone sem fio: telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0, que proporciona um áudio limpo, sem o incômodo de interferências. Características mínimas: possuir display luminoso, identificador de chamadas, registro automático de ramais; capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais); registro de 15 chamadas originadas, 15 atendidas e 20 não atendidas; base; baterias inclusas; adaptador de tensão bivolt; cabo de linha telefônica. Dimensões mínimas: comprimento: 8,5 cm, largura: 4,5 cm, altura: 15 cm e, peso 0,243kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Intelbras	R$ 117,00

m) Para a empresa **TECNOGOV COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 45.319.408/0001-69,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
20	15	un	Impressora térmica similar ou superior ao modelo zebra gc420 resolução: 203 dpi memória: 8 Mb de flash, 8 Mb sdram (padrão) largura mínima impressão: 100 mm comprimento mínimo de impressão: 900 mm drivers microsoft® windows® velocidade mínima de impressão: 100 mm/segundo. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Compex/TSC	R$ 1.025,00

n) Para a empresa **WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ Nº 20.060.598/0001-11,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	61	Cj	Caixa de som para computador - potência 2x1w(2w), alimentação: USB 5v. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Altomex	R$ 14,00

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:166D538A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARA		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2025 [Abril]		
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 48)		Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	242.124.237,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	238.674.237,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	237.036.565,42	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.940.471,40	1,66 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.222.193,93	6,00 %
Limite Prudencial ((parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.511.084,23	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.799.974,53	5,40 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	286.409.084,90	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.508.332,23	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	38.187.877,99	16,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.707.196,62	7,00 %
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Câmara Municipal, Data da emissão 16 de Maio de 2025 e hora da emissão 09h e 01m		

Publicado por:
Aline Correa Sperb Faganello
Código Identificador:DA3290E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 1Doc nº 1.940/2025
Processo Administrativo nº 93/2025
Pregão Eletrônico autuado sob nº 25/2025
Validade: 16/05/2026

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2025**, a empresa **ALISSON MORAIS DOS SANTOS LTDA – AMS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.027.510/0001-70, o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1	2.000	un	Lâmpada sódio tubular 150W	**R$ 15,07**
2	2	2.000	un	Lâmpada sódio tubular 250W, base E40	**R$ 15,34**
4	4	100	un	Disjuntor termomagnético DIN monofásico 40A Disjuntor termomagnético DIN monofásico, curva C, 40A. Tensão máxima de operação (Ue) 440 Vca/250 Vcc, tensão nominal de isolação (Ui) 500 Vca, capacidade de interrupção de curtocircuito 5 kA. Certificação INMETRO, normas aplicáveis ABNT NBR NM 60898 e ABNT NBR IEC 60947-2	**R$ 7,02**
7	7	160	un	Reator sódio 150 watts interno 220 volts, medidas máximas 11x9x7cm	**R$ 41,48**
13	13	200	un	Reator sódio 250 watts interno 220 volts, medidas máximas de 11 x 9 x7cm,com capacitor 30 UF, ignitor conjugado para lâmpada de sódio metálica de alta pressão de 50 a 1000 watts, 50/60 Hz, pico até 4,5Kv	**R$ 47,64**
36	7	640	un	Reator sódio 150 watts interno 220 volts, medidas máximas 11x 9 x 7cm	**R$ 41,48**
39	11	1.600	un	Reator sódio 150 watts externo 220 volts	**R$ 47,40**
40	12	1.600	un	Reator sódio 250 watts externo 220 volts	**R$ 55,31**
41	13	800	un	Reator sódio 250 watts interno 220 volts, medidas máximas de 11x9x7cm,com capacitor 30 UF, ignitor conjugado para lâmpada de sódio metálica de alta pressão de 50 a 1000 watts, 50/60 Hz, pico até 4,5Kv	**R$ 47,64**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 41/2025**, a empresa **LUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.299.446/0001-62, o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
3	3	200	un	Alça preformada nº 10	**R$ 1,50**
6	6	300	un	Rolo de Fita isolante com 20m Fita isolante para uso profissional fabricado com filme a base de PVC, adesivo a base de borracha,de alta durabilidade, resistente a raios UV e umidade, antichamas, isolação Mínima 750V, rolo com no mínimo 20 metros de comprimento, na cor preta. Certificação INMETRO.	**R$ 2,50**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2025**, a empresa **DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.143.410/0001-97, o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
5	5	100	un	Ar 11 padrão	**R$ 9,90**
9	9	60	un	Luminária E40 para lâmpada de 400 watts, com pescoço de encaixe para tubo de no mínimo 50,80mm, com difusor em policarbonato inquebrável anti-UV	**R$ 138,60**
10	10	1.000	un	Conector de alumínio paralelo com parafuso, com pasta antioxidante	**R$ 2,88**
26	26	1.000	un	Conector de derivação perfurante 120 - 120mm	**R$ 8,18**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2025**, a empresa **W LED ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.760.213/0001-88, o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
8	8	600	un	Relé fotoelétrico magnético - SEM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO acionamento instantâneo 220 volts com capacidade de carga em 220vca 1000w 1800va, frequência 50/60 HZ, LDR de no mínimo 20mm faixa de operação conforme ABNT NBR 5123	**R$ 11,15**
37	8	2.400	un	Relé fotoelétrico magnético - SEM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO acionamento instantâneo 220 volts com capacidade de carga em 220vca 1000w 1800va, frequência 50/60 HZ, LDR de no mínimo 20mm faixa de operação conforme ABNT NBR 5123	**R$ 11,15**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2025**, a empresa **R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.981.793/0001-38, o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
11	11	400	un	Reator sódio 150 watts externo 220 volts	**R$ 45,00**
12	12	400	un	Reator sódio 250 watts externo 220 volts	**R$ 47,50**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45/2025**, a empresa **COMERCIAL ELÉTRICA M & M MATERIAIS DE MARCENARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.976.724/0001-63, o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
14	14	1.000	un	Conector de derivação perfurante10 - 95mm x 1,5 -10mm	**R$ 2,43**
24	24	2.000	M	Cabo PP 4X6mm	**R$ 12,30**
25	25	1.000	un	Conector de derivação perfurante 16 - 120mm x 4 35mm	**R$ 1,50**
29	29	2.000	M	Cabo multiplex trifásico 10mm, 3 encapados e um (01) nú	**R$ 3,05**
30	30	200	un	Lâmpada Econômica 85 w E40 LED	**R$ 35,00**
32	32	200	un	Refletor 200w led 24 000 lumens 6000 K	**R$ 10,00**
33	33	1.500	M	Cabo multiplex trifásico 16mm, 3 encapados e um (01) nú	**R$ 4,80**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2025**, a empresa **INSTALART – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.117.514/0001-45, o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
15	15	50	un	Disjuntor trifásico 3 x 50 Disjuntor termomagnético, curva C, 50A. Certificação INMETRO	**R$ 21,98**
31	31	100	un	Disjuntor trifásico 3 x 40 Disjuntor termomagnético, curva C, 40A. Certificação INMETRO	**R$ 21,90**
34	34	500	un	Luminária E27 para lâmpada bulbo 40w LED	**R$ 8,00**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 47/2025**, a empresa **JOSÉ D. DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.166.163/0001-20, o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
16	16	1.200	M	Fio 6 mm flexível vermelho 450/750 volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 75 0V, classe 4 ou 5, seção nominal 6mm².	**R$ 3,41**
17	17	1.200	M	Fio 6 mm flexível preto 450/750 volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 6mm².	**R$ 3,41**
18	18	1.200	M	Fio 6 mm flexível verde 450/750 volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 6mm².	**R$ 3,41**
19	19	1.200	M	Fio 2,5mm flexível azul 450/750 volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 2,5mm²	**R$ 1,00**
20	20	1.200	M	Fio 2,5mm flexível vermelho 450/750 volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 2,5mm²	**R$ 1,00**
21	21	1.200	M	Fio 2,5mm flexível preto 450/750 volts flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 2,5mm²	**R$ 0,99**
22	22	1.200	M	Fio 4 mm flexível vermelho 450/750 Volts Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 4mm².	**R$ 1,87**
23	23	1.200	M	Fio 4 mm flexível azul 450/750 Volts Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, isolação de composto termoplástico polivinílico antichama (PVC/A - BWF) 70°C, 750V, classe 4 ou 5, seção nominal 4mm².	**R$ 1,87**
28	28	300	un	Parafuso Galvanizado 16mm x 30cm	**R$ 6,91**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2025**, a empresa **ELETRICLILNE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.063.040/0001-60, o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
27	27	300	un	Parafuso Galvanizado 16mm x 25cm	**R$ 6,00**
42	30	800	un	Cabo PP 4X6mm	**R$ 30,00**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2025**, a empresa **PJ ILUMINAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.229.980/0001-80, o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
35	35	100	un	Luminária led 200w com suporte para fotocélula IP67	**R$ 100,00**
43	35	400	un	Luminária led 200w com suporte para fotocélula IP67	**R$ 100,00**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2025**, a empresa **ELÉTRICA VARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.095.188/0001-28, o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
38	9	240	un	Luminária E40para lâmpada de 400 watts, com pescoço de encaixe para tubo de no mínimo 50,80mm, com difusor em policarbonato inquebrável anti-UV	**R$ 133,33**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6358A61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 032/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre as Inscrições do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Operário

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital das Inscrições** do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de **Operário** conforme Edital 27/2025.

OPERÁRIO		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
19	ADRIANA MIRANDA	18/01/1981
78	ALAIR SILVA DE BRITO DE PAULA	06/04/1975
44	ALAN COSTA DOS SANTOS	09/07/1978
17	ALEF DA SILVA MARTINS	18/02/1994
14	ALEX SHANDRE FRANCA DE AQUINO	10/04/1989
5	ANA CAROLINA COSTA MAIDANA	19/03/1998
80	ANDREIA DE CASSIA GARCEZ VIANA	09/10/1984
35	ANGÉLICA LENCINA BESSESTIL	03/01/1988
65	ANGELIZA LENCINA BESSESTIL	06/06/1992
70	ARTHUR FERREIRA LOPES	29/09/2006
34	BRUNO MELLO SILVEIRA	10/06/2004
55	BRUNO PEREIRA DA COSTA	06/10/2000
43	BRUNO TEIXEIRA GODOI	05/08/1995
72	CATIA DA SILVA SOARES MELLO	06/11/1986
75	CHRISTIAN DA SILVA LIMA	20/03/2006
89	CRISTIANO GONÇALVES NUNES	29/11/1983
57	CRISTINO KOGHIN NUNES	20/11/1990
38	DAIANA REGINA STROHAECKER HERBERT	02/02/1986
58	DANIELA EURÉLIA VENDRUCOLO	26/11/1987
90	DEBORA RAQUEL SILVA DE ALENCAR	12/02/1992
81	DOUGLAS SANTOS ROSA	07/03/2001
54	ELIANE SANTOS LOUREIRO	15/10/1968
42	ENDIRA DE CASSIA WALAU MENDES	03/12/1986
49	ERICK ROCHA DA SILVEIRA	23/07/1998
63	EVERTON ALVES DE AQUINO	02/01/1976
73	FABIO EMILIANO DOS SANTOS	11/02/1984
22	FERNANDA DA SILVA DINIZ	01/08/1978
39	GEISON DANIEL DE ALMEIDA MARTINS	29/10/1999
93	GILCIELE CRESPIN MELLO	19/03/1987
52	GILSOMAR BARBOSA SALLES	15/05/1970
61	GLAUBER D MARLON GUIMARÃES DOS SANTOS	07/02/1991
77	GRACIELI LIZI BICUDO	22/11/1997
29	GUSTAVO PINHEIRO DA SILVEIRA	12/10/1987
46	HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA	09/03/2001
83	HENRIQUE RIBAS BARROS	01/12/1993
68	IRIS TEREZINHA FERREIRA DIAS	14/11/1973
87	JADER MORAES DIAS	16/05/2000

31	JEAN LUCAS LIMA DA SILVA DOS SANTOS	29/03/2005
3	JEFERSON CHAGAS DE TOLEDO	23/04/1996
82	JEFFERSON ALEXANDRE DA ROSA SOUZA	20/03/1988
32	JEOVANE MACIEL DA SILVA	01/01/1994
86	JOÃO BATISTA SIQUEIRA NETO	20/04/1973
88	JOÃO PEDRO DE AZEREDO CULAU	10/06/1961
1	JOAO VITOR LAUREANO SOARES	10/02/2002
40	JOSE GETÚLIO GUIMARÃES CARVALHO	01081974
84	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS SILVA	09091997
20	JOSÉ LUIZ JARDIM	16/02/1982
66	JOSÉ MAURO FRANÇA DOS SANTOS	31/08/1972
74	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	09/12/1979
69	LEONARDO SANTOS PEREIRA	20/05/1998
2	LIEN DENISE DOS REIS CORREA	20/07/2005
45	LORIVANI MACHADO DE OLIVEIRA	05/06/1987
28	LORRAM MAYDANA	19/12/2005
67	LOSLENE MARIA WOLF LANGNER	05/04/1994
91	LUANA VOLFF HAHN	03/07/2001
62	LUCAS ANDRÉ JARDIM LOPES	14/10/1981
25	LUIGGI PEREIRA PREVEDELLO	17/08/1997
97	LUIS EDUARDO CARVALHO LUQUINI	28/06/2003
36	LUIS SERGIO DOS SANTOS ROSA	12/07/1971
56	LUIZ ABERTO PEDROSO DE LIMA GOMES	09/11/1983
10	MAIKON ALMEIDA	21/06/1996
11	MARCELO VALAU CAITANO	19/12/1987
76	MÁRCIO ROGÉRIO LACORTE	09/09/1972
24	MARCOS ROBERTO GARLET SECRETTI	30/03/1983
7	MARIA FERNANDA SOARES LOUREIRO CARVALHO	23/03/2005
23	MATHEUS HENRIQUE SOARES LOUREIRO	12/11/1997
8	MAURÍCIO VIANA PEREIRA DE LIMA	30/12/1997
18	NATANAEL DA LUZ	02/03/1996
59	NEI FRANCISCO LACORTE	19/04/1969
30	OTÁVIO BRAZ KOGLIN	08/11/2004
4	PABLO STEPHAN PADILHA FERNANDES	22/09/1990
12	PAULO OMAR FONTELA DA SILVA	29/07/1995
33	PEDRO PAULO GALVAO MACHADO	29/07/1978
26	PERI TEMISTOCLES DO ANJOS FERRAZ	18/05/1989
6	QUETOLIN FRANCINI SANTOS DOS SANTOS	18/03/1991
53	RANIERI SOUZA BELO	21/08/2000
15	RAQUEL COSTA DE JESUS	25/09/1988
21	RENATO BINSFELD LOPES	04/12/1980
51	ROSANE COSTA BARCELOS	27/01/167
13	ROSANE DIAS PRIBS RIBAS	28/07/1975
37	ROSEMARA PERES DA LUZ	05/09/2004
60	SAMYRA LUZ VALTER GARCEZ	12/12/2003
47	SAULO OLIVEIRA AMARANTE	13/05/1982
71	SAULO OLIVEIRA AMARANTE	13/05/1982
48	SERGIO LEONIR NASCIMENTO COSTA	08/12/1987
50	SILVANEA MEDIANEIRA OLIVEIRA LOPES	26/04/1973
64	SOLANGE LANGNER PACHECO	11/08/1985
96	SOLANO DE JESUS SANTOS MACHADO	08071963
9	TAILANI VIANA SOARES	27/05/1995
85	TALLIS ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	23/08/2000
16	TAMARA VARGAS DOS SANTOS	31/01/1992
27	TATIELI DA COSTA LANDA	06/05/1993
95	THAINAN MACHADO DE MACHADO	02/08/1997
41	THALES VIANNA DA SILVEIRA	05/04/2000
79	VALDIR DA SILVA DE OLIVEIRA	23/02/1971
94	VANIA WOLF LANGNER	21/03/1980
92	WASHINGTON PETER SILVA DOS SANTOS	25/01/2006

De acordo com Edital 27/2025:

6.4 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Inscrição – quanto a nome e data de nascimento, deverão ser comunicados pelo candidato à vaga, no setor de protocolo da Prefeitura de Tupanciretã no dia **20 de maio de 2025**, endereçado ao setor CPAPS- RPS, sob pena do mesmo ser impedido de realizar a prova.

6.5 O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais e ou alteração de cargo pretendido, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.
Para solicitação de recurso o candidato deverá especificar na descrição do protocolo:
Nome completo:
Data de Nascimento:

Somente serão aceitos os protocolos de recurso realizados no dia 20 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:989D4C1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I - 2º BIM 2025

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.835.581,75	38.836.197,66	6.487.162,19	16,70	12.847.891,88	33,08	25.988.305,78
RECEITAS CORRENTES	37.247.899,75	37.248.515,66	6.381.493,56	17,13	12.731.856,52	34,18	24.516.659,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.197.330,00	2.197.330,00	709.785,17	32,30	966.771,93	44,00	1.230.558,07
Impostos	2.146.900,00	2.146.900,00	690.498,18	32,16	942.930,29	43,92	1.203.969,71
Taxas	50.430,00	50.430,00	19.286,99	38,25	23.841,64	47,28	26.588,36
CONTRIBUIÇÕES	1.301.660,00	1.301.660,00	196.441,98	15,09	392.168,30	30,13	909.491,70
Contribuições Sociais	1.301.660,00	1.301.660,00	196.441,98	15,09	392.168,30	30,13	909.491,70
RECEITA PATRIMONIAL	2.074.000,00	2.074.255,27	864.682,29	41,69	1.738.542,86	83,82	335.712,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	13.000,00	1.558,36	11,99	3.448,36	26,53	9.551,64
Valores Mobiliários	2.061.000,00	2.061.255,27	863.123,93	41,87	1.735.094,50	84,18	326.160,77
RECEITA DE SERVIÇOS	7.520,00	7.520,00	5.588,02	74,31	6.380,92	84,85	1.139,08
Outros Serviços	7.520,00	7.520,00	5.588,02	74,31	6.380,92	84,85	1.139,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.491.789,75	31.491.789,75	4.507.681,93	14,31	9.489.762,85	30,13	22.002.026,90
Transferências da União e de suas Entidades	18.631.214,06	18.631.214,06	2.286.611,57	12,27	5.212.609,30	27,98	13.418.604,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 10.360.575,69		10.360.575,69	1.772.638,51	17,11	3.360.466,08	32,44	7.000.109,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.500.000,00	2.500.000,00	448.431,85	17,94	916.687,47	36,67	1.583.312,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.600,00	175.960,64	97.314,17	55,30	138.229,66	78,56	37.730,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	153.600,00	153.600,00	68.677,71	44,71	88.220,54	57,44	65.379,46
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	21.000,00	21.000,00	3.999,66	19,05	7.396,77	35,22	13.603,23
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.360,64	24.636,80	1.810,68	42.612,35	3.131,79	(41.251,71)
RECEITAS DE CAPITAL	1.587.682,00	1.587.682,00	105.668,63	6,66	116.035,36	7,31	1.471.646,64
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	59.000,00	59.000,00	10.748,63	18,22	21.115,36	35,79	37.884,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.528.682,00	1.528.682,00	94.920,00	6,21	94.920,00	6,21	1.433.762,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	94.920,00	8,63	94.920,00	8,63	1.005.080,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 428.682,00		428.682,00	-	-	-	-	428.682,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.990.220,00	1.990.220,00	300.376,73	15,09	599.344,79	30,11	1.390.875,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.825.801,75	40.826.417,66	6.787.538,92	16,63	13.447.236,67	32,94	27.379.180,99
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.825.801,75	40.826.417,66	6.787.538,92	16,63	13.447.236,67	32,94	27.379.180,99
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.825.801,75	40.826.417,66	6.787.538,92	16,63	13.447.236,67	32,94	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.486.134,44	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.486.134,44	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.090.142,61	38.525.131,30	4.495.176,24	16.365.218,06	22.159.913,24	5.396.682,84	9.397.761,39	29.127.369,91	9.210.417,78	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	33.435.654,10	35.737.974,56	4.461.066,66	16.329.048,51	19.408.926,05	5.372.361,30	9.373.344,61	26.364.629,95	9.186.096,24	-

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.586.204,29	19.684.456,20	2.796.947,38	5.727.047,54	13.957.408,66	2.805.747,86	5.692.009,44	13.992.446,76	5.638.605,59	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.849.449,81	16.053.518,36	1.664.119,28	10.602.000,97	5.451.517,39	2.566.613,44	3.681.335,17	12.372.183,19	3.547.490,65	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.307.077,18	2.439.745,41	34.109,58	36.169,55	2.403.575,86	24.321,54	24.416,78	2.415.328,63	24.321,54	-
INVESTIMENTOS	2.306.987,18	2.439.655,41	34.109,58	36.169,55	2.403.485,86	24.321,54	24.416,78	2.415.238,63	24.321,54	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	90,00	90,00	-	-	90,00	-	-	90,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	347.411,33	347.411,33	-	-	347.411,33	-	-	347.411,33	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.937.750,00	1.989.511,66	300.347,44	599.257,15	1.390.254,51	300.347,44	599.257,15	1.390.254,51	450.683,49	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.027.892,61	40.514.642,96	4.795.523,68	16.964.475,21	23.550.167,75	5.697.030,28	9.997.018,54	30.517.624,42	9.661.101,27	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.027.892,61	40.514.642,96	4.795.523,68	16.964.475,21	23.550.167,75	5.697.030,28	9.997.018,54	30.517.624,42	9.661.101,27	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.450.218,13	-	3.786.135,40	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.027.892,61	40.514.642,96	4.795.523,68	16.964.475,21	-	5.697.030,28	13.447.236,67	30.517.624,42	13.447.236,67	-
RESERVA DO RPPS	3.001.630,00	3.001.630,00	-	-	3.001.630,00	-	-	3.001.630,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.990.220,00	1.990.220,00	300.376,73	15,09	599.344,79	30,11	1.390.875,21
RECEITAS CORRENTES	1.990.220,00	1.990.220,00	300.376,73	15,09	599.344,79	30,11	1.390.875,21
CONTRIBUIÇÕES	1.975.720,00	1.975.720,00	298.171,77	15,09	596.037,35	30,17	1.379.682,65
Contribuições Sociais	1.975.720,00	1.975.720,00	298.171,77	15,09	596.037,35	30,17	1.379.682,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.500,00	14.500,00	2.204,96	15,21	3.307,44	22,81	11.192,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.500,00	14.500,00	2.204,96	15,21	3.307,44	22,81	11.192,56

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.937.750,00	1.989.511,66	300.347,44	599.257,15	1.390.254,51	300.347,44	599.257,15	1.390.254,51	450.683,49	-
DESPESAS CORRENTES	1.937.750,00	1.989.511,66	300.347,44	599.257,15	1.390.254,51	300.347,44	599.257,15	1.390.254,51	450.683,49	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.920.750,00	1.960.511,66	298.142,48	595.949,71	1.364.561,95	298.142,48	595.949,71	1.364.561,95	447.376,05	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00	29.000,00	2.204,96	3.307,44	25.692,56	2.204,96	3.307,44	25.692,56	3.307,44	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:9BCD8683

